Proc. Administrativo 896/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 14:30:41

Setores (CC):

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Abertura de processo licitatório para Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência em anexo.

Segue anexo o termo de referência para assinatura digital.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Higiene_Creche.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
1.	**CREME DENTAL INFANTIL;** sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	**2000**
2.	**ESCOVA DENTAL;** infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	**4000**
3.	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	**6000**
4.	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	**6000**
5.	**POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL;** Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	**6000**
6.	**Creme para Pentear Infantil;** hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	**6000**
7.	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	**6000**
8.	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL;** para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	**6000**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

3 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência, no Almoxarifado Municipal localizado na a Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, consequentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação;

5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

7 – PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: MARA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

7.1. Entregue e aceito o material, a licitante vencedora apresentará, no local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

7.2. Para pagamento da Nota Fiscal será consultada as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/11/2023 14:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Proc. Administrativo 1- 896/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 14:31:15

Segue anexo o memorando que solicita a contratação:

Memorando 13.466/2023 - Aquisição de material de Higiene para uso das Creches

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 13.466/2023

De: Edivan M. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/08/2023 às 20:50:46

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches

Prezados,

Boa tarde

Solicitamos abertura de processo licitatório no modelo SRP (Sistema de Registro de Preços) para a aquisição de material de Higiene para uso das Creches conforme Termo de Referência em anexo.

_
Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Educação

Edivan Lima de Mattos
Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro
Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Anexos:

Memorando_097_2023_Termo_de_Referencia_Higiene_Creche.docx

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE19-7066-BA1D-83CB e informe o código CE19-7066-BA1D-83CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE19-7066-BA1D-83CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 04/08/2023 20:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 04/08/2023 21:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE19-7066-BA1D-83CB

Memorando 1- 13.466/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Edivan M.

Data: 11/08/2023 às 11:05:16

Bom dia, favor enviar o termo de referência em PDF com a assinatura da Secretária responsável.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Memorando 2- 13.466/2023

De: Edivan M. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/08/2023 às 08:36:50

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches

Bom dia

Segue.

_
Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Educação

Edivan Lima de Mattos
Chefe da Divisão de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Anexos:

Memorando_097_2023_Termo_de_Referencia_Higiene_Creche.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E129-7F31-303E-07D2 e informe o código E129-7F31-303E-07D2

MEMORANDO Nº 097-2022-DAAF **Cajati, 04 de Agosto de 2023.**

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
A/C.: SRA. ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Solicitamos abertura de processo licitatório no modelo SRP (Sistema de Registro de Preços) para a aquisição de material de Higiene para uso das Creches conforme Termo de Referência em anexo.

1– ENSINO INFANTIL - CRECHES
Creche Pequeno Príncipe, Anexo da Creche Pequeno Príncipe, Creche Sonho Encantado, E.M.E.B Capitão Braz e E.M.E.B. do Bairro Jardim São José .

Sendo o que temos para o momento, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E129-7F31-303E-07D2 e informe o código E129-7F31-303E-07D2

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
1.	**CREME DENTAL INFANTIL;** sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	**2000**
2.	**ESCOVA DENTAL;** infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	**4000**
3.	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	**6000**
4.	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	**6000**
5.	**POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL;** Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	**6000**
6.	**Creme para Pentear Infantil;** hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	**6000**
7.	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	**6000**
8.	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL;** para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	**6000**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E129-7F31-303E-07D2 e informe o código E129-7F31-303E-07D2

3 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência, no Almoxarifado Municipal localizado na a Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, consequentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação;

5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

7 – PAGAMENTO

1Doc: Memorando 2- 13.466/2023 13/11/65
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E129-7F31-303E-07D2 e informe o código E129-7F31-303E-07D2

7.1. Entregue e aceito o material, a licitante vencedora apresentará, no local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

7.2. Para pagamento da Nota Fiscal será consultada as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E129-7F31-303E-07D2 e informe o código E129-7F31-303E-07D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E129-7F31-303E-07D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 14/08/2023 09:40:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E129-7F31-303E-07D2

Memorando 3- 13.466/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Data: 07/11/2023 às 14:54:54

Atendido no Proc. Administrativo 896/2023.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 896/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 14:52:03

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_MATERIAL_HIGIENE_CRECHES.pdf

Assunto	**COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
De	<compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<compras@comercialpanorama.com.br>, <lousas@lousasbrasil.com.br>, <licitacao.prolicitante@gmail.com>, <carvalholicitas@gmail.com>, <advanced@sieg-ad.com.br>, <vjarepresentacoes@hotmail.com>, <gl.limpezaepapelaria@gmail.com>, <vambel.sc@gmail.com>, <kenzopariquera@outlook.com>, <vendas2@sealtape.com.br>, <regispaper@hotmail.com>, <mariahelenastrecha@gmail.com>, <atitude@atitudecomercial.com>, <bioamerica@terra.com.br>, <comercial@ecopapeis.com.br>, <licitacao.baeditora@gmail.com>, <licitacoes@boingcomercio.com.br>, <rjlicitacoes@yahoo.com>, <abner.m.a.s@hotmail.com>, <licita.comercialdsm@gmail.com>, <kogcomercio@gmail.com>, <canaaartes@gmail.com>, <vas21@outlook.com.br>, <dalensuprimentos@gmail.com>, <americanpaper@bol.com.br>, <administrativo@grupotpx.com.br>, <vendasembacom@gmail.com>, <regispaper@hotmail.com>, <gmaisvirtual@gmail.com>, <jmsuprimentos@outlook.com.br>, <meiplacadesom@gmail.com>, <vector_brasil@hotmail.com>, <licit.samila@gmail.com>, <mmpersonalizadosbauru@gmail.com>, <ps.licita.fw@gmail.com>, <moabsoluzioni@gmail.com>
Data	16/08/2023 17:03

- Modelo de cotação - materiais de higiene.docx(~205 KB)
- Termo de referência - Materiais de higiene.pdf(~387 KB)

Boa tarde, solicito gentilmente a cotação dos itens para abertura de processo licitatório, conforme Termo de Referência em anexo.

Favor responder o mais breve possível

Att

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto **RE: COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
De thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 18/10/2023 12:42

- ORÇAMENTO Higiene para uso das Creches THAISE ROSA OSAWA ME.pdf(~656 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento.

Atenciosamente,

Luiz Zilli
Equipe Kenzo Variedades

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

---

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de outubro de 2023 13:38
Assunto: COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Boa tarde, solicito gentilmente a cotação dos itens para abertura de processo licitatório, conforme Termo de Referência em anexo.

Favor responder o mais breve possível

Att
Francielli Ribeiro Miguel
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700/8654

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

ORÇAMENTO:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

REF: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTD.	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	**CREME DENTAL INFANTIL;** sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	DENTIL	R$6,50	R$ 13.000,00
02	**ESCOVA DENTAL;** infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000	LIMPIUS	R$4,00	R$ 16.000,00
03	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA ***DISPONÍVEL COM 80G	UND	6000	ISABABY 80G	R$4,50	R$ 27.000,00
04	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	POMPOM	R$29,90	R$ 179.400,00
05	**POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL;** Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000	ISABABY	R$16,50	R$ 99.000,00
06	**Creme para Pentear Infantil;** hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000	ISAKIDS	R$13,50	R$ 81.000,00
07	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000	ISABABY	R$9,50	R$ 57.000,00

- Orçamento válido por 30 dias;
- Prazo de entrega: 30 dias.

Pariquera-Açu, 18 de outubro de 2023.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2023.10.18 12:42:25 -03'00'

THAISE ROSA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

Assunto **RE: COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

De Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 2023-11-07 11:46

- HIGIENE CAJATI.pdf(~328 KB)

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO SOLICITADA

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 7 de novembro de 2023 11:23
Assunto: Fwd: COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

-------- Mensagem original --------
Assunto:COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Data:25/10/2023 15:05
De:compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Boa tarde, solicito gentilmente a cotação dos itens para abertura de processo licitatório, conforme Termo de Referência em anexo.

Favor responder o mais breve possível

Att
Francielli Ribeiro Miguel
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700/8654



MURILO RIBAS CESAR MEI
CNPJ:22.157.219/0001-31
END: RUA PARAGUAI, 102 V. RIBEIRÓPOLIS
REGISTRO S.P CEP: 11900-000
TEL:15_99763-2048
EMAIL:murilo_registro@hotmail.com

Á PREFEITURA DE CAJATI

ORÇAMENTO 11/04/2023 – VALIDO POR 30 DIAS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT R$
01	2000	TB	CREME DENTAL INFANTIL 50G	FREEDENT	R$2,99
02	4000	PÇ	ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTALMED	R$2,50
03	6000	UNID	SABONETE INFANTIL 90G	GIOVANNA BABY	R$3,99
04	6000	UNID	TALCO INFANTIL 200G	TURMA DO SONINHO	R$13,55
05	6000	TB	POMADA PARA ASSSADURA INFANTIL 150G	BABY MED	R$8,99
06	6000	FR	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 150G	TRALALA	R$13,90
07	6000	FR	SHAMPOO INFANTIL 200ML	SKALINHA	R$9,80
08	6000	UNID	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL COM 50 UNID	TURMA DA MONICA	R$9,89

Assunto **Re: Re: COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
De Vale comercio de Materiais <comercio.valem@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-11-07 14:37

- Modelo de cotação - materiais de higiene.pdf(~301 KB)

Boa tarde,

Segue atualizado.

Att,

Em ter., 7 de nov. de 2023 às 14:33, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Conforme conversado, segue o orçamento para atualização.
>
> Atenciosamente.
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:**Re: COTAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
> **Data:**17/10/2023 23:10
> **De:**Vale comercio de Materiais <comercio.valem@gmail.com>
> **Para:**compras@cajati.sp.gov.br
>
> Bom dia Francielli,
>
> Segue orçamento conforme solicitado.
>
> Att,
>
> Em ter., 17 de out. de 2023 às 13:39, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:
>
> > Boa tarde, solicito gentilmente a cotação dos itens para abertura de processo licitatório, conforme Termo de Referência em anexo.
> >
> > Favor responder o mais breve possível
> >
> > Att
> >
> > Francielli Ribeiro Miguel
> >
> > Departamento de Suprimentos
> >
> > (13) 3854-8700/8654

--

Davison Machado

(13) 98187-9873 | comercio.valem@gmail.com

Rua Babaçu, Nº 24, Jd. Botujuru, Jacupiranga/SP

Create your own email signature

--



Davison Machado

(13) 98187-9873 | comercio.valem@gmail.com

Rua Babaçu, Nº 24, Jd. Botujuru, Jacupiranga/SP

Create your own email signature

VALE COMÉRCIO

NOME DA EMPRESA: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 49.287.699/0001-01
TELEFONE: 13 98187-9873
E-MAIL: COMERCIO.VALEM@GMAIL.COM

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DO OBJETO

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	**CREME DENTAL INFANTIL;** sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	**2000**	**BABY CONDOR**	**R$ 19,98**	**R$ 39.960,00**
2.	**ESCOVA DENTAL;** infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	**4000**	**MEDFIO**	**R$ 3,60**	**R$ 14.400,00**
3.	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	**6000**	**GRANADO**	**R$ 13,98**	**R$ 83.880,00**
4.	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	**6000**	**HALLEY BABY**	**R$ 31,58**	**R$ 189.480,00**
5.	**POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL;** Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	**6000**	**BABYMED**	**R$ 17,08**	**R$ 102.480,00**
6.	**Creme para Pentear Infantil;** hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	**6000**	**VERDI**	**R$ 77,98**	**R$ 467.880,00**
7.	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	**6000**	**JOHNSONS**	**R$ 29,54**	**R$ 177.240,00**

8.	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL;** para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	**6000**	**GRANADO**	**R$ 27,80**	**R$ 166.800,00**

TOTAL: R$ 1.242.120,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais)

Jacupiranga/SP, 07 de novembro de 2023

Vale Comercio de Materiais Ltda
Davison Machado Rodrigues Bicas
CPF nº 451.670.358-05

Relatório de Cotação: MATERIAL DE HIGIENE - CRECHES

Pesquisa realizada entre 01/11/2023 10:51:47 e 07/11/2023 14:21:20

Relatório gerado no dia 07/11/2023 14:24:43 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	1	2.000 Tubos	R$ 3,99 (un)	-	R$ 3,99	R$ 7.980,00
2) ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	2	4.000 Peças	R$ 2,45 (un)	-	R$ 2,45	R$ 9.800,00
3) SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	2	6.000 Unidades	R$ 4,57 (un)	-	R$ 4,57	R$ 27.420,00
4) TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	2	6.000 Unidades	R$ 17,27 (un)	-	R$ 17,27	R$ 103.620,00
5) POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	2	6.000 Tubos	R$ 11,47 (un)	-	R$ 11,47	R$ 68.820,00
6) Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	2	6.000 Unidades	R$ 12,60 (un)	-	R$ 12,60	R$ 75.600,00
7) SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	2	6.000 Frascos	R$ 9,79 (un)	-	R$ 9,79	R$ 58.740,00
8) LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, embalagem com mínimo 50 unidades	2	6.000 Pacotes	R$ 10,21 (un)	-	R$ 10,21	R$ 61.260,00

Valor Global: R$ 413.240,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas

Preço Estimado: R$ 3,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,99

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Tubos	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 3,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Creme dental infantil bambinos tigor tigre sem fluor - 50gr - Condor
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 07/11/2023 14:23:19
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/creme-dental-infantil-bambinos-tigor-tigre-sem-fluor-50gr-condor/p/be60j1hb2k/me/cgdi/

Item 2: ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.

Preço Estimado: R$ 2,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,45

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Peças	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis - PB
Descrição: **ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS EM CORES SORTIDAS, COM CABO MONOANGULADO E APOIO ESPECIFICO PARA O POLEGAR, AUMENTANDO A EMPUNHADURA PARA FACILITAR A ESCOVAÇÃO. CERDAS EM DUAS CORES COM 30 TUFOS, SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. COMP** - ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS EM CORES SORTIDAS, COM CABO MONOANGULADO E APOIO ESPECIFICO PARA O POLEGAR, AUMENTANDO A EMPUNHADURA PARA FACILITAR A ESCOVAÇÃO. CERDAS EM DUAS CORES COM 30 TUFOS, SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. COMPRIMENTO DE 15,5CM, TAMANHO DA CABEÇA, 2,5X1,5. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO COM REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Data: 19/09/2023 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 256190
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.545.583/0001-92 *VENCEDOR*	Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	R$ 1,14
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,15
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R$ 1,20
21.127.085/0001-43	SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA	R$ 1,21
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R$ 3,80
50.430.482/0001-98	50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	R$ 4,00

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 3,69**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Condor, Escova de Dente Infantil, Dino, Cerdas Macias e Arredondados, Cabo Anatômico e Texturizado, Cabeça P, Multicor
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 10:59:08
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/Escova-Dental-Infantil-Condor-Multicor/dp/B07KY3WD8V/ref=sr_1_18?crid=PAOHHJCKQMI9&keywords=escova+de+dente+infantil&qid=1698847116&sprefix=escova+de+dente+%2Caps%2C212&sr=8-18

Item 3: SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

Preço Estimado: R$ 4,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,57

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023
Descrição: **SABONETE INFANTIL, NEUTRO, DEMATOLOGICAMENTE TESTADO, PERFUMADO, EM TABLETE DE 90G. A EMBALAGEM DEVE** - SABONETE INFANTIL, NEUTRO, DEMATOLOGICAMENTE TESTADO, PERFUMADO, EM TABLETE DE 90G. A EMBALAGEM DEVE
Data: 05/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00008823
Lote/Item: 1/181
Ata: Link Ata
Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/
Quantidade: 112
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.275.051/0001-00 *VENCEDOR*	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	R$ 2,93

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 6,21**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Sabonete em Barra Glicerinado Bebê 90g, Granado
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 11:04:27
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/Sabonete-Glicerina-Tradicional-Granado-Amarelo/dp/B00F6P1VH0/ref=sr_1_51?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=2BSHFK7GVIWUX&keywords=sabonete+neutro+infantil+barra&qid=1698847454&sprefix=sabonete+neutro+infantil+barra%2Caps%2C167&sr=8-51

Item 4: TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

Preço Estimado: R$ 17,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,27

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 19,79**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Talco Pom Pom 200g
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 11:07:09
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/Talco-Pom-Roxo/dp/B07F6RDZ66/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1ZBLQ0S6GVQ6V&keywords=talco+infantil+200g&qid=1698847618&sprefix=talco+infantil+200g%2Caps%2C175&sr=8-2

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 14,74**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Talco Infantil Pom Pom Suave C/1FR X 200G 16236-1 - Falcon/Active
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 11:07:34
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/talco-infantil-pom-pom-suave-c-1fr-x-200g-16236-1-falcon-active/p/gc3jdabgc8/me/tapb/

Item 5: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

Preço Estimado: R$ 11,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,47

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Tubos	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO
Descrição: **POMADA PARA ASSADURAS (COM NO MÍNIMO 45G)** - POMADA PARA ASSADURAS (COM NO MÍNIMO 45G)

Data: 14/09/2023 15:43
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255614
Lote/Item: 1/79
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.131.876/0001-19 *VENCEDOR*	CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R$ 6,98
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R$ 7,19
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,55
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 14,12
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R$ 19,90

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 14,39**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Babymed - Pomada para assaduras - Uso externo - Uso pediátrico / Peso Liq.: 45g - Cimed
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 11:11:03
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/babymed-pomada-para-assaduras-uso-externo-uso-pediatrico-peso-liq-45g-cimed/p/kd0a04cecd/me/cpoa/

Item 6: Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg

Preço Estimado: R$ 12,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,60

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,81**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO
Descrição: **CREME PARA PENTEAR INFANTIL, BISNAGA OU FRASCO DE 300ML, MARCA DE REFERÊNCIA: CHEIRINHO DE BEBÊ, PALMOLIVE NATURAIS KIDS OU QUALIDADE SUPERIOR** - CREME PARA PENTEAR INFANTIL, BISNAGA OU FRASCO DE 300ML, MARCA DE REFERÊNCIA: CHEIRINHO DE BEBÊ, PALMOLIVE NATURAIS KIDS OU QUALIDADE SUPERIOR

Data: 14/09/2023 15:43
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255614
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 750
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.934.850/0001-71 *VENCEDOR*	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R$ 6,05
13.131.876/0001-19	CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R$ 6,10
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 8,46
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,81
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R$ 11,69
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R$ 14,99
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R$ 19,90

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 15,39**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Creme de Pentear Infantil Seda Juntinhos Frozen - Brilho Encantado 300ml
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 11:14:14
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/creme-de-pentear-infantil-seda-juntinhos-frozen-brilho-encantado-300ml/p/232269500/me/cppe/

Item 7: SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

Preço Estimado: R$ 9,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,79

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Frascos	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaú
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ/RN, NO ANO DE 2023.
Descrição: **SHAMPOO INFANTIL** - SHAMPOO INFANTIL

Data: 26/09/2023 17:05
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 257405
Lote/Item: 1/114
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05 *VENCEDOR*	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R$ 8,80
28.121.546/0001-10	H F DINIZ	R$ 8,90
08.349.459/0001-07	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI	R$ 9,99
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R$ 10,97

Relatório gerado no dia 07/11/2023 14:24:43 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNC%2fT1hpC0MqG61YDwVpee74qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeProtocoloPHWd62ZpMnYh5qQPSfZkNC%2fT1hpC0MqG61YDwVpee74qHU8nPtm6WA%3d%3d.pdf (15/35)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$ 12,99

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 9,59**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Shampoo Infantil Baby Dove - Hidratação Glicerinada 200ml
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 11:22:51
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/shampoo-infantil-baby-dove-hidratacao-glicerinada-200ml/p/ck05c95c3a/me/sinf/

Item 8: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, embalagem com mínimo 50 unidades

Preço Estimado: R$ 10,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,21

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Pacotes	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.BAURU
SECRETARIA DA EDUCACAO
BAURU
Objeto: PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS DE LIMPEZA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES
Descrição: **LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, MINIMO DE 48 UNIDADES** - LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, PARA HIGIENIZACAO INFANTIL, EM NAO TECIDO, MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM), COMPOSTO DE ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM COM MINIMO DE 48 UNIDADES, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NAO ESTERIL, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 26/09/2023 16:48
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 08029700001202300C00131
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.629.765/0001-60 *VENCEDOR*	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 8,20
42.468.977/0001-88	AEF BID COMERCIO LTDA	R$ 8,42
47.353.330/0001-24	ADRIANE CAMILA DE SOUZA	R$ 9,80

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 11,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Lenço Umedecido Infantil Baby Poppy C/50 Toalha Classic

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 01/11/2023 11:29:05

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Umedecido-Infantil-Baby-Poppy-Classic/dp/B0CJ9RYC1Z/ref=sr_1_26?keywords=len%C3%A7o-umedecido-infantil&qid=1698848912&sr=8-26

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras — *Data:*
www.bec.sp.gov.br — Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas — *Data: 24/10/2023 14:19:11*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP — *Data: 13/09/2023 13:34:32*
200.95.195.202:8075/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

Anexo 1

pegue já seu cupom | dia dos PAIS | retire na loja

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP

magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Creme e Gel Dental Infantil > Creme dental infantil bambi

Creme dental infantil bambinos tigor tigre sem fluc

Código be60j1hb2k | Ver descrição completa | Condor





Avaliar produto

Vendido por Drogaria Nossa Farma
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

R$ 3,99 no Pix

Cartão de crédito
sem juros
R$
1xR$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Drogaria Nossa Farma
Novo
Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados



Kit 12x Lenços Umedecidos Huggies Tripla Proteção 88 Unidades
★★★★★ 22



Kit x3 Bepantol Baby Creme Para Prevenção De Assaduras 100g+20g
★★★★★



Lenço Umedecido Premium Pompom para Bebes 384 Toalhas

Anexo 2

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319 Atualizar local | Todos | escova de dente infantil | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Ofertas do Dia

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa

Singularidades Negras Sua diversidade é única

Saúde e Bem-Estar › Higiene Bucal › Escovas de Dentes e Acessórios › Escovas de Dente



Passe o mouse para ampliar a imagem

Condor, Escova de Dente Infantil, Dino, Cerdas Macias e Arredondados, Cabo Anatômico e Texturizado, Cabeça P, Multicor

Visite a loja Condor

4,4 ★★★★☆ 239 avaliações de clientes | 4 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "escova de dente infantil condor"

Mais de 100 compras no mês passado

Preço: R$ 3,32 (R$ 3,32 / Unidade)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Condor
Faixa etária (descrição)	Criança
Características especiais	Leve
Fonte de alimentação	Não aplicável
Firmeza do produto	Macia

Sobre este item

- ESCOVAÇÃO DELICADA. As cerdas da escova de dente são macias e arredondadas, proporcionando um escovar delicado e seguro para crianças.
- MAIS SEGURANÇA. O seu cabo texturizado facilita o manuseio durante a escovação, aumentando o conforto e a segurança.
- IDEAL PARA USO INFANTIL. Feita especialmente para o uso infantil, essa escova de dente possui um design amigável e ideal para as crianças.
- UM MUNDO DE CORES. Disponível em várias cores, você pode tornar a hora da escovação ainda mais colorida com essa escova de dente infantil.

Comprar uma única vez
R$3,69 (R$3,69 / Unidade)
Entrega com Frete GRÁTIS: **Terça-feira, 7 de Nov**
Enviado por: Amazon.com.br
Vendido por: Amazon.com.br

Comprar com recorrência
10%
R$ 3,32 (R$ 3,32 / Unidade)
Você economiza 10% em entregas recorrentes deste produto por meio do Programe e Poupe.
• Sem taxas de adesão
• Cancele quando quiser

Comprar com recorrência só é válido para pagamentos com cartão de crédito à vista
Saiba mais

Receba em terça-feira, 7 de nov.

Em estoque

Qtde.: Selecionar

Quantidade mínima: 2

Entregar a cada: 2 meses (mais escolhido)

Programar entrega

Entregas recorrentes vendidas pela Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$3,69 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Tem para vender?
Venda na Amazon

Anexo 3

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319 Atualizar local | Todos | sabonete neutro infantil barra | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Compras Internacionais

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa

Singularidades Negras Sua diversidade é única

Bebês › Banho e Higiene › Banho › Sabonetes e Loções



Passe o mouse para ampliar a imagem

Sabonete em Barra Glicerinado Bebê 90g, Granado

Marca: Granado

4,8 ★★★★★ 1.973 avaliações de clientes | 5 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "sabonete granado bebe"

Mais de 600 compras no mês passado

R$6,21 (R$0,07 / Grama)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Forma do produto	Barra
Tipo de pele	Todos
Marca	Granado
Aroma	Baunilha
Característica do material	Hipoalergênico

Sobre este item

- Sabonete de glicerina com base vegetal
- Limpa e hidrata delicadamente a pele infantil
- Testado dermatologicamente por pediatras
- Não contém ingredientes de origem animal

Loja de Bebê
Encontre tudo que um bebê precisa. Confira.

R$6,21 (R$0,07 / Grama)

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 7 de Novembro** no seu primeiro pedido

Entregando em Bela Vista, 01319. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: Selecionar

Quantidade mínima: 6

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura
Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Retornável até 31 de janeiro de 2024

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 14 ofertas a partir de R$6,21 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido. ›

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 6,82 Adicionar ao carrinho
(R$ 0,08 / Grama)
+R$ 11,10 de envio
Vendido por: Farmácia Boiron

R$ 9,99 Adicionar ao carrinho
(R$ 0,11 / Grama)
Vendido por: Lualki Store

R$ 5,74 Adicionar ao carrinho
(R$ 0,06 / Grama)
+R$ 13,10 de envio
Vendido por: AAZ Farma

Frequentemente comprados juntos



Este item: Sabonete em Barra

Granado Sabonete Líquido Bebê

Shampoo Bebê 250ml. Granado

Preço total: R$ 117,31

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Tem para vender?
Venda na Amazon

Anexo 4

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319 Atualizar local | Todos | talco infantil 200g | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Ofertas do Dia

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa

Singularidades Negras Sua diversidade é única

Bebês › Banho e Higiene › Cuidados com a Pele › Pós-Banho



Passe o mouse para ampliar a imagem

Talco Pom Pom 200g

Visite a loja Pom Pom

4,8 ★★★★★ 2.441 avaliações de clientes | 13 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "talco infantil 200g"

Mais de 400 compras no mês passado

R$19,79 (R$98,95 / Quilograma)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Pom Pom
Forma do produto	Talco
Tipo de pele	Normal
Peso do produto	247 Gramas
Número de itens	1

Sobre este item

- Protege contra o atrito e a umidade
- Prevenção de assaduras e de excesso de umidade
- Contém amido de milho
- Testado dermatologicamente

Moda Bebê
Explore as fofuras para o bebê em roupas, calçados e acessórios Confira.

R$19,79 (R$98,95 / Quilograma)

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 7 de Novembro** no seu primeiro pedido

Entregando em Bela Vista, 01319. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: Selecionar

Quantidade mínima: 2

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Retornável até 31 de janeiro de 2024
Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 10 ofertas a partir de R$19,79 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido. ›

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 17,99 Adicionar ao carrinho
(R$ 89,95 / Quilograma)
+R$ 13,91 de envio
Vendido por: Harumi Cosméticos

R$ 25,19 Adicionar ao carrinho
(R$ 125,95 / Quilograma)
+R$ 8,99 de envio
Vendido por: Apoteca Drugstore

R$ 17,99 Adicionar ao carrinho
(R$ 89,95 / Quilograma)
+R$ 18,23 de envio
Vendido por: Drogaria Araujo

Tem para vender?
Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos

Este item: Talco Pom Pom 200g
R$19,79 (R$ 98,95/Quilo
Quantidade mínima

MamyPoko Dia&Noite - Lenço Umedecido, 200…
R$23,37 (R$ 0,12/Unida

Mamypoko Toque Suave - Lenço Infantil, 200…
R$34,69 (R$ 0,17/Unida

Preço total: R$ 97,64

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Anexo 5



magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Talco > Talco Infantil Pom Pom Suave C/1FR X 200G 162

Talco Infantil Pom Pom Suave C/1FR X 200G 1623

Código gc3jdabgc8 | Ver descrição completa | Pom Pom





Avaliar produto

Vendido e entregue por **Rioclarense**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

~~R$ 15,20~~

R$ 14,74 no Pix

(3% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros
R$
1xR$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Rioclarense
Lojista parceiro Magalu
3.4

Ver mais informações da loja >

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados

magalu indica



Limpador Perfumado Veja Flores do Mediterrâneo 2L



Lenço Umedecido Mili Baby Toalha Hipoalergênica 100 Un

magalu indica



MAIS VENDIDO

Ketchup Tradicional Heinz 1,033kg

Anexo 6

pegue já seu cupom | vem aí BLACK DAS BLACKS Magalu | retire na loja

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP

magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Creme/ Pomada para Assadura > Babymed - Pomada par

Babymed - Pomada para assaduras - Uso externo - Cimed

Código kd0a04cecd | Ver descrição completa | Cimed





Avaliar produto

Vendido por Drogaria Bela Farma
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

~~R$ 14,99~~
R$ 14,39 no Pix
(4% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros
R$
1xR$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Drogaria Bela Farma
Lojista parceiro Magalu
Novo

Ver mais informações da loja >

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados



Toalha Umedecida Lenços para Bebê Mili



Lenço Umedecido Mili Baby Toalha

magalu indica



MAIS VENDIDO

Anexo 7

pegue já seu cupom | vem aí BLACK DAS BLACKS Magalu | retire na loja

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP

magalu > Mercado > Produtos de Higiene > Corpo e Banho > Creme de Pentear > Creme de Pen

Creme de Pentear Infantil Seda Juntinhos Frozen -

Código 232269500 | Ver descrição completa | Seda









★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por magalu

~~R$ 16,90~~
R$ 15,39 no Pix

Cartão de crédito
sem juros
R$
1xR$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados



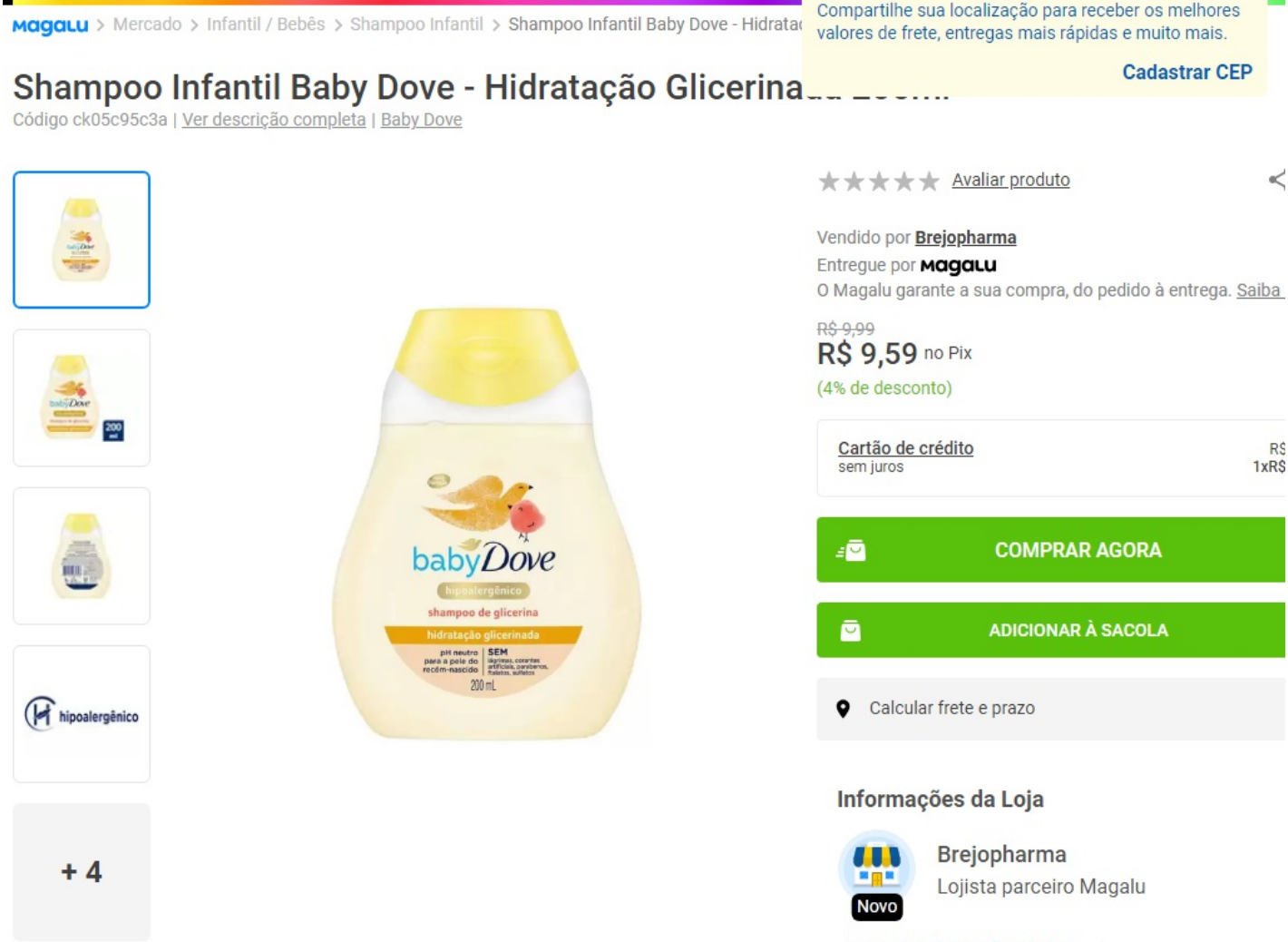
magalu indica





Anexo 8


pegue já seu cupom
vem aí BLACK DAS BLACKS
retire na loja
Nossas lojas
Tenha sua loja
Regulamentos
Acessibilidade
Segurança & Privacidade
Atendimento
Compre pelo tel: 0800 773 3838
Meus
magalu
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos
Ofertas do Dia
Celulares
Móveis
Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP


magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Shampoo Infantil > Shampoo Infantil Baby Dove - Hidrata
Shampoo Infantil Baby Dove - Hidratação Glicerinada
Código ck05c95c3a | Ver descrição completa | Baby Dove
Avaliar produto
Vendido por Brejopharma
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba
R$ 9,99
R$ 9,59 no Pix
(4% de desconto)
Cartão de crédito
sem juros
COMPRAR AGORA
ADICIONAR À SACOLA
Calcular frete e prazo
babyDove
hipoalergênico
shampoo de glicerina
hidratação glicerinada
200 mL
hipoalergênico
+ 4
Informações da Loja
Brejopharma
Lojista parceiro Magalu
Novo
Ver mais informações da loja
Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.
Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.


Seleção especial do Magalu pra você
Patrocinados
Pampers
12H
DenTek
Fio Dental Kids com Haste

Anexo 9

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319 Atualizar local | Todos | lenço-umedecido-infantil | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Liquidação em Calçados

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa

Singularidades Negras Sua diversidade é única

Bebês › Banho e Higiene › Lenços e Acessórios › Lenços Umedecidos



Passe o mouse para ampliar a imagem

Lenço Umedecido Infantil Baby Poppy C/50 Toalha Classic

Marca: Baby Poppy

R$11^99 (R$11,99 / Unidade)

Promoção Leve mais, pague menos com o Super Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Baby Poppy
Contagem de unidades	1 Unidade
Forma do produto	Lenços

Sobre este item

- Com formulação suave e matéria-prima de qualidade, garante eficácia, cuidado e proteção para a pele delicada do bebê

Moda Bebê
Explore as fofuras para o bebê em roupas, calçados e acessórios Confira.

R$11^99 (R$11,99 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 7 de Novembro** no seu primeiro pedido

Entregando em Bela Vista, 01319. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: Selecionar

Quantidade mínima: 2

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Retornável até 31 de janeiro de 2024
Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com



Este item: Lenço Umedecido Infantil Baby Poppy C/50 Toalha Classic
R$11^99 (R$ 11,99/Unidade)
Quantidade mínima necessária: 2

+



Mustela Creme Preventivo de Assaduras Vitaminado 1>2>3 100gr - Pomada antiassaduras...
R$65^45 (R$ 0,60/Gramas)

+



Mustela Gel Lavante Suave com Abacate Orgânico 500ml - Sabonete Líquido Corpo e...
R$56^90 (R$ 0,11/Mililitro)

Preço total: R$ 146,33
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Os clientes também visualizaram esses produtos

Página 1 de 10



Cotação 13466 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches

Criado em: 06/11/2023 11:26

Gerado em: 06/11/2023 11:53:31

Item 1

CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	41244331000154	TANDY	TANDY	2000,00	TB	R$ 3,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 3,00

Valor total: R$ 6000,00

Item 2

ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME	05159591000168	MEDFIO	MEDFIO	4000,00	PÇ	R$ 1,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 1,00

Valor total: R$ 4000,00

Item 3

SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51005852000102		1 2 3	6000,00	UND	R$ 4,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 4,00

Valor total: R$ 24000,00

Item 4

TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	37937325000105	350ML	HALLEY	6000,00	UND	R$ 14,17 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 14,17

Valor total: R$ 85020,00

Item 5

POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BASTOS LICITACOES LTDA	49400601000180		Babymed	6000,00	TB	R$ 11,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 11,20

Valor total: R$ 67200,00

Item 6

Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51005852000102		BABY	6000,00	FR	R$ 13,60 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 13,60 Valor total: R$ 81600,00

Item 7

SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME	28257900000138		TRALALA	6000,00	FR	R$ 8,14 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 8,14 Valor total: R$ 48840,00

Item 8

LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	39905061000133	70un	Mamitobaby	6000,00	UND	R$ 9,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 9,20 Valor total: R$ 55200,00

Valor total da cotação:

R$ 371860,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (https://bllcompras.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 34/2023 **Data Início:** 03/05/2023 **Ata:** 24/2023

Processo/ Ano: 264/2023 **Data da Licitação:** 20/04/2023 **Data Fim:** 03/05/2024

Fornecedor: 14224 - TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0015	15.04057	CONDICIONADOR INFANTIL; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetoestearílico, cetearet - 20, éter dicrapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deíonizada. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,9400	180,0000	889,20
0016	15.04058	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,8500	740,0000	3.589,00
0021	15.04063	CREME PARA PENTEAR sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	FR	4,6000	762,0000	3.505,20
0046	15.04088	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	FR	4,9300	480,0000	2.366,40
0078	15.04120	SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente, com pH entre 6,0 e 8,0. Concentração (%) entre 4,0 e 6,0. Densidade (g/ml) entre 0,9900 – 1,000. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	GL	13,4900	512,0000	6.906,88
0092	15.04134	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,5900	1.516,0000	6.958,44
0093	15.04135	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,9400	158,0000	780,52

Valor Total do Fornecedor: **24.995,64**

Valor Total: **24.995,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 34/2023 **Data Início:** 03/05/2023 **Ata:** 24/2023

Processo/Ano: 264/2023 **Data da Licitação:** 20/04/2023 **Data Fim:** 03/05/2024

Fornecedor: 13152 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0022	15.04064	CREME PARA PENTEAR, INFANTIL, com no mínimo 140 ml	UND	4,6100	70,0000	322,70
0032	15.04074	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	0,8200	100,0000	82,00
0045	15.04087	HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	CX	1,2700	385,0000	488,95
0095	15.04137	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	FR	8,6400	416,0000	3.594,24
0102	15.04144	BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem Com Identificação do Fabricante;	UND	2,4800	1.210,0000	3.000,80
0103	15.04145	BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação;	UND	0,9600	1.350,0000	1.296,00
0111	15.04153	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	UND	0,8200	680,0000	557,60
0113	15.04155	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento	UND	0,1200	3.000,0000	360,00
0115	15.04157	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	UND	0,2200	560,0000	123,20
0125	15.04167	TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	UND	15,6500	1,0000	15,65

Valor Total do Fornecedor: **9.841,14**

Valor Total: **9.841,14**

CAJATI, 7 de Novembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 34/2023 **Data Início:** 03/05/2023 **Ata:** 24/2023

Processo/Ano: 264/2023 **Data da Licitação:** 20/04/2023 **Data Fim:** 03/05/2024

Fornecedor: 9664 - STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0005	15.04047	ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	7,3700	1.301,0000	9.588,37
0007	15.04049	AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	4,2400	1.988,0000	8.429,12
0018	15.04060	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	CX	89,9700	646,0000	58.120,62
0019	15.04061	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	CX	104,7000	2,0000	209,40
0020	15.04062	CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas	UND	2,7200	110,0000	299,20
0026	15.04068	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	7,8500	865,0000	6.790,25
0028	15.04070	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	1,6300	3.682,0000	6.001,66
0038	15.04080	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	UND	0,4800	1.729,0000	829,92

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0041	15.04083	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	CX	3,0900	260,0000	803,40
0048	15.04090	INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	FR	6,9800	495,0000	3.455,10
0049	15.04091	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.	FR	6,9800	406,0000	2.833,88
0050	15.04092	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	PCT	2,0700	1.683,0000	3.483,81
0052	15.04094	LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	2,0900	929,0000	1.941,61
0055	15.04097	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	FR	2,7900	805,0000	2.245,95
0056	15.04098	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	2,0400	1.933,0000	3.943,32
0057	15.04099	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	UND	150,0000	125,0000	18.750,00
0064	15.04106	PAPEL HIGIÊNICO, modelo rolinho (“uso doméstico”), largura de 98 a 102 milímetros, comprimento de 30 metros, diâmetro máximo do rolo de 120 milímetros, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 milímetros; de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, picotada e gofrada; fragrância neutra; cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens ou 100% fibras celulósicas. Fardo contendo 64 rolos.	FAR	72,6500	231,0000	16.782,15
0067	15.04109	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	TB	1,4900	890,0000	1.326,10
0069	15.04111	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	UND	1,2600	1.690,0000	2.129,40
0079	15.04121	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	PÇ	1,3200	895,0000	1.181,40
0080	15.04122	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	PÇ	2,1400	400,0000	856,00
0090	15.04132	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	KG	16,9000	106,0000	1.791,40

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0091	15.04133	SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	3,2500	438,0000	1.423,50
0096	15.04138	TOALHA DE PAPEL branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	PCT	3,3800	934,0000	3.156,92
0101	15.04143	VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	PÇ	16,9500	176,0000	2.983,20

Valor Total do Fornecedor: 159.355,68

Valor Total: 159.355,68

CAJATI, 7 de Novembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 3- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/11/2023 às 15:03:51

Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Material_Higiene_Creches.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	07/11/2023 15:31:48	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8C49-89FE-9718-7DEE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

				THAISE ROSA OSAWA CNPJ: 03.728.735/0001-24		VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ 49.287.699/0001-01		22.157.219 MURILO RIBAS CESAR CNPJ: 22.157.219/0001-31		PE nº 34/2023 Ata nº 24/2023		BANCO DE PREÇOS		BANCO DE PREÇOS BLL		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	2000	TB	R$ 6,50	R$ 13.000,00	R$ 19,98	R$ 39.960,00	R$ 2,99	R$ 5.980,00	R$ 2,72	R$ 5.440,00	R$ 3,99	R$ 7.980,00	R$ 3,00	R$ 6.000,00	R$ 3,18	R$ 6.350,00
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	4000	PÇ	R$ 4,00	R$ 16.000,00	R$ 3,60	R$ 14.400,00	R$ 2,50	R$ 10.000,00	R$ 0,82	R$ 3.280,00	R$ 2,45	R$ 9.800,00	R$ 1,00	R$ 4.000,00	R$ 1,69	R$ 6.770,00
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	6000	UND	R$ 4,50	R$ 27.000,00	R$ 13,98	R$ 83.880,00	R$ 3,99	R$ 23.940,00	R$ 2,14	R$ 12.840,00	R$ 4,57	R$ 27.420,00	R$ 4,00	R$ 24.000,00	R$ 3,84	R$ 23.040,00
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no M.S.	6000	UND	R$ 29,90	R$ 179.400,00	R$ 31,58	R$ 189.480,00	R$ 13,55	R$ 81.300,00	R$ 8,64	R$ 51.840,00	R$ 17,27	R$ 103.620,00	R$ 14,17	R$ 85.020,00	R$ 13,41	R$ 80.445,00
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no mínimo 45 gramas.	6000	TB	R$ 16,50	R$ 99.000,00	R$ 17,08	R$ 102.480,00	R$ 8,99	R$ 53.940,00		R$ 0,00	R$ 11,47	R$ 68.820,00	R$ 11,20	R$ 67.200,00	R$ 13,05	R$ 78.288,00
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	6000	FR	R$ 13,50	R$ 81.000,00	R$ 77,98	R$ 467.880,00	R$ 13,90	R$ 83.400,00	R$ 4,61	R$ 27.660,00	R$ 12,60	R$ 75.600,00	R$ 13,60	R$ 81.600,00	R$ 11,64	R$ 69.852,00
7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	6000	FR	R$ 9,50	R$ 57.000,00	R$ 29,54	R$ 177.240,00	R$ 9,80	R$ 58.800,00	R$ 4,94	R$ 29.640,00	R$ 9,79	R$ 58.740,00	R$ 8,14	R$ 48.840,00	R$ 8,43	R$ 50.604,00
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	6000	UND		R$ 0,00	R$ 27,80	R$ 166.800,00	R$ 9,89	R$ 59.340,00		R$ 0,00	R$ 10,21	R$ 61.260,00	R$ 9,20	R$ 55.200,00	R$ 9,77	R$ 58.600,00
TOTAL GERAL				R$ 472.400,00		R$ 1.242.120,00		R$ 376.700,00		R$ 130.700,00		R$ 413.240,00		R$ 371.860,00		R$ 373.949,00	

** ITEM 1, 2, 4 - Os valores da empresa THAISE ROSA OSAWA não foram utilizados no cálculo do valor médio, pois estavam acima do valor das outras propostas.

** ITEM 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 - Os valores da empresa não foram utilizados no cálculo do valor médio, pois estavam acima do valor das outras propostas.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C49-89FE-9718-7DEE e informe o código 8C49-89FE-9718-7DEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C49-89FE-9718-7DEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/11/2023 15:31:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C49-89FE-9718-7DEE

Proc. Administrativo 4- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 15:40:18

Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_14195_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 17:07:54	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AAB8-FFD1-9F4E-DCA8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 14195 **Ano:** 2023 **Data:** 07/11/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1716 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.
Justificativa: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação - Memorando nº 13466/2023 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.000,000000	TB	15.04205	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas
2	4.000,000000	PÇ	15.04206	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.
3	6.000,000000	UND	15.04207	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA
4	6.000,000000	UND	15.04208	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS
5	6.000,000000	TB	15.04209	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.
6	6.000,000000	FR	15.04210	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg
7	6.000,000000	FR	15.04211	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ
8	6.000,000000	UND	15.04212	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades

CAJATI, 7 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAB8-FFD1-9F4E-DCA8 e informe o código AAB8-FFD1-9F4E-DCA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAB8-FFD1-9F4E-DCA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 17:07:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAB8-FFD1-9F4E-DCA8

Proc. Administrativo 5- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 17:12:36

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação orçamentária por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 17:13:16	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **36CA-5574-28A7-FF0D**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
OBJETO Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/36CA-5574-28A7-FF0D e informe o código 36CA-5574-28A7-FF0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36CA-5574-28A7-FF0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 17:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/36CA-5574-28A7-FF0D

Proc. Administrativo 6- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 17:14:28

Setores envolvidos:

GAB, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços, já devidamente assinados no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_36CA557428A7FF0D90241C94_proc_administrativo_5_896_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/483E-0B7A-05E1-1A5C e informe o código 483E-0B7A-05E1-1A5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 483E-0B7A-05E1-1A5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 17:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/483E-0B7A-05E1-1A5C

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
OBJETO Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/36CA-5574-28A7-FF0D e informe o código 36CA-5574-28A7-FF0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36CA-5574-28A7-FF0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 17:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/36CA-5574-28A7-FF0D

Proc. Administrativo 7- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 17:16:10

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 17:16:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0795-71A0-2606-A1D6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 115/2023

Objeto da Compra: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.

CAJATI, 7 de Novembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0795-71A0-2606-A1D6 e informe o código 0795-71A0-2606-A1D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0795-71A0-2606-A1D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 17:16:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0795-71A0-2606-A1D6

Proc. Administrativo 8- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/11/2023 às 17:21:14

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	07/11/2023 17:28:25	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1B5D-A626-10D1-A6A2**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES001, 002 e 005,** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B5D-A626-10D1-A6A2 e informe o código 1B5D-A626-10D1-A6A2

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo emissao_1B5DA626-10D1-A6A2-DEE69123_proc.-administrativo-8--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 70/1165

Requisição 14195/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 07/11/2023

Objeto: **Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B5D-A626-10D1-A6A2 e informe o código 1B5D-A626-10D1-A6A2

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo / emissao_1B5DA62610D1A6A2DEE69123_proc.-administrativo-8--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 71/1165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B5D-A626-10D1-A6A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/11/2023 17:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B5D-A626-10D1-A6A2

Proc. Administrativo 9- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 07/11/2023 às 17:36:01

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/11/2023 08:07:39	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0718-1475-355D-1DA6**

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 115/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0718-1475-355D-1DA6 e informe o código 0718-1475-355D-1DA6

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo - emissao_0718-1475-355D-1DA6E09409E7_proc.-administrativo-9--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 74/1165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0718-1475-355D-1DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 08:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0718-1475-355D-1DA6

Proc. Administrativo 10- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 08/11/2023 às 08:23:29

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Portaria do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_115_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/11/2023 08:28:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A788-155C-562A-DF8B**

Cajati/SP, 08 de novembro de 2023.

Portaria nº	1.555/ 2023

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 896/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 115/2023, que trata da **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

PREGOEIRA: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Augusto Sbrisse Neto da Costa, Jailton Pereira dos Santos, Phillipe Gutierrez Cecília e Rosemeire Vieira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A788-155C-562A-DF8B e informe o código A788-155C-562A-DF8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A788-155C-562A-DF8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 08:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A788-155C-562A-DF8B

Proc. Administrativo 11- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/11/2023 às 08:29:36

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1555_23_material_higiene_creches.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	08/11/2023 08:43:11	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	08/11/2023 08:59:09	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **20EE-7957-0ED2-3B8D**

PORTARIA Nº 1.555/23 **Cajati/SP, 08 de novembro de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 115/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 896/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo**:**

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:
- Augusto Sbrisse Neto da Costa;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 08 de novembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20EE-7957-0ED2-3B8D e informe o código 20EE-7957-0ED2-3B8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20EE-7957-0ED2-3B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/11/2023 08:43:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/11/2023 08:59:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20EE-7957-0ED2-3B8D

Proc. Administrativo 12- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/11/2023 às 12:52:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos o Certificado da Pregoeira, condutora do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Lucielen.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A5D-E082-5087-3425 e informe o código 9A5D-E082-5087-3425

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A5D-E082-5087-3425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/11/2023 12:52:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A5D-E082-5087-3425

Certificado

Conferido a

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 13- 896/2023 84/1165

Proc. Administrativo 13- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 08/11/2023 às 13:01:19

Boa tarde! Anexamos a minuta do edital para Parecer Jurídico, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_115_2023_MATERIAL_HIGIENE_CRECHES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/11/2023 13:14:30	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F56F-E1E0-9E16-8B5B**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 001, 002 e 005)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 24/11/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

A presente licitação terá os lotes **001, 002 e 005** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/11/2023 até as 08h59min do dia 24/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 24/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

20.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_F56FE1E09E168B5B52A03F0B_proc.-administrativo-13--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/51) 87/1165

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 001, 002 e 005 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_F56FE1E09E168B5B52A03F0B_proc.-administrativo-13--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/51) 89/1165

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_F56FE1E09E168B5B52A03F0B_proc.-administrativo-13--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/51) 90/1165

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.
6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,05 (cinco centavos).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_F56FE1E09E168B5B52A03F0B_proc.-administrativo-13--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/51) 97/1165

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_F56FE1E09E168B5B52A03F0B_proc.-administrativo-13--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/51) 98/1165

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 08 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	R$ 3,18
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000	R$ 1,69
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000	R$ 3,84
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	R$ 13,41
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000	R$ 13,05
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000	R$ 11,64
7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000	R$ 8,43
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000	R$ 9,77

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
1.	**CREME DENTAL INFANTIL;** sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000
2.	**ESCOVA DENTAL;** infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000
3.	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000
4.	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000
5.	**POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL;** Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no mínimo 45 gramas.	TB	6000
6.	**Creme para Pentear Infantil;** hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000
7.	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000
8.	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL;** para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

3 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência, no Almoxarifado Municipal localizado na a Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, consequentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação;

5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

7 – PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA DANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1. Entregue e aceito o material, a licitante vencedora apresentará, no local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

7.2. Para pagamento da Nota Fiscal será consultada as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/11/2023 14:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

1.9. Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 115/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000			
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000			
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000			
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000			
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000			
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000			
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 896/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 115/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000			
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000			
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000			
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000			
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol	TB	6000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

	900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.					
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000			
7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000			
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 115/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 115/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

(cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os produtos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 115/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B e informe o código F56F-E1E0-9E16-8B5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F56F-E1E0-9E16-8B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 13:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F56F-E1E0-9E16-8B5B

Proc. Administrativo 14- 896/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 08/11/2023 às 14:58:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Prezado!

Segue meu parecer ao edital e seus anexos.

At.te

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

PE_115_23_Produtos_de_Higiene_1.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EC-7DE5-6E6C-8F06 e informe o código C1EC-7DE5-6E6C-8F06

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 115/2023

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a ***"aquisição de materiais de higiene para uso das Creches Municipais"***, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), **com lotes reservados** para ME e EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem cotações prévias dos produtos de higiene a serem comprados pela administração, dando a noção de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (art. 201, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade. Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado.

No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EC-7DE5-6E6C-8F06 e informe o código C1EC-7DE5-6E6C-8F06

tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento até o presente momento, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (abertura e formalização de lances), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por fabricantes ou marcas específicas dos produtos como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EC-7DE5-6E6C-8F06 e informe o código C1EC-7DE5-6E6C-8F06

exigência de itens específicos, laudos restritivos ou outros documentos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Friso: EXIGÊNCIAS TÉCNICAS RESTRITIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, COTAÇÕES DOS VALORES E VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS ANEXADOS, são de responsabilidade exclusiva da Secretaria requisitante e do Departamento responsável pelos orçamentos!

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único** da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria se manifesta pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ***ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidades e qualidades dos objetos, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica***.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da PGM para parecer definitivo.

Cajati (SP), 08 de novembro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EC-7DE5-6E6C-8F06 e informe o código C1EC-7DE5-6E6C-8F06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1EC-7DE5-6E6C-8F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 08/11/2023 14:59:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EC-7DE5-6E6C-8F06

Proc. Administrativo 15- 896/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C THAIS R.

Data: 08/11/2023 às 15:01:05

Prezada,

Segue para conhecimento e manifestação.

–

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 16- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/11/2023 às 10:14:58

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_115_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D180-0C5E-9BE0-2339 e informe o código D180-0C5E-9BE0-2339

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D180-0C5E-9BE0-2339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/11/2023 10:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D180-0C5E-9BE0-2339

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2018**
Ano **2023**
Página **1** de **4**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati
Departamento de Suprimentos 2
Extrato 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.555/23 **Cajati/SP, 08 de novembro de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 115/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 896/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:
- Augusto Sbrisse Neto da Costa;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 08 de novembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20EE-7957-0ED2-3B8D e informe o código 20EE-7957-0ED2-3B8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20EE-7957-0ED2-3B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/11/2023 08:43:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/11/2023 08:59:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20EE-7957-0ED2-3B8D

Proc. Administrativo 17- 896/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 09/11/2023 às 11:36:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 14) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29F5-C341-6EB1-3049 e informe o código 29F5-C341-6EB1-3049

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 29F5-C341-6EB1-3049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 09/11/2023 11:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29F5-C341-6EB1-3049

Proc. Administrativo 18- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/11/2023 às 12:12:06

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Os pareceres jurídicos já se encontram anexados aos despachos 14 e 17-896/2023 do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2935-3D10-9E17-0014 e informe o código 2935-3D10-9E17-0014

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2935-3D10-9E17-0014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/11/2023 12:12:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2935-3D10-9E17-0014

Proc. Administrativo 19- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 09/11/2023 às 12:16:14

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_115_2023_MATERIAL_HIGIENE_CRECHES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/11/2023 13:23:05	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Cirineu Silas Bitencourt	09/11/2023 13:29:09	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Gabriel Orbeli França	09/11/2023 16:03:14	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	09/11/2023 16:10:35	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DA13-44F7-0F91-29D4**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 001, 002 e 005)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 24/11/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

A presente licitação terá os lotes **001, 002 e 005** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/11/2023 até as 08h59min do dia 24/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 24/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

20.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 001, 002 e 005 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_DA1344F70F9129D40A1E95F0_proc.-administrativo-19--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (51) 156/1165

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_DA1344F70F9129D40A1E95F0_proc.-administrativo-19--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (157/1165)

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.
6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,05 (cinco centavos).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_DA1344F70F9129D40A1E95F0_proc.-administrativo-19--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (51) 160/1165

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_DA1344F70F9129D40A1E95F0_proc.-administrativo-19--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (pag. 12/51) 164/1165

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 09 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	R$ 3,18
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000	R$ 1,69
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000	R$ 3,84
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	R$ 13,41
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000	R$ 13,05
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000	R$ 11,64
7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000	R$ 8,43
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000	R$ 9,77

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
1.	**CREME DENTAL INFANTIL;** sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000
2.	**ESCOVA DENTAL;** infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000
3.	**SABONETE;** tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000
4.	**TALCO;** perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000
5.	**POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL;** Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no mínimo 45 gramas.	TB	6000
6.	**Creme para Pentear Infantil;** hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000
7.	**SHAMPOO;** composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000
8.	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL;** para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

3 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência, no Almoxarifado Municipal localizado na a Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, consequentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação;

5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

7 – PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA DANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1. Entregue e aceito o material, a licitante vencedora apresentará, no local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

7.2. Para pagamento da Nota Fiscal será consultada as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF e informe o código 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/11/2023 14:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04AF-5FD7-A8DF-C2BF

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

1.9. Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 115/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000			
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000			
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000			
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000			
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000			
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000			
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 896/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 115/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000			
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000			
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000			
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000			
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol	TB	6000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

	900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.					
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000			
7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000			
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 115/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 115/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

(cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os produtos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 115/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4 e informe o código DA13-44F7-0F91-29D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA13-44F7-0F91-29D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 13:23:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 09/11/2023 13:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/11/2023 16:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/11/2023 16:10:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA13-44F7-0F91-29D4

Proc. Administrativo 20- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 09/11/2023 às 16:17:13

Anexo para assinatura digital a lauda do procedimento visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_115_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	09/11/2023 16:18:38	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1621-38A2-8B6E-C77E**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 09 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1621-38A2-8B6E-C77E e informe o código 1621-38A2-8B6E-C77E

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo emissao_1621138A28B6EC77E596CA026_proc.-administrativo-20--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 205/1165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1621-38A2-8B6E-C77E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/11/2023 16:18:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1621-38A2-8B6E-C77E

Proc. Administrativo 21- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/11/2023 às 16:49:11

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP e,m www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_115_2023.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_115_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4F5-CF11-E048-82E4 e informe o código F4F5-CF11-E048-82E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4F5-CF11-E048-82E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/11/2023 16:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4F5-CF11-E048-82E4

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.02

REGULAMENTO: LEI FEDERAL 10520,

Nº PROC. (EDITAL): 115/2023

Nº PROC. ADM.: 896/2023

ANO REFER.: 2023

REEDIÇÃO

REFER. PROC.:

CONVÊNIO TRANSFEREGOV

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO:

TIPO DO OBJETO: PRODUTO

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Limite **386** caracteres

OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023

Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses): 12

PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 | 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 10/11/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS: 24/11/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA: 24/11/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 21/11/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS: 21/11/2023 00:00

PUBLICAÇÃO: 09/11/2023 16:47

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min): 10

TEMPO FINAL (min): 0

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Inversão de Fases
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Lotes | Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publ. | Interrupções | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Mais Brasil | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

8257 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115-2023 09/11/2023

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
09/11/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 115 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
896

Data de Acolhimento/Horario:	10/11/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	24/11/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	24/11/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Resumo

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 22- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/11/2023 às 16:51:15

Anexo para assinatura digital a lauda para a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_115_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/11/2023 16:55:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4864-7A27-0A24-4C20**

Cajati/SP, 09 de novembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023** referente a **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **001,002 e 005** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/11/2023 até as 08h59min do dia 24/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 24/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	R$ 3,18
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000	R$ 1,69
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000	R$ 3,84
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	R$ 13,41
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000	R$ 13,05
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000	R$ 11,64

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4864-7A27-0A24-4C20 e informe o código 4864-7A27-0A24-4C20

7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000	R$ 8,43
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/ - 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000	R$ 9,77

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/ __/ 2023

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4864-7A27-0A24-4C20 e informe o código 4864-7A27-0A24-4C20

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo emissão_4864 7A27 0A24 4C20BE905CC8_proc.-administrativo-22--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 213/1165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4864-7A27-0A24-4C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 16:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4864-7A27-0A24-4C20

Proc. Administrativo 23- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/11/2023 às 16:54:31

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_115_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/11/2023 16:54:42	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/11/2023 16:55:17	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	09/11/2023 17:04:32	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Lucielen de Jesus Camargo ...	09/11/2023 17:12:53	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	10/11/2023 10:27:43	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8356-A091-DB30-7DEC**

Cajati/ SP, 09 de novembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 115/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 896/ 2023 1Doc**

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:
- Augusto Sbrisse Neto da Costa;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Designados conforme portaria 1.555 de 08/11/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 24/11/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Lucielen J. C. H. Costa **Pregoeira**	**Augusto S. N. Costa** **Equipe de Apoio**	**Jailton P. Santos** **Equipe de Apoio**
Phillipe G. Cecília **Equipe de Apoio**	**Rosemeire V. Santos** **Equipe de Apoio**	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8356-A091-DB30-7DEC e informe o código 8356-A091-DB30-7DEC

1Doc: Proc. Administrativo-896/2023 - Anexo, emissão 8356A091DB307DEC8C239B39_proc.-administrativo-23--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 216/1165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8356-A091-DB30-7DEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/11/2023 16:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 16:55:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 09/11/2023 17:04:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 09/11/2023 17:12:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 10/11/2023 10:27:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8356-A091-DB30-7DEC

Proc. Administrativo 24- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/11/2023 às 17:07:57

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001004.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/11/2023 17:08:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	09/11/2023 17:34:45	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **614D-69D6-FEBB-C746**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 09 de novembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023** referente a **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **001, 002 e 005** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/11/2023 até as 08h59min do dia 24/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 24/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	R$ 3,18
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000	R$ 1,69
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000	R$ 3,84
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	R$ 13,41
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no mínimo 45 gramas.	TB	6000	R$ 13,05
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000	R$ 11,64

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/614D-69D6-FEBB-C746 e informe o código 614D-69D6-FEBB-C746
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4864-7A27-0A24-4C20 e informe o código 4864-7A27-0A24-4C20
Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_614D69D6FEBBC746C736329A_proc.-administrativo-24--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 219/1165

7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	6000	R$ 8,43
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000	R$ 9,77

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 09/11/2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/614D-69D6-FEBB-C746 e informe o código 614D-69D6-FEBB-C746

Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_614D69D6FEBBC746C736329A_proc.-administrativo-24--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 220/1165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4864-7A27-0A24-4C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 16:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4864-7A27-0A24-4C20

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/614D-69D6-FEBB-C746 e informe o código 614D-69D6-FEBB-C746

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 614D-69D6-FEBB-C746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/11/2023 17:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 09/11/2023 17:34:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/614D-69D6-FEBB-C746

Proc. Administrativo 25- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/11/2023 às 08:55:30

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_PE_115_2023.pdf
GSP10CADERNO_B_03_DIG_PE_115_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A73-9BFE-1431-CFBD e informe o código 6A73-9BFE-1431-CFBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A73-9BFE-1431-CFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/11/2023 08:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A73-9BFE-1431-CFBD

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Aviso 2
Extrato 6
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 11
Edital de Concurso e Processo Seletivo 11
Secretaria de Assuntos Jurídios 12
Portarias 12
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 16
Edital 16
Legislação 25
Secretaria Municipal de Saúde 50
Multa de Fiscalização Sanitária 50

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 09 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1621-38A2-8B6E-C77E e informe o código 1621-38A2-8B6E-C77E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1621-38A2-8B6E-C77E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/11/2023 16:18:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1621-38A2-8B6E-C77E

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011217-69.2019.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Augusto de Moraes, Luiz dos Santos, Manoel Pereira Dias, Raimundo Domingues dos Santos e seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou Sucessores, Terceiros Interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Doralice Fernandes Naves e outro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o Lote de Terreno nº 7 da Quadra 3,sito a Rua Otacília Soares Bonfim, 91, Jardim Vera, Guarulhos/SP., c/área total de125.09m2, inscrito na PM/Guarulhos sob nº082.21.24.0231.02.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados,para no prazo de 15dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de outubro de 2023.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Menu Moderno S.A. Indústria e Comércio de Comidas do Mar

CNPJ 62.692.926/0001-42 - *Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/09/2023*

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, em sua sede situada nesta capital na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, n° 11.858 - Parada de Taipas - São Paulo - SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da Menu Moderno S.A. Indústria e Comércio de Comidas do Mar, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante dos editais de convocação publicados dentro dos termos legais, no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2023. **2. PRESENÇA:** Verificado pelo livro de presença o comparecimento da maioria absoluta dos acionistas. **3. MESA:** Assumindo a presidência, na qualidade de acionista controlador, o Sr. José Aparecido Marques, este convidou a mim, Andres Capilla Comerma, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre: (i) Atualização do capital social em decorrência a transformação da unidade monetária de cruzeiro novo para reais (Resolução nº. 2010 de 28 de Julho de 1993); (ii) a alteração do objetivo social para inclusão do CNAE concernente a compra e venda de imóveis próprios e (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** O presidente, na qualidade de acionista controlador delibera pelos seguintes: **5.1.** Face a mudança da expressão monetária da moeda nacional ocorrida em 14 de maio de 1970, passando de Cruzeiro Novo para Cruzeiro, cuja conversão importou na paridade de NCR$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) para cada CR$ 1,00 (hum cruzeiro), e, face a mudança da expressão monetária da moeda nacional ocorrida em 27 de fevereiro de 1986, passando de Cruzeiros para Cruzados, cuja conversão importou na paridade de Cr$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros) para cada CZ$ 1,00 (Hum Cruzado), e, face a outra mudança da expressão monetária da moeda nacional, ocorrida em 31 de janeiro de 1989, passando de Cruzados para Cruzados Novos, cuja conversão importou a paridade de CZ$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzados) para cada NCZ$ (Hum Cruzado Novo), e face a outra mudança de expressão monetária da moeda nacional, ocorrida em 12 de abril de 1990, passando de Cruzados Novos para Cruzeiros, cuja conversão importou a paridade de NCZ$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) para cada Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro), e, face a outra mudança de expressão monetária da moeda nacional de Cruzeiro para Cruzeiro Real em 27 de agosto de 1993, importou na paridade de Cr$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros) para cada CR$ 1,00 (Hum Cruzeiro Real), e, face a nova mudança da expressão monetária da moeda nacional de Cruzeiro Real para Real em 27 de maio de 1994 e 29 de junho de 1994, esta conversão importou na paridade de CR$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Cruzeiros Reais) para cada R$ 1,00 (Hum Real), portanto, o Capital Social passa de NCR$ 1.600.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros novos) para R$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos), inteiramente integralizados. **5.2.** Revolve também aumentar o capital social, aproveitando parte existente na correção monetária do capital social de R$ 4.064.994,18 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). Passando o capital social, totalmente integralizado para R$ 4.065.000,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil reais). **5.3.** Por tanto o capital social da Companhia passa a ser de R$ 4.065.000,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, dividido em 4.065.000 (quatro milhões e sessenta e cinco mil) ações do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **5.4.** Por mim, aprovar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a viger, a partir da presente data, conforme redação constante do Anexo I desta ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de Setembro de 2023. JOSE APARECIDO MARQUES - Diretor Presidente; ANDRES CAPILLA COMERMA - Secretario; FELIPE GUILHERMINO - Diretor Administrativo; VALERIA RINCO DE OLIVEIRA - Diretora Técnica. JUCESP nº 426.377/23-0 em 07/11/2023

Anexo I - ESTATUTO SOCIAL DA MENU MODERNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMIDAS DO MAR. - CNPJ 62.692.926/0001-42 - NIRE: 35.3.0005753-8

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º Sob a denominação de **MENU MODERNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMIDAS DO MAR** opera a sociedade anônima, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis. **Artigo 2º** A companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 11.858, Parada de Taipas. **Artigo 3º** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 4º** A companhia tem por objeto a industrialização, fabricação, comercialização, importação e exportação de conservas de pescados (10.20-1), inclusive Peixes, Mariscos, Camarões, Sopas, Caldos, Farinhas, Óleos e Gorduras; Compra e venda de imóveis próprios (68.10-2/01). **Artigo 5º -** O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 6º** O capital social autorizado é de R$ 4.065.000,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, dividido em 4.065.000 (quatro milhões e sessenta e cinco) ações do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **Artigo 7º -** A subscrição do saldo do capital autorizado ocorrerá de acordo com as nomas estabelecidas neste estatuto, e segundo as determinações do Conselho de Administração, a quem compete deliberar sobre a emissão de ações, bem como a determinação das espécies, classes dessas ações e a caracterização dos respectivos lotes de emissão. Parágrafo 1° Cada ação ordinária dará direito a:1. (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais, e as ações preferenciais não terão direito a voto, e terão prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital social, em caso de dissolução da sociedade e participarão integralmente nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e/ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superior, concorrendo com todos os eventos qualificados como distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. **Parágrafo 2º** As ações preferenciais destinam-se à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições deste estatuto e da legislação pertinente. **Parágrafo 3º** As ações preferenciais terão direito a dividendos superiores em 10% (dez por cento) aos atribuídos às ações ordinárias. **Artigo 8º** Até limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debentures nominativas conversíveis em ações preferenciais ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167/91. **Artigo 9** A companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, bem como certificados múltiplos de debêntures, e cautelas que, provisoriamente, as representem, levando esses títulos a assinatura de dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. Artigo 10p No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquirí-las ou subscrevê-las em igualdade de condições, na mesma proporação das ações possuídas e unicamente para as ações das mesmas espécies e classe, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exerceram, observados sempre os limites aqui estabelecidos. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 11° -** A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Direto1ria, com os poderes adiante determinados. **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12º -** O Conselho de Administração, funcionará como órgão consultivo, não permanente, podendo ser instalado sempre que necessário, através de Assembléia Geral Extraordinária, o qual será composto de 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, nos termos e condições da lei. **Artigo 13º** A remuneração dos Conselheiros Administrativos será determinada pela Assembléia Geral que os eleger. **SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Artigo 14° -** A Diretoria será composta de no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) membros, sendo um deles o Diretor Presidente, preferencialmente o acionista majoritário da companhia, e os demais com ou sem designação específica, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária através de votação para um mandato de 3 (três) anos, que também lhes fixará o limite de remuneração em um montante individual ou global, vigorando inclusive até a Assembléia Geral que deliberar sobre a nova eleição. **Artigo 15º** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 16°** Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, e aos demais diretores, sempre em conjunto com o Diretor Presidente, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes. **Parágrafo único** - Os atos de competência do Diretor Presidente, devidamente descritos no caput, poderão ser praticados por procurador(es) legalmente constituído(s), sendo o instrumento competente será outorgado isoladamente pelo próprio Diretor Presidente. **Artigo 17°** Compete à Diretoria todos os atos previstos no artigo 142 da Lei nº 6.404, bem como a deliberação sobre a emissão de novas ações ordinárias e preferências, dentro do limite do capital autorizado e das condições determinadas neste estatuto. **SEÇÃO III - DAS NORMAS COMUNS PARA OS ADMINISTRADORES - Artigo 18º -** Os conselheiros e os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio. **Artigo 19º** O Conselho de Administração e a Diretoria reunir-se-ão sempre que for necessário, e, ao menos, trimestralmente, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada Membro, com as atas lavradas em livro próprio, e o voto de qualidade cabendo ao Presidente. **Parágrafo único -** Compete aos administradores a indicação de substituto, dentre seus Membro, em caso de vaga ou de impedimento temporário. **Artigo 20º -** Os administradores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Companhia por atos culposos ou dolosos. **Parágrafo único** Fica-lhes vedada a prática dos seguintes atos: a) - concessão Asfavoritícia de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia; b) - concessão em nome particular dos Administradores de avais, fianças, cauções ou outras garantias a terceiros, salvo em favor da Companhia ou dos demais Administradores; e, c) - favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 21° -** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que tal for solicitado por acionistas, nos termos e condições da lei. **Parágrafo único** - A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembléia Geral que os eleger. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 22°** - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes para a sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 23º -** As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas, instaladas e realizadas na forma prevista em lei e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Artigo 24º** A Assembléia Geral será convocada por qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes ou pelo contador que prestar serviços à companhia. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA E LUCROS - Artigo 25°** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. Artigo 26° O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) - 5% (cinco por cento) para reserva legal, observado o limite do artigo 193 da Lei 6.404/76; e b) - 25% (vinte e cinco por cento) ajustado na forma dos incisos I, II e III do artigo 202, da SP Lei 6.404, de 15 de novembro de 1976, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. **Artigo 27º -** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços patrimoniais em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos aos1 acionistas, respeitadas as reservas da legislação aplicável. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 28º** - A companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos e na forma estabelecidos em lei. **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 29º -** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei nº 6.404 de 15/12/1976. São Paulo, 18 de setembro de 2023. **ANDRES CAPILLA COMERMA** - Secretário

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Edital: 136/23. Processo Administrativo: 60616/23. Concorrência Pública: 07/23. Objeto: outorga de concessão, a título oneroso, para prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros e a prestação dos serviços de transporte escolar no município. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, no dia 10 de novembro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICK-UP, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS BARNABÉS, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO", o critério de julgamento das propostas será o menor preço por ITEM.A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 10h00min do dia 24/11/2023, na Prefeitura Municipal de Juquitiba.O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site da Prefeitura Municipal de Juquitiba, ou solicitar via e-mail: licitação@juquitiba.sp.gov.br

Juquitiba, 09 de Novembro de 2023.
AYRES SCORSATTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 895/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

OBJETO: Aquisição de óleo de soja para consumo em diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 09 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 09 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde e carcaças de animais do município de Jacupiranga.
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 13/11/2023.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 01/12/2023.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 01/12/2023.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de Novembro de 2023.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de produtos de decoração natalina.
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 10/11/2023.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 29/11/2023.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 29/11/2023.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de novembro de 2023.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
SUSPENSÃO
Concorrência Eletrônica n.º 013/2023
Processo Administrativo n.º 248/2023

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA BOM PASTOR- TRECHO 2.
Em virtude de solicitação da Secretaria demandante (diante de divergência no quantitativo de item apresentado), fica suspensa a abertura do procedimento licitatório que estava prevista para ocorrer no dia 28/11/2023 para revisões no instrumento convocatório e alterações que se fizerem necessárias.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de novembro de 2023
DENIS DA SILVA PINTO
Agente de Contratação

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota - Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Presencial nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 351/2023
OBJETO: **Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos especializados em Hematologia e Hemoterapia, Coordenação e Responsabilidade Técnica pela Agencia Transfusional para atuação na Maternidade Gota de Leite e na Unidade de Retaguarda do Melhado órgãos gestados pela Fungota**, c**onforme as especificações e condições constantes no termo de referência**.
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br e apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **10:00 hs do dia 24 de novembro de 2023**. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.
Araraquara, 08 de novembro de 2023.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028018-27.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) público em geral, nos termos do artigo 726, § 1º do Código de Processo Civil que tramita neste Juízo a Ação de Protesto promovida por MARIANA MOREIRA MARTINS em face de Sebastião Fernando leal (RG número 8.317.485-0 SSP/SP e do CPF/MF número 045.466.738-84 e MM Metals Indústria e Comércio de Aços Ltda, (CNPJ sob o número 07.692.774/0001-70). Objetivando o protesto contra a alienação de bens arrolados a fls. 367, dando conhecimento a terceiros das obrigações judiciais. Efetivada a medida, nos termos do artigo 729 do CPC, certifique-se e aguarde-se o pelo prazo de cinco dias, prazo no qual poderá a parte, a seu critério, proceder à impressão dos autos digitais. Após, arquivem-se, com observância, quanto às anotações cabíveis, na forma do artigo 918, "caput" e §1º, das NSCGJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10/10/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2023.

Processo 1000272-61.2023.8.26.0554 - Interdição/Curatela - Nomeação - D.C.B.P. - - L.M.B. - DECIDO. DEFIRO o pedido inicial e reconheço a incapacidade relativa do(a) requerido(a) Luiz Benetton, CPF: 51778106820, RG: 39095241, para a prática de atos negociais, tais quais os aludidos pelo art. 1.782, do CC: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar,em geral, os atos que não sejam de mera administração, por isso para representa-lo(a) tão só na prática desses atos e mesmo assim mediante prévia provocação e autorização judicial, nomeio-lhe curador(a) Denise de Cassia Benetton Piveta, requerente, supra qualificada. Esta sentença servirá como mandado de inscrição da instituição desta curatela, devendo o(a) curador(a) providenciar o seu encaminhamento ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. Servirá também a presente como edital a ser publicado em jornal de grande circulação, por uma vez, com a devida comprovação nos autos. Dispenso a(o) curador(a) de especialização de bens em hipoteca legal nos termos do artigo 1190 do CPC. O(A) requerente já prestou compromisso de curador(a). Atribuo-lhe o caráter definitivo. Cópia desta sentença, a ser materializada pelo(a) próprio(a) requerente ou pela Defensoria Pública ou por seu advogado, servirá como TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, independente de assinatura da pessoa nomeada como curador, para todos os fins legais. Ressalvo os direitos do(a) curatelado(a) à prática dos atos da vida civil, discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por cautela, transmita, por e-mail, cópia desta sentença ao INSS, que ficará cientificado dos limites da curatela, porquanto não será dado à(o) curador(a) celebrar contrato de empréstimo mediante consignação na folha de pagamento de benefício previdenciário do(a) curatelado(a). Venha aos autos a prestação de contas. Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito. Desde que satisfeitos todos os requisitos supra, anote e ao arquivo. K-10/11

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Helena Henriques Dos Santos, Requerido Por Silvia Helena Henriques Dos Santos E Outros - Processo Nº 1011346-59.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/05/2023 13:39:27, foi decretada a INTERDIÇÃO de HELENA HENRIQUES DOS SANTOS, CPF 47312142893, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Silvia Helena Henriques dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2023. K-10/11

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - Edital nº 122/2023 - Proc. 5646/2023 – Objeto:** Aquisição de conjunto sinalizador de emergência acústico visual – Giroflex com instalação in-clusa nos veículos oficiais da Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito em suas viaturas. A abertura da sessão dar-se-á **em 28 de novembro de 2023, às 09:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.

VÁRZEA PAULISTA/SP, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
MARCO ANTONIO BUENO
GESTOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - ☎ (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a inspeção da ETA-Estação de Tratamento de Água de Garça, com a elaboração de parecer que apresente diretrizes para a recuperação das estruturas. Inscrição no CRC até o dia 08/12/2023. Data da sessão, horário e local: 12/12/2023, às 09:00 horas, à Rua João Bento, 40. Edital em: www.saaegarca.sp.gov.br.
Garça, 09/11/2023
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 296/2023"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2023

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Reforma E Ampliação Do Ginásio Carlos Alberto Magalhães E Do Conjuto De Piscinas, Casa De Máquinas E Vestiários Do "Conjunto Poliesportivo Laert José Tarallo Mendes", Com Fornecimento De Todo O Material, Mão De Obra, Máquinas, Equipamentos E Ferramentas Necessárias Em Conformidade Com As Especificações Contidas No Termo De Referência Que Incluí As Condições Mínimas E Exigências Relativas Ao Objeto Visando Atender Às Necessidades Da Prefeitura De Matão/SP."*** para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 29 de novembro de 2023. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DA SESSÃO:** 08h30min. O Edital estará disponível a partir de segunda-feira, 13 de novembro de 2023, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.
Palácio da Independência, 09 de novembro de 2023.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 297/2023"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2023

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Construção Do Centro De Lazer E Cultura Do Jardim Alvorada, Com Fornecimento E Instalação De Equipamentos, Material, Mão De Obra, Máquinas E Ferramentas, Tudo Em Conformidade Com As Especificações Contidas No Termo De Referência Anexo, Que Incluí As Condições Mínimas E Exigências Relativas Ao Objeto Visando Atender Às Necessidades Da Prefeitura De Matão/SP,"*** para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 30 de novembro de 2023. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DA SESSÃO:** 08h30min. O Edital estará disponível a partir de segunda-feira, 13 de novembro de 2023, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.
Palácio da Independência, 09 de novembro de 2023.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de equipamentos de pro

Proc. Administrativo 26- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 09:04:18

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_61ef343d_e969_4ac3_835c_3b7baaf03b94.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/11/2023 09:05:11	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 09:06:44	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	24/11/2023 09:10:45	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/11/2023 10:37:46	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 13:46:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FBD4-7367-B194-50BC**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Processo Administrativo Nº 896/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 09/11/2023 16:47:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: TB Val. Ref.: 3,18

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	FREEDENT KIDS / 50G	3,38
PARTICIPANTE 077	DOCTOR DUCK / DOCTOR DUCK / ANVISA 25351.512065/2016-09	3,33
PARTICIPANTE 136	FREE DENT / CREME DENTAL INFANTIL	3,1
PARTICIPANTE 125	FREE DENT / 50 GRS	3,1
PARTICIPANTE 133	FREEDENT / SEM FLUOR 50 GRAMAS	3,1
PARTICIPANTE 021	Condor / TB	7,74
PARTICIPANTE 105	FREEDENT - KIDS / FREEDENT - KIDS	3,1
PARTICIPANTE 011	FREEDENT / 50G SEM FLUOR	3,1

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: PÇ Val. Ref.: 1,61

Descrição: ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	MEDFIO / INFANTIL	1,69
PARTICIPANTE 091	DENTALK / INFANTIL	169,0
PARTICIPANTE 139	MEDFIO / ESCOVA DENTAL	1,69
PARTICIPANTE 032	med sul / escova dental	0,89
PARTICIPANTE 021	MED FIO / ESCOVA DENTAL; infantil	1,69
PARTICIPANTE 148	MEDFIO / INFNATIL	1,69
PARTICIPANTE 076	MEDFIO / MEDFIO / ANVISA 25351.400296/2019-24	1,69
PARTICIPANTE 083	ALG DENTAL / PLUS INFANTIL	1,99
PARTICIPANTE 034	MEDFIO	20,0
PARTICIPANTE 075	MED FIO / INFANTIL	1,69
PARTICIPANTE 010	LIMPIUS KIDS / ESCOVA DENTAL	1,69
PARTICIPANTE 052	Med Fio / PÇ	1,69
PARTICIPANTE 142	DENTAL K - ESCOVA DENTAL / DENTAL K - ESCOVA DENTAL	1,69
PARTICIPANTE 004	MEDFIO / INFANTIL	1,69
PARTICIPANTE 028	DENTAL K / DK	1,69
PARTICIPANTE 067	MEDFIO / ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo c	1,69

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: UND Val. Ref.: 3,85

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES SECHIARI AUGUSTO SEBASTIÃO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD4-7367-B194-50BC e informe o código FBD4-7367-B194-50BC

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	123 BABY / 90G	3,84
PARTICIPANTE 042	sensus / 90g	2,97
PARTICIPANTE 089	GRION / SABONETE	3,80
PARTICIPANTE 017	123BABY / 80GRS	3,84
PARTICIPANTE 028	BABY / 90GR	3,84
PARTICIPANTE 022	123Baby / Unid.	3,84
PARTICIPANTE 125	YPE / YPE	3,84

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: UND Val. Ref.: 13,41

Descrição: TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	HALLEY / HALLEY	13,00
PARTICIPANTE 030	HALLEY / 200G	13,41
PARTICIPANTE 073	NUTRIEX / LOVEE BEBE 200 G	13,41
PARTICIPANTE 017	BEBE LOVE / TALCO	13,45
PARTICIPANTE 012	TOPZ BABY / INFANTIL	13,41
PARTICIPANTE 049	HALLEY BABY / HALLEY BABY / ANVISA 25000.026566/9889	13,41
PARTICIPANTE 115	HALLEY BABY / TALCO 200G	13,41
PARTICIPANTE 110	POMPOM / FRASCO	13,41
PARTICIPANTE 010	TURMA SONINHO / 200GR	13,41
PARTICIPANTE 132	Topz / Und	13,41
PARTICIPANTE 061	SONINHO / SN	13,41
PARTICIPANTE 095	BEBELOVE / TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de t	32,17

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: TB Val. Ref.: 13,03

Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	HALLEY / HALLEY	13,00
PARTICIPANTE 131	BABYMED / 45G	13,03
PARTICIPANTE 085	COTTON / POMADA	13,00
PARTICIPANTE 025	BABYMED / POMADA	80,00
PARTICIPANTE 071	BABYMED / 45 GRS	13,03
PARTICIPANTE 037	PRATI	50,00
PARTICIPANTE 116	Pharma / TB	13,03
PARTICIPANTE 040	BELGLÓS ADZ 45G BELFAR / (5000UI + 900UI + 150MG)/G POM CT BG AL X 45 G	13,00
PARTICIPANTE 123	BABYMED / BM	13,03

LOTE 6

Assinado por 3 pessoas: LUCIENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SONCIN COSTA, PHILIPPE GUTTIERRES CECILIA, ALICE SOUTO SBRISSE E DIEGO DA COSTA, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD4-7367-B194-50BC e informe o código FBD4-7367-B194-50BC

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: FR Val. Ref.: 11,64

Descrição: Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	PROPRIA / FRASCO 150 ML	11,0
PARTICIPANTE 095	LIVER / LIVER	11,0
PARTICIPANTE 144	VENEZA KIDS / 300MG	11,6
PARTICIPANTE 003	NUTRIEX / INFANTIL 250 ML	11,6
PARTICIPANTE 135	LA MAISON / FR	11,6
PARTICIPANTE 128	RILLO / Creme para Pentear Infantil	11,6
PARTICIPANTE 058	MIX FORMULA / INFANTIL	11,6
PARTICIPANTE 094	ISAKIDS / CREME DE PENTEAR	11,6
PARTICIPANTE 133	Skalinha / FR	11,6
PARTICIPANTE 096	TRALALA - 300ML / TRALALA - 300ML	11,6
PARTICIPANTE 002	CR PENT INF NEOBABY / 150 G	11,6
PARTICIPANTE 097	PALMOLIVE / PML	11,6
PARTICIPANTE 015	MORANGUINHO / Creme para Pentear Infantil; h	26,1

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: FR Val. Ref.: 8,43

Descrição: SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	PROPRIA / FRASCO 200 ML	8,0
PARTICIPANTE 001	ADOLETA / ADOLETA	8,0
PARTICIPANTE 120	BEBÊ LOVE/NUTRIEX / CX C/6 FR 400 ML	8,4
PARTICIPANTE 046	VENEZA KIDS / 200ML	8,4
PARTICIPANTE 014	NUTRIEX / INFANTIL 250 ML	8,4
PARTICIPANTE 048	LA MAISON / FR	8,4
PARTICIPANTE 119	RILLO / SHAMPOO	8,4
PARTICIPANTE 031	SKALINHA / INFANTIL	8,4
PARTICIPANTE 069	BEBE LOVE / BEBE LOVE / ANVISA 25351.566640/2017-85	8,4
PARTICIPANTE 149	COTTON BABY / SNOOPY	8,4
PARTICIPANTE 057	SKALINHA / 200ML	8,4
PARTICIPANTE 039	Skalinha / FR	8,4
PARTICIPANTE 068	TRALALA - AVENTURA / TRALALA - AVENTURA	8,4
PARTICIPANTE 146	SHAMPOO SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE NUTRIEX / SHAMPOO SUAVE BEBE LOVE 240mL CX C 6	16,0
PARTICIPANTE 060	nutriex / 240ml	8,4
PARTICIPANTE 066	SH INF NEOBABY GLIC / 200 ML	8,4
PARTICIPANTE 121	SEDA / SD	8,4
PARTICIPANTE 028	BABELOVE / SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina gl ic	8,4

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: UND Val. Ref.: 9,7

Assinado por 5 pessoas: JACIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA CRISTAL PHELIPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SEBASTIAO DA COSTA CROSSETTI VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD4-7367-B194-50BC e informe o código FBD4-7367-B194-50BC

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	FIESTA / FIESTA	9,95
PARTICIPANTE 030	BEBÊ LOVE/NUTRIEX / CX C/ 24 PACOTES 100 UNIDADES	9,97
PARTICIPANTE 121	USE IT / PACOTE COM 50 FOLHAS	9,97
PARTICIPANTE 082	USE IT / 70 UNIDADES	9,97
PARTICIPANTE 130	USEIT / USEIT AZUL	9,97
PARTICIPANTE 074	USE IT / LENÇO UMEDECIDO	9,97
PARTICIPANTE 026	mili / 50 lenços	5,99
PARTICIPANTE 010	USE / LENÇO	9,97
PARTICIPANTE 016	USE IT c/50un / USE IT c/50un	9,97
PARTICIPANTE 083	LIPPY / PCTE C 50	9,97
PARTICIPANTE 033	ISABABY / LENÇO UMIDECIDO INFANTIL	9,97
PARTICIPANTE 144	USE IT / EMB C/50	9,97
PARTICIPANTE 020	COTTON BABY / PCT. 50 UN.	9,97
PARTICIPANTE 029	USE IT / 70 UNID	9,97
PARTICIPANTE 066	Use It / Unid.	9,97
PARTICIPANTE 125	Use it / conforme edital	9,97
PARTICIPANTE 114	TOALHAS UMEDECIDAS BEBÊ LOVE NUTRIEX / TOALHAS UMEDECIDAS BEBÊ LOVE - 100 UNIDADES	14,00
PARTICIPANTE 115	nutriex / LENÇO	9,97
PARTICIPANTE 024	PAPEGU / lenço umedecido infantil	9,97
PARTICIPANTE 080	USE IT / 50 UNIDADES	9,97
PARTICIPANTE 102	HIGIECARE / LENÇO UMEDECIDO	9,97
PARTICIPANTE 012	TUTTY BABY / POTE 75 UN 19X11 CM	9,99
PARTICIPANTE 085	SONINHO / SN	9,97
PARTICIPANTE 113	BABYFREE / LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infant	9,97

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD4-7367-B194-50BC e informe o código FBD4-7367-B194-50BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBD4-7367-B194-50BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 09:05:09 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 09:06:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/11/2023 09:10:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 10:37:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 13:46:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD4-7367-B194-50BC

Proc. Administrativo 27- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 13:54:54

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550** inicialmente declarada vencedora do lote 1.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_29_12.pdf
ALVARA_SANITARIO_2023.pdf
ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TEC.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_SENAC_SE.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_10_02_2021.pdf
Atestado_de_capacidade_tecnica_Guaraquecaba_PR.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_UMUARAMA_PR.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Autorizacao_Saldo.pdf
Balanco_Patrimonial_2022.pdf
BALANCO_TERMO_DE_AUTENTICACAO_DIGITAL_BALANCO_2022.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Capacidade_Tecnica_A__.zip
Cartao_de_Inscricao_Municipal_21_11.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certidao_Simplificada_JUCESE_07_11.pdf
CNDT_11_12_2023.pdf
CND_Estadual_20_12.pdf
CND_Falencia_17_12.pdf
CND_Federal_28_04_2024.pdf
CND_Municipal_08_12.pdf
CNPJ_22_10.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Consulta_Consolidada_07_12.pdf
Contrato_Social_1_MEI.pdf
Contrato_Social_2_ATUAL_CONSOLIDADO.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_ICMS_24_11.pdf

Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
DECLARACOES.pdf
DEMAIS_DECLARACOES.pdf
FGTS_04_12.pdf
NF_Umuarama.pdf
Optante_SIMPLES_07_11.pdf
Outros_documentos_CND_ESTADUAL_6M.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
RG_Karla_Atualizado.jpeg
RG_Karla_Karoline_Autenticado.pdf
SINTEGRA_Cadastro_Estadual_11_08.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Augusto Sbrisse Neto da Co...	24/11/2023 14:13:05	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 14:20:42	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 14:29:53	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/11/2023 16:14:08	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2967-B7D0-4BB8-9D1E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
823782	01.09.0164.001.018

Nome Fantasia

KA COSMÉTICOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

Localização Completa

AV CORRETOR PAULO ROMÃO, 83 - Bairro: SÃO BRÁS
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CEP: 49157-027

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	37.937.325/0001-05

Outras Atividades

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Início da Atividade	Título da Licença
16/08/2020	PROVISÓRIO

Observações

Válido até 29/12/2023

NOSSA SENHORA DO SOCORRO,28 de Setembro de 2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário

DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte

E70CA4A73E4191EACD63810828F30487FB2E5E72

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISAM 2023

LICENÇA SANITÁRIA N°. 237 G.S.

A **Coordenação de Vigilância Sanitária**/VISAM, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, concede, com base na **Lei Municipal 1.468/2021,** a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao ano de 2023, conforme legislação referida ao estabelecimento

KA COSMÉTICOS

RAZÃO SOCIAL: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME**

CNPJ N°.: **37.937.325/0001-05 MATRIZ** Inscrição Estadual N°.:----------estabelecido a **AV. CORRETOR PAULO ROMÃO, Nº 83, LOT. SÃO BRAZ** Bairro **MARCOS FREIRE II** município de **NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, o qual exerce a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 47.72-5-00).**

---

sob Responsabilidade Técnica ou legal do(a) Sr(a) **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** inscrito no Conselho Regional de ---------- de Sergipe/CR---SE sob o n°: ------ e/ou substituto(a) ----------, também inscrito no Conselho Regional de ---------- de Sergipe/C ----SE, sob o número --------- comprometendo-se em observar, e **cumprir**, as **Normas de Higiene** e a não transgredir as normas legais e Regulamentares destinadas à promoção, **proteção** e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

Horário: das --------- às --------- horas (titular) e das -------- às --------- horas (substituto).

O não cumprimento destas exigências, implicará na imposição de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da Licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 13 de ABRIL de 2023

Oswaldo Silva de Jesus
FISCAL SANITÁRIO
MAT. 9155
N.Sra. do Socorro-SE

Fiscal ou Inspetor Sanitário

CAROLINE MOURA MENEZES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
COORDENADORA
MATRÍCULA 9952

Coordenadora da VISAM

OBSERVAÇÕES:

01 - Esta Licença tem **VALIDADE ATÉ 31/12/2023;**
02 - Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
03 - Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença até o dia 31/03 do ano subsequente;
04 - **Esta Licença deverá SER afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.**

Secretária Municipal de Saúde
VISAM- Vigilância Sanitária Municipal
Praça Vice-Pesid. José Alencar, S/Nº - Centro - Socorro-SE
E-MAIL: vigisan@socorro.se.gov.br

Fale com a OUVIDORIA
ouvidoria.saude@socorro.se.gov.br

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SOBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05,** estabelecida na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE** forneceu à **Prefeitura Municipal de Cambuquira/MG** produtos de **Higiene Pessoal e Cosméticos por intermédio do Pregão eletrônico 052/2020; Processo 318/2020.**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Atenciosamente,

Cidade, 10 de Fevereiro de 2021

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Munic. de Adm. e Finanças- Prefeitura Munic.de Cambuquira - MG

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_2967B7D04BB89D1E09E8FD34_proc.-administrativo-27--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/209) 239/1165

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE forneceu ao município de GUARAQUEÇABA/PR produtos de HIGIENE PESSOAL e PRODUTOS INFANTIS por intermédio do pregão eletrônico 017/2021.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Guaraqueçaba, 19 de Novembro de 2021.

Alcendino Ferreira Barbosa
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 230 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 230 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28211037937325000105550010000002301610828187 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210013616641 - 13/10/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAQUECABA			09.511.795/0001-77	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Maria Carolina de Lisboa, 450	Centro		83390-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Guaraquecaba	(41) 3482-1249	PR		

FATURA

001
19/11/2021
11597,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	11597,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4704.28	0,00	11597,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
64					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000132	ALGODAO BOLA 100G	30059011	4102	6102	UN	100,000	5,40	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	LENCO UMEDECIDO POTE COM 70 UNIDADES	34011900	4102	6102	UN	100,000	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000133	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P PACOTE COM 20 UNIDADES	96190000	4102	6102	PCT	200,000	20,00	4000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000022	SHAMPOO INFANTIL	33051000	4102	6102	UN	100,000	6,90	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000046	POMADA PARA ASSADURA 45G	33049910	4102	6102	UN	100,000	11,90	1190,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	SABONETE INFANTIL 80G	34011190	4102	6102	UN	100,000	2,49	249,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000032	TALCO INFANTIL 200G	33049100	4102	6102	EMB	100,000	10,90	1090,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000031	HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNID	56012190	4102	6102	CX	100,000	1,89	189,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000134	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	4102	6102	UN	100,000	7,25	725,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000135	TERMOMETRO DIGITAL PONTA FLEXIVEL	90251990	4102	6102	UN	100,000	9,76	976,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000136	GEL ANTISSEPTICO 400ML	22072019	4102	6102	UN	100,000	15,48	1548,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 193; Empenho nº: 2835/2021. Pregao 17/2021. Nº contrato: 382.021/2021. LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Rua Ferreira Lopes, 27, Centro, CEP: 83.390-000, Guaraquecaba/PR. Fone: (41) 3482-1620. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO $BRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ SEBILLA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o codigo 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, com sede à Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico, CEP: 87501-130, na cidade de Umuarama – Pr - Telefone: fone: (44) 3621-4141**, atesta** que a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 37.937.325/0001-05,** estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49[illegible]-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, tem efetuado regularmente, com qualidade, nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos, a entrega de produtos de HIGIENE PESSOAL, MAQUIAGEM E COSMÉTICOS por intermédio do pregão eletrônico 040/2021, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, tendo a referida empresa técnica, nada constando que a desabone.

Umuarama, 10 de novembro de 2023.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

76.247.378/0001-56
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UMUARAMA
AVENIDA RIO BRANCO, 3717
CEP 87501-130
UMUARAMA - PARANÁ

Vânio Cesar Pressinatte
Diretor de Compras e Almoxarifado

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECCHIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 73 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

Av Corretor Paulo Romao, 83

Marcos Freire II - 49160-000

Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 73
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28210537937325000105550010000000731956880340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210006752657 - 27/05/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SARANDI			78.200.482/0001-10	27/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Jose Emiliano de Gusmao, 565	Centro		87111-230	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Sarandi	(44) 3264-2777	PR		

FATURA

001
09/07/2021
3027,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3027,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.27	0,00	3027,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000002	PENTE PARA CABELO	96151100	0102	6102	UN	100,000	1,50	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	SHAMPOO PARA CABELOS	33051000	4102	6102	UN	100,000	7,15	715,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000075	TOALHA DE BANHO	48183000	4102	6102	UN	100,000	15,20	1520,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	150,000	1,58	237,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000076	ESCOVA DENTAL ADULTO	96032100	4102	6102	UN	150,000	1,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000077	ESPONJA PARA BANHO	96162000	4102	6102	UN	100,000	2,55	255,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 67; Empenho nº: 3393/2021. Local de entrega: (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) Rua Tai, 828, Centro, CEP: 87.111-130, Sarandi/PR. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$-363.24 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ SIBILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o codigo 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 86 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 86 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000861010935350 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210007169994

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMEIRA	01.610.566/0001-06	06/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Roberto Hemkmaier, 200	Centro	88545-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Palmeira	(49) 3238-0050	SC		

FATURA

001
19/07/2021
17,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	17,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.36	0,00	17,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	TOALHA DE ROSTO	63026000	4102	6102	UN	2,000	8,50	17,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 78; Empenho nº: 1165/2021. Local de entrega: (SEC. DE EDUCACAO) Rua Ricardo Beffart, Centro, Palmeira/SC, 88545-000. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$-2.04 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ SICILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 100 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 100 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000001001709705898 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210008286644 - 29/06/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.928.192/0001-05	29/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Pedro Alvares Cabral, 1	Aeroporto		59607-140	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Mossoro	(84) 3315-4864	RN		

FATURA

001
03/08/2021
5980,92

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5980,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2691.75	0,00	5980,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000011	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	276,000	1,70	469,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000076	ESCOVA DENTAL ADULTO	96032100	4102	6102	UN	552,000	0,95	524,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000091	CONDICIONADOR 500ML	33051000	4102	6102	UN	276,000	10,49	2895,24	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000092	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE 90ML	33072010	4102	6102	UN	276,000	5,48	1512,48	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000064	COTONETES HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES	56012190	4102	6102	UN	414,000	1,40	579,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 88; Empenho 156/2021. Ordem CS 213/2021. Pregao Eletronico 11/2021. Local de entrega: Rua: Pedro Alves Cabral, s/n, Aeroporto (Centro Administrativo), CEP: 59.607-140, Mossoro/RN. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$-717.71 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ SICILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 104 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 104 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210737937325000105550010000001041696572264 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210008525341

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	20.622.890/0001-80	03/07/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Marechal Floriano, 905	Centro	35010-140	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Governador Valadares	(33) 3279-7400	MG		

FATURA

001
14/08/2021
347,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	347,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.16	0,00	347,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000005	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	250,000	1,39	347,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 93; AF nº: 2956/2021. Pregao Eletronico nº: 128/2020. Processo nº: 274/2020. Nº AE: 2146/2021. Estimativo nº: 9249/2021. Local de entrega: (ALMOXARIFADO) Av. Alca do Contorno, 96, Distrito Industrial, CEP: 35.040-810, Governador Valadares/MG. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$-41.70 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CEBOLLA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o codigo 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.233,89 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Rua Antonio Barreiros, 194 Nossa Senhora das Gracas Volta Redonda-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.326
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Av Corretor Paulo Romao, 83 - Lot Sao Braz Lote 2D
Marcos Freire II - 49160-000
Nossa Senhora do Socorro - SE Fone/Fax: 79998945038

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.326
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2821 1237 9373 2500 0105 5500 1000 0003 2614 2608 8486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**328210017222469 - 19/12/2021 15:02:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
271711728		**37.937.325/0001-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**14.849.059/0001-63**	**19/12/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Antonio Barreiros, 194	**Nossa Senhora das Gracas**	**27215-350**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Volta Redonda	**RJ**	**2433392352**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/12/2021**
Valor	**R$ 5.233,89**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.233,89**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.575,78**	**0,00**	**5.233,89**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	**(0) Emitente**				**48.740.351/0034-23**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva Rondon	**Aracaju**	**SE**	**271131420**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
71					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000080	ABSORVENTE HIGIENICO PACOTE COM 08 UNIDADES	96190000	4102	6102	UN	130,0000	2,0500	266,50	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000034	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	82121020	4102	6102	UN	370,0000	2,4800	917,60	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000186	CONDICIONADOR PARA CABELO 400ML	33059000	4102	6102	UN	250,0000	7,4200	1.855,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000011	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	307,0000	1,9700	604,79	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000058	SHAMPOO PARA CABELO 300ML	33051000	4102	6102	UN	300,0000	5,3000	1.590,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 301
Nota de empenho 000380. Processo Adm.: 106/2021. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00
DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.) Email do Destinatário: fmas.smac@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.575,78

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 379 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 379 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28220137937325000105550010000003791503258564 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328220000507452 - 12/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SENGES			76.911.676/0001-07	12/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Travessa Souza Naves, 95	Centro		84220-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Senges	(43) 3567-1222	PR		

FATURA

001
24/02/2022
6736,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6736,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3035.02	0,00	6736,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
71					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000089	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	33051000	4102	6102	UN	350,000	7,00	2450,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000127	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	33059000	4102	6102	UN	350,000	5,00	1750,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	SABONETE INFANTIL 80G	34011190	4102	6102	UN	780,000	1,95	1521,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	CREME DENTAL INFANTIL 50G	33061000	4102	6102	UN	350,000	2,90	1015,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 345; Empenho 8127. Pregao 106/2021. Local de entrega: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA - Rod PR 239, Km 264, Patio das Maquinas, CEP: 84.220-000, Senges/PR. (43) 9 9608-9037. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ SIBILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o codigo 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.258,50 DESTINATÁRIO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS - Rua dos Caetes, 1065 Centro Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.369
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Av Corretor Paulo Romao, 83 - Lot Sao Braz Lote 2D
Marcos Freire II - 49160-000
Nossa Senhora do Socorro - SE Fone/Fax: 79998945038

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.369
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2822 0137 9373 2500 0105 5500 1000 0003 6916 0047 7554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**328220000276741 - 07/01/2022 14:00:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
271711728		**37.937.325/0001-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	**03.447.242/0020-89**	**07/01/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua dos Caetes, 1065	**Centro**	**30120-084**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG**	**3130481320**	**0628968711479**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/02/2022**
Valor	**R$ 3.258,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.258,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.665,82**	**0,00**	**3.258,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	**(0) Emitente**				**48.740.351/0034-23**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva Rondon	**Aracaju**	**SE**	**271131420**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000213	POMADA MODELADORA PARA PENTEADOS 100G	33059000	4102	6108	UN	20,0000	14,6700	293,40	0,00	0,00		0,00	
2000000000214	PALETA DE SOMBRAS PARA MAQUIAGEM	33042010	4102	6108	UN	16,0000	34,1800	546,88	0,00	0,00		0,00	
2000000000215	PO COMPACTO CANELA	33049100	4102	6108	UN	13,0000	5,7000	74,10	0,00	0,00		0,00	
2000000000216	PO FACIAL CANELA	33049100	4102	6108	UN	8,0000	5,8900	47,12	0,00	0,00		0,00	
2000000000217	PO FACIAL TRANSLUCIDO	33049100	4102	6108	UN	13,0000	6,8500	89,05	0,00	0,00		0,00	
2000000000218	PO COMPACTO CAFE	33049100	4102	6108	UN	12,0000	5,7000	68,40	0,00	0,00		0,00	
2000000000219	BRUMA FINALIZADORA 120ML	33049910	4102	6108	UN	12,0000	13,9000	166,80	0,00	0,00		0,00	
2000000000220	LAPIS PARA CONTORNO LABIAL VERMELHO	33041000	4102	6108	UN	21,0000	3,9500	82,95	0,00	0,00		0,00	
2000000000221	LAPIS PARA CONTORNO LABIAL ROSA	33041000	4102	6108	UN	21,0000	4,1500	87,15	0,00	0,00		0,00	
2000000000064	COTONETES HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES	56012190	4102	6108	UN	88,0000	1,3500	118,80	0,00	0,00		0,00	
2000000000222	PO FACIAL BEGE NATURAL	33049100	4102	6108	UN	8,0000	5,8500	46,80	0,00	0,00		0,00	
2000000000223	PO FACIAL BEGE CLARO	33049100	4102	6108	UN	8,0000	5,8500	46,80	0,00	0,00		0,00	
2000000000224	PO COMPACTO TRANSLUCIDO	33049100	4102	6108	UN	8,0000	5,7000	45,60	0,00	0,00		0,00	
2000000000225	PO COMPACTO BEGE ESCURO	33049100	4102	6108	UN	13,0000	5,7500	74,75	0,00	0,00		0,00	
2000000000226	DELINEADOR LIQUIDO PRETO	33042010	4102	6108	UN	12,0000	10,9000	130,80	0,00	0,00		0,00	
2000000000227	PO COMPACTO BEGE CLARO	33049100	4102	6108	UN	12,0000	5,7000	68,40	0,00	0,00		0,00	
2000000000228	PO FACIAL BEGE CLARISSIMO	33049100	4102	6108	UN	7,0000	5,7000	39,90	0,00	0,00		0,00	
2000000000229	BLUSH PESSEGO	33049100	4102	6108	UN	12,0000	8,9000	106,80	0,00	0,00		0,00	
2000000000230	PO FACIAL BEGE ESCURO	33049100	4102	6108	UN	6,0000	5,9500	35,70	0,00	0,00		0,00	
2000000000231	BLUSH TERRA	33049100	4102	6108	UN	9,0000	8,9000	80,10	0,00	0,00		0,00	
2000000000232	PO COMPACTO BEGE MEDIO	33049100	4102	6108	UN	5,0000	5,9000	29,50	0,00	0,00		0,00	
2000000000233	CORRETIVO CREMOSO PARA MAQUIAGEM	33049910	4102	6108	UN	13,0000	8,1500	105,95	0,00	0,00		0,00	
2000000000234	PO COMPACTO BEGE NATURAL	33049100	4102	6108	UN	8,0000	5,7500	46,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000235	LAPIS PARA CONTORNO LABIAL MARROM	33041000	4102	6108	UN	20,0000	3,9500	79,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000236	BLUSH ROSA	33049100	4102	6108	UN	7,0000	7,9000	55,30	0,00	0,00		0,00	
2000000000237	BATOM VERMELHO	33041000	4102	6108	UN	11,0000	5,1500	56,65	0,00	0,00		0,00	
2000000000238	BLUSH MARROM	33049100	4102	6108	UN	7,0000	8,8000	61,60	0,00	0,00		0,00	
2000000000239	PO COMPACTO EFEITO BRONZEADOR	33049100	4102	6108	UN	3,0000	7,2500	21,75	0,00	0,00		0,00	
2000000000240	PO COMPACTO BEGE CLARISSIMO	33049100	4102	6108	UN	2,0000	5,8500	11,70	0,00	0,00		0,00	
2000000000241	BATOM COR DE BOCA	33041000	4102	6108	UN	17,0000	5,8500	99,45	0,00	0,00		0,00	
2000000000242	BATOM VERMELHO INTENSO	33041000	4102	6108	UN	15,0000	5,8500	87,75	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 343
Pedido de compra 3668/2021. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00
DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.) Email do Destinatário: levy@mg.senac.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.665,82

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERGIO NETO DA COSTA JAICI CONFERE DADOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECCIA e JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Av Corretor Paulo Romao, 83 - Lot Sao Braz Lote 2D
Marcos Freire II - 49160-000
Nossa Senhora do Socorro - SE Fone/Fax: 79998945038

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.369
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2822 0137 9373 2500 0105 5500 1000 0003 6916 0047 7554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**328220000276741 - 07/01/2022 14:00:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
271711728		**37.937.325/0001-05**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000243	BATOM VINHO	33041000	4102	6108	UN	14,0000	4,5500	63,70	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000048	SHAMPOO INFANTIL 200ML	33051000	4102	6108	UN	6,0000	7,1500	42,90	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000244	BATOM NUDE	33041000	4102	6108	UN	11,0000	4,4500	48,95	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000245	BATOM ROSA CLARO	33041000	4102	6108	UN	12,0000	4,8500	58,20	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000246	BATOM MARROM CLARO	33041000	4102	6108	UN	7,0000	6,8500	47,95	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000247	ESPONJA PARA MAQUIAGEM	96162000	4102	6108	UN	10,0000	8,5000	85,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2000000000248	BATOM ROSA ESCURO	33041000	4102	6108	UN	1,0000	6,8500	6,85	0, 00	0, 00		0, 00	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 451 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 451 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28220337937325000105550010000004511723255434 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328220003378271 - 09/03/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		03.447.242/0020-89	09/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua dos Caetes, 1065	Centro	30120-084	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Belo Horizonte	(31) 3048-1320	MG	0628968711479	

FATURA

001
18/04/2022
4031,27

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4031,27
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1960.46	0,00	4031,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000290	FILTRO SOLAR FACIAL 120G	33049910	4102	6108	UN	85,000	29,50	2507,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000213	POMADA MODELADORA PARA PENTEADOS 100G	33059000	4102	6108	UN	15,000	14,67	220,05	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000291	PINCEL ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHA	96033000	4102	6108	UN	51,000	3,15	160,65	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000292	PINCEL PARA BASE	96033000	4102	6108	UN	18,000	7,85	141,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000293	PINCEL PARA ILUMINAR	96033000	4102	6108	UN	17,000	6,75	114,75	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000294	PINCEL PARA ESFUMAR	96033000	4102	6108	UN	16,000	5,90	94,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000295	PINCEL PO ESCOVINHA	96033000	4102	6108	UN	18,000	7,95	143,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000296	PINCA PONTA DOURADA	82032010	4102	6108	UN	21,000	10,95	229,95	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000297	AMOLECEDOR DE CUTICULA 100ML	33043000	4102	6108	UN	31,000	3,98	123,38	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000298	PANCAKE PARA MAQUIAGEM	33049100	4102	6108	UN	3,000	13,95	41,85	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000299	BATOM VERMELHO CLARO	33041000	4102	6108	UN	8,000	5,95	47,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 399; Pedido de compra 3668/2021. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SPRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 451 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 451 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28220337937325000105550010000004511723255434 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328220003378271 - 09/03/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS			03.447.242/0020-89	09/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua dos Caetes, 1065	Centro		30120-084	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Belo Horizonte	(31) 3048-1320	MG	0628968711479	

FATURA

001
18/04/2022
4031,27

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4031,27
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1960.46	0,00	4031,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000301	BATOM DOURADO	33041000	4102	6108	UN	5,000	5,89	29,45	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000302	BATOM MARROM MEDIO	33041000	4102	6108	UN	4,000	6,85	27,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000303	ELASTICO PARA CABELO PCT COM 100 UNIDADES	96159000	4102	6108	UN	42,000	3,27	137,34	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000217	PO FACIAL TRANSLUCIDO	33049100	4102	6108	UN	1,000	6,85	6,85	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000224	PO COMPACTO TRANSLUCIDO	33049100	4102	6108	UN	1,000	5,70	5,70	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 399; Pedido de compra 3668/2021. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 530 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [0] Nº 530 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28220437937325000105550010000005301599901243 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Devolucao de mercadoria para fora do estado	328220005361419 - 14/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS			03.447.242/0020-89	14/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua dos Caetes, 1065	Centro		30120-084	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Belo Horizonte	(31) 3048-1320	MG	0628968711479	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6160,56
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3138.60	0,00	6160,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000226	DELINEADOR LIQUIDO PRETO	33042010	4102	2202	UN	18,000	11,50	207,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000314	DEMAQUILANTE PARA AREA DOS OLHOS 60ML	33049910	4102	2202	UN	108,000	13,50	1458,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000315	OLEO REMOVEDOR DE CERA 240ML	33079000	4102	2202	UN	5,000	18,96	94,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000316	PRIMER FACIAL	33049910	4102	2202	UN	45,000	48,00	2160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000317	DELINEADOR EM GEL PRETO	33042090	4102	2202	UN	24,000	14,00	336,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000318	CORRETIVO LIQUIDO BEGE	33049910	4102	2202	UN	11,000	12,50	137,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000319	DUO DE SOMBRA PRA SOBRANCELHA	33049100	4102	2202	UN	27,000	21,98	593,46	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000193	SOLUCAO HIGIENIZADORA DE PINCEIS 120ML	34012010	4102	2202	UN	26,000	14,34	372,84	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000320	ALGODAO 250G	63029100	4102	2202	UN	18,000	7,50	135,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000321	AGUA MICELAR 200ML	33049910	4102	2202	UN	12,000	16,00	192,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000219	BRUMA FINALIZADORA 100ML	33049910	4102	2202	UN	18,000	24,00	432,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DEVOLUCAO DA NF 519. CLIENTE NAO ACEITOU ALGUNS ITENS E SOLICITOU QUE A NOTA FOSSE DEVOLVIDA E EMITIDA OUTRA COM OS ITENS CORRETOS E ACEITOS. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECCIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 530 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [0] Nº 530 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28220437937325000105550010000005301599901243 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Devolucao de mercadoria para fora do estado	328220005361419 - 14/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS			03.447.242/0020-89	14/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua dos Caetes, 1065	Centro		30120-084	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Belo Horizonte	(31) 3048-1320	MG	0628968711479	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6160,56
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3138.60	0,00	6160,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000322	MASCARA ARGILA VERDE	33049910	4102	2202	UN	1,000	41,96	41,96	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DEVOLUCAO DA NF 519. CLIENTE NAO ACEITOU ALGUNS ITENS E SOLICITOU QUE A NOTA FOSSE DEVOLVIDA E EMITIDA OUTRA COM OS ITENS CORRETOS E ACEITOS. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECCIA E ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 216 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 216 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28211037937325000105550010000002161280370426 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210013487366 - 09/10/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE UMUARAMA	76.247.378/0001-56	09/10/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Rio Branco, 3717	Centro Civico	87501-130	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Umuarama	(44) 2031-0445	PR		

FATURA

001
22/11/2021
844,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	844,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.32	0,00	844,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000138	CREME DE TRATAMENTO CAPILAR 1KG	33059000	4102	6102	UN	6,000	17,98	107,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000084	GEL FIXADOR DE CABELO 300G	33059000	4102	6102	UN	8,000	12,58	100,64	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000139	BATOM HIDRATANTE CREMOSO	33041000	4102	6102	UN	6,000	13,70	82,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000140	CREME HIDRATANTE CORPORAL 200ML	33049910	4102	6102	UN	40,000	10,55	422,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	PENTE PARA CABELO	96151100	0102	6102	UN	2,000	4,78	9,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000141	PO COMPACTO PARA ROSTO	33049100	4102	6102	UN	9,000	13,60	122,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 195; Autorizacao de entrega 01. Contrato 171/2021. Pregao Eletronico 040/2021. Local de entrega: DCA - Diretoria de compras e Almoxarifado. Rua Itaquirai, 3303, CEP: 87.501-045, Umuarama/PR. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CEBALLA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o codigo 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE forneceu ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SE produtos do SEGMENTO BELEZA no ano de 2022, através dos pedidos 8065, 8473 e 9082.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2023.

Edilson Santos
Gerente
Núcleo de Suprimentos
DAF-NSUP-SENAC/SE

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05,** estabelecida na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE** forneceu à **Prefeitura Municipal de Cambuquira/MG** produtos de **Higiene Pessoal e Cosméticos por intermédio do Pregão eletrônico 052/2020; Processo 318/2020.**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Atenciosamente,

Cidade, 10 de Fevereiro de 2021

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Munic. de Adm. e Finanças- Prefeitura Munic.de Cambuquira - MG

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE forneceu ao município de GUARAQUEÇABA/PR produtos de HIGIENE PESSOAL e PRODUTOS INFANTIS por intermédio do pregão eletrônico 017/2021.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Guaraqueçaba, 19 de Novembro de 2021.

Alcendino Ferreira Barbosa
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 230 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 230 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28211037937325000105550010000002301610828187 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210013616641 - 13/10/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAQUECABA			09.511.795/0001-77	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Maria Carolina de Lisboa, 450	Centro		83390-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Guaraquecaba	(41) 3482-1249	PR		

FATURA

001
19/11/2021
11597,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	11597,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4704.28	0,00	11597,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
64					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000132	ALGODAO BOLA 100G	30059011	4102	6102	UN	100,000	5,40	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	LENCO UMEDECIDO POTE COM 70 UNIDADES	34011900	4102	6102	UN	100,000	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000133	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P PACOTE COM 20 UNIDADES	96190000	4102	6102	PCT	200,000	20,00	4000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000022	SHAMPOO INFANTIL	33051000	4102	6102	UN	100,000	6,90	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000046	POMADA PARA ASSADURA 45G	33049910	4102	6102	UN	100,000	11,90	1190,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	SABONETE INFANTIL 80G	34011190	4102	6102	UN	100,000	2,49	249,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000032	TALCO INFANTIL 200G	33049100	4102	6102	EMB	100,000	10,90	1090,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000031	HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNID	56012190	4102	6102	CX	100,000	1,89	189,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000134	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	4102	6102	UN	100,000	7,25	725,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000135	TERMOMETRO DIGITAL PONTA FLEXIVEL	90251990	4102	6102	UN	100,000	9,76	976,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000136	GEL ANTISSEPTICO 400ML	22072019	4102	6102	UN	100,000	15,48	1548,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 193; Empenho nº: 2835/2021. Pregao 17/2021. Nº contrato: 382.021/2021. LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Rua Ferreira Lopes, 27, Centro, CEP: 83.390-000, Guaraquecaba/PR. Fone: (41) 3482-1620. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO $BRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ SEBILLA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o codigo 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, com sede à Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico, CEP: 87501-130, na cidade de Umuarama – Pr - Telefone: fone: (44) 3621-4141**, atesta** que a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 37.937.325/0001-05,** estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49[illegible]-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, tem efetuado regularmente, com qualidade, nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos, a entrega de produtos de HIGIENE PESSOAL, MAQUIAGEM E COSMÉTICOS por intermédio do pregão eletrônico 040/2021, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, tendo a referida empresa técnica, nada constando que a desabone.

Umuarama, 10 de novembro de 2023.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

76.247.378/0001-56
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UMUARAMA
AVENIDA RIO BRANCO, 3717
CEP 87501-130
UMUARAMA - PARANÁ

Vânio Cesar Pressinatte
Diretor de Compras e Almoxarifado

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA
CNPJ nº 36.177.282/0001-44 **NIRE nº 3523194675-8**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito;

MATHEUS ARAUJO DE REZENDE, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/2002, natural de Itapeva, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.377.805-8 SSP-SP e do CPF/MF nº 432.576.618-94, neste ato assistido por seus genitores **MARCELO ROCHA DE REZENDE,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1966, na cidade de Cambará-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.425.298-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 074.322.428-01 e **ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE,** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, nascida em 20/04/1969, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.575.979-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 122.710.828-11, todos residentes e domiciliados à Rua Grécia, nº 280, Jardim América I, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, Cep 18406-320, tendo seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp sob o NIRE nº 3523194675-8, em sessão do dia 29 de Janeiro de 2020 e no CNPJ nº 36.177.282/0001-44, têm entre si, justo e combinado, a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

1 – Alterar a denominação social de **DIFER VENDAS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA** para **"EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA".**

Face às alterações propostas, na condição de sócio único, resolve consolidá-las no Contrato Social, que passa a vigorar nos seguintes termos e condições:-

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_2967B7D04BB89D1E09E8FD34_proc.-administrativo-27--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (25/209) 261/1165

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **"EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA".**

Cláusula 2º - A Sociedade terá sua sede e foro jurídico:

Rua Alexandrino de Moraes, nº 340, Anexo I, Jardim Maringá, CEP: 18407-130, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, podendo a critério do sócio, abrir, manter, mudar de local e extinguir, filiais e agências em quaisquer partes do território nacional.

Cláusula 3º - A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:
Comércio varejista de abrasivos, ferragens, ferramentas, mercadorias em geral, gases industriais e medicinais, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos e acessórios de segurança, máquinas e equipamentos novos e usados para uso agropecuário, comercial e industrial, materiais elétricos e hidráulicos, materiais de construção civil, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, artigos de departamentos e magazines, com locação, assistência técnica, reparo e manutenção de máquinas e equipamentos em geral".

Cláusula 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5º - O capital social será no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_2967B7D04BB89D1E09E8FD34_proc.-administrativo-27--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (26/209) 262/1165

distribuídas em partes proporcionais entre os sócios, ficando assim constituído:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
Matheus Araujo de Rezende	20.000	20.000,00	100

Cláusula 6º - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 do código civil.

III – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 7º - A administração da sociedade será exercida por sócios ou não sócios, sendo neste ato nomeado o **Srº. Marcelo Rocha de Rezende,** já qualificado no preambulo, que poderá assinar individualmente todos os documentos relativos às atividades da empresa, além de estar investida de amplos e gerais poderes para:

a) usar do nome empresarial, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
b) contratar com bancos ou outras instituições financeiras;
c) celebrar e firmar quaisquer contratos, estipulando direitos e obrigações;
d) nomear e constituir, em nome da sociedade e no seu exclusivo interesse, procuradores judiciais ou extrajudiciais, estabelecendo seus poderes e a duração de cada mandato;
e) alienar, adquirir e onerar bens móveis e imóveis, títulos e valores da sociedade.

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_2967B7D04BB89D1E09E8FD34_proc.-administrativo-27--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (27/209) 263/1165

Cláusula 9º - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

IV – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula 10º - O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

V – DA ELEIÇÃO DE FORO

Cláusula 11º - Elegem as partes, para os efeitos deste contrato como seu domicílio imutável, a cidade de Itapeva (SP), cujo foro será o competente para conhecer e dirimir quaisquer divergências oriundas desta avença.

VI – DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 12º - Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelas disposições das leis aplicáveis à matéria.

VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Cláusula 13º - O administrador e sócio declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_2967B7D04BB89D1E09E8FD34_proc.-administrativo-27--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (28/209) 264/1165

normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular do contrato social, elaborado em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento do quanto acima estipulado.

Itapeva (SP), 24 de Agosto de 2020.

MATHEUS ARAÚJO DE REZENDE
Assistido por seus Genitores;

Marcelo Rocha de Rezende

Isabel Lopes Araújo Rezende

JUCESP
17 SET. 2020
SINCOMERCIO DESBRAVANDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
369.157/20-5

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SARASSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E
JUCESP

Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_2967B7D04BB89D1E09E8FD34_proc.-administrativo-27--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (29/209) 265/1165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1943 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Cotação:243/2023

Processo: 10415/2023

OBJETO: BANDEIRAS (BRASIL, SÃO PAULO E MUNICIPIO DE CAJATI)

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	1174	R$2.880,00

Cajati, ____ de _____ de 2023

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Ramo .....: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço .....: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83

Complemento .....: LOTE SAO BRAS

Bairro .....: MARCOS FREIRE II

Municipio .....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 37.937.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 27171728

Registro na junta.....: 28801143156 Data registro: 01/08/2020

Inscrição Municipal.....: 823782

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 01/01/2022

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 359 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	201,78	
01/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 359 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		201,78
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 360 FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	130,00	
01/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 360 FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		130,00
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 361 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	24,60	
01/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 361 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		24,60
			TOTAL DO DIA	356,38	356,38
02/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 362 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	3.250,00	
02/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 362 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		3.250,00
02/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 363 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO SOLIMOES	1.199,60	
02/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 363 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO SOLIMOES		1.199,60
			TOTAL DO DIA	4.449,60	4.449,60
03/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 03/01/2022 857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	187,86	
03/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 03/01/2022 857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		187,86
03/01/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	14,66	
03/01/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		14,66
			TOTAL DO DIA	202,52	202,52
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 364 FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	2.737,57	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 364 FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA		2.737,57
04/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 04/01/2022 42636 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	1.041,32	
04/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 04/01/2022 42636 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		1.041,32
04/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.04/01/2022 154491 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00	
04/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.04/01/2022 154491 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		129,00
			TOTAL DO DIA	3.907,89	3.907,89
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 365 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2.240,00	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 365 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		2.240,00
05/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 05/01/2022 858210 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	737,93	
05/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 05/01/2022 858210 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		737,93
			TOTAL DO DIA	2.977,93	2.977,93

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECCIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2254307 EBAZAR.COM.BR. LTDA	603,12	
06/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2254307 EBAZAR.COM.BR. LTDA		603,12
06/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 69217 AMORELLI BRUTOS COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA.	95,20	
06/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 69217 AMORELLI BRUTOS COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA.		95,20
			TOTAL DO DIA	698,32	698,32
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 367 FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	1.430,65	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 367 FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA		1.430,65
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 368 MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	1.207,00	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 368 MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		1.207,00
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 369 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	3.258,50	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 369 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		3.258,50
07/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 495067 FARMAX S.A.	2.552,48	
07/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 495067 FARMAX S.A.		2.552,48
07/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19647 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	16.530,80	
07/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19647 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		16.530,80
07/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 07/01/2022175620 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA	1.497,34	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 07/01/2022175620 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA		1.497,34
07/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	31,80	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		31,80
			TOTAL DO DIA	26.508,57	26.508,57
09/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 370 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO	2.968,00	
09/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 370 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO		2.968,00
09/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 371 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	1.080,00	
09/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 371 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		1.080,00
			TOTAL DO DIA	4.048,00	4.048,00
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 372 FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	900,00	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 372 FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		900,00
10/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/01/2022 209913 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	257,94	
10/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/01/2022 209913 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		257,94
10/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/01/2022 186901 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	4.170,24	
			TRANSPORTE	5.328,18	1.157,94

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORRISE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.328,18	1.157,94
10/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/01/2022 186901 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		4.170,24
10/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/01/2022852687 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	4.173,70	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/01/2022852687 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		4.173,70
			TOTAL DO DIA	9.501,88	9.501,88
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 375 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	290,67	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 375 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		290,67
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 376 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159,80	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 376 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		159,80
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 377 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	37,50	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 377 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		37,50
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 378 MUNICIPIO DE SENGES	15,90	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 378 MUNICIPIO DE SENGES		15,90
			TOTAL DO DIA	503,87	503,87
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 379 MUNICIPIO DE SENGES	6.736,00	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 379 MUNICIPIO DE SENGES		6.736,00
			TOTAL DO DIA	6.736,00	6.736,00
13/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 13/01/2022 1016799 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	285,62	
13/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 13/01/2022 1016799 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		285,62
13/01/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1016799 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	9,85	
13/01/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1016799 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		9,85
			TOTAL DO DIA	295,47	295,47
15/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VL. PAGO REF.ICMS	2.383,49	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF.ICMS		2.383,49
15/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 15/01/2022853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	4.423,16	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 15/01/2022853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		4.423,16
15/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	855,36	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		855,36
			TOTAL DO DIA	7.662,01	7.662,01
17/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/01/2022854561 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	172,92	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/01/2022854561 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		172,92
17/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/01/202241517 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	1.251,60	
			TRANSPORTE	1.424,52	172,92

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSI NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.424,52	172,92
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/01/202241517 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		1.251,60
			TOTAL DO DIA	1.424,52	1.424,52
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 384 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	3.034,65	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 384 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		3.034,65
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 380 MUNICIPIO DE CORUMBA	562,12	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 380 MUNICIPIO DE CORUMBA		562,12
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 381 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	200,00	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 381 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		200,00
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 382 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	546,00	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 382 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		546,00
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 386 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	3.025,90	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 386 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		3.025,90
19/01/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	7.410,52	7.410,52
20/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 20/01/2022 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.540,56	
20/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 20/01/2022 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.540,56
20/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	16,95	
20/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		16,95
20/01/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	32,56	
20/01/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		32,56
			TOTAL DO DIA	1.590,07	1.590,07
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 387 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR	358,02	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 387 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR		358,02
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 388 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO	627,50	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 388 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO		627,50
21/01/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	1.107,67	1.107,67
22/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 389 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	916,20	
22/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 389 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		916,20
			TOTAL DO DIA	916,20	916,20
			TRANSPORTE		

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERGIO DE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUSTAVE RES CECILIA e ROSEVEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 408 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	2.456,00	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 408 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		2.456,00
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 409 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	14,40	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 409 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		14,40
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 410 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	48,00	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 410 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		48,00
			TOTAL DO DIA	2.518,40	2.518,40
25/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 411 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31,76	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 411 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		31,76
25/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/01/2022 862431 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	325,77	
25/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/01/2022 862431 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		325,77
25/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/01/2022 44157 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	273,80	
25/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/01/2022 44157 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		273,80
			TOTAL DO DIA	631,33	631,33
26/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 12/2021		1.293,77
26/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 12/2021	1.268,65	
26/01/2022	4.1.3.01.005	MULTA	Pago Vlr. Ref. Multa s/ Simples Nacional 12/2021	25,12	
			TOTAL DO DIA	1.293,77	1.293,77
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 412 FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	1.306,92	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 412 FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA		1.306,92
27/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 27/01/2022 211348 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	330,15	
27/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 27/01/2022 211348 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		330,15
			TOTAL DO DIA	1.637,07	1.637,07
28/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 28/01/2022856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	403,35	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 28/01/2022856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		403,35
28/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	62,40	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		62,40
			TOTAL DO DIA	465,75	465,75
29/01/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	VL. PAGO REF. Nf. 29/01/2022857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	14,66	
			TRANSPORTE	14,66	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14,66	
29/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 29/01/2022857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		14,66
			TOTAL DO DIA	14,66	14,66
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 01/2022	2.321,22	
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 01/2022		2.321,22
31/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/01/2022 211486 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	160,26	
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/01/2022 211486 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		160,26
31/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/01/2022 211487 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	366,51	
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/01/2022 211487 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		366,51
31/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	51,30	
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		51,30
31/01/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	179,87	
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		179,87
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 31/01/2022857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	187,86	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 31/01/2022857875 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		187,86
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. ESTORNO SALDO FORNECEDOR	16.045,87	
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. ESTORNO SALDO FORNECEDOR		16.045,87
31/01/2022	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	VL. REF. PROV. ICMS ANTECIPADO	4.158,36	
31/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VL. REF. PROV. ICMS ANTECIPADO		4.158,36
			TOTAL DO DIA	23.471,25	23.471,25
			TOTAL DO MÊS	110.329,65	110.329,65
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 413 BELLIZ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	828,51	
02/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 413 BELLIZ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		828,51
02/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 02/02/202242636 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	1.041,32	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 02/02/202242636 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		1.041,32
02/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 02/02/2022154491 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	129,00	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 02/02/2022154491 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		129,00
			TOTAL DO DIA	1.998,83	1.998,83
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 414 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.263,61	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 414 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA		2.263,61
			TRANSPORTE	2.263,61	2.263,61

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.263,61	2.263,61
03/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	74,26	
03/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		74,26
03/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	11,99	
03/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		11,99
03/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 03/02/2022858210 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	737,93	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 03/02/2022858210 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		737,93
			TOTAL DO DIA	3.087,79	3.087,79
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 415 MUNICIPIO DE NONOAI	1.295,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 415 MUNICIPIO DE NONOAI		1.295,00
04/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 04/02/2022 865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	174,36	
04/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 04/02/2022 865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		174,36
04/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	937,44	
04/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		937,44
04/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 04/02/20222254307 EBAZAR.COM.BR. LTDA	603,12	
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 04/02/20222254307 EBAZAR.COM.BR. LTDA		603,12
04/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 04/02/202269217 AMORELLI BRUTOS COMERCIO DE BIJUTERIAS E	95,20	
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 04/02/202269217 AMORELLI BRUTOS COMERCIO DE BIJUTERIAS E		95,20
			TOTAL DO DIA	3.105,12	3.105,12
05/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/2022209913 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	257,94	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/2022209913 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		257,94
05/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/2022186901 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	4.170,24	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/2022186901 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		4.170,24
05/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/2022495067 FARMAX S.A.	2.552,48	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/2022495067 FARMAX S.A.		2.552,48
05/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/202219647 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	16.530,80	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 05/02/202219647 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		16.530,80
			TOTAL DO DIA	23.511,46	23.511,46
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 416 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	152,00	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 416 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		152,00
			TOTAL DO DIA	152,00	152,00
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 417 CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	22,93	
			TRANSPORTE	22,93	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22,93	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 417 CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR		22,93
08/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.08/02/2022 163002 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00	
08/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.08/02/2022 163002 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		129,00
			TOTAL DO DIA	151,93	151,93
09/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 418 MUNICIPIO DE TRES BARRAS	144,00	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 418 MUNICIPIO DE TRES BARRAS		144,00
			TOTAL DO DIA	144,00	144,00
11/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11/02/2022 555811 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	5.999,52	
11/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11/02/2022 555811 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		5.999,52
11/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 11/02/20221016799 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	285,62	
11/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 11/02/20221016799 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		285,62
			TOTAL DO DIA	6.285,14	6.285,14
12/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 12/02/2022 867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	548,76	
12/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 12/02/2022 867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		548,76
12/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	267,42	
12/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		267,42
12/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1025507 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	586,29	
12/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1025507 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		586,29
			TOTAL DO DIA	1.402,47	1.402,47
15/02/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VL. PAGO REF. ICMS	4.158,36	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. ICMS		4.158,36
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 419 MUNICIPIO DE CARUARU	7.300,80	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 419 MUNICIPIO DE CARUARU		7.300,80
15/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 15/02/2022 269560 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	1.504,80	
15/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 15/02/2022 269560 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		1.504,80
			TOTAL DO DIA	12.963,96	12.963,96
17/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 17/02/2022 868000 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	152,13	
17/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 17/02/2022 868000 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		152,13
			TOTAL DO DIA	152,13	152,13
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 420 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.614,60	
			TRANSPORTE	1.614,60	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.614,60	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 420 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.614,60
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 421 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	710,28	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 421 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		710,28
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 422 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 422 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 423 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 423 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 424 MUNICIPIO DE BRAGANEY	83,75	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 424 MUNICIPIO DE BRAGANEY		83,75
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 425 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 425 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 426 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 426 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 427 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 427 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 428 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE	40,25	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 428 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE		40,25
18/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/02/2022861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.540,56	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/02/2022861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.540,56
18/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	16,95	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 861418 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		16,95
			TOTAL DO DIA	4.240,89	4.240,89
19/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 429 MUNICIPIO DE MARIPA	226,10	
19/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 429 MUNICIPIO DE MARIPA		226,10
19/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 430 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	897,00	
19/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 430 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY		897,00
19/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19/02/2022 46046 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	790,64	
19/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19/02/2022 46046 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		790,64
19/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	1.955,59	1.955,59
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 431 MUNICIPIO DE CACERES	4.455,50	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 431 MUNICIPIO DE CACERES		4.455,50
21/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 01/2022	2.321,22	
			TRANSPORTE	6.776,72	4.455,50

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO OSBRISSE NETO DA COSTA, AILTON FERREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.776,72	4.455,50
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 01/2022		2.321,22
21/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 21/02/2022 868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	500,04	
21/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 21/02/2022 868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		500,04
21/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.850,88	
21/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.850,88
21/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 198589 FARMACIA SAMVALE LTDA - ME	242,01	
21/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 198589 FARMACIA SAMVALE LTDA - ME		242,01
21/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	10.491,80	10.491,80
23/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 23/02/2022 869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.888,72	
23/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 23/02/2022 869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.888,72
23/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	793,68	
23/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		793,68
23/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 23/02/2022862431 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	325,77	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 23/02/2022862431 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		325,77
23/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 23/02/202244157 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	273,80	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 23/02/202244157 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		273,80
			TOTAL DO DIA	3.281,97	3.281,97
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 432 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	2.903,00	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 432 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		2.903,00
24/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	829,76	
24/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		829,76
24/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	251,82	
24/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		251,82
24/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/02/2022211348 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	330,15	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/02/2022211348 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		330,15
			TOTAL DO DIA	4.314,73	4.314,73
26/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 26/02/2022211486 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	160,26	
26/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 26/02/2022211486 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		160,26
26/02/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 26/02/2022211487 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	366,51	
			TRANSPORTE	526,77	160,26

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO BRISSE NETTO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	526,77	160,26
26/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 26/02/2022211487 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		366,51
			TOTAL DO DIA	526,77	526,77
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 433 BELLIZ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	862,53	
27/02/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 433 BELLIZ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		862,53
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 434 MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS	1.289,10	
27/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 434 MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS		1.289,10
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 435 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	139,50	
27/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 435 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		139,50
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 436 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	236,00	
27/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 436 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		236,00
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 437 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	201,46	
27/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 437 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		201,46
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 438 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	617,72	
27/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 438 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		617,72
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 439 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	20,18	
27/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 439 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		20,18
			TOTAL DO DIA	3.366,49	3.366,49
28/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2022	1.417,80	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2022		1.417,80
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 440 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	73,54	
28/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 440 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		73,54
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 441 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	161,10	
28/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 441 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		161,10
			TOTAL DO DIA	1.652,44	1.652,44
			TOTAL DO MÊS	82.785,51	82.785,51
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 442 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	1.016,56	
01/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 442 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		1.016,56
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 443 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	1.805,00	
01/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 443 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		1.805,00
01/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 01/03/202232080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	51,30	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 01/03/202232080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		51,30
01/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 01/03/202232080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	179,87	
			TRANSPORTE	3.052,73	2.872,86

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO ABRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.052,73	2.872,86
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 01/03/202232080 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		179,87
			TOTAL DO DIA	3.052,73	3.052,73
02/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 02/03/2022 870849 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.051,68	
02/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 02/03/2022 870849 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.051,68
			TOTAL DO DIA	1.051,68	1.051,68
04/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 04/03/2022 871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	671,04	
04/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 04/03/2022 871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		671,04
04/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	274,50	
04/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		274,50
04/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 04/03/202232092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	74,26	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 04/03/202232092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		74,26
04/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 04/03/202232092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	11,99	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 04/03/202232092 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		11,99
			TOTAL DO DIA	1.031,79	1.031,79
05/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 05/03/2022865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	174,36	
05/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 05/03/2022865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		174,36
05/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	937,44	
05/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 865315 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		937,44
			TOTAL DO DIA	1.111,80	1.111,80
06/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 444 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	5.725,80	
06/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 444 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		5.725,80
			TOTAL DO DIA	5.725,80	5.725,80
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 445 MUNICIPIO DE URAI	2.660,06	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 445 MUNICIPIO DE URAI		2.660,06
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 446 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	258,10	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 446 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		258,10
07/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 07/03/2022 871565 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	218,07	
07/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 07/03/2022 871565 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		218,07
			TOTAL DO DIA	3.136,23	3.136,23
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 447 MUNICIPIO DE TOMAZINA	1.371,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 447 MUNICIPIO DE TOMAZINA		1.371,00
			TRANSPORTE	1.371,00	1.371,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.371,00	1.371,00
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 448 MUNICIPIO DE TOMAZINA	83,40	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 448 MUNICIPIO DE TOMAZINA		83,40
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 449 MUNICIPIO DE PEDREGULHO	896,22	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 449 MUNICIPIO DE PEDREGULHO		896,22
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 450 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	672,10	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 450 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE		672,10
			TOTAL DO DIA	3.022,72	3.022,72
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 451 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	4.031,27	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 451 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		4.031,27
09/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 09/03/2022 214028 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	228,96	
09/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 09/03/2022 214028 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		228,96
09/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 09/03/2022163002 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	129,00	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 09/03/2022163002 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		129,00
			TOTAL DO DIA	4.389,23	4.389,23
10/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/03/2022 47331 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	1.431,36	
10/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/03/2022 47331 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		1.431,36
10/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19172 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA	1.912,03	
10/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19172 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA		1.912,03
			TOTAL DO DIA	3.343,39	3.343,39
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 452 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	1.376,00	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 452 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		1.376,00
11/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11/03/2022 872790 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.096,54	
11/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11/03/2022 872790 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.096,54
			TOTAL DO DIA	3.472,54	3.472,54
12/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 12/03/2022555811 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	5.999,52	
12/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 12/03/2022555811 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		5.999,52
			TOTAL DO DIA	5.999,52	5.999,52
13/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 453 MUNICIPIO DE CIDREIRA	210,00	
13/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 453 MUNICIPIO DE CIDREIRA		210,00
13/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 454 MUNICIPIO DE CIDREIRA	294,00	
			TRANSPORTE	504,00	210,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORRISE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUERRES CECCIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	504,00	210,00
13/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 454 MUNICIPIO DE CIDREIRA		294,00
13/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/03/2022867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	548,76	
13/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/03/2022867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		548,76
13/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	267,42	
13/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 867137 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		267,42
13/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1025507 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	586,29	
13/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1025507 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		586,29
			TOTAL DO DIA	1.906,47	1.906,47
14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 455 MUNICIPIO DE TORRES	4.412,50	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 455 MUNICIPIO DE TORRES		4.412,50
14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 456 MUNICIPIO DE BEZERROS	2.583,07	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 456 MUNICIPIO DE BEZERROS		2.583,07
14/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 416 R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMITADA	734,30	
14/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 416 R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMITADA		734,30
			TOTAL DO DIA	7.729,87	7.729,87
15/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 15/03/2022 1033700 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.437,31	
15/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 15/03/2022 1033700 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.437,31
15/03/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1033701 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	217,33	
15/03/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1033701 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		217,33
15/03/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1033702 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	66,68	
15/03/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1033702 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		66,68
15/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 15/03/2022 1033703 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.170,59	
15/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 15/03/2022 1033703 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.170,59
15/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 104461 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS	989,91	
15/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 104461 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS		989,91
			TOTAL DO DIA	3.881,82	3.881,82
16/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 16/03/2022 178839 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA	1.719,09	
16/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 16/03/2022 178839 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA		1.719,09
			TRANSPORTE	1.719,09	1.719,09

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.719,09	1.719,09
16/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 16/03/2022269560 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	1.504,80	
16/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 16/03/2022269560 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		1.504,80
			TOTAL DO DIA	3.223,89	3.223,89
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 458 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA FEDIPI	31.751,04	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 458 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA FEDIPI		31.751,04
			TOTAL DO DIA	31.751,04	31.751,04
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 460 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	558,60	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 460 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		558,60
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 462 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO	241,10	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 462 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		241,10
18/03/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 561198 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	918,72	
18/03/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 561198 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		918,72
18/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18/03/2022 561199 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	4.997,28	
18/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18/03/2022 561199 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		4.997,28
18/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18/03/2022 561218 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	6.458,88	
18/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18/03/2022 561218 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		6.458,88
18/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5657 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA	131,94	
18/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5657 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA		131,94
18/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/03/2022868000 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	152,13	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/03/2022868000 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		152,13
			TOTAL DO DIA	13.458,65	13.458,65
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 463 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	1.830,00	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 463 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		1.830,00
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 464 MUNICIPIO DE CACERES	70,08	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 464 MUNICIPIO DE CACERES		70,08
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 465 MUNICIPIO DE CACERES	35,04	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 465 MUNICIPIO DE CACERES		35,04
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 466 MUNICIPIO DE CACERES	87,60	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 466 MUNICIPIO DE CACERES		87,60
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 467 MUNICIPIO DE CACERES	61,40	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 467 MUNICIPIO DE CACERES		61,40
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 468 MUNICIPIO DE CACERES	491,20	
			TRANSPORTE	2.575,32	2.084,12

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA E ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.575,32	2.084,12
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 468 MUNICIPIO DE CACERES		491,20
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 469 MUNICIPIO DE CACERES	35,04	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 469 MUNICIPIO DE CACERES		35,04
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 470 MUNICIPIO DE CACERES	30,70	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 470 MUNICIPIO DE CACERES		30,70
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 471 MUNICIPIO DE CACERES	52,56	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 471 MUNICIPIO DE CACERES		52,56
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 472 MUNICIPIO DE CACERES	30,70	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 472 MUNICIPIO DE CACERES		30,70
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 473 MUNICIPIO DE CACERES	1.460,00	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 473 MUNICIPIO DE CACERES		1.460,00
19/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114229 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	719,98	
19/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114229 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		719,98
19/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224463 VOBELLA SOLUCOES DISTRIBUICAO LTDA	114,90	
19/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224463 VOBELLA SOLUCOES DISTRIBUICAO LTDA		114,90
19/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	5.061,05	5.061,05
20/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 107662 ESPACO DEH IMPORTACOES LTDA	61,50	
20/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 107662 ESPACO DEH IMPORTACOES LTDA		61,50
20/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 20/03/2022868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	500,04	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 20/03/2022868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		500,04
20/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.850,88	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 868744 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.850,88
20/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 20/03/202246046 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	790,64	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 20/03/202246046 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		790,64
			TOTAL DO DIA	4.203,06	4.203,06
21/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 02/2022	1.417,80	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 02/2022		1.417,80
21/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	95,96	
21/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		95,96
21/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3158 ZILDA MARIA MARQUES WOLF	115,15	
21/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3158 ZILDA MARIA MARQUES WOLF		115,15
21/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19411 DC IMPORTS IMPORTACAO VENDAS LTDA	157,98	
			TRANSPORTE	1.786,89	1.628,91

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.786,89	1.628,91
21/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19411 DC IMPORTS IMPORTACAO VENDAS LTDA		157,98
21/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	1.909,04	1.909,04
22/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/03/2022 875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	589,20	
22/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/03/2022 875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		589,20
22/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.000,16	
22/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.000,16
22/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 22/03/2022198589 FARMACIA SAMVALE LTDA - ME	242,01	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 22/03/2022198589 FARMACIA SAMVALE LTDA - ME		242,01
			TOTAL DO DIA	1.831,37	1.831,37
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 474 MUNICIPIO DE CARUARU	15.007,20	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 474 MUNICIPIO DE CARUARU		15.007,20
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 475 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	75,25	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 475 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS		75,25
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 476 MUNICIPIO DE FARTURA	20,80	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 476 MUNICIPIO DE FARTURA		20,80
23/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875468 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	309,60	
23/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875468 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		309,60
23/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 23/03/2022 278459 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	2.479,10	
23/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 23/03/2022 278459 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		2.479,10
			TOTAL DO DIA	17.891,95	17.891,95
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 477 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	971,80	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 477 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		971,80
24/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13221 CASA DE MULHER COSMETICOS EIRELLI	232,01	
24/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13221 CASA DE MULHER COSMETICOS EIRELLI		232,01
24/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/03/2022869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.888,72	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/03/2022869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.888,72
24/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	793,68	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 869609 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		793,68
			TOTAL DO DIA	3.886,21	3.886,21
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 479 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	1.285,79	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 479 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		1.285,79
			TRANSPORTE	1.285,79	1.285,79

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SOBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.285,79	1.285,79
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 482 SESCSERVICO SOCIAL DO COMERCIOADMINISTRACAO REGIONAL DO DF	5,48	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 482 SESCSERVICO SOCIAL DO COMERCIOADMINISTRACAO REGIONAL DO DF		5,48
25/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.25/03/2022 173904 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00	
25/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.25/03/2022 173904 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		144,00
25/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 25/03/202232209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	829,76	
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 25/03/202232209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		829,76
25/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 25/03/202232209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	251,82	
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 25/03/202232209 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		251,82
			TOTAL DO DIA	2.516,85	2.516,85
26/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 483 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	146,10	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 483 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI		146,10
26/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 484 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	94,50	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 484 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI		94,50
26/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 485 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	71,40	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 485 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		71,40
			TOTAL DO DIA	312,00	312,00
27/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 200 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.	160,00	
27/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 200 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.		160,00
27/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/03/2022870849 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.051,68	
27/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/03/2022870849 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.051,68
			TOTAL DO DIA	1.211,68	1.211,68
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 486 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	552,00	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 486 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		552,00
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 488 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	657,20	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 488 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE		657,20
28/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 106306 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS	1.044,91	
28/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 106306 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS		1.044,91
			TOTAL DO DIA	2.254,11	2.254,11
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 489 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.083,00	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 489 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.083,00
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 490 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	555,65	
			TRANSPORTE	1.638,65	1.083,80

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.638,65	1.083,00
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 490 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		555,65
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 491 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	555,65	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 491 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		555,65
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 492 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	391,50	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 492 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		391,50
29/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4202 W. DOS S. FURTADO CONFECCOES	189,36	
29/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4202 W. DOS S. FURTADO CONFECCOES		189,36
			TOTAL DO DIA	2.775,16	2.775,16
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 493 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO AN	5.412,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 493 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO AN		5.412,00
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 494 MUNICIPIO DE BEZERROS	3.476,70	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 494 MUNICIPIO DE BEZERROS		3.476,70
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 495 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	296,40	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 495 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		296,40
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 496 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	245,50	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 496 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		245,50
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 497 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	11,50	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 497 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		11,50
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 498 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	179,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 498 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		179,00
			TOTAL DO DIA	9.621,10	9.621,10
31/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2022	5.397,94	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2022		5.397,94
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 499 MUNICIPIO DE VERISSIMO	9,70	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 499 MUNICIPIO DE VERISSIMO		9,70
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 500 MUNICIPIO DE VERISSIMO	38,80	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 500 MUNICIPIO DE VERISSIMO		38,80
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 501 MUNICIPIO DE VERISSIMO	194,00	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 501 MUNICIPIO DE VERISSIMO		194,00
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 502 MUNICIPIO DE VERISSIMO	30,80	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 502 MUNICIPIO DE VERISSIMO		30,80
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 503 MUNICIPIO DE VERISSIMO	158,00	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 503 MUNICIPIO DE VERISSIMO		158,00
			TRANSPORTE	5.829,24	5.829,24

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERRISE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.829,24	5.829,24
31/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/03/2022 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.695,47	
31/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/03/2022 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.695,47
31/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	126,63	
31/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		126,63
31/03/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	42,21	
31/03/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		42,21
31/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/03/2022 189629 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	2.635,20	
31/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/03/2022 189629 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		2.635,20
31/03/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/03/2022 370317 J.H. COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.	519,84	
31/03/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31/03/2022 370317 J.H. COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.		519,84
			TOTAL DO DIA	11.848,59	11.848,59
			TOTAL DO MÊS	162.611,34	162.611,34
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 504 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	1.342,40	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 504 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES		1.342,40
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 505 MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	4.042,50	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 505 MUNICIPIO DE NOVA UNIAO		4.042,50
01/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 506 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	2.903,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 506 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		2.903,00
			TOTAL DO DIA	8.287,90	8.287,90
02/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 507 MUNICIPIO DE VERISSIMO	24,25	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 507 MUNICIPIO DE VERISSIMO		24,25
02/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 508 MUNICIPIO DE VERISSIMO	158,00	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 508 MUNICIPIO DE VERISSIMO		158,00
02/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 02/04/2022871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	671,04	
02/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 02/04/2022871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		671,04
02/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	274,50	
02/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 871398 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		274,50
			TOTAL DO DIA	1.127,79	1.127,79
03/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 509 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL	450,00	
03/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 509 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL		450,00
03/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 510 MUNICIPIO DE PERDIZES	263,50	
03/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 510 MUNICIPIO DE PERDIZES		263,50
			TRANSPORTE	713,50	713,50

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	713,50	713,50
03/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 511 MUNICIPIO DE TRES BARRAS	1.265,00	
03/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 511 MUNICIPIO DE TRES BARRAS		1.265,00
03/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 03/04/2022871565 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	218,07	
03/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 03/04/2022871565 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		218,07
			TOTAL DO DIA	2.196,57	2.196,57
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 512 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	540,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 512 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		540,00
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 513 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	120,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 513 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		120,00
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 514 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	756,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 514 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		756,00
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 515 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	378,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 515 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		378,00
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 516 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	378,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 516 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		378,00
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 517 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	189,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 517 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		189,00
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 518 MUNICIPIO DE GUARACI	222,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 518 MUNICIPIO DE GUARACI		222,00
			TOTAL DO DIA	2.583,00	2.583,00
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 519 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	6.160,56	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 519 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		6.160,56
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 520 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	11.054,20	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 520 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		11.054,20
06/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 06/04/2022214028 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	228,96	
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 06/04/2022214028 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		228,96
			TOTAL DO DIA	17.443,72	17.443,72
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 521 MUNICIPIO DE CATAGUASES	130,00	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 521 MUNICIPIO DE CATAGUASES		130,00
08/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 08/04/202247331 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	1.431,36	
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 08/04/202247331 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		1.431,36
08/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 08/04/202219172 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA	1.912,03	
			TRANSPORTE	3.473,39	1.561,36

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.473,39	1.561,36
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 08/04/202219172 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA		1.912,03
			TOTAL DO DIA	3.473,39	3.473,39
09/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 09/04/2022872790 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.096,54	
09/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 09/04/2022872790 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.096,54
			TOTAL DO DIA	2.096,54	2.096,54
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 522 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	892,29	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 522 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		892,29
			TOTAL DO DIA	892,29	892,29
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 523 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	80,00	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 523 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS		80,00
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 524 MUNICIPIO DE FARTURA	69,89	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 524 MUNICIPIO DE FARTURA		69,89
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 526 MUNICIPIO DE CARUARU	14.479,20	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 526 MUNICIPIO DE CARUARU		14.479,20
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 527 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	197,65	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 527 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		197,65
12/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 12/04/2022416 R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE	734,30	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 12/04/2022416 R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE		734,30
			TOTAL DO DIA	15.561,04	15.561,04
13/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/04/20221033700 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.437,31	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/04/20221033700 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.437,31
13/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/04/20221033703 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.170,59	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/04/20221033703 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.170,59
13/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/04/2022104461 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS	989,91	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/04/2022104461 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS		989,91
			TOTAL DO DIA	3.597,81	3.597,81
14/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 528 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	936,00	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 528 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		936,00
14/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 529 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	5.102,60	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 529 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		5.102,60
14/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 530 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	6.160,56	
			TRANSPORTE	12.199,16	6.038,80

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE DE TOLEDO COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECCHIA e ROSEMEIRE VIRGINIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.199,16	6.038,60
14/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 530 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		6.160,56
14/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 531 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	3.839,10	
14/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 531 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		3.839,10
14/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 14/04/2022178839 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA	1.719,09	
14/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 14/04/2022178839 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA		1.719,09
			TOTAL DO DIA	17.757,35	17.757,35
15/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 532 MUNICIPIO DE CARUARU	15.007,20	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 532 MUNICIPIO DE CARUARU		15.007,20
			TOTAL DO DIA	15.007,20	15.007,20
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 534 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	1.265,00	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 534 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS		1.265,00
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 536 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	786,80	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 536 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		786,80
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 537 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	185,00	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 537 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		185,00
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 538 MUNICIPIO DE FARTURA	299,50	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 538 MUNICIPIO DE FARTURA		299,50
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 539 FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	825,00	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 539 FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		825,00
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 540 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1.719,60	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 540 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA		1.719,60
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 541 MUNICIPIO DE FARTURA	20,80	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 541 MUNICIPIO DE FARTURA		20,80
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 542 MUNICIPIO DE FARTURA	43,68	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 542 MUNICIPIO DE FARTURA		43,68
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 543 MUNICIPIO DE FARTURA	249,60	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 543 MUNICIPIO DE FARTURA		249,60
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 544 MUNICIPIO DE FARTURA	49,90	
16/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 544 MUNICIPIO DE FARTURA		49,90
16/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 533 MUNICIPIO DE TRES BARRAS	1.265,00	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 533 MUNICIPIO DE TRES BARRAS		1.265,00
16/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 535 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	971,80	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 535 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		971,80
			TRANSPORTE	7.681,68	7.681,68

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.681,68	7.681,68
16/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 16/04/2022561199 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	4.997,28	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 16/04/2022561199 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		4.997,28
16/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 16/04/2022561218 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	6.458,88	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 16/04/2022561218 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		6.458,88
16/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 16/04/20225657 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA	131,94	
16/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 16/04/20225657 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA		131,94
			TOTAL DO DIA	19.269,78	19.269,78
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 546 FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	2.793,60	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 546 FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL		2.793,60
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 547 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	417,60	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 547 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		417,60
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 548 MUNICIPIO DE TUPASSI	2.256,50	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 548 MUNICIPIO DE TUPASSI		2.256,50
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 549 MUNICIPIO DE FARTURA	99,86	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 549 MUNICIPIO DE FARTURA		99,86
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 550 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	349,98	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 550 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		349,98
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 551 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.823,10	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 551 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA		1.823,10
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 552 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR	225,45	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 552 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR		225,45
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 553 MUNICIPIO DE TUPASSI	230,30	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 553 MUNICIPIO DE TUPASSI		230,30
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 554 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	456,00	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 554 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		456,00
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 555 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	900,00	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 555 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		900,00
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 556 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	899,00	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 556 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		899,00
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 557 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	350,00	
17/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 557 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		350,00
17/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/04/2022114229 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	719,98	
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/04/2022114229 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		719,98
			TRANSPORTE	11.521,37	11.521,37

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.521,37	11.521,37
17/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/04/2022224463 VOBELLA SOLUCOES DISTRIBUICAO LTDA	114,90	
17/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/04/2022224463 VOBELLA SOLUCOES DISTRIBUICAO LTDA		114,90
			TOTAL DO DIA	11.636,27	11.636,27
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 558 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	215,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 558 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		215,00
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 560 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	8.425,40	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 560 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		8.425,40
18/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 559 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	11.054,20	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 559 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		11.054,20
18/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/04/2022107662 ESPACO DEH IMPORTACOES LTDA	61,50	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/04/2022107662 ESPACO DEH IMPORTACOES LTDA		61,50
			TOTAL DO DIA	19.756,10	19.756,10
19/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/04/202236870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	95,96	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/04/202236870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		95,96
19/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/04/20223158 ZILDA MARIA MARQUES WOLF	115,15	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/04/20223158 ZILDA MARIA MARQUES WOLF		115,15
19/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/04/202219411 DC IMPORTS IMPORTACAO VENDAS LTDA	157,98	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/04/202219411 DC IMPORTS IMPORTACAO VENDAS LTDA		157,98
19/04/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	410,94	410,94
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 561 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	902,50	
20/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 561 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		902,50
20/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 03/2022	5.397,94	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 03/2022		5.397,94
20/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 20/04/2022875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	589,20	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 20/04/2022875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		589,20
20/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.000,16	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875155 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.000,16
			TOTAL DO DIA	7.889,80	7.889,80
21/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875468 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	309,60	
21/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 875468 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		309,60
			TRANSPORTE	309,60	309,60

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	309,60	309,60
21/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 21/04/2022278459 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	2.479,10	
21/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 21/04/2022278459 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		2.479,10
21/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	2.910,85	2.910,85
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 562 MUNICIPIO DE JACAREI	354,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 562 MUNICIPIO DE JACAREI		354,00
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 563 MUNICIPIO DE QUARAI	8.536,40	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 563 MUNICIPIO DE QUARAI		8.536,40
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 564 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	900,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 564 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		900,00
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 565 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	450,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 565 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		450,00
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 566 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	900,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 566 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		900,00
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 567 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	450,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 567 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		450,00
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 568 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	810,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 568 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY		810,00
22/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 22/04/202213221 CASA DE MULHER COSMETICOS EIRELLI	232,01	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 22/04/202213221 CASA DE MULHER COSMETICOS EIRELLI		232,01
			TOTAL DO DIA	12.632,41	12.632,41
23/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 23/04/2022173904 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	144,00	
23/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 23/04/2022173904 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		144,00
			TOTAL DO DIA	144,00	144,00
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 569 MUNICIPIO DE MERCEDES	1.222,10	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 569 MUNICIPIO DE MERCEDES		1.222,10
25/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 25/04/2022200 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.	160,00	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 25/04/2022200 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.		160,00
			TOTAL DO DIA	1.382,10	1.382,10
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 570 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL	14.182,56	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 570 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL		14.182,56
26/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 26/04/2022106306 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS	1.044,91	
			TRANSPORTE	15.227,47	14.182,56

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETTO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECCHIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.227,47	14.182,56
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 26/04/2022106306 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS		1.044,91
			TOTAL DO DIA	15.227,47	15.227,47
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 571 MUNICIPIO DE CATAGUASES	118,10	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 571 MUNICIPIO DE CATAGUASES		118,10
27/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/04/20224202 W. DOS S. FURTADO CONFECCOES	189,36	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/04/20224202 W. DOS S. FURTADO CONFECCOES		189,36
			TOTAL DO DIA	307,46	307,46
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 572 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	122,50	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 572 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		122,50
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 573 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	102,10	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 573 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		102,10
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 575 MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	913,40	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 575 MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		913,40
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 576 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ESTREITO	3.034,00	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 576 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ESTREITO		3.034,00
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 577 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DO IVAI F	39,00	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 577 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO PEDRO DO IVAI F		39,00
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 578 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	861,20	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 578 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		861,20
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 579 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	232,00	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 579 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		232,00
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 580 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	232,00	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 580 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		232,00
			TOTAL DO DIA	5.536,20	5.536,20
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 581 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE DE SAO FRAN	554,00	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 581 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE DE SAO FRAN		554,00
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 582 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE DE SAO FRAN	1.284,70	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 582 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE DE SAO FRAN		1.284,70
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 583 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	65,50	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 583 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		65,50
			TRANSPORTE	1.904,20	1.904,20

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSENETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.904,20	1.904,20
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 584 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	39,40	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 584 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		39,40
29/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 29/04/2022877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.695,47	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 29/04/2022877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.695,47
29/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	126,63	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 877616 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		126,63
29/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 29/04/2022189629 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	2.635,20	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 29/04/2022189629 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		2.635,20
29/04/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 29/04/2022370317 J.H. COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.	519,84	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 29/04/2022370317 J.H. COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.		519,84
			TOTAL DO DIA	7.920,74	7.920,74
30/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2022	3.952,15	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2022		3.952,15
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 585 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	829,50	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 585 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		829,50
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 586 MUNICIPIO DE BRAGANEY	40,20	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 586 MUNICIPIO DE BRAGANEY		40,20
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 587 MUNICIPIO DE FORMIGA	63,50	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 587 MUNICIPIO DE FORMIGA		63,50
			TOTAL DO DIA	4.885,35	4.885,35
			TOTAL DO MÊS	199.934,07	199.934,07
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 588 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	900,00	
01/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 588 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		900,00
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 589 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.745,50	
01/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 589 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.745,50
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 590 MUNICIPIO DE FORMIGA	38,40	
01/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 590 MUNICIPIO DE FORMIGA		38,40
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 591 MUNICIPIO DE FORMIGA	25,60	
01/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 591 MUNICIPIO DE FORMIGA		25,60
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 592 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	235,70	
01/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 592 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		235,70
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 593 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES	500,80	
01/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 593 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		500,80
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 594 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	91,20	
			TRANSPORTE	4.537,20	4.446,80

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.537,20	4.446,00
01/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 594 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		91,20
			TOTAL DO DIA	4.537,20	4.537,20
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 595 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	1.275,00	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 595 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS		1.275,00
			TOTAL DO DIA	1.275,00	1.275,00
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 596 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	779,50	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 596 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA		779,50
			TOTAL DO DIA	779,50	779,50
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 599 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	735,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 599 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY		735,00
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 600 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	69,25	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 600 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		69,25
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 601 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	193,90	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 601 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		193,90
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 602 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA	2.516,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 602 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA		2.516,00
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 603 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	216,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 603 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		216,00
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 604 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	450,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 604 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		450,00
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 605 MUNICIPIO DE JACAREI	590,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 605 MUNICIPIO DE JACAREI		590,00
04/05/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 598 MUNICIPIO DE BRAGANEY	40,20	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 598 MUNICIPIO DE BRAGANEY		40,20
			TOTAL DO DIA	4.810,35	4.810,35
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 606 MUNICIPIO DE CANDEIAS	430,60	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 606 MUNICIPIO DE CANDEIAS		430,60
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.012,00	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.012,00
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 608 MUNICIPIO DE SAO SEPE	975,00	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 608 MUNICIPIO DE SAO SEPE		975,00
			TOTAL DO DIA	4.417,60	4.417,60
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 609 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	1.185,20	
			TRANSPORTE	1.185,20	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.185,20	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 609 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		1.185,20
			TOTAL DO DIA	1.185,20	1.185,20
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 610 MUNICIPIO DE IPUA	645,66	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 610 MUNICIPIO DE IPUA		645,66
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 611 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.317,30	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 611 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.317,30
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 612 MUNICIPIO DE ITABIRITO	238,00	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 612 MUNICIPIO DE ITABIRITO		238,00
			TOTAL DO DIA	2.200,96	2.200,96
08/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2552092 FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA	284,50	
08/05/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2552092 FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA		284,50
			TOTAL DO DIA	284,50	284,50
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 613 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.002,50	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 613 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.002,50
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 614 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	58,00	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 614 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		58,00
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 615 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE DE SAO FRAN	470,70	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 615 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE DE SAO FRAN		470,70
			TOTAL DO DIA	1.531,20	1.531,20
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 617 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	900,00	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 617 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		900,00
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 618 MUNICIPIO DE CACERES	109,50	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 618 MUNICIPIO DE CACERES		109,50
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 619 MUNICIPIO DE CACERES	365,00	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 619 MUNICIPIO DE CACERES		365,00
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 620 MUNICIPIO DE CACERES	292,00	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 620 MUNICIPIO DE CACERES		292,00
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 621 MUNICIPIO DE CACERES	146,00	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 621 MUNICIPIO DE CACERES		146,00
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 622 MUNICIPIO DE CACERES	496,40	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 622 MUNICIPIO DE CACERES		496,40
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 623 MUNICIPIO DE BRAGANEY	40,20	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 623 MUNICIPIO DE BRAGANEY		40,20
			TRANSPORTE	2.349,10	2.349,10

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA E ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.349,10	2.349,10
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 624 MUNICIPIO DE BRAGANEY	26,80	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 624 MUNICIPIO DE BRAGANEY		26,80
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 625 MUNICIPIO DE BRAGANEY	3,35	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 625 MUNICIPIO DE BRAGANEY		3,35
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 626 MUNICIPIO DE BRAGANEY	6,70	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 626 MUNICIPIO DE BRAGANEY		6,70
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 627 MUNICIPIO DE BRAGANEY	13,40	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 627 MUNICIPIO DE BRAGANEY		13,40
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 628 MUNICIPIO DE BRAGANEY	20,10	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 628 MUNICIPIO DE BRAGANEY		20,10
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 629 MUNICIPIO DE SAPEACU	6.472,70	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 629 MUNICIPIO DE SAPEACU		6.472,70
10/05/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 616 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	900,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 616 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		900,00
			TOTAL DO DIA	9.792,15	9.792,15
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 630 MUNICIPIO DE TURVO	1.823,00	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 630 MUNICIPIO DE TURVO		1.823,00
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 631 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	708,00	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 631 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		708,00
			TOTAL DO DIA	2.531,00	2.531,00
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 632 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL	1.814,40	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 632 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL		1.814,40
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 633 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	1.965,16	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 633 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		1.965,16
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 634 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO	4.229,00	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 634 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO		4.229,00
			TOTAL DO DIA	8.008,56	8.008,56
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	217,50	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		217,50
			TOTAL DO DIA	217,50	217,50
14/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 636 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO	283,90	
			TRANSPORTE	283,90	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	283,90	
14/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 636 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		283,90
14/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 638 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO	3.629,00	
14/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 638 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO		3.629,00
14/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 639 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	453,36	
14/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 639 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		453,36
14/05/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 637 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO	4.229,00	
14/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 637 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO		4.229,00
			TOTAL DO DIA	8.595,26	8.595,26
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 640 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	100,35	
15/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 640 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		100,35
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 641 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	46,55	
15/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 641 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		46,55
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 642 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	157,85	
15/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 642 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		157,85
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 644 MUNICIPIO DE MARILIA	566,50	
15/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 644 MUNICIPIO DE MARILIA		566,50
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 645 MUNICIPIO DE MARILIA	907,00	
15/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 645 MUNICIPIO DE MARILIA		907,00
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 646 MUNICIPIO DE MARILIA	963,00	
15/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 646 MUNICIPIO DE MARILIA		963,00
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 647 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	2.628,80	
15/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 647 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		2.628,80
			TOTAL DO DIA	5.370,05	5.370,05
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 649 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO AN	5.412,00	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 649 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO AN		5.412,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 650 MUNICIPIO DE CACERES	146,00	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 650 MUNICIPIO DE CACERES		146,00
16/05/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 648 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO AN	5.412,00	
			TRANSPORTE	10.970,00	5.558,80

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.970,00	5.558,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 648 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO AN		5.412,00
			TOTAL DO DIA	10.970,00	10.970,00
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 651 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	2.628,80	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 651 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		2.628,80
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 652 MUNICIPIO DE CAJATI	39,80	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 652 MUNICIPIO DE CAJATI		39,80
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 654 MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	481,70	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 654 MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		481,70
			TOTAL DO DIA	3.150,30	3.150,30
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 655 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.905,62	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 655 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.905,62
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 656 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.491,42	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 656 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.491,42
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 657 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	1.600,00	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 657 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA		1.600,00
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 658 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	115,23	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 658 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		115,23
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 659 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES	912,13	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 659 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		912,13
			TOTAL DO DIA	6.024,40	6.024,40
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 660 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LINHARES FMAS	620,00	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 660 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LINHARES FMAS		620,00
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 661 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	122,00	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 661 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI		122,00
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 662 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	122,00	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 662 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI		122,00
19/05/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	905,85	905,85
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 663 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 663 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 664 MUNICIPIO DE BRAGANEY	134,00	
			TRANSPORTE	201,00	67,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO BRISSENETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	201,00	67,00
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 664 MUNICIPIO DE BRAGANEY		134,00
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 665 MUNICIPIO DE TIETE	170,00	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 665 MUNICIPIO DE TIETE		170,00
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 666 MUNICIPIO DE BRAGANEY	16,75	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 666 MUNICIPIO DE BRAGANEY		16,75
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 667 MUNICIPIO DE BRAGANEY	60,30	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 667 MUNICIPIO DE BRAGANEY		60,30
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 668 MUNICIPIO DE BRAGANEY	58,50	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 668 MUNICIPIO DE BRAGANEY		58,50
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 670 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.275,00	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 670 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.275,00
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 671 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 671 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 672 MUNICIPIO DE BRAGANEY	25,00	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 672 MUNICIPIO DE BRAGANEY		25,00
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 673 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 673 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 674 MUNICIPIO DE BRAGANEY	16,75	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 674 MUNICIPIO DE BRAGANEY		16,75
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 675 MUNICIPIO DE BRAGANEY	80,40	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 675 MUNICIPIO DE BRAGANEY		80,40
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 676 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY	130,65	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 676 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY		130,65
20/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 04/2022	3.952,15	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 04/2022		3.952,15
20/05/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 669 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	1.275,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 669 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS		1.275,00
			TOTAL DO DIA	7.362,00	7.362,00
21/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 677 MUNICIPIO DE TIETE	34,00	
21/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 677 MUNICIPIO DE TIETE		34,00
21/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 678 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	239,70	
21/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 678 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		239,70
21/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 679 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	80,00	
21/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 679 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		80,00
			TRANSPORTE	353,70	353,70

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	353,70	353,70
21/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 680 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	27,90	
21/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 680 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		27,90
21/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	503,75	503,75
22/05/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 22/05/2022851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	252,60	
22/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 22/05/2022851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		252,60
			TOTAL DO DIA	252,60	252,60
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 681 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	17.022,48	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 681 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		17.022,48
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 682 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	3.149,82	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 682 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		3.149,82
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 683 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	885,00	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 683 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		885,00
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 684 FUNDACAO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEASE	950,40	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 684 FUNDACAO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEASE		950,40
			TOTAL DO DIA	22.007,70	22.007,70
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 685 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	1.003,95	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 685 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		1.003,95
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 686 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL	5.880,00	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 686 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL		5.880,00
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 687 FUNDACAO MUNICIPAL CRESER	562,00	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 687 FUNDACAO MUNICIPAL CRESER		562,00
			TOTAL DO DIA	7.445,95	7.445,95
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 688 MUNICIPIO DE CAJATI	612,90	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 688 MUNICIPIO DE CAJATI		612,90
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 690 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR	225,45	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 690 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR		225,45
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 692 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	912,00	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 692 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		912,00
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 693 MUNICIPIO DE FARTURA	1.278,08	
			TRANSPORTE	3.028,43	1.750,35

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUIMARRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Numero livro: 0002
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.028,43	1.750,35
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 693 MUNICIPIO DE FARTURA		1.278,08
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 694 MUNICIPIO DE CAJATI	212,20	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 694 MUNICIPIO DE CAJATI		212,20
25/05/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 689 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR	225,45	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 689 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS PR		225,45
			TOTAL DO DIA	3.466,08	3.466,08
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 695 MUNICIPIO DE CAJATI	162,84	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 695 MUNICIPIO DE CAJATI		162,84
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 696 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	21.351,60	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 696 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		21.351,60
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 697 MUNICIPIO DE MARILIA	566,50	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 697 MUNICIPIO DE MARILIA		566,50
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 698 MUNICIPIO DE URAI	516,20	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 698 MUNICIPIO DE URAI		516,20
			TOTAL DO DIA	22.597,14	22.597,14
30/05/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 699 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	902,50	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 699 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		902,50
			TOTAL DO DIA	902,50	902,50
31/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2022	6.214,20	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2022		6.214,20
			TOTAL DO DIA	6.214,20	6.214,20
			TOTAL DO MÊS	147.338,50	147.338,50
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 700 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	836,00	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 700 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		836,00
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 701 MUNICIPIO DE FORMIGA	32,00	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 701 MUNICIPIO DE FORMIGA		32,00
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 702 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	1.136,66	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 702 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		1.136,66
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 703 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	3.154,52	
			TRANSPORTE	5.159,18	2.004,86

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.159,18	2.004,66
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 703 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		3.154,52
			TOTAL DO DIA	5.159,18	5.159,18
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.003,95	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.003,95
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24,00	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		24,00
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 709 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	80,00	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 709 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		80,00
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 710 FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	150,00	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 710 FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		150,00
02/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 704 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	80,00	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 704 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		80,00
02/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 705 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	24,00	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 705 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		24,00
02/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 706 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	1.003,95	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 706 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		1.003,95
			TOTAL DO DIA	2.365,90	2.365,90
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 712 MUNICIPIO DE FORMIGA	63,50	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 712 MUNICIPIO DE FORMIGA		63,50
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 713 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO	600,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 713 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO		600,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 714 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	1.152,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 714 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS		1.152,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 715 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	2.549,50	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 715 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS		2.549,50
03/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 711 MUNICIPIO DE FORMIGA	63,50	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 711 MUNICIPIO DE FORMIGA		63,50
			TOTAL DO DIA	4.428,50	4.428,50
05/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 716 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	216,00	
05/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 716 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		216,00
05/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 717 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	432,00	
			TRANSPORTE	648,00	216,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO ABRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	648,00	216,00
05/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 717 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		432,00
05/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 718 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	432,00	
05/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 718 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		432,00
05/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 719 MUNICIPIO DE QUARAI	306,24	
05/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 719 MUNICIPIO DE QUARAI		306,24
05/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 720 MUNICIPIO DE QUARAI	75,90	
05/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 720 MUNICIPIO DE QUARAI		75,90
			TOTAL DO DIA	1.462,14	1.462,14
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 721 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	6.828,25	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 721 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		6.828,25
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 722 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	7.592,40	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 722 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		7.592,40
			TOTAL DO DIA	14.420,65	14.420,65
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 723 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	8.722,10	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 723 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		8.722,10
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 725 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	21.351,60	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 725 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		21.351,60
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 726 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	180,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 726 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		180,00
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 727 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	360,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 727 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		360,00
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 728 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	472,20	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 728 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		472,20
07/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 724 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	21.351,60	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 724 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		21.351,60
			TOTAL DO DIA	52.437,50	52.437,50
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 729 MUNICIPIO DE QUARAI	1.362,20	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 729 MUNICIPIO DE QUARAI		1.362,20
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 730 MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA	837,60	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 730 MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA		837,60
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 731 MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL	2.900,50	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 731 MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		2.900,50
			TOTAL DO DIA	5.100,30	5.100,30
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 732 MUNICIPIO DE SARANDI	2.260,00	
			TRANSPORTE	2.260,00	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO ABRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.260,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 732 MUNICIPIO DE SARANDI		2.260,00
			TOTAL DO DIA	2.260,00	2.260,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 734 MUNICIPIO DE SAO BENTO	4.434,00	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 734 MUNICIPIO DE SAO BENTO		4.434,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 735 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.245,00	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 735 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.245,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 736 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	598,50	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 736 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		598,50
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 738 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	516,20	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 738 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		516,20
10/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 737 MUNICIPIO DE URAI	516,20	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 737 MUNICIPIO DE URAI		516,20
			TOTAL DO DIA	7.309,90	7.309,90
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 739 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	618,75	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 739 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		618,75
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 740 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	118,60	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 740 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		118,60
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 741 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.302,20	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 741 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.302,20
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 742 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	2.682,50	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 742 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		2.682,50
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 743 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.800,00	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 743 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.800,00
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 744 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20,52	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 744 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20,52
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 745 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ADUSTINA	498,61	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 745 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ADUSTINA		498,61
			TOTAL DO DIA	7.041,18	7.041,18
12/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 746 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE	897,00	
12/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 746 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE		897,00
			TOTAL DO DIA	897,00	897,00
13/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 747 MUNICIPIO DE CARUARU	10.395,00	
			TRANSPORTE	10.395,00	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.395,00	
13/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 747 MUNICIPIO DE CARUARU		10.395,00
			TOTAL DO DIA	10.395,00	10.395,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 748 MUNICIPIO DE GOIOERE	1.270,80	
14/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 748 MUNICIPIO DE GOIOERE		1.270,80
			TOTAL DO DIA	1.270,80	1.270,80
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 749 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	188,00	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 749 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		188,00
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 750 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	472,00	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 750 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		472,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 753 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	649,30	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 753 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		649,30
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 754 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.296,00	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 754 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.296,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 755 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	714,00	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 755 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		714,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 756 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	312,90	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 756 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		312,90
20/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 05/2022	6.214,20	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 05/2022		6.214,20
20/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	9.228,25	9.228,25
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 757 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	744,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 757 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		744,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 758 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 758 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		220,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 759 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	64,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 759 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		64,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 760 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 760 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		220,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 761 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	1.737,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 761 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		1.737,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 762 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	792,30	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 762 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		792,30
			TRANSPORTE	3.777,30	3.777,30

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTO SBRISSIA NETO DA COSTA, GAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.777,30	3.777,30
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 763 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	866,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 763 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		866,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 764 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	500,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 764 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		500,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 765 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	380,00	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 765 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		380,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 766 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	38,25	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 766 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		38,25
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 767 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	65,79	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 767 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		65,79
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 768 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	94,86	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 768 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		94,86
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 769 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	38,25	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 769 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		38,25
21/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	5.882,60	5.882,60
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 770 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	94,86	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 770 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		94,86
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 771 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	65,79	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 771 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		65,79
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 773 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO DAS FLORES	1.286,70	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 773 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO DAS FLORES		1.286,70
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 774 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	5.150,10	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 774 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		5.150,10
			TOTAL DO DIA	6.597,45	6.597,45
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 775 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL	8.400,00	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 775 SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL		8.400,00
			TOTAL DO DIA	8.400,00	8.400,00
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 776 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	2.287,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 776 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		2.287,00
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 777 COMANDO DA AERONAUTICA	498,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 777 COMANDO DA AERONAUTICA		498,00
			TRANSPORTE	2.785,00	2.785,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO ABRISSO NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.785,00	2.785,00
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 778 COMANDO DA AERONAUTICA	747,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 778 COMANDO DA AERONAUTICA		747,00
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 780 MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	282,20	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 780 MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		282,20
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 781 MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	17,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 781 MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		17,00
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 782 MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	282,20	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 782 MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		282,20
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 783 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	215,80	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 783 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		215,80
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 784 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	103,35	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 784 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		103,35
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 785 MUNICIPIO DE CORUMBA	566,96	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 785 MUNICIPIO DE CORUMBA		566,96
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 786 MUNICIPIO DE TORRES	1.794,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 786 MUNICIPIO DE TORRES		1.794,00
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 787 MUNICIPIO DE TORRES	1.560,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 787 MUNICIPIO DE TORRES		1.560,00
			TOTAL DO DIA	8.353,51	8.353,51
26/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 788 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.095,70	
26/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 788 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.095,70
			TOTAL DO DIA	1.095,70	1.095,70
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 789 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	6.332,00	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 789 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		6.332,00
			TOTAL DO DIA	6.332,00	6.332,00
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 792 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	7.340,54	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 792 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		7.340,54
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 793 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	7.282,90	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 793 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		7.282,90
28/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 790 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	8.722,10	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 790 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		8.722,10
28/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 791 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	7.592,40	
			TRANSPORTE	30.937,94	23.345,64

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SOBRISE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE COUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.937,94	23.345,54
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 791 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		7.592,40
			TOTAL DO DIA	30.937,94	30.937,94
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2022	6.003,75	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2022		6.003,75
			TOTAL DO DIA	6.003,75	6.003,75
			TOTAL DO MÊS	198.039,25	198.039,25
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 794 MUNICIPIO DE COSTA RICA	2.139,00	
01/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 794 MUNICIPIO DE COSTA RICA		2.139,00
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 795 MUNICIPIO DE COSTA RICA	987,00	
01/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 795 MUNICIPIO DE COSTA RICA		987,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 143870 GUEDES E PAIXAO LTDA	235,62	
01/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 143870 GUEDES E PAIXAO LTDA		235,62
01/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8086 UNIQUE NAIL COSMETICOS LTDA	544,54	
01/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8086 UNIQUE NAIL COSMETICOS LTDA		544,54
01/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24647 WAGNER DOS SANTOS ACESSORIOS	179,70	
01/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24647 WAGNER DOS SANTOS ACESSORIOS		179,70
			TOTAL DO DIA	4.085,86	4.085,86
02/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 796 MUNICIPIO DE MACAPARANA	6.052,00	
02/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 796 MUNICIPIO DE MACAPARANA		6.052,00
			TOTAL DO DIA	6.052,00	6.052,00
03/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 798 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	358,00	
03/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 798 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI		358,00
03/07/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 797 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	2.628,80	
03/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 797 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		2.628,80
03/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2885685 FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA	448,50	
03/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2885685 FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA		448,50
			TOTAL DO DIA	3.435,30	3.435,30
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 799 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FLORANIARN	180,60	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 799 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FLORANIARN		180,60
04/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18525 CLAUDIO JOSE SAMPAIO	259,72	
			TRANSPORTE	440,32	180,60

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSSA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANA FILIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	440,32	180,60
04/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18525 CLAUDIO JOSE SAMPAIO		259,72
			TOTAL DO DIA	440,32	440,32
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	1.390,70	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		1.390,70
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 801 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	2.682,40	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 801 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		2.682,40
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 802 MUNICIPIO DE PANAMBI	483,74	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 802 MUNICIPIO DE PANAMBI		483,74
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 803 MUNICIPIO DE TIBAGI	4.312,50	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 803 MUNICIPIO DE TIBAGI		4.312,50
			TOTAL DO DIA	8.869,34	8.869,34
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 804 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	5.299,82	
06/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 804 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		5.299,82
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 805 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	240,00	
06/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 805 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		240,00
06/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/07/2022 899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	643,10	
06/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/07/2022 899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		643,10
06/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	622,22	
06/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		622,22
06/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/07/2022 223929 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	1.051,20	
06/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/07/2022 223929 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		1.051,20
06/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/07/2022 307134 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	1.966,80	
06/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/07/2022 307134 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		1.966,80
06/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 467 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.	160,00	
06/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 467 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.		160,00
			TOTAL DO DIA	9.983,14	9.983,14
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 806 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	921,60	
07/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 806 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		921,60
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 807 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSION	4.795,12	
07/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 807 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSION		4.795,12
			TRANSPORTE	5.716,72	5.716,72

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.716,72	5.716,72
07/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.07/07/2022 199670 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00	
07/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.07/07/2022 199670 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		144,00
			TOTAL DO DIA	5.860,72	5.860,72
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 808 MUNICIPIO DE PERDIZES	79,00	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 808 MUNICIPIO DE PERDIZES		79,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 810 MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	1.080,74	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 810 MUNICIPIO DE NOVA FATIMA		1.080,74
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 811 MUNICIPIO DE CARUARU	10.395,00	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 811 MUNICIPIO DE CARUARU		10.395,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 812 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 812 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 813 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	218,55	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 813 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		218,55
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 814 MUNICIPIO DE MENDES	1.353,92	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 814 MUNICIPIO DE MENDES		1.353,92
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 817 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	189,00	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 817 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		189,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 818 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	378,00	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 818 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		378,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 819 MUNICIPIO DE MENDES	1.496,74	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 819 MUNICIPIO DE MENDES		1.496,74
08/07/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 809 MUNICIPIO DE CARUARU	10.395,00	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 809 MUNICIPIO DE CARUARU		10.395,00
08/07/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 815 MUNICIPIO DE ITABIRITO	238,00	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 815 MUNICIPIO DE ITABIRITO		238,00
08/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 08/07/2022 1067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	527,46	
08/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 08/07/2022 1067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		527,46
08/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	135,25	
08/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		135,25
08/07/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1067409 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	42,20	
			TRANSPORTE	26.686,86	26.644,86

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.686,86	26.644,66
08/07/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1067409 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		42,20
			TOTAL DO DIA	26.686,86	26.686,86
09/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 09/07/2022 56182 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	539,68	
09/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 09/07/2022 56182 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		539,68
			TOTAL DO DIA	539,68	539,68
11/07/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 307622 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	1.940,40	
11/07/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 307622 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		1.940,40
			TOTAL DO DIA	1.940,40	1.940,40
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 820 MUNICIPIO DE PERDIZES	197,50	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 820 MUNICIPIO DE PERDIZES		197,50
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 821 MUNICIPIO DE PERDIZES	39,50	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 821 MUNICIPIO DE PERDIZES		39,50
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 822 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 822 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 823 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 823 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 824 MUNICIPIO DE PERDIZES	39,50	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 824 MUNICIPIO DE PERDIZES		39,50
12/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 12/07/2022 275072 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	625,50	
12/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 12/07/2022 275072 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI		625,50
12/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89835 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.677,20	
12/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89835 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		1.677,20
12/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89837 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	419,30	
12/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89837 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		419,30
			TOTAL DO DIA	3.314,50	3.314,50
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 827 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	47,60	
13/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 827 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		47,60
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 828 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	241,75	
13/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 828 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		241,75
13/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 154200 ATI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	236,00	
13/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 154200 ATI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA		236,00
13/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12858 SPEED WEB INFORMATICA LTDA	434,32	
13/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12858 SPEED WEB INFORMATICA LTDA		434,32
			TRANSPORTE	959,67	959,67

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, HAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	959,67	959,67
13/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12859 SPEED WEB INFORMATICA LTDA	434,32	
13/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12859 SPEED WEB INFORMATICA LTDA		434,32
			TOTAL DO DIA	1.393,99	1.393,99
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 829 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.078,48	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 829 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		1.078,48
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 830 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	2.883,60	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 830 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		2.883,60
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 831 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	903,00	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 831 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		903,00
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 832 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SEAP	4.232,50	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 832 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SEAP		4.232,50
14/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 14/07/2022 901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	405,15	
14/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 14/07/2022 901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		405,15
14/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	818,40	
14/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		818,40
			TOTAL DO DIA	10.321,13	10.321,13
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 834 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	37.118,67	
15/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 834 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		37.118,67
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 835 MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	2.809,00	
15/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 835 MUNICIPIO DE CARLOPOLIS		2.809,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 836 MUNICIPIO DE TRES BARRAS	360,00	
15/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 836 MUNICIPIO DE TRES BARRAS		360,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 837 MUNICIPIO DE TRES BARRAS	360,00	
15/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 837 MUNICIPIO DE TRES BARRAS		360,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 838 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	14,40	
15/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 838 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		14,40
			TOTAL DO DIA	40.662,07	40.662,07
16/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 839 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	360,00	
16/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 839 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		360,00
16/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 22942 TAVARES MEDICAMENTOS LTDA	559,80	
			TRANSPORTE	919,80	360,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA E ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	919,80	360,00
16/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 22942 TAVARES MEDICAMENTOS LTDA		559,80
			TOTAL DO DIA	919,80	919,80
17/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 840 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	265,90	
17/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 840 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		265,90
17/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 841 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	468,98	
17/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 841 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		468,98
17/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 842 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	145,30	
17/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 842 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		145,30
17/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 843 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	275,66	
17/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 843 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		275,66
			TOTAL DO DIA	1.155,84	1.155,84
18/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 295 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA	126,48	
18/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 295 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA		126,48
			TOTAL DO DIA	126,48	126,48
19/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19/07/2022 902323 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	201,36	
19/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19/07/2022 902323 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		201,36
19/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19/07/2022 579160 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	7.275,96	
19/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19/07/2022 579160 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		7.275,96
19/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3028 C.C.A VIEIRA PRODUTOS INFANTIS	522,00	
19/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3028 C.C.A VIEIRA PRODUTOS INFANTIS		522,00
19/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170218 DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA	7.501,63	
19/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170218 DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA		7.501,63
19/07/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	15.542,80	15.542,80
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 844 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	156,72	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 844 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		156,72
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 845 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97,92	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 845 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		97,92
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 846 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14,40	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 846 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14,40
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 847 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28,80	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 847 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28,80
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 06/2022	6.003,75	
			TRANSPORTE	6.301,59	297,84

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.301,59	297,84
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 06/2022		6.003,75
20/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12140 MUNDO DAS UNHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	725,20	
20/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12140 MUNDO DAS UNHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		725,20
20/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19929 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA	853,04	
20/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19929 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA		853,04
			TOTAL DO DIA	7.879,83	7.879,83
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 848 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	61,00	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 848 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI		61,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 849 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	177,00	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 849 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		177,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 850 MUNICIPIO DE CACERES	61,40	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 850 MUNICIPIO DE CACERES		61,40
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 851 MUNICIPIO DE CACERES	122,80	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 851 MUNICIPIO DE CACERES		122,80
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 852 MUNICIPIO DE CACERES	350,40	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 852 MUNICIPIO DE CACERES		350,40
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 853 MUNICIPIO DE CACERES	140,16	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 853 MUNICIPIO DE CACERES		140,16
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 854 MUNICIPIO DE CACERES	1.401,60	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 854 MUNICIPIO DE CACERES		1.401,60
21/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	2.436,51	2.436,51
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 855 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32,10	
22/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 855 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		32,10
22/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 183004 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA	1.995,09	
22/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 183004 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA		1.995,09
22/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 225334 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	379,68	
22/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 225334 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		379,68
22/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 225335 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	570,24	
22/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 225335 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		570,24
22/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 1071522 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	527,46	
			TRANSPORTE	3.504,57	2.977,41

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.504,57	2.977,11
22/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/07/2022 1071522 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		527,46
22/07/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1071523 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	42,20	
22/07/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1071523 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		42,20
			TOTAL DO DIA	3.546,77	3.546,77
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 856 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	189,00	
23/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 856 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		189,00
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 857 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	378,00	
23/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 857 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		378,00
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 858 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	9.227,92	
23/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 858 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		9.227,92
23/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 23/07/2022 57227 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	2.250,20	
23/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 23/07/2022 57227 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		2.250,20
			TOTAL DO DIA	12.045,12	12.045,12
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 859 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.600,00	
24/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 859 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		12.600,00
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 860 MUNICIPIO DE SARANDI	1.479,00	
24/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 860 MUNICIPIO DE SARANDI		1.479,00
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 861 MUNICIPIO DE ARACRUZ	976,17	
24/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 861 MUNICIPIO DE ARACRUZ		976,17
			TOTAL DO DIA	15.055,17	15.055,17
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 862 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	2.514,76	
25/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 862 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		2.514,76
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 863 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	99,60	
25/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 863 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		99,60
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 864 MUNICIPIO DE PARNAIBA	1.533,50	
25/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 864 MUNICIPIO DE PARNAIBA		1.533,50
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 865 MUNICIPIO DE PARNAIBA	1.956,00	
25/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 865 MUNICIPIO DE PARNAIBA		1.956,00
25/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/07/2022 903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	499,20	
25/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/07/2022 903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		499,20
			TRANSPORTE	6.603,06	6.603,06

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERGIO NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.603,06	6.603,06
25/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	549,40	
25/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		549,40
25/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 175644 EBP LTDA	217,71	
25/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 175644 EBP LTDA		217,71
			TOTAL DO DIA	7.370,17	7.370,17
26/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 866 MUNICIPIO DE PARNAIBA	1.223,50	
26/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 866 MUNICIPIO DE PARNAIBA		1.223,50
26/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 720 RIO ALFA COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LT	237,80	
26/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 720 RIO ALFA COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LT		237,80
26/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12652 FEMME NAILS PROFESSIONAL COSMETICOS EIRELI	200,00	
26/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 12652 FEMME NAILS PROFESSIONAL COSMETICOS EIRELI		200,00
26/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 383014 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	316,26	
26/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 383014 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		316,26
26/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 383015 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	52,71	
26/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 383015 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		52,71
26/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1122 IDEE CREATIVE ART LTDA	231,70	
26/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1122 IDEE CREATIVE ART LTDA		231,70
			TOTAL DO DIA	2.261,97	2.261,97
27/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 867 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1.547,60	
27/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 867 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		1.547,60
27/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 27/07/2022 1073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	584,44	
27/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 27/07/2022 1073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		584,44
27/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	135,25	
27/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		135,25
27/07/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1073115 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	42,98	
27/07/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1073115 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		42,98
			TOTAL DO DIA	2.310,27	2.310,27
			TRANSPORTE		

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 868 FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	5,31	
28/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 868 FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		5,31
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 869 MUNICIPIO DE ALVORADA	47,27	
28/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 869 MUNICIPIO DE ALVORADA		47,27
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 870 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	294,00	
28/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 870 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE		294,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 871 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	78,00	
28/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 871 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		78,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 872 MUNICIPIO DE CAJATI	123,20	
28/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 872 MUNICIPIO DE CAJATI		123,20
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 873 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	67,20	
28/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 873 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		67,20
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 874 MUNICIPIO DE CAJATI	772,90	
28/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 874 MUNICIPIO DE CAJATI		772,90
28/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 926370 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	2.931,45	
28/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 926370 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		2.931,45
			TOTAL DO DIA	4.319,33	4.319,33
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 875 MUNICIPIO DE CAJATI	15,55	
29/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 875 MUNICIPIO DE CAJATI		15,55
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 876 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	169,25	
29/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 876 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		169,25
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 878 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	58,00	
29/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 878 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		58,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 879 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	2.236,00	
29/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 879 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		2.236,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 880 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	630,00	
29/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 880 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		630,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 881 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA PR	358,00	
29/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 881 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA PR		358,00
29/07/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 877 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	58,00	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 877 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		58,00
			TRANSPORTE	3.524,80	3.524,80

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILLIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.524,80	3.524,80
29/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 29/07/2022 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.075,11	
29/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 29/07/2022 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.075,11
29/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	957,60	
29/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		957,60
29/07/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	21,00	
29/07/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		21,00
29/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5354155 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.396,80	
29/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5354155 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.396,80
29/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 354 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA	245,76	
29/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 354 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA		245,76
29/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 75779 DISTRIBUIDORA JCF VARIEDADES EIRELI-EPP	430,00	
29/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 75779 DISTRIBUIDORA JCF VARIEDADES EIRELI-EPP		430,00
			TOTAL DO DIA	7.651,07	7.651,07
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 882 MUNICIPIO DE CAJATI	39,80	
30/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 882 MUNICIPIO DE CAJATI		39,80
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 883 MUNICIPIO DE CAJATI	94,00	
30/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 883 MUNICIPIO DE CAJATI		94,00
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 884 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSION	4.785,82	
30/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 884 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSION		4.785,82
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 885 MUNICIPIO DE QUATIGUA	357,50	
30/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 885 MUNICIPIO DE QUATIGUA		357,50
30/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 30/07/2022143870 GUEDES E PAIXAO LTDA	235,62	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 30/07/2022143870 GUEDES E PAIXAO LTDA		235,62
30/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 30/07/20228086 UNIQUE NAIL COSMETICOS LTDA	544,54	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 30/07/20228086 UNIQUE NAIL COSMETICOS LTDA		544,54
30/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 30/07/202224647 WAGNER DOS SANTOS ACESSORIOS	179,70	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 30/07/202224647 WAGNER DOS SANTOS ACESSORIOS		179,70
			TOTAL DO DIA	6.236,98	6.236,98
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2022	7.444,91	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2022		7.444,91
31/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 886 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA	304,50	
			TRANSPORTE	7.749,41	7.444,91

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERGIO NETO DA COSTA, GAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.749,41	7.444,91
31/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 886 CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA		304,50
31/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 887 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.659,00	
31/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 887 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.659,00
31/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 888 MUNICIPIO DE TRES CORACOES	368,40	
31/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 888 MUNICIPIO DE TRES CORACOES		368,40
31/07/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 44373 RAQUEL MARTINS TARRAN	299,40	
31/07/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 44373 RAQUEL MARTINS TARRAN		299,40
			TOTAL DO DIA	10.076,21	10.076,21
			TOTAL DO MÊS	222.519,63	222.519,63
01/08/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 01/08/2022 905269 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	499,20	
01/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 01/08/2022 905269 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		499,20
01/08/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 01/08/2022 371615 META DISTRIBUIDOR LTDA	202,39	
01/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 01/08/2022 371615 META DISTRIBUIDOR LTDA		202,39
01/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 01/08/20222885685 FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA	448,50	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 01/08/20222885685 FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA		448,50
			TOTAL DO DIA	1.150,09	1.150,09
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 889 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.010,00	
02/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 889 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.010,00
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 890 MUNICIPIO DE UMUARAMA	8.147,99	
02/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 890 MUNICIPIO DE UMUARAMA		8.147,99
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 892 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	1.509,50	
02/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 892 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS		1.509,50
02/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 891 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	2.549,50	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 891 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS		2.549,50
02/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 02/08/202218525 CLAUDIO JOSE SAMPAIO	259,72	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 02/08/202218525 CLAUDIO JOSE SAMPAIO		259,72
			TOTAL DO DIA	17.476,71	17.476,71
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 893 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS	622,00	
03/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 893 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS		622,00
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 894 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS	21,15	
03/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 894 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS		21,15
			TRANSPORTE	643,15	643,15

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SOBRINHO NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	643,15	643,15
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 895 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS	66,00	
03/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 895 MUNICIPIO DE MARIOPOLIS		66,00
03/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 03/08/2022223929 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	1.051,20	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 03/08/2022223929 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		1.051,20
			TOTAL DO DIA	1.760,35	1.760,35
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 896 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	8.104,40	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 896 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		8.104,40
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 897 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	1.005,00	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 897 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		1.005,00
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 898 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	136,50	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 898 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		136,50
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 899 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	399,00	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 899 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		399,00
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 900 MUNICIPIO DE ASSIS	670,00	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 900 MUNICIPIO DE ASSIS		670,00
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 901 MUNICIPIO DE VICOSA	1.516,45	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 901 MUNICIPIO DE VICOSA		1.516,45
04/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 04/08/2022899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	643,10	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 04/08/2022899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		643,10
04/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	622,22	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 899591 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		622,22
04/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 04/08/2022307134 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	1.966,80	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 04/08/2022307134 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		1.966,80
04/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 04/08/2022467 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.	160,00	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 04/08/2022467 LOPES & MOYA VENDAS ONLINE LTDA.		160,00
			TOTAL DO DIA	15.223,47	15.223,47
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 902 SECRETARIA DE EDUCACAO	865,00	
05/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 902 SECRETARIA DE EDUCACAO		865,00
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 903 SECRETARIA DE EDUCACAO	171,25	
05/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 903 SECRETARIA DE EDUCACAO		171,25
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 904 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARI	227,00	
			TRANSPORTE	1.263,25	1.036,25

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.263,25	1.036,25
05/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 904 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARI		227,00
05/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 05/08/2022199670 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	144,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 05/08/2022199670 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		144,00
			TOTAL DO DIA	1.407,25	1.407,25
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 905 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	279,55	
06/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 905 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		279,55
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 906 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	432,00	
06/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 906 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		432,00
06/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 06/08/20221067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	527,46	
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 06/08/20221067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		527,46
06/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	135,25	
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1067408 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		135,25
			TOTAL DO DIA	1.374,26	1.374,26
07/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 907 COMANDO DA AERONAUTICA	546,20	
07/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 907 COMANDO DA AERONAUTICA		546,20
07/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 07/08/202256182 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	539,68	
07/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 07/08/202256182 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		539,68
			TOTAL DO DIA	1.085,88	1.085,88
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FLORANIARN	421,40	
08/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FLORANIARN		421,40
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 910 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	7.274,60	
08/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 910 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		7.274,60
08/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 908 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	8.104,40	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 908 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		8.104,40
			TOTAL DO DIA	15.800,40	15.800,40
09/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 911 MUNICIPIO DE TIETE	34,00	
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 911 MUNICIPIO DE TIETE		34,00
			TOTAL DO DIA	34,00	34,00
			TRANSPORTE		

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 912 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES	498,25	
10/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 912 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		498,25
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 913 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES	1.554,00	
10/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 913 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		1.554,00
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 914 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES	498,25	
10/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 914 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		498,25
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 915 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	157,00	
10/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 915 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		157,00
10/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/08/2022275072 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	625,50	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/08/2022275072 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI		625,50
10/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/08/202289835 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1.677,20	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/08/202289835 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		1.677,20
10/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/08/202289837 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	419,30	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/08/202289837 MMF COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		419,30
			TOTAL DO DIA	5.429,50	5.429,50
11/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 11/08/2022154200 ATI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	236,00	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 11/08/2022154200 ATI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA		236,00
11/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 11/08/202212858 SPEED WEB INFORMATICA LTDA	434,32	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 11/08/202212858 SPEED WEB INFORMATICA LTDA		434,32
11/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 11/08/202212859 SPEED WEB INFORMATICA LTDA	434,32	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 11/08/202212859 SPEED WEB INFORMATICA LTDA		434,32
			TOTAL DO DIA	1.104,64	1.104,64
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 916 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	450,60	
12/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 916 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		450,60
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 918 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	4.504,40	
12/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 918 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		4.504,40
12/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 12/08/2022901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	405,15	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 12/08/2022901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		405,15
12/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	818,40	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 901157 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		818,40
			TOTAL DO DIA	6.178,55	6.178,55
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 919 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2.473,75	
			TRANSPORTE	2.473,75	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETTO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.473,75	
13/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 919 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		2.473,75
			TOTAL DO DIA	2.473,75	2.473,75
14/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 920 MUNICIPIO DE SAO BENTO	4.674,00	
14/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 920 MUNICIPIO DE SAO BENTO		4.674,00
14/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 921 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	264,50	
14/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 921 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		264,50
14/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 922 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	48,00	
14/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 922 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		48,00
14/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 923 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	79,00	
14/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 923 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE		79,00
14/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 14/08/202222942 TAVARES MEDICAMENTOS LTDA	559,80	
14/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 14/08/202222942 TAVARES MEDICAMENTOS LTDA		559,80
			TOTAL DO DIA	5.625,30	5.625,30
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 924 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	566,40	
15/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 924 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		566,40
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 925 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT	1.332,00	
15/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 925 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT		1.332,00
			TOTAL DO DIA	1.898,40	1.898,40
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 926 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	2.166,20	
16/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 926 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		2.166,20
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 927 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	2.918,60	
16/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 927 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		2.918,60
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 928 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	5.212,00	
16/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 928 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		5.212,00
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 929 MUNICIPIO DE CARUARU	9.075,00	
16/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 929 MUNICIPIO DE CARUARU		9.075,00
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 930 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	771,00	
16/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 930 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		771,00
16/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 16/08/2022295 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA	126,48	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 16/08/2022295 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA		126,48
			TOTAL DO DIA	20.269,28	20.269,28
			TRANSPORTE		

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 931 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE	115,00	
17/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 931 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE		115,00
17/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/2022902323 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	201,36	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/2022902323 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		201,36
17/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/2022579160 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	7.275,96	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/2022579160 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		7.275,96
17/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/20223028 C.C.A VIEIRA PRODUTOS INFANTIS	522,00	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/20223028 C.C.A VIEIRA PRODUTOS INFANTIS		522,00
17/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/2022170218 DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA	7.501,63	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/08/2022170218 DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA		7.501,63
			TOTAL DO DIA	15.615,95	15.615,95
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 932 MUNICIPIO DE BEZERROS	23,00	
18/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 932 MUNICIPIO DE BEZERROS		23,00
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 933 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE FME CAMPO ALEGRE	276,00	
18/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 933 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE FME CAMPO ALEGRE		276,00
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 935 MUNICIPIO DE UMUARAMA	4.250,99	
18/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 935 MUNICIPIO DE UMUARAMA		4.250,99
18/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 934 MUNICIPIO DE UMUARAMA	8.147,99	
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 934 MUNICIPIO DE UMUARAMA		8.147,99
18/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/08/202212140 MUNDO DAS UNHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	725,20	
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/08/202212140 MUNDO DAS UNHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		725,20
18/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/08/202219929 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA	853,04	
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/08/202219929 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA		853,04
			TOTAL DO DIA	14.276,22	14.276,22
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 936 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	65,60	
19/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 936 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		65,60
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 937 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	1.193,80	
19/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 937 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		1.193,80
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 938 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.069,50	
19/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 938 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.069,50
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 939 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	896,40	
19/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 939 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		896,40
			TRANSPORTE	3.225,30	3.225,30

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.225,30	3.225,30
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 940 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.416,50	
19/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 940 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.416,50
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 942 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	4.988,00	
19/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 942 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		4.988,00
19/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 941 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	5.212,00	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 941 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		5.212,00
19/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 943 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	6.332,00	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 943 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		6.332,00
19/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/08/2022225334 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	379,68	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/08/2022225334 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		379,68
19/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/08/2022225335 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	570,24	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/08/2022225335 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		570,24
19/08/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	22.165,57	22.165,57
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 944 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	657,00	
20/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 944 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS		657,00
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 945 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	341,50	
20/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 945 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		341,50
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 947 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	4.776,00	
20/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 947 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		4.776,00
20/08/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 20/08/2022 946 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	724,25	
20/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 20/08/2022 946 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		724,25
20/08/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER ST/AT 946	36,21	
20/08/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ST/AT 946		36,21
20/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 20/08/2022183004 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA	1.995,09	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 20/08/2022183004 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA		1.995,09
20/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 20/08/20221071522 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	527,46	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 20/08/20221071522 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		527,46
20/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
			TRANSPORTE	9.179,66	9.057,51

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.179,66	9.057,51
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	9.179,66	9.179,66
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 948 COMANDO DA AERONAUTICA	2.378,60	
21/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 948 COMANDO DA AERONAUTICA		2.378,60
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 949 MUNICIPIO DE ARCOS	4.374,41	
21/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 949 MUNICIPIO DE ARCOS		4.374,41
21/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 21/08/2022903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	499,20	
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 21/08/2022903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		499,20
21/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	549,40	
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 903476 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		549,40
21/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 21/08/202257227 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	2.250,20	
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 21/08/202257227 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		2.250,20
			TOTAL DO DIA	10.051,81	10.051,81
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 950 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	8.901,00	
22/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 950 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		8.901,00
22/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 07/2022	7.444,91	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 07/2022		7.444,91
22/08/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/08/2022 951 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	587,60	
22/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 22/08/2022 951 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		587,60
22/08/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER ST/AT 951	29,38	
22/08/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ST/AT 951		29,38
			TOTAL DO DIA	16.962,89	16.962,89
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 952 MUNICIPIO DE SEABRA	4.465,00	
23/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 952 MUNICIPIO DE SEABRA		4.465,00
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 953 MUNICIPIO DE SEABRA	483,00	
23/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 953 MUNICIPIO DE SEABRA		483,00
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 954 MUNICIPIO DE SEABRA	271,80	
23/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 954 MUNICIPIO DE SEABRA		271,80
23/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 23/08/2022175644 EBP LTDA	217,71	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 23/08/2022175644 EBP LTDA		217,71
			TOTAL DO DIA	5.437,51	5.437,51
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 955 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	5.452,00	
24/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 955 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		5.452,00
			TRANSPORTE	5.452,00	5.452,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO BRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUERRES CEPILLIAC ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.452,00	5.452,00
24/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/2022720 RIO ALFA COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODU	237,80	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/2022720 RIO ALFA COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODU		237,80
24/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/202212652 FEMME NAILS PROFESSIONAL COSMETICOS EIRE	200,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/202212652 FEMME NAILS PROFESSIONAL COSMETICOS EIRE		200,00
24/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/2022383014 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	316,26	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/2022383014 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE		316,26
24/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/2022383015 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	52,71	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/2022383015 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE		52,71
24/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/20221122 IDEE CREATIVE ART LTDA	231,70	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/08/20221122 IDEE CREATIVE ART LTDA		231,70
			TOTAL DO DIA	6.490,47	6.490,47
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 956 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	1.036,94	
25/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 956 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		1.036,94
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 957 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.840,00	
25/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 957 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.840,00
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 958 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	410,40	
25/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 958 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		410,40
25/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 25/08/20221073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	584,44	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 25/08/20221073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		584,44
25/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	135,25	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1073114 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		135,25
25/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 25/08/2022926370 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	2.931,45	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 25/08/2022926370 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		2.931,45
			TOTAL DO DIA	7.938,48	7.938,48
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 959 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.605,52	
26/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 959 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.605,52
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 960 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.271,46	
26/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 960 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.271,46
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 961 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	677,56	
26/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 961 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		677,56
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 963 MUNICIPIO DE COSTA RICA	987,00	
			TRANSPORTE	4.541,54	3.554,64

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE CUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.541,54	3.554,54
26/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 963 MUNICIPIO DE COSTA RICA		987,00
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 965 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	5.507,00	
26/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 965 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		5.507,00
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 967 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	360,00	
26/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 967 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		360,00
26/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 962 MUNICIPIO DE COSTA RICA	987,00	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 962 MUNICIPIO DE COSTA RICA		987,00
26/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 964 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	5.452,00	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 964 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		5.452,00
26/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 966 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	836,00	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 966 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		836,00
			TOTAL DO DIA	17.683,54	17.683,54
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 968 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA	1.410,00	
27/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 968 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA		1.410,00
27/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/2022904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.075,11	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/2022904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.075,11
27/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	957,60	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 904786 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		957,60
27/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/20225354155 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.396,80	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/20225354155 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.396,80
27/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/2022354 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA	245,76	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/2022354 PALHARES HERNANES COMERCIAL LTDA		245,76
27/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/202275779 DISTRIBUIDORA JCF VARIEDADES EIRELI-EPP	430,00	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/08/202275779 DISTRIBUIDORA JCF VARIEDADES EIRELI-EPP		430,00
			TOTAL DO DIA	5.515,27	5.515,27
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 969 COMANDO DA AERONAUTICA	6.629,00	
28/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 969 COMANDO DA AERONAUTICA		6.629,00
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 970 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	1.329,90	
28/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 970 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		1.329,90
			TRANSPORTE	7.958,90	7.958,90

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.958,90	7.958,90
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 971 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.997,00	
28/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 971 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		1.997,00
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 972 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	12,50	
28/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 972 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA		12,50
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 973 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	25,00	
28/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 973 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA		25,00
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 974 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	10,00	
28/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 974 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA		10,00
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 975 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	50,00	
28/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 975 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA		50,00
28/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 28/08/2022905269 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	499,20	
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 28/08/2022905269 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		499,20
28/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 28/08/2022371615 META DISTRIBUIDOR LTDA	202,39	
28/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 28/08/2022371615 META DISTRIBUIDOR LTDA		202,39
			TOTAL DO DIA	10.754,99	10.754,99
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 977 COMANDO DA AERONAUTICA	2.890,00	
29/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 977 COMANDO DA AERONAUTICA		2.890,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 978 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO FME JUNQUEIRO	2.990,00	
29/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 978 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO FME JUNQUEIRO		2.990,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 979 MUNICIPIO DE UMUARAMA	3.897,00	
29/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 979 MUNICIPIO DE UMUARAMA		3.897,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 980 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	241,90	
29/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 980 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		241,90
29/08/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 29/08/202244373 RAQUEL MARTINS TARRAN	299,40	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 29/08/202244373 RAQUEL MARTINS TARRAN		299,40
			TOTAL DO DIA	10.318,30	10.318,30
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2022	6.678,55	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2022		6.678,55
			TOTAL DO DIA	6.678,55	6.678,55
			TOTAL DO MÊS	257.361,04	257.361,04
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 982 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT	1.332,00	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 982 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT		1.332,00
			TRANSPORTE	1.332,00	1.332,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE CUTTERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.332,00	1.332,00
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 983 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.070,00	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 983 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.070,00
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 984 MUNICIPIO DE SOMBRIO	24,60	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 984 MUNICIPIO DE SOMBRIO		24,60
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 985 MUNICIPIO DE SOMBRIO	24,60	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 985 MUNICIPIO DE SOMBRIO		24,60
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 987 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEABRA	271,80	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 987 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEABRA		271,80
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 988 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEABRA	271,80	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 988 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEABRA		271,80
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 989 MUNICIPIO DE CATAGUASES	50,00	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 989 MUNICIPIO DE CATAGUASES		50,00
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 990 MUNICIPIO DE CATAGUASES	458,34	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 990 MUNICIPIO DE CATAGUASES		458,34
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 991 MUNICIPIO DE CATAGUASES	299,10	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 991 MUNICIPIO DE CATAGUASES		299,10
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 993 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	1.768,21	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 993 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		1.768,21
01/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 981 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT	1.332,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 981 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT		1.332,00
01/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 986 MUNICIPIO DE SEABRA	271,80	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 986 MUNICIPIO DE SEABRA		271,80
01/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 992 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2.473,75	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 992 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		2.473,75
			TOTAL DO DIA	13.648,00	13.648,00
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 994 MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	156,00	
02/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 994 MUNICIPIO DE NOVA FATIMA		156,00
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 995 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	112,11	
02/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 995 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		112,11
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 996 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	630,00	
02/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 996 HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY		630,00
			TOTAL DO DIA	898,11	898,11
			TRANSPORTE		

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DACOSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES, CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 997 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS	172,00	
03/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 997 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS		172,00
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 998 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	735,00	
03/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 998 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		735,00
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 999 MUNICIPIO DE MACAE	1.980,00	
03/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 999 MUNICIPIO DE MACAE		1.980,00
03/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1000 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	264,50	
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1000 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		264,50
			TOTAL DO DIA	3.151,50	3.151,50
04/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1001 MUNICIPIO DE VERISSIMO	57,80	
04/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1001 MUNICIPIO DE VERISSIMO		57,80
04/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1002 MUNICIPIO DE VERISSIMO	29,10	
04/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1002 MUNICIPIO DE VERISSIMO		29,10
04/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1003 MUNICIPIO DE VERISSIMO	57,80	
04/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1003 MUNICIPIO DE VERISSIMO		57,80
04/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1004 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITAMBE	3.404,00	
04/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1004 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITAMBE		3.404,00
			TOTAL DO DIA	3.548,70	3.548,70
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1005 MUNICIPIO DE COSTA RICA	8.515,50	
05/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1005 MUNICIPIO DE COSTA RICA		8.515,50
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	104,75	
05/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		104,75
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1007 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	150,36	
05/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1007 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		150,36
			TOTAL DO DIA	8.770,61	8.770,61
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1008 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	1.382,93	
06/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1008 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		1.382,93
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1009 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	64,44	
06/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1009 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		64,44
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAMBE	1.196,60	
06/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAMBE		1.196,60
			TRANSPORTE	2.643,97	2.643,97

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.643,97	2.643,97
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARANAVAI	591,80	
06/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARANAVAI		591,80
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARANAVAI	591,80	
06/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARANAVAI		591,80
			TOTAL DO DIA	3.827,57	3.827,57
07/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1016 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	1.799,30	
07/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1016 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		1.799,30
07/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1015 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	2.166,20	
07/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1015 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		2.166,20
			TOTAL DO DIA	3.965,50	3.965,50
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1017 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA	6.841,24	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1017 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA		6.841,24
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1018 MUNICIPIO DE PARANAVAI	4.954,10	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1018 MUNICIPIO DE PARANAVAI		4.954,10
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1019 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.032,50	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1019 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.032,50
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1020 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	2.190,00	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1020 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		2.190,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1021 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.720,00	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1021 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.720,00
			TOTAL DO DIA	16.737,84	16.737,84
11/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1022 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	2.794,10	
11/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1022 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		2.794,10
11/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1023 MUNICIPIO DE CACERES	2.917,70	
11/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1023 MUNICIPIO DE CACERES		2.917,70
11/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1024 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	9.138,94	
11/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1024 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		9.138,94
			TOTAL DO DIA	14.850,74	14.850,74

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1025 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA	14.973,28	
12/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1025 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA		14.973,28
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1026 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO	34,50	
12/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1026 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		34,50
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1027 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO	268,80	
12/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1027 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		268,80
			TOTAL DO DIA	15.276,58	15.276,58
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.917,25	
13/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.917,25
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1029 MUNICIPIO DE ITAMBE	146,30	
13/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1029 MUNICIPIO DE ITAMBE		146,30
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1030 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA	13.037,08	
13/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1030 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA		13.037,08
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1031 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	224,00	
13/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1031 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		224,00
			TOTAL DO DIA	17.324,63	17.324,63
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1032 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CURRAIS NOVOS	3.954,00	
14/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1032 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CURRAIS NOVOS		3.954,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1034 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT	1.332,00	
14/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1034 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESCARMT		1.332,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1035 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	476,00	
14/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1035 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		476,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1036 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.557,00	
14/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1036 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		1.557,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1037 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.927,20	
14/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1037 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		1.927,20
			TRANSPORTE	9.246,20	9.246,20

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.246,20	9.246,20
14/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1033 MUNICIPIO DE MARILIA	566,50	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1033 MUNICIPIO DE MARILIA		566,50
			TOTAL DO DIA	9.812,70	9.812,70
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	6.852,50	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		6.852,50
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1039 MUNICIPIO DE MARIPA	11,40	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1039 MUNICIPIO DE MARIPA		11,40
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1040 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	357,00	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1040 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		357,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	240,95	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		240,95
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1042 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.743,00	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1042 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.743,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1043 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	747,00	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1043 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		747,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1044 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	385,60	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1044 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		385,60
			TOTAL DO DIA	10.337,45	10.337,45
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1046 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.818,50	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1046 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.818,50
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1047 FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI FESAUDE	17,79	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1047 FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI FESAUDE		17,79
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1048 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	334,40	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1048 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		334,40
16/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1045 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.917,25	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1045 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.917,25
			TOTAL DO DIA	8.087,94	8.087,94
17/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1049 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	660,00	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1049 MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		660,00
17/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1050 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	245,06	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1050 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI		245,06
			TRANSPORTE	905,06	905,06

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE CUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	905,06	905,06
17/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1051 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	246,20	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1051 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI		246,20
17/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1052 MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	457,60	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1052 MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		457,60
			TOTAL DO DIA	1.608,86	1.608,86
18/09/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/09/2022946 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	724,25	
18/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/09/2022946 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		724,25
			TOTAL DO DIA	724,25	724,25
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1053 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	3.298,40	
19/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1053 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		3.298,40
19/09/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	3.340,25	3.340,25
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1054 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS D	296,80	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1054 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS D		296,80
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1055 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	829,80	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1055 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		829,80
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1056 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	10.992,00	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1056 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		10.992,00
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1057 COMANDO DA AERONAUTICA	2.275,00	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1057 COMANDO DA AERONAUTICA		2.275,00
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1059 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	566,20	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1059 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		566,20
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	279,55	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		279,55
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 08/2022	6.678,55	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 08/2022		6.678,55
20/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1060 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	279,55	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1060 MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		279,55
20/09/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 20/09/2022951 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	587,60	
			TRANSPORTE	22.785,05	22.197,45

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.785,05	22.197,45
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 20/09/2022951 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		587,60
			TOTAL DO DIA	22.785,05	22.785,05
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1063 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	958,70	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1063 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		958,70
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	591,05	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		591,05
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1065 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	585,00	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1065 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		585,00
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1066 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	723,70	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1066 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		723,70
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1067 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	892,15	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1067 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		892,15
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1068 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	107,25	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1068 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		107,25
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1069 MUNICIPIO DE BRAGANEY	60,30	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1069 MUNICIPIO DE BRAGANEY		60,30
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1070 MUNICIPIO DE BRAGANEY	50,25	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1070 MUNICIPIO DE BRAGANEY		50,25
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1071 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1071 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1072 MUNICIPIO DE BRAGANEY	83,50	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1072 MUNICIPIO DE BRAGANEY		83,50
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1073 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	3.710,20	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1073 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO		3.710,20
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	1.218,00	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO		1.218,00
21/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
			TRANSPORTE	9.169,25	9.047,40

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETTO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.169,25	9.047,10
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	9.169,25	9.169,25
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1075 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	440,65	
22/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1075 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		440,65
			TOTAL DO DIA	440,65	440,65
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1076 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	648,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1076 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		648,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1077 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	972,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1077 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		972,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1078 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	405,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1078 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		405,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1079 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	162,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1079 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		162,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1080 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	1.099,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1080 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		1.099,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1081 PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO RO	3.752,20	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1081 PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO RO		3.752,20
			TOTAL DO DIA	7.038,20	7.038,20
24/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1082 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPIL	543,50	
24/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1082 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPIL		543,50
			TOTAL DO DIA	543,50	543,50
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1083 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	91,40	
25/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1083 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		91,40
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1084 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.015,80	
25/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1084 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.015,80
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1085 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	352,52	
25/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1085 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		352,52
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1086 MUNICIPIO DE CARLINDA	181,50	
25/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1086 MUNICIPIO DE CARLINDA		181,50
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1087 MUNICIPIO DE CARLINDA	128,82	
25/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1087 MUNICIPIO DE CARLINDA		128,82
			TRANSPORTE	2.770,04	2.770,04

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 3 pessoas: AUGUSTO ABRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA E ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.770,04	2.770,04
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1088 MUNICIPIO DE CARLINDA	1.456,59	
25/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1088 MUNICIPIO DE CARLINDA		1.456,59
25/09/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 08/2022	65,59	
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 08/2022		65,59
			TOTAL DO DIA	4.292,22	4.292,22
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1089 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES	2.484,00	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1089 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		2.484,00
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1090 MUNICIPIO DE ITUIUTABA	175,00	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1090 MUNICIPIO DE ITUIUTABA		175,00
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1091 MUNICIPIO DE ITUIUTABA	249,50	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1091 MUNICIPIO DE ITUIUTABA		249,50
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1092 MUNICIPIO DE ITUIUTABA	2.685,26	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1092 MUNICIPIO DE ITUIUTABA		2.685,26
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1093 MUNICIPIO DE CARLINDA	1.483,43	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1093 MUNICIPIO DE CARLINDA		1.483,43
			TOTAL DO DIA	7.077,19	7.077,19
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1094 MUNICIPIO DE CARLINDA	1.645,98	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1094 MUNICIPIO DE CARLINDA		1.645,98
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1095 MUNICIPIO DE CARLINDA	199,99	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1095 MUNICIPIO DE CARLINDA		199,99
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1096 MUNICIPIO DE CARLINDA	56,40	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1096 MUNICIPIO DE CARLINDA		56,40
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1097 MUNICIPIO DE CARLINDA	138,90	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1097 MUNICIPIO DE CARLINDA		138,90
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1098 MUNICIPIO DE CARLINDA	423,50	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1098 MUNICIPIO DE CARLINDA		423,50
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1099 MUNICIPIO DE CARLINDA	720,00	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1099 MUNICIPIO DE CARLINDA		720,00
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1100 MUNICIPIO DE CARLINDA	174,24	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1100 MUNICIPIO DE CARLINDA		174,24
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1101 MUNICIPIO DE CARLINDA	164,78	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1101 MUNICIPIO DE CARLINDA		164,78
			TOTAL DO DIA	3.523,79	3.523,79

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GAUTIERRES CECILIA ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1102 MUNICIPIO DE IBIPORA	1.608,98	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1102 MUNICIPIO DE IBIPORA		1.608,98
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1103 MUNICIPIO DE IBIPORA	990,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1103 MUNICIPIO DE IBIPORA		990,00
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1104 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	1.229,60	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1104 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		1.229,60
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1106 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	969,50	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1106 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		969,50
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1107 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	100,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1107 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		100,00
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	215,90	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		215,90
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1109 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	720,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1109 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		720,00
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1110 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	1.968,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1110 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		1.968,00
28/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1105 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.069,50	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1105 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.069,50
			TOTAL DO DIA	8.871,48	8.871,48
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1111 COMANDO DA AERONAUTICA	759,80	
29/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1111 COMANDO DA AERONAUTICA		759,80
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1113 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	1.781,40	
29/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1113 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		1.781,40
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1114 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DE SAO MIGUEL	1.894,50	
29/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1114 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DE SAO MIGUEL		1.894,50
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 762 WAGNER DOS SANTOS ACESSORIOS	179,70	
29/09/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 762 WAGNER DOS SANTOS ACESSORIOS		179,70
			TOTAL DO DIA	4.615,40	4.615,40
30/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2022	14.338,60	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2022		14.338,60
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1116 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	310,30	
			TRANSPORTE	14.648,90	14.338,60

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.648,90	14.338,60
30/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1116 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		310,30
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1117 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	160,20	
30/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1117 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		160,20
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1118 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	264,50	
30/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1118 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		264,50
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1119 PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	63,35	
30/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1119 PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		63,35
30/09/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1115 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	735,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1115 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		735,00
			TOTAL DO DIA	15.871,95	15.871,95
			TOTAL DO MÊS	220.139,91	220.139,91
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.600,00	
03/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		12.600,00
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1121 COMANDO DA AERONAUTICA	700,00	
03/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1121 COMANDO DA AERONAUTICA		700,00
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1122 MUNICIPIO DE SAO BENTO	5.211,00	
03/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1122 MUNICIPIO DE SAO BENTO		5.211,00
			TOTAL DO DIA	18.511,00	18.511,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1125 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.551,00	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1125 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.551,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1126 MUNICIPIO DE PORECATU	780,00	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1126 MUNICIPIO DE PORECATU		780,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1127 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	459,00	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1127 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		459,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1128 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	885,48	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1128 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		885,48
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1129 MUNICIPIO DE PANAMBI	142,50	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1129 MUNICIPIO DE PANAMBI		142,50
04/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1123 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	747,00	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1123 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		747,00
04/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1124 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.743,00	
			TRANSPORTE	6.307,98	4.564,98

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.307,98	4.564,98
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1124 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.743,00
			TOTAL DO DIA	6.307,98	6.307,98
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1130 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	84,80	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1130 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL		84,80
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1131 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	359,20	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1131 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL		359,20
			TOTAL DO DIA	444,00	444,00
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1132 MUNICIPIO DE SAO BENTO	104,50	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1132 MUNICIPIO DE SAO BENTO		104,50
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1134 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	4.814,40	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1134 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		4.814,40
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1135 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	693,60	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1135 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		693,60
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1136 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU	5.219,00	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1136 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		5.219,00
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1137 MUNICIPIO DE TERRA ROXA	537,50	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1137 MUNICIPIO DE TERRA ROXA		537,50
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1138 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	594,95	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1138 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		594,95
			TOTAL DO DIA	11.963,95	11.963,95
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1139 MUNICIPIO DE PARANAVAI	10.701,61	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1139 MUNICIPIO DE PARANAVAI		10.701,61
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1140 MUNICIPIO DE PARNAIBA	4.246,60	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1140 MUNICIPIO DE PARNAIBA		4.246,60
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1141 MUNICIPIO DE PARNAIBA	4.087,60	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1141 MUNICIPIO DE PARNAIBA		4.087,60
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1142 MUNICIPIO DE GOIOERE	90,00	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1142 MUNICIPIO DE GOIOERE		90,00
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1143 MUNICIPIO DE GOIOERE	90,00	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1143 MUNICIPIO DE GOIOERE		90,00
			TOTAL DO DIA	19.215,81	19.215,81

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA E ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1144 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	7.523,00	
08/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1144 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO		7.523,00
			TOTAL DO DIA	7.523,00	7.523,00
09/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1145 COMANDO DA AERONAUTICA	424,80	
09/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1145 COMANDO DA AERONAUTICA		424,80
09/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1146 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES	1.615,35	
09/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1146 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		1.615,35
			TOTAL DO DIA	2.040,15	2.040,15
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1149 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	332,16	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1149 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		332,16
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1150 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	3.736,80	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1150 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		3.736,80
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1151 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.528,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1151 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		1.528,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1152 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.952,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1152 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		1.952,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1153 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	45,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1153 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		45,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1154 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	29,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1154 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		29,00
10/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1147 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.557,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1147 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		1.557,00
10/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1148 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.997,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1148 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		1.997,00
10/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1155 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	771,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1155 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		771,00
			TOTAL DO DIA	11.947,96	11.947,96

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1157 MUNICIPIO DE PARANAVAI	10.446,81	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1157 MUNICIPIO DE PARANAVAI		10.446,81
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1158 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	8.053,92	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1158 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		8.053,92
11/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1156 MUNICIPIO DE PARANAVAI	10.701,61	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1156 MUNICIPIO DE PARANAVAI		10.701,61
			TOTAL DO DIA	29.202,34	29.202,34
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1160 MUNICIPIO DE CARLINDA	1.419,90	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1160 MUNICIPIO DE CARLINDA		1.419,90
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1162 MUNICIPIO DE CARLINDA	720,34	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1162 MUNICIPIO DE CARLINDA		720,34
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1163 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	1.370,80	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1163 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		1.370,80
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1164 MUNICIPIO DE MENDES	1.220,59	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1164 MUNICIPIO DE MENDES		1.220,59
14/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1159 MUNICIPIO DE CARLINDA	1.645,98	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1159 MUNICIPIO DE CARLINDA		1.645,98
14/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1161 MUNICIPIO DE CARLINDA	720,00	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1161 MUNICIPIO DE CARLINDA		720,00
			TOTAL DO DIA	7.097,61	7.097,61
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1165 MUNICIPIO DE MENDES	1.775,81	
15/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1165 MUNICIPIO DE MENDES		1.775,81
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1166 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	703,95	
15/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1166 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		703,95
			TOTAL DO DIA	2.479,76	2.479,76
16/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1167 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32,10	
16/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1167 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		32,10
16/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1168 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU	2.867,50	
16/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1168 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUACU		2.867,50
			TOTAL DO DIA	2.899,60	2.899,60
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1169 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	5.249,70	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1169 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		5.249,70
			TRANSPORTE	5.249,70	5.249,70

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.249,70	5.249,70
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1170 MUNICIPIO DE MACAUBAS	4.195,50	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1170 MUNICIPIO DE MACAUBAS		4.195,50
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1171 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	362,85	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1171 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		362,85
			TOTAL DO DIA	9.808,05	9.808,05
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1172 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	1.049,00	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1172 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		1.049,00
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1173 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	234,25	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1173 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		234,25
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1174 COMANDO DA AERONAUTICA	1.509,00	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1174 COMANDO DA AERONAUTICA		1.509,00
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1175 MUNICIPIO DE PORTO VELHO	1.000,20	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1175 MUNICIPIO DE PORTO VELHO		1.000,20
			TOTAL DO DIA	3.792,45	3.792,45
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1177 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	9.950,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1177 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		9.950,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1178 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	5.054,40	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1178 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		5.054,40
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1179 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	1.317,36	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1179 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		1.317,36
19/10/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	16.363,61	16.363,61
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1180 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	2.138,28	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1180 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		2.138,28
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1181 FUNDACAO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEASE	2.972,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1181 FUNDACAO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEASE		2.972,00
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1182 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	987,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1182 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE		987,00
			TRANSPORTE	6.097,28	6.097,28

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE AUTRAN TORRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.097,28	6.097,28
20/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 09/2022	14.338,60	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 09/2022		14.338,60
			TOTAL DO DIA	20.435,88	20.435,88
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1183 MUNICIPIO DE PARANAVAI	1.278,55	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1183 MUNICIPIO DE PARANAVAI		1.278,55
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1184 MUNICIPIO DE MARIPA	75,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1184 MUNICIPIO DE MARIPA		75,00
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1185 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	151,50	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1185 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		151,50
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1186 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	531,75	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1186 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		531,75
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1187 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	1.466,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1187 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		1.466,00
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1188 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	824,50	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1188 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		824,50
21/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	4.449,45	4.449,45
22/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1189 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	979,20	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1189 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		979,20
22/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1190 MUNICIPIO DE MACAUBAS	1.121,01	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1190 MUNICIPIO DE MACAUBAS		1.121,01
			TOTAL DO DIA	2.100,21	2.100,21
23/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1191 MUNICIPIO DE PEDREGULHO	931,20	
23/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1191 MUNICIPIO DE PEDREGULHO		931,20
23/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1192 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	644,80	
23/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1192 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		644,80
23/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1193 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	1.110,00	
23/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1193 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		1.110,00
			TOTAL DO DIA	2.686,00	2.686,00
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1194 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	4.896,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1194 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		4.896,00
			TRANSPORTE	4.896,00	4.896,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTTERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.896,00	4.896,00
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1195 COMANDO DA AERONAUTICA	1.245,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1195 COMANDO DA AERONAUTICA		1.245,00
			TOTAL DO DIA	6.141,00	6.141,00
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1196 MUNICIPIO DE TORRES	1.259,52	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1196 MUNICIPIO DE TORRES		1.259,52
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1197 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	162,70	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1197 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		162,70
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1198 MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS	3.165,50	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1198 MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS		3.165,50
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1199 MUNICIPIO DE MACAUBAS	8.007,62	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1199 MUNICIPIO DE MACAUBAS		8.007,62
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1200 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	293,00	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1200 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		293,00
			TOTAL DO DIA	12.888,34	12.888,34
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1201 MUNICIPIO DE PARANAVAI	3.726,96	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1201 MUNICIPIO DE PARANAVAI		3.726,96
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1202 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	49,60	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1202 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		49,60
26/10/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 26/10/2022 1203 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	4.499,50	
26/10/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 26/10/2022 1203 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		4.499,50
26/10/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER ST/AT 1203	224,98	
26/10/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ST/AT 1203		224,98
			TOTAL DO DIA	8.501,04	8.501,04
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1204 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	2.253,70	
27/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1204 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		2.253,70
			TOTAL DO DIA	2.253,70	2.253,70
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1205 MUNICIPIO DE ARACAJU	4.850,00	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1205 MUNICIPIO DE ARACAJU		4.850,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1206 MUNICIPIO DE ARACAJU	362,88	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1206 MUNICIPIO DE ARACAJU		362,88
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1207 MUNICIPIO DE ARACAJU	2.134,00	
			TRANSPORTE	7.346,88	5.212,88

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE CUTIERES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.346,88	5.212,88
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1207 MUNICIPIO DE ARACAJU		2.134,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1208 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.252,00	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1208 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.252,00
			TOTAL DO DIA	8.598,88	8.598,88
29/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1209 MUNICIPIO DE CAJATI	2.222,36	
29/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1209 MUNICIPIO DE CAJATI		2.222,36
			TOTAL DO DIA	2.222,36	2.222,36
31/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2022	14.065,51	
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2022		14.065,51
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1210 MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS	1.845,50	
31/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1210 MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS		1.845,50
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1211 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	298,25	
31/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1211 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO		298,25
			TOTAL DO DIA	16.209,26	16.209,26
			TOTAL DO MÊS	236.083,39	236.083,39
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1212 MUNICIPIO DE PARANAVAI	4.225,00	
01/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1212 MUNICIPIO DE PARANAVAI		4.225,00
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1213 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.391,40	
01/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1213 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		13.391,40
01/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 01/11/2022 341572 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	33.817,20	
01/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 01/11/2022 341572 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		33.817,20
			TOTAL DO DIA	51.433,60	51.433,60
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1214 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	746,10	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1214 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		746,10
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1215 MUNICIPIO DE PARANAVAI	15.959,98	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1215 MUNICIPIO DE PARANAVAI		15.959,98
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1216 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	11.614,50	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1216 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		11.614,50
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1217 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	143,50	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1217 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		143,50
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1218 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITAMBE	2.115,10	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1218 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITAMBE		2.115,10
			TRANSPORTE	30.579,18	30.579,18

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRUSSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUIMARÃES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.579,18	30.579,18
03/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 03/11/2022 926774 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	3.684,24	
03/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 03/11/2022 926774 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		3.684,24
03/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 03/11/2022 1103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.174,45	
03/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 03/11/2022 1103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.174,45
03/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	6.522,55	
03/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		6.522,55
03/11/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER ST/AT 1103939	2,91	
03/11/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ST/AT 1103939		2,91
03/11/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1103940 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	323,37	
03/11/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1103940 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		323,37
03/11/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1103941 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	15,77	
03/11/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1103941 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		15,77
			TOTAL DO DIA	42.302,47	42.302,47
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.430,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.430,00
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1220 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	609,85	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1220 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		609,85
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1221 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	104,75	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1221 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		104,75
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1223 MUNICIPIO DE FORMIGA	128,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1223 MUNICIPIO DE FORMIGA		128,00
04/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1222 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	1.382,93	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1222 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		1.382,93
04/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20592 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	9.691,20	
04/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20592 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		9.691,20
04/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 10654 LUCKY TIME ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA	114,50	
04/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 10654 LUCKY TIME ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA		114,50
			TOTAL DO DIA	14.461,23	14.461,23
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1224 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	296,00	
			TRANSPORTE	296,00	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	296,00	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1224 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA		296,00
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1225 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.275,00	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1225 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.275,00
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1226 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	530,50	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1226 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA		530,50
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1227 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	383,95	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1227 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		383,95
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1228 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	7,14	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1228 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		7,14
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1229 MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	812,00	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1229 MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE		812,00
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1230 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANCA	1.048,01	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1230 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANCA		1.048,01
			TOTAL DO DIA	4.352,60	4.352,60
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1231 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	1.382,93	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1231 MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		1.382,93
07/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 07/11/2022 1104661 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.476,34	
07/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 07/11/2022 1104661 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.476,34
07/11/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER ST/AT 1104661	3,66	
07/11/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ST/AT 1104661		3,66
07/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 91830 ALDAX COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA - ME	280,00	
07/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 91830 ALDAX COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA - ME		280,00
07/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 22129 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630	176,14	
07/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 22129 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630		176,14
			TOTAL DO DIA	3.319,07	3.319,07
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1232 MUNICIPIO DE MACAUBAS	8.081,84	
08/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1232 MUNICIPIO DE MACAUBAS		8.081,84
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1234 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	1.999,00	
08/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1234 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		1.999,00
08/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15672 UNW ARTIGOS DE BELEZA ONLINE LTDA	1.030,40	
08/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15672 UNW ARTIGOS DE BELEZA ONLINE LTDA		1.030,40
08/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1233 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	104,75	
			TRANSPORTE	11.215,99	11.111,24

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.215,99	11.111,24
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1233 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		104,75
			TOTAL DO DIA	11.215,99	11.215,99
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1235 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	1.146,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1235 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		1.146,00
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1236 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	202,50	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1236 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		202,50
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1237 MUNICIPIO DE SERRINHA	36,34	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1237 MUNICIPIO DE SERRINHA		36,34
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1238 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	2.557,50	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1238 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		2.557,50
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1239 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.859,30	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1239 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.859,30
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1240 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.847,65	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1240 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.847,65
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1242 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	60,40	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1242 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		60,40
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1243 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	60,40	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1243 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		60,40
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1244 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	302,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1244 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		302,00
09/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37299 DOYTH COSMETICOS DO BRASIL LTDA	302,40	
09/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37299 DOYTH COSMETICOS DO BRASIL LTDA		302,40
09/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14471 MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.269,20	
09/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14471 MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2.269,20
09/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1241 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	8.053,92	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1241 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		8.053,92
			TOTAL DO DIA	18.697,61	18.697,61
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1245 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	181,20	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1245 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		181,20
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1246 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	3.892,20	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1246 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		3.892,20
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1247 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	667,50	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1247 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		667,50
			TRANSPORTE	4.740,90	4.740,90

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SORRISE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.740,90	4.740,90
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1248 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	6,88	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1248 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		6,88
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1249 MUNICIPIO DE IBIPORA	294,24	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1249 MUNICIPIO DE IBIPORA		294,24
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1250 MUNICIPIO DE IBIPORA	1.497,50	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1250 MUNICIPIO DE IBIPORA		1.497,50
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1251 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	250,00	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1251 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		250,00
10/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/11/2022 928168 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	758,40	
10/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/11/2022 928168 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		758,40
10/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6850546 EBAZAR.COM.BR. LTDA	483,00	
10/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6850546 EBAZAR.COM.BR. LTDA		483,00
10/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6850550 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.771,00	
10/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6850550 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.771,00
10/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6850552 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.771,00	
10/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6850552 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.771,00
10/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 951678 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	5.791,20	
10/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 951678 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		5.791,20
10/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	RECEITA BONIFICAÇÃO 951679 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	757,80	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITA BONIFICAÇÃO 951679 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		757,80
10/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/11/2022 1252 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	925,20	
10/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 10/11/2022 1252 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		925,20
10/11/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER ST/AT 1252	46,26	
10/11/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ST/AT 1252		46,26
			TOTAL DO DIA	19.093,38	19.093,38
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1253 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	711,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1253 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		711,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1254 MUNICIPIO DE ARACAJU	436,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1254 MUNICIPIO DE ARACAJU		436,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1255 MUNICIPIO DE ARACAJU	1.380,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1255 MUNICIPIO DE ARACAJU		1.380,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1256 MUNICIPIO DE ARACAJU	758,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1256 MUNICIPIO DE ARACAJU		758,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1257 MUNICIPIO DE ARACAJU	436,00	
			TRANSPORTE	3.721,00	3.285,80

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERGIO NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.721,00	3.285,00
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1257 MUNICIPIO DE ARACAJU		436,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1258 MUNICIPIO DE ARACAJU	43,60	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1258 MUNICIPIO DE ARACAJU		43,60
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1259 MUNICIPIO DE ARACAJU	1.265,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1259 MUNICIPIO DE ARACAJU		1.265,00
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11/11/2022 596177 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	4.978,58	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11/11/2022 596177 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		4.978,58
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6869757 EBAZAR.COM.BR. LTDA	322,00	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6869757 EBAZAR.COM.BR. LTDA		322,00
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6869759 EBAZAR.COM.BR. LTDA	724,50	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6869759 EBAZAR.COM.BR. LTDA		724,50
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6869762 EBAZAR.COM.BR. LTDA	724,50	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6869762 EBAZAR.COM.BR. LTDA		724,50
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6877139 EBAZAR.COM.BR. LTDA	885,50	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6877139 EBAZAR.COM.BR. LTDA		885,50
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6877140 EBAZAR.COM.BR. LTDA	885,50	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6877140 EBAZAR.COM.BR. LTDA		885,50
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479341 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	117,85	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479341 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		117,85
11/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 29917 SOUZA & DAMIANI LTDA	774,00	
11/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 29917 SOUZA & DAMIANI LTDA		774,00
			TOTAL DO DIA	14.442,03	14.442,03
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1260 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	204,00	
12/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1260 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		204,00
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1261 MUNICIPIO DE CANDEIAS	1.007,60	
12/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1261 MUNICIPIO DE CANDEIAS		1.007,60
			TOTAL DO DIA	1.211,60	1.211,60
13/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1263 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	136,50	
13/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1263 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		136,50
13/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1264 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	156,00	
13/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1264 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		156,00
13/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1265 MUNICIPIO DE SOMBRIO	770,80	
			TRANSPORTE	1.063,30	292,60

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSIA NETO DA COSTA, JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.063,30	292,50
13/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1265 MUNICIPIO DE SOMBRIO		770,80
13/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1262 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	143,50	
13/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1262 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		143,50
			TOTAL DO DIA	1.206,80	1.206,80
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1266 MUNICIPIO DE ARACAJU	805,00	
14/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1266 MUNICIPIO DE ARACAJU		805,00
14/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 14/11/2022 928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.270,00	
14/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 14/11/2022 928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.270,00
14/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.022,56	
14/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.022,56
14/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 14/11/2022 195260 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	1.578,24	
14/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 14/11/2022 195260 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		1.578,24
14/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15798 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA	264,50	
14/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15798 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA		264,50
14/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15799 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA	317,40	
14/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15799 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA		317,40
14/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 258 CAIO RODRIGO RIBEIRO 40748388850	236,20	
14/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 258 CAIO RODRIGO RIBEIRO 40748388850		236,20
			TOTAL DO DIA	5.493,90	5.493,90
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1268 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA	4.097,64	
15/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1268 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA		4.097,64
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1269 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA	2.000,00	
15/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1269 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA		2.000,00
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1270 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA	8.200,00	
15/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1270 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA		8.200,00
15/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 33609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	661,44	
15/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 33609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		661,44
15/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 33609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	304,19	
15/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 33609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		304,19
			TRANSPORTE	15.263,27	15.263,27

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.263,27	15.263,27
15/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1267 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.252,00	
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1267 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.252,00
			TOTAL DO DIA	16.515,27	16.515,27
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1271 MUNICIPIO DE CAJATI	145,75	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1271 MUNICIPIO DE CAJATI		145,75
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1272 MUNICIPIO DE CAJATI	6.081,76	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1272 MUNICIPIO DE CAJATI		6.081,76
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1275 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	530,50	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1275 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA		530,50
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1276 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	296,00	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1276 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA		296,00
16/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 133 RDJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	1.064,30	
16/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 133 RDJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI		1.064,30
16/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4856 D LUNA CASA BELEZA LTDA	171,20	
16/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4856 D LUNA CASA BELEZA LTDA		171,20
16/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1273 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	296,00	
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1273 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA		296,00
16/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1274 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	530,50	
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1274 MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA		530,50
			TOTAL DO DIA	9.116,01	9.116,01
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1277 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	1.335,00	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1277 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		1.335,00
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1278 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	1.428,60	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1278 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		1.428,60
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1279 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	45,00	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1279 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA		45,00
			TOTAL DO DIA	2.808,60	2.808,60
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1280 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	160,70	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1280 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		160,70
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1281 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.443,82	
			TRANSPORTE	3.604,52	160,70

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SEBISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.604,52	160,70
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1281 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		3.443,82
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1282 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	5.298,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1282 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		5.298,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1283 MUNICIPIO DE PERDIZES	118,50	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1283 MUNICIPIO DE PERDIZES		118,50
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1284 MUNICIPIO DE PERDIZES	118,50	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1284 MUNICIPIO DE PERDIZES		118,50
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1285 MUNICIPIO DE PERDIZES	118,50	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1285 MUNICIPIO DE PERDIZES		118,50
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1286 MUNICIPIO DE PERDIZES	197,50	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1286 MUNICIPIO DE PERDIZES		197,50
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1287 MUNICIPIO DE PERDIZES	197,50	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1287 MUNICIPIO DE PERDIZES		197,50
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1288 MUNICIPIO DE PERDIZES	197,50	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1288 MUNICIPIO DE PERDIZES		197,50
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1289 MUNICIPIO DE PERDIZES	79,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1289 MUNICIPIO DE PERDIZES		79,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1290 MUNICIPIO DE PERDIZES	79,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1290 MUNICIPIO DE PERDIZES		79,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1291 MUNICIPIO DE PERDIZES	79,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1291 MUNICIPIO DE PERDIZES		79,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1292 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1292 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1293 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1293 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1294 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1294 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1295 MUNICIPIO DE PERDIZES	316,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1295 MUNICIPIO DE PERDIZES		316,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1296 MUNICIPIO DE PERDIZES	316,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1296 MUNICIPIO DE PERDIZES		316,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1297 MUNICIPIO DE PERDIZES	316,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1297 MUNICIPIO DE PERDIZES		316,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1298 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	2.264,00	
			TRANSPORTE	13.773,52	11.509,52

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.773,52	11.509,52
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1298 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		2.264,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1299 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	1.305,70	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1299 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		1.305,70
18/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18/11/2022 929858 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	777,60	
18/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18/11/2022 929858 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		777,60
			TOTAL DO DIA	15.856,82	15.856,82
19/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1300 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	657,80	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1300 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		657,80
19/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37172 BW COSMETICOS EIRELI	544,95	
19/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37172 BW COSMETICOS EIRELI		544,95
19/11/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	1.244,60	1.244,60
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1301 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	7.151,46	
20/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1301 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		7.151,46
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1302 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	45,00	
20/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1302 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		45,00
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1303 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	8.532,80	
20/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1303 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		8.532,80
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1304 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	3.936,35	
20/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1304 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		3.936,35
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1305 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	1.547,60	
20/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1305 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		1.547,60
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1306 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	750,00	
20/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1306 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		750,00
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1307 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	1.177,40	
20/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1307 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		1.177,40
20/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35547 BOTHANICA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA	214,26	
20/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35547 BOTHANICA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA		214,26
			TRANSPORTE	23.354,87	23.354,87

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.354,87	23.354,87
20/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 662024 MAC COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS ADMINIS	83,45	
20/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 662024 MAC COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS ADMINIS		83,45
20/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 74397 MARTINHO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	52,75	
20/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 74397 MARTINHO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		52,75
20/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23745 EROS IMPORT EXPORT LTDA	106,71	
20/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 23745 EROS IMPORT EXPORT LTDA		106,71
			TOTAL DO DIA	23.597,78	23.597,78
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1308 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	1.068,60	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1308 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		1.068,60
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1309 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	507,21	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1309 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		507,21
21/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 10/2022	14.065,51	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 10/2022		14.065,51
21/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 21/11/2022 930285 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.459,04	
21/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 21/11/2022 930285 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.459,04
21/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 267 PRIME COMERCIAL LTDA	1.360,00	
21/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 267 PRIME COMERCIAL LTDA		1.360,00
21/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	19.582,51	19.582,51
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1310 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	1.511,66	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1310 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		1.511,66
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1311 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	312,85	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1311 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU		312,85
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1316 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.551,00	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1316 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.551,00
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1317 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	459,00	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1317 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		459,00
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1318 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.743,00	
			TRANSPORTE	5.577,51	3.834,51

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON FEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.577,51	3.834,51
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1318 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.743,00
22/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96578 NEOPAN DO BRASIL LTDA	2.361,51	
22/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96578 NEOPAN DO BRASIL LTDA		2.361,51
22/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1312 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.743,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1312 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.743,00
22/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1313 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.551,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1313 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.551,00
22/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1314 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	459,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1314 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		459,00
			TOTAL DO DIA	11.692,02	11.692,02
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	7.523,00	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO		7.523,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1322 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	368,90	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1322 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		368,90
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1323 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.929,12	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1323 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.929,12
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1324 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	5.324,90	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1324 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		5.324,90
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1325 MUNICIPIO DE CAJATI	94,00	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1325 MUNICIPIO DE CAJATI		94,00
23/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1319 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	7.523,00	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1319 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO		7.523,00
23/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1321 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.605,52	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1321 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.605,52
			TOTAL DO DIA	25.368,44	25.368,44
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1326 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	705,54	
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1326 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		705,54
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1327 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	7.428,80	
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1327 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		7.428,80
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1329 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	187,50	
			TRANSPORTE	8.321,84	8.134,84

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSENEI RIBEIRO VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.321,84	8.134,34
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1329 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		187,50
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1333 MUNICIPIO DE CAJATI	977,60	
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1333 MUNICIPIO DE CAJATI		977,60
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1334 MUNICIPIO DE CAJATI	256,72	
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1334 MUNICIPIO DE CAJATI		256,72
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1335 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.500,00	
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1335 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.500,00
24/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 25254 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630	336,00	
24/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 25254 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630		336,00
24/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1328 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	8.532,80	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1328 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		8.532,80
24/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1330 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	750,00	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1330 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		750,00
24/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1331 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.271,46	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1331 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.271,46
			TOTAL DO DIA	23.946,42	23.946,42
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1336 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	164,00	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1336 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		164,00
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1337 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	403,50	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1337 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		403,50
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1338 MUNICIPIO DE CAJATI	24,12	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1338 MUNICIPIO DE CAJATI		24,12
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1339 MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL	1.031,60	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1339 MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL		1.031,60
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1340 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	497,40	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1340 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		497,40
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1341 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA	3.577,93	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1341 FUNDEC FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA CIENCIA TECNOLOGIA		3.577,93
25/11/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 10/2022	224,98	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 10/2022		224,98
25/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/11/2022 931856 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	3.462,78	
25/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 25/11/2022 931856 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		3.462,78
			TRANSPORTE	9.386,31	9.386,31

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.386,31	9.386,31
25/11/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 931856 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	31,24	
25/11/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 931856 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		31,24
25/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111133 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.352,46	
25/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111133 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.352,46
25/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111134 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.319,18	
25/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111134 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.319,18
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1342 MUNICIPIO DE PERDIZES	316,00	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1342 MUNICIPIO DE PERDIZES		316,00
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1343 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1343 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1344 MUNICIPIO DE PERDIZES	158,00	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1344 MUNICIPIO DE PERDIZES		158,00
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1345 MUNICIPIO DE PERDIZES	79,00	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1345 MUNICIPIO DE PERDIZES		79,00
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1346 MUNICIPIO DE PERDIZES	79,00	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1346 MUNICIPIO DE PERDIZES		79,00
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1347 MUNICIPIO DE PERDIZES	197,50	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1347 MUNICIPIO DE PERDIZES		197,50
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1348 MUNICIPIO DE PERDIZES	197,50	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1348 MUNICIPIO DE PERDIZES		197,50
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1349 MUNICIPIO DE PERDIZES	118,50	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1349 MUNICIPIO DE PERDIZES		118,50
25/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1350 MUNICIPIO DE PERDIZES	118,50	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1350 MUNICIPIO DE PERDIZES		118,50
			TOTAL DO DIA	13.511,19	13.511,19
26/11/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1111805 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	43,97	
26/11/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1111805 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		43,97
26/11/2022	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1111806 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	263,84	
26/11/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1111806 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		263,84
26/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 26/11/2022 283138 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	875,70	
26/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 26/11/2022 283138 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI		875,70
			TRANSPORTE	1.183,51	1.183,51

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.183,51	1.183,51
26/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1351 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	677,56	
26/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1351 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		677,56
26/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 26/11/20221203 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	4.499,50	
26/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 26/11/20221203 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		4.499,50
			TOTAL DO DIA	6.360,57	6.360,57
27/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1352 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	5.558,50	
27/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1352 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		5.558,50
27/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1353 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	402,00	
27/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1353 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		402,00
			TOTAL DO DIA	5.960,50	5.960,50
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1354 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	122,40	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1354 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		122,40
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1355 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.707,74	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1355 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.707,74
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1356 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.482,00	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1356 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.482,00
28/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 157870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	239,96	
28/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 157870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		239,96
28/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 41558 LC MED DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E EPIS LTDA	116,94	
28/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 41558 LC MED DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E EPIS LTDA		116,94
28/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1357 MUNICIPIO DE JACAREI	590,00	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1357 MUNICIPIO DE JACAREI		590,00
28/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1358 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	4.814,40	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1358 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		4.814,40
			TOTAL DO DIA	9.073,44	9.073,44
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1359 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	3.948,05	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1359 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		3.948,05
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1360 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.532,40	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1360 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.532,40
			TRANSPORTE	5.480,45	5.480,45

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.480,45	5.480,45
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1361 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	594,66	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1361 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		594,66
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1362 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	719,10	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1362 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		719,10
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1363 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	872,52	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1363 FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		872,52
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1365 MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	457,60	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1365 MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		457,60
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1366 MUNICIPIO DE ITAUNA	1.629,88	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1366 MUNICIPIO DE ITAUNA		1.629,88
29/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9895 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA	234,88	
29/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9895 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA		234,88
29/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9896 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA	199,40	
29/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9896 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA		199,40
29/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 238747 BW COSMETICOS EIRELI	259,78	
29/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 238747 BW COSMETICOS EIRELI		259,78
29/11/2022	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1824 ANTONIA SAMARA VIEIRA DA SILVA	220,00	
29/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1824 ANTONIA SAMARA VIEIRA DA SILVA		220,00
29/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1364 MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	457,60	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1364 MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		457,60
			TOTAL DO DIA	11.125,87	11.125,87
30/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2022	14.598,95	
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2022		14.598,95
30/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1367 MUNICIPIO DE ARACAJU	4.850,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1367 MUNICIPIO DE ARACAJU		4.850,00
30/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1368 MUNICIPIO DE ARACAJU	362,88	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1368 MUNICIPIO DE ARACAJU		362,88
30/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1369 MUNICIPIO DE ARACAJU	2.134,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1369 MUNICIPIO DE ARACAJU		2.134,00
30/11/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 30/11/2022341572 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	33.817,20	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 30/11/2022341572 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		33.817,20
			TOTAL DO DIA	55.763,03	55.763,03
			TOTAL DO MÊS	438.753,35	438.753,35
01/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 01/12/2022926774 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	3.684,24	
			TRANSPORTE	3.684,24	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.684,24	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 01/12/2022926774 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		3.684,24
			TOTAL DO DIA	3.684,24	3.684,24
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1370 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD	4.992,95	
02/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1370 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD		4.992,95
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1371 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	2.179,60	
02/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1371 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		2.179,60
02/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 02/12/20221103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.174,45	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 02/12/20221103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.174,45
02/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	6.522,55	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1103939 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		6.522,55
			TOTAL DO DIA	14.869,55	14.869,55
03/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 03/12/202220592 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	9.691,20	
03/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 03/12/202220592 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		9.691,20
03/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 03/12/202210654 LUCKY TIME ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA	114,50	
03/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 03/12/202210654 LUCKY TIME ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA		114,50
			TOTAL DO DIA	9.805,70	9.805,70
05/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1372 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	2.253,70	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1372 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		2.253,70
			TOTAL DO DIA	2.253,70	2.253,70
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1373 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARAGUAIA	10.032,00	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1373 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARAGUAIA		10.032,00
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1374 MUNICIPIO DE CARLINDA	226,08	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1374 MUNICIPIO DE CARLINDA		226,08
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1376 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	1.500,81	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1376 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		1.500,81
06/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1375 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	1.768,21	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1375 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		1.768,21
			TRANSPORTE	13.527,10	13.527,10

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.527,10	13.527,10
06/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 06/12/20221104661 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.476,34	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 06/12/20221104661 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.476,34
06/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 06/12/202291830 ALDAX COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA - ME	280,00	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 06/12/202291830 ALDAX COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA - ME		280,00
06/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 06/12/202222129 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630	176,14	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 06/12/202222129 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630		176,14
			TOTAL DO DIA	15.459,58	15.459,58
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1377 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	975,00	
07/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1377 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		975,00
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1378 MUNICIPIO DE CASCAVEL	4.145,32	
07/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1378 MUNICIPIO DE CASCAVEL		4.145,32
07/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 07/12/202215672 UNW ARTIGOS DE BELEZA ONLINE LTDA	1.030,40	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 07/12/202215672 UNW ARTIGOS DE BELEZA ONLINE LTDA		1.030,40
			TOTAL DO DIA	6.150,72	6.150,72
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1379 MUNICIPIO DE BEZERROS	278,24	
08/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1379 MUNICIPIO DE BEZERROS		278,24
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1380 MUNICIPIO DE ALVORADA	422,20	
08/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1380 MUNICIPIO DE ALVORADA		422,20
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1381 MUNICIPIO DE CAFELANDIA	450,00	
08/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1381 MUNICIPIO DE CAFELANDIA		450,00
08/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 08/12/202237299 DOYTH COSMETICOS DO BRASIL LTDA	302,40	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 08/12/202237299 DOYTH COSMETICOS DO BRASIL LTDA		302,40
08/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 08/12/202214471 MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	2.269,20	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 08/12/202214471 MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		2.269,20
			TOTAL DO DIA	3.722,04	3.722,04
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1382 MUNICIPIO DE ALVORADA	182,88	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1382 MUNICIPIO DE ALVORADA		182,88
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1383 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.659,00	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1383 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.659,00
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1384 MUNICIPIO DE MACAUBAS	1.984,75	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1384 MUNICIPIO DE MACAUBAS		1.984,75
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1385 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.872,00	
			TRANSPORTE	5.698,63	3.826,83

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE CUTRIM RES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.698,63	3.826,63
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1385 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.872,00
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1386 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	1.008,00	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1386 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE		1.008,00
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1387 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	49,17	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1387 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		49,17
09/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/2022928168 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	758,40	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/2022928168 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		758,40
09/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20226850546 EBAZAR.COM.BR. LTDA	483,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20226850546 EBAZAR.COM.BR. LTDA		483,00
09/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20226850550 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.771,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20226850550 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.771,00
09/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20226850552 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.771,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20226850552 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.771,00
09/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/2022951678 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	5.791,20	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/2022951678 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		5.791,20
09/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20221252 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS	925,20	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 09/12/20221252 JOSE ITALLO DE JESUS SANTOS		925,20
			TOTAL DO DIA	18.255,60	18.255,60
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1388 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	49,17	
10/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1388 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		49,17
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1389 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	678,66	
10/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1389 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		678,66
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/2022596177 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	4.978,58	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/2022596177 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		4.978,58
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226869757 EBAZAR.COM.BR. LTDA	322,00	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226869757 EBAZAR.COM.BR. LTDA		322,00
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226869759 EBAZAR.COM.BR. LTDA	724,50	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226869759 EBAZAR.COM.BR. LTDA		724,50
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226869762 EBAZAR.COM.BR. LTDA	724,50	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226869762 EBAZAR.COM.BR. LTDA		724,50
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226877139 EBAZAR.COM.BR. LTDA	885,50	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226877139 EBAZAR.COM.BR. LTDA		885,50
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226877140 EBAZAR.COM.BR. LTDA	885,50	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/20226877140 EBAZAR.COM.BR. LTDA		885,50
			TRANSPORTE	9.248,41	9.248,41

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.248,41	9.248,41
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/2022479341 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	117,85	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/2022479341 ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE		117,85
10/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/202229917 SOUZA & DAMIANI LTDA	774,00	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 10/12/202229917 SOUZA & DAMIANI LTDA		774,00
			TOTAL DO DIA	10.140,26	10.140,26
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1390 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SEAP	5.950,00	
11/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1390 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SEAP		5.950,00
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1391 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LINHARES FMAS	4.216,00	
11/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1391 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LINHARES FMAS		4.216,00
11/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 11/12/2022928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.270,00	
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 11/12/2022928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.270,00
11/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.022,56	
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 928889 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.022,56
			TOTAL DO DIA	12.458,56	12.458,56
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1392 MUNICIPIO DE CAJATI	1.893,34	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1392 MUNICIPIO DE CAJATI		1.893,34
			TOTAL DO DIA	1.893,34	1.893,34
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1393 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	574,00	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1393 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		574,00
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1394 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	196,32	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1394 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		196,32
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1395 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	1.151,44	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1395 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		1.151,44
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1396 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	1.166,82	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1396 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		1.166,82
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	19.691,30	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		19.691,30
13/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1397 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	975,00	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1397 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		975,00
			TRANSPORTE	23.754,88	23.754,88

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE CUTRIM RES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.754,88	23.754,88
13/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1398 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.391,40	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1398 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		13.391,40
13/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1399 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	5.324,90	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1399 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		5.324,90
13/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/2022195260 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	1.578,24	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/2022195260 SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		1.578,24
13/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/202215798 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA	264,50	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/202215798 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA		264,50
13/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/202215799 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA	317,40	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/202215799 BILBY COMERCIO ELETRONICO LTDA		317,40
13/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/2022258 CAIO RODRIGO RIBEIRO 40748388850	236,20	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 13/12/2022258 CAIO RODRIGO RIBEIRO 40748388850		236,20
			TOTAL DO DIA	44.867,52	44.867,52
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	450,60	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		450,60
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	308,20	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		308,20
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1403 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	327,50	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1403 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		327,50
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1404 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	785,00	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1404 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		785,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1405 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.134,00	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1405 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		7.134,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1406 MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL	4.729,45	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1406 MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL		4.729,45
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1407 MUNICIPIO DE CAJATI	409,98	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1407 MUNICIPIO DE CAJATI		409,98
14/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 14/12/202233609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	661,44	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 14/12/202233609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		661,44
14/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 14/12/202233609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P	304,19	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 14/12/202233609 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE P		304,19
			TOTAL DO DIA	15.110,36	15.110,36

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSA NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1408 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	62,40	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1408 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		62,40
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1409 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	1.255,34	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1409 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		1.255,34
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA	12.000,00	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS DE BARCARENA		12.000,00
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1411 MUNICIPIO DE MACAUBAS	4.665,95	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1411 MUNICIPIO DE MACAUBAS		4.665,95
15/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 15/12/2022133 RDJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E	1.064,30	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 15/12/2022133 RDJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E		1.064,30
15/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 15/12/20224856 D LUNA CASA BELEZA LTDA	171,20	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 15/12/20224856 D LUNA CASA BELEZA LTDA		171,20
			TOTAL DO DIA	19.219,19	19.219,19
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1412 MUNICIPIO DE MACAUBAS	1.260,00	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1412 MUNICIPIO DE MACAUBAS		1.260,00
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1413 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.216,10	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1413 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.216,10
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1414 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	2.116,75	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1414 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		2.116,75
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1415 MUNICIPIO DE MACAPARANA	6.134,40	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1415 MUNICIPIO DE MACAPARANA		6.134,40
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1416 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	126,26	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1416 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		126,26
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1417 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	351,37	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1417 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		351,37
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1418 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	116,37	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1418 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		116,37
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1419 MUNICIPIO DE CATAGUASES	230,90	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1419 MUNICIPIO DE CATAGUASES		230,90
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1420 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	2.350,00	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1420 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS		2.350,00
			TOTAL DO DIA	13.902,15	13.902,15
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1421 MUNICIPIO DE ITUIUTABA	175,00	
			TRANSPORTE	175,00	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE OUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175,00	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1421 MUNICIPIO DE ITUIUTABA		175,00
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1422 MUNICIPIO DE ITUIUTABA	249,50	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1422 MUNICIPIO DE ITUIUTABA		249,50
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1423 MUNICIPIO DE ITUIUTABA	2.685,26	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1423 MUNICIPIO DE ITUIUTABA		2.685,26
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1424 MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS	5.302,70	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1424 MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS		5.302,70
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1425 MUNICIPIO DE IBIPORA	439,28	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1425 MUNICIPIO DE IBIPORA		439,28
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1427 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA FMETV	10.479,78	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1427 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA FMETV		10.479,78
17/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1426 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.847,65	
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1426 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.847,65
17/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1428 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1.859,30	
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1428 MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA		1.859,30
17/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 17/12/2022929858 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	777,60	
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 17/12/2022929858 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		777,60
			TOTAL DO DIA	23.816,07	23.816,07
18/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1429 MUNICIPIO DE PIRAQUARA	4.333,10	
18/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1429 MUNICIPIO DE PIRAQUARA		4.333,10
18/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1430 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	3.264,00	
18/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1430 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		3.264,00
18/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1431 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS	5.174,00	
18/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1431 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS		5.174,00
18/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1432 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	744,00	
18/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1432 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		744,00
18/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/12/2022930285 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.459,04	
18/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/12/2022930285 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.459,04
18/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 18/12/202237172 BW COSMETICOS EIRELI	544,95	
18/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 18/12/202237172 BW COSMETICOS EIRELI		544,95
			TOTAL DO DIA	16.519,09	16.519,09

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1433 MUNICIPIO DE IBIPORA	25,80	
19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1433 MUNICIPIO DE IBIPORA		25,80
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1434 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	396,00	
19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1434 SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		396,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1435 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	431,50	
19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1435 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		431,50
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1436 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	48,50	
19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1436 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		48,50
19/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/202235547 BOTHANICA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA	214,26	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/202235547 BOTHANICA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA		214,26
19/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/2022662024 MAC COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORI	83,45	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/2022662024 MAC COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORI		83,45
19/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/202274397 MARTINHO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	52,75	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/202274397 MARTINHO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		52,75
19/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/202223745 EROS IMPORT EXPORT LTDA	106,71	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 19/12/202223745 EROS IMPORT EXPORT LTDA		106,71
19/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. PAGO AGUA NO MES	41,85	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO AGUA NO MES		41,85
			TOTAL DO DIA	1.400,82	1.400,82
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 11/2022	14.598,95	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional Competência SIMPLESN 11/2022		14.598,95
20/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1437 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	1.305,70	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1437 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		1.305,70
20/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 20/12/2022267 PRIME COMERCIAL LTDA	1.360,00	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 20/12/2022267 PRIME COMERCIAL LTDA		1.360,00
			TOTAL DO DIA	17.264,65	17.264,65
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1438 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	1.305,70	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1438 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		1.305,70
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1439 4O BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	80,00	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1439 4O BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		80,00
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1440 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.625,50	
			TRANSPORTE	3.011,20	1.385,70

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.011,20	1.385,70
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1440 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.625,50
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1441 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.251,45	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1441 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.251,45
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1442 MUNICIPIO DE PIRAQUARA	418,00	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1442 MUNICIPIO DE PIRAQUARA		418,00
21/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 21/12/202296578 NEOPAN DO BRASIL LTDA	2.361,51	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 21/12/202296578 NEOPAN DO BRASIL LTDA		2.361,51
21/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES	122,15	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. PAGO ENERGIA NO MES		122,15
			TOTAL DO DIA	7.164,31	7.164,31
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1443 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16,90	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1443 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16,90
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1444 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.939,86	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1444 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.939,86
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1445 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.917,60	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1445 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.917,60
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1446 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	82,00	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1446 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		82,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1447 MUNICIPIO DE CAMBE	95,00	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1447 MUNICIPIO DE CAMBE		95,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1448 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.836,00	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1448 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.836,00
			TOTAL DO DIA	5.887,36	5.887,36
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1449 MUNICIPIO DE CAMBE	820,50	
23/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1449 MUNICIPIO DE CAMBE		820,50
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1450 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAOFME	7.014,32	
23/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1450 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAOFME		7.014,32
23/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 23/12/202225254 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630	336,00	
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 23/12/202225254 DAVID EDUARDO LEOPOLDO 02074713630		336,00
			TOTAL DO DIA	8.170,82	8.170,82
24/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 24/12/2022931856 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	3.462,78	
24/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 24/12/2022931856 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		3.462,78
24/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111133 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.352,46	
24/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111133 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.352,46
			TRANSPORTE	4.815,24	4.815,24

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUIMARÃES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.815,24	4.815,24
24/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111134 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.319,18	
24/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1111134 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		1.319,18
			TOTAL DO DIA	6.134,42	6.134,42
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1451 MUNICIPIO DE CAMBE	42,25	
25/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1451 MUNICIPIO DE CAMBE		42,25
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1452 MUNICIPIO DE CAMBE	351,50	
25/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1452 MUNICIPIO DE CAMBE		351,50
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1453 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN	45,90	
25/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1453 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRN		45,90
25/12/2022	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 11/2022	52,83	
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 11/2022		52,83
25/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 25/12/2022283138 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	875,70	
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 25/12/2022283138 ACAI COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI		875,70
			TOTAL DO DIA	1.368,18	1.368,18
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1454 MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA	10.501,50	
26/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1454 MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA		10.501,50
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1455 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAOFME	312,60	
26/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1455 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAOFME		312,60
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1456 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA PR	397,50	
26/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1456 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA PR		397,50
			TOTAL DO DIA	11.211,60	11.211,60
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1457 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.111,18	
27/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1457 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		3.111,18
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1458 MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	819,60	
27/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1458 MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA		819,60
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1459 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO	7.716,00	
27/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1459 SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO		7.716,00
27/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/12/2022157870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	239,96	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/12/2022157870 N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		239,96
27/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 27/12/202241558 LC MED DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E EPI	116,94	
			TRANSPORTE	12.003,68	11.886,74

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.003,68	11.886,74
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 27/12/202241558 LC MED DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E EPI		116,94
			TOTAL DO DIA	12.003,68	12.003,68
28/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1460 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	82,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 1460 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		82,00
28/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/20229895 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA	234,88	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/20229895 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA		234,88
28/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/20229896 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA	199,40	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/20229896 MARIA DINAZILDA XAVIER DE SOUSA		199,40
28/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/2022238747 BW COSMETICOS EIRELI	259,78	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/2022238747 BW COSMETICOS EIRELI		259,78
28/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/20221824 ANTONIA SAMARA VIEIRA DA SILVA	220,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. Nf. 28/12/20221824 ANTONIA SAMARA VIEIRA DA SILVA		220,00
			TOTAL DO DIA	996,06	996,06
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1461 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.538,75	
30/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1461 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.538,75
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1462 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.116,70	
30/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1462 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.116,70
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1463 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.536,15	
30/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1463 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.536,15
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1464 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.585,00	
30/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1464 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.585,00
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1465 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.357,95	
30/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 1465 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		25.357,95
			TOTAL DO DIA	39.134,55	39.134,55
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2022	17.945,50	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2022		17.945,50
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.465,80	
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.465,80
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	502,20	
31/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		502,20
31/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.656.144,25	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.656.144,25
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	256.787,77	
31/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		256.787,77
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	25,12	
31/12/2022	4.1.3.01.005	MULTA	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		25,12
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	100.379,08	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		100.379,08
			TRANSPORTE	2.033.249,72	2.033.249,72

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

Assinado por 3 pessoas: AUGUSTO SOBRINHO NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.033.249,72	2.033.249,72
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.158,36	
31/12/2022	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.158,36
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	343,40	
31/12/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		343,40
31/12/2022	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.054,32	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.054,32
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.296.536,84	
31/12/2022	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VL. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.296.536,84
			TOTAL DO DIA	3.338.342,64	3.338.342,64
			TOTAL DO MÊS	3.681.206,76	3.681.206,76

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**165.504,93D**	**1.924.244,65**	**610.492,81**	**1.479.256,77D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**165.504,93D**	**1.924.244,65**	**610.492,81**	**1.479.256,77D**
3	**DISPONÍVEL**	**58.218,48D**	**1.674.345,36**	**608.337,57**	**1.124.226,27D**
4	**CAIXA**	**58.218,48D**	**1.674.345,36**	**608.337,57**	**1.124.226,27D**
5	CAIXA GERAL	58.218,48D	1.674.345,36	608.337,57	1.124.226,27D
53	**ESTOQUE**	**107.286,45D**	**249.899,29**	**2.155,24**	**355.030,50D**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS ACABADOS E INSUMOS**	**107.286,45D**	**249.899,29**	**2.155,24**	**355.030,50D**
55	COMPRA DE MERCADORIAS	42.362,47D	245.830,31	2.155,24	286.037,54D
56	ESTOQUE DE MERCADORIA	64.923,98D	4.068,98	0,00	68.992,96D
149	**PASSIVO**	**165.504,93C**	**348.784,22**	**1.662.536,06**	**1.479.256,77C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**730,50C**	**348.784,22**	**365.999,22**	**17.945,50C**
164	**FORNECEDORES**	**2.921,64D**	**258.196,74**	**261.118,38**	**0,00**
165	**FORNECEDORES**	**2.921,64D**	**258.196,74**	**261.118,38**	**0,00**
506	FORNECEDOR DIVERSO	2.921,64D	258.196,74	261.118,38	0,00
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3.652,14C**	**90.587,48**	**104.880,84**	**17.945,50C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**3.652,14C**	**90.587,48**	**104.880,84**	**17.945,50C**
172	ICMS A RECOLHER	2.383,49C	6.541,85	4.158,36	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.268,65C	83.702,23	100.379,08	17.945,50C
513	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	0,00	343,40	343,40	0,00
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**164.774,43C**	**0,00**	**1.296.536,84**	**1.461.311,27C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**134.774,43C**	**0,00**	**1.296.536,84**	**1.431.311,27C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**134.774,43C**	**0,00**	**1.296.536,84**	**1.431.311,27C**
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	134.774,43C	0,00	1.296.536,84	1.431.311,27C
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**6.469,76**	**6.469,76**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**4.501,76**	**4.501,76**	**0,00**
514	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**4.501,76**	**4.501,76**	**0,00**
515	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	**0,00**	**4.501,76**	**4.501,76**	**0,00**
516	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	0,00	4.158,36	4.158,36	0,00
517	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	0,00	343,40	343,40	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.968,00**	**1.968,00**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.968,00**	**1.968,00**	**0,00**
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**1.968,00**	**1.968,00**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.465,80	1.465,80	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	502,20	502,20	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**2.017.405,20**	**2.017.405,20**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.017.405,20**	**2.017.405,20**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.656.144,25**	**1.656.144,25**	**0,00**
405	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**1.656.144,25**	**1.656.144,25**	**0,00**
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.656.144,25	1.656.144,25	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**357.166,85**	**357.166,85**	**0,00**
414	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**256.787,77**	**256.787,77**	**0,00**
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	256.787,77	256.787,77	0,00
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**100.379,08**	**100.379,08**	**0,00**
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	100.379,08	100.379,08	0,00
430	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**25,12**	**25,12**	**0,00**
431	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**25,12**	**25,12**	**0,00**
475	MULTA	0,00	25,12	25,12	0,00
442	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**4.068,98**	**4.068,98**	**0,00**
443	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**4.068,98**	**4.068,98**	**0,00**
42027	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	0,00	4.068,98	4.068,98	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**1.660.198,57**	**1.660.198,57**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**1.660.198,57**	**1.660.198,57**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.660.198,57**	**1.660.198,57**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.660.198,57**	**1.660.198,57**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.660.198,57	1.660.198,57	0,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO COUTO DA COSTA AGUIAR, PAULO ROBERTO DE GOIS BONFIM, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS e KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Numero livro: 0002
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	**1**	**ATIVO**	**1.479.256,77D**	**165.504,93D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.479.256,77D**	**165.504,93D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.124.226,27D**	**58.218,48D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.124.226,27D**	**58.218,48D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.124.226,27D	58.218,48D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**355.030,50D**	**107.286,45D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS ACABADOS E INSUMOS**	**355.030,50D**	**107.286,45D**
55	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	286.037,54D	42.362,47D
56	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	68.992,96D	64.923,98D
149	**2**	**PASSIVO**	**1.479.256,77C**	**165.504,93C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**17.945,50C**	**730,50C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**0,00**	**2.921,64D**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**0,00**	**2.921,64D**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	0,00	2.921,64D
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**17.945,50C**	**3.652,14C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**17.945,50C**	**3.652,14C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	0,00	2.383,44C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.945,50C	1.268,70C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.461.311,27C**	**164.774,43C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**30.000,00C**	**30.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**30.000,00C**	**30.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.431.311,27C**	**134.774,43C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.431.311,27C**	**134.774,43C**
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.431.311,27C	134.774,43C

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE GUTIERRE CECILIO e ROSEMEIRE VELADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

Nota 01 – Contexto Operacional
Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis Nota 03 – Principais Práticas Contábeis
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa
(b) Contas a Receber
(c) Estoques/Materiais de expediente
(d) Impostos a Recuperar
(e) Não Circulante
(f) Imobilizado / Depreciação
(g) Empréstimos Bancários/Capital de Giro
(h) Fornecedores
(i) Capital Social
(j) Natureza e Finalidade das Reservas
(k) Receitas, Despesas e Custos
(l) Seguros de Riscos de Incêndio
(m) Deduções de Vendas Valores expressos em Reais (R$)

Nota 01 – Contexto Operacional CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, tendo o seu nome fatasia KA COSMETICO é uma Sociedade Empresária que tem por atividade preponderante CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal –. Com as seguintes atividades econômica secundárias:

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Está localizada a Avenida Corretor Paulo Romao, 83 Bairro: Marcos Freire II, Loteamento São Braz – CEP:49.160-000 no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 31/01/2022.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Caixa e Equivalentes de Caixa Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos como curto prazo, se vencíveis até o término do exercício seguinte, e longo prazo se após essa data.

Saldo em 2021 – R$ 58.218,48
Saldo em 2022 – R$ 1.124.226,27

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.
O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes:

Saldo em 2021 – R$ 0,00
Saldo em 2022 – R$ 0,00

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os matérias de expedientes foram todos usados durante o exercício corrente.

Saldo em 2021 – R$ 64.923,98
Saldo em 2022 – R$ 68.992,96

(d) Impostos a Recuperar

Os créditos demonstrados nessa conta são resultantes das retenções previstas em lei no ato da quitação dos entes públicos e outras entidades. Os saldos nas subcontas são expressos da seguinte forma:

Descrição
INSS Retido a Recuperar/ ISS a recuperar

Saldo em 2021 – R$ 0,00
Saldo em 2022 – R$ 0,00

(e) Não Circulante
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. As contas mais relevantes são:
Descrição

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Consórcios.
Saldo em 2021 – R$ 0,00
Saldo em 2022 – R$ 0,00

(f) Imobilizado / Depreciação
O imobilizado está registrado ao custo histórico, sua depreciação foi dada pelo método soma dos dígitos, tendo em vista que a vida útil estimada.
Imobilizado:

Saldo em 2021 – R$ 0,00
Saldo em 2022 – R$ 0,00

Depreciação Acumulada:
Saldo em 2022 – R$ 0,00

(g) Empréstimos Bancários/Capital de Giro Saldo em 2022 – R$ 0,00

Os valores constantes nos balancetes, foram provenientes a balanços anteriores, onde houve acordos e todos foram quitados neste exercício.

(h) Fornecedores
Saldo em 2021 – R$ 2.921,64
Saldo em 2022 – R$ 0,00

(i) Capital Social
O capital social da Empresa é de R$ 30.000,00 no valor de R$ 1,00/unidade e formado por cotas de capital referentes aos sócios em 31 de dezembro de 2022.

(j) Natureza e Finalidade das Reservas.

Reserva de Reavaliação: a partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação foram transferidos para a reserva de lucros. Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para Lucros Acumulados.

Saldo em 2021 – R$ 134.774,43
- Resultado do exercício - R$ 1.431.311,27

(k) Receitas, Despesas e Custos
A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
Distribuídos da seguinte forma conforme DRE – Demonstração do Resultado do Exercício.
Descrição Valor em R$.

Receitas …….R$ 1.656.144,25
Despesas/Custos.....: R$ 1.993,12

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

(l) Seguros de Riscos de Incêndio

Não há apólice de seguros que garantam o pagamento de indenização ao segurado ou proprietário do imóvel, pelos prejuízos em consequência dos riscos básicos de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, mais a cobertura adicional de vendaval.

(m) Deduções de Vendas

O total desse grupo é referente ao SIMPLES NACIONAL/ ISSQN/ PIS/ COFINS/ ICMS no ano de 2022.

SIMPLES NACIONAL.... .R$ 100.379,08
ICMS.....R$ 4.501,76

Saldo Total em 2022. – R$ 104.880,84.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESÁRIO(a) CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
CRC/SE Nº. 005918O3/CPF: 580.566.962-53

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2022.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
Inscrição: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Numero livro: 0002
Emissão: 27/03/2023
Hora: 18:44:58

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.313.751,84 + 0,00	76,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.215,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.313.751,84	76,31
	Passivo Circulante	17.215,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.313.751,84 - 243.675,07	62,16
	Passivo Circulante	17.215,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.313.751,84	76,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.215,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.215,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.313.751,84	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.215,00 + 0,00	0,01
	Ativo	1.313.751,84	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Numero livro: 0002
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.656.144,25	1.656.144,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(256.787,77)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(100.379,08)	(357.166,85)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(4.158,36)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(343,40)	(4.501,76)
RECEITA LÍQUIDA		1.294.475,64
LUCRO BRUTO		1.294.475,64
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.968,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.465,80)	
ÁGUA E ESGOTO	(502,20)	(1.968,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		
MULTA	(25,12)	(25,12)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	4.054,32	4.054,32
RESULTADO OPERACIONAL		1.296.536,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.296.536,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.296.536,84

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 27 de Março de 2023

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31/12/2022

À

C C AGUIAR CONTABILIDADE ME
CRC n.º 005918O3
Endereço: AVENIDA i, nº 11, TAIÇOCA, CEP nº 49160-000
NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES CNPJ 37.937.325/0001-05, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 120

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Ramo .....: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço .....: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83

Complemento .....: LOTE SAO BRAS

Bairro .....: MARCOS FREIRE II

Municipio .....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 37.937.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 27171728

Registro na junta.....: 28801143156 Data registro: 01/08/2020

Inscrição Municipal.....: 823782

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31/12/2022

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
58056696253	CLAUDIO COUTO AGUIAR

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2023 07:47 SOB Nº 20230136826.
PROTOCOLO: 230136826 DE 28/03/2023. NIRE: 28801143156.
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 29/03/2023
agiliza.se.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12304209320 em 29/03/2023, protocolo 230136826. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Número de Registro:	28801143156
CNPJ:	37937325000105
Munícipio:	Nossa Senhora do Socorro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	
58056696253	CLAUDIO COUTO AGUIAR	SE005918/O-3

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2023 07:47 SOB Nº 20230136826.
PROTOCOLO: 230136826 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304209320. NIRE: 28801143156.
KARLA KAROLINE FONTES MENESES**

**JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 29/03/2023
agiliza.se.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.177.282/0001-44 **MATRIZ**		**29/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEXANDRINO DE MORAES	**340**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.407-130	**JARDIM MARINGA**	**ITAPEVA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIA.RODRIGUES@DIAFER.COM.BR	**(15) 3521-9937**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **12:33:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
823782	KARLA KAROLINE FONTES MENEZES	37.937.325/0001-05

ENDEREÇO:	NÚMERO:
AV CORRETOR PAULO ROMÃO, 83 - Bairro: SÃO BRÁS NOSSA SENHORA DO SOCORRO	CEP: 49157-027

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:
21/11/2023	21/12/2023

Observações:

NOSSA SENHORA DO SOCORRO,21 de Novembro de 2023

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

172C2A044DA6CD24FA9EA10193106DEC811BE0DE

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 36.177.282/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:47 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.
Código de controle da certidão: **5754.48DD.B7F3.C46A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231946758		29/01/2020	06/01/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
EQUICAMPO VENDAS E ASSIST NCIA TECNICA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
36.177.282/0001-44	RUA ALEXANDRINO DE MORAES	340	ANEXO 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MARINGA	ITAPEVA	SP	18407-130	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
MATHEUS ARAUJO DE REZENDE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GRECIA	280	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA I	ITAPEVA	SP	18406-320	543778058

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
432.576.618-94	SÓCIO	20.000,00

REPRESENTANTE

NOME
ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GRECIA	280	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA I	ITAPEVA	SP	18406-320	175759790

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
122.710.828-11	REPRESENTANTE	

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_2967B7D04BB89D1E09E8FD34_proc.-administrativo-27--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (156/209) 392/1165

NOME					
MARCELO ROCHA DE REZENDE					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GRECIA		280			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA I	ITAPEVA	SP	18406-320	304252980	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
074.322.428-01	REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/09/2020	369.157/20-5	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA EQUICAMPO VENDAS E ASSIST NCIA TECNICA LTDA., DATADA DE: 24/08/2020

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231946758
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/11/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 224801386, quinta-feira, 16 de novembro de 2023 às 09:13:46.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.177.282/0001-44

Razão Social: EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECN LTDA

Endereço: R RUA ALEXANDRINO DE MORAES 340 SQN / JARDIM MARINGA / ITAPEVA / SP / 18407-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110706010751134090

Informação obtida em 14/11/2023 16:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 36.177.282/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:47 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.
Código de controle da certidão: **5754.48DD.B7F3.C46A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.177.282

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51287498	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/11/2023 16:25:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1338/2023

Inscrição Municipal:	**000000000031530 Codigo: 0031530**
Razão Social:	**EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ/CPF:	**36.177.282/0001-44**
IE/RG:	
Endereço:	**RUA ALEXANDRINO DE MORAES, 340 JD. MARINGA ITAPEVA SP CEP: 18407-130**

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 10/10/2023 às 13:01:51

Número de controle : e3284585342af9c9d14459c30b01feb2

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.itapeva.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECCHIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.177.282/0001-44
Certidão nº: 27418537/2023
Expedição: 16/06/2023, às 10:18:40
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.177.282/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO BRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5630448 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 36.177.282/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

PEDIDO N°: 0070034009

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **NIRE :** 28801143156 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** SEC2301051838
NIRE (Sede) 28801143156	**CNPJ** 37.937.325/0001-05	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/08/2020	**Início de Atividade** 01/08/2020

Endereço Completo
Avenida CORRETOR PAULO ROMAO, Nº 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II-Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP49160-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EROTICOS, SEX SHOP, ARTIGOS DE LOJA ESOTERICOS ARTIGOS E ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento			**Situação**
Data 16/08/2021	**Número** 20210318457	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Identidade: 26152371	**CPF:** 067.491.995-50
Estado civil: CASADO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 15:29:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **QDV6MPMU**.

SEC2301051838

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário Geral

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Certidão nº: 26841516/2023
Expedição: 14/06/2023, às 00:27:20
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA E ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 559029 / 2023

Inscrição Estadual: 271711728

Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37937325000105

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço: AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO LOTE SAO BRAS 83 , MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **20/11/2023 , válida até 20/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: **20231120NEG0FW**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 37.937.325/0001-05
Nome Fantasia: KA COSMETICOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0046125** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **17/11/2023** e válida até **17/12/2023**.

Código de Autenticidade nº **4025.9548.7648.5722**.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:00 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.
Código de controle da certidão: **A1A3.D0F3.56E9.A107**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 10-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 08/11/2023

Contribuinte:
KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

Localização: AV CORRETOR PAULO ROMÃO, 83 - Bairro: SÃO BRÁS NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49157-027

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
37.937.325/0001-05		823782

Código Atividade: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Validade:
08/12/2023

Observações: (Cad. Mercantil)

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

04F1E597C590DEB330088F710D375332456BF298

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.937.325/0001-05 **MATRIZ**		**01/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KA COSMETICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORRETOR PAULO ROMAO	**83**	**LOTE SAO BRAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.160-000	**MARCOS FREIRE II**	**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KARLALICITACOES@GMAIL.COM	**(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2023** às **22:19:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231946758		29/01/2020	06/01/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
EQUICAMPO VENDAS E ASSIST NCIA TECNICA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
36.177.282/0001-44	RUA ALEXANDRINO DE MORAES	340	ANEXO 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MARINGA	ITAPEVA	SP	18407-130	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
MATHEUS ARAUJO DE REZENDE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GRECIA	280	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA I	ITAPEVA	SP	18406-320	543778058

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
432.576.618-94	SÓCIO	20.000,00

REPRESENTANTE

NOME
ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GRECIA	280	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA I	ITAPEVA	SP	18406-320	175759790

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
122.710.828-11	REPRESENTANTE	

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

NOME					
MARCELO ROCHA DE REZENDE					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GRECIA		280			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA I	ITAPEVA	SP	18406-320	304252980	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
074.322.428-01	REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/09/2020	369.157/20-5	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA EQUICAMPO VENDAS E ASSIST NCIA TECNICA LTDA., DATADA DE: 24/08/2020

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231946758
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/10/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 222206384, terça-feira, 10 de outubro de 2023 às 12:56:30.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 15:28:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
CNPJ: **37.937.325/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Nome do Empresário
KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome Fantasia
KA COSMETICOS
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
26152371	SSP	SE	067.491.995-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	01/08/2020

Número de Registro

CNPJ
37.937.325/0001-05

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49160-000	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, LOT. SAO BRAZ	83	LOTE 2D

Bairro	Munícipio	UF
MARCOS FREIRE II	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
01/08/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal
Atividade Principal (CNAE)
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME62074836	37937325000105	19/06/2021

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

2ª - ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KARLA KAROLINE FONTES MEENESES 06749199550

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. Povoado São Bras, Bairro, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Empresário Individual, sob a denominação social de **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, com sede na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Lote 2 D, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05 e NIRE nº 28.8.0114315-6 e que teve início as atividades em 01/08/2020. Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

I – Neste ato altera o Objeto Social para: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

II – Neste ato altera o capital social para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País;

III – Neste ato altera o endereço da empresa para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

IV – Neste ato altera *o endereço da empresária* **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

V – Neste ato altera a Razão Social para **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** o mesmo assume o ATIVO e PASSIVO, DIREITO e OBRIGAÇÕES. Após as alterações acima o Empresário Individual ficará da seguinte forma:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**.

Parágrafo único - *O nome fantasia da empresa:* ***KA COSMÉTICOS.***

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R$ **20*.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País***. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CláusulaTerceira- O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Único: As atividades acima citadas serão realizadas em locais de terceiros e as mercadorias virão de fornecedores direto para o consumidor final, não havendo estoques de mercadorias no local.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula Sexta- Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000 no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Segundo. No presente o Empresário Individual não tem filial(is).

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

E, por estar assim feito as devidas alterações, assino o presente instrumento.

Nossa Sra. Do Socorro/SE, 01 de Julho de 2021.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Empresária

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 18:43 SOB Nº 20210278854.
PROTOCOLO: 210278854 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105062454. CNPJ DA SEDE: 37937325000105.
NIRE: 28801143156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.177.282/0001-44, sediada na Av. Alexandrino de Moraes, 340 – Anexo I – Jardim Maringá, Itapeva/SP.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação previstos no ato convocatório do Pregão Eletrônico em pauta, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajati, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapeva, 17 de novembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Data: 16/11/2023 09:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Representante legal
RG nº 30.425.298-0
CPF. 074.322.428-01

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.177.282/0001-44, sediada na Av. Alexandrino de Moraes, 340 – Anexo I – Jardim Maringá, Itapeva/SP.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapeva, 07 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Data: 16/11/2023 08:34:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Representante legal
RG nº 30.425.298-0
CPF. 074.322.428-01

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 517231/2023

Inscrição Estadual:	27.171.172-8
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ:	37.937.325/0001-05
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Endereço:	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO LOTE SAO BRAS 83 MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **25/10/2023 13:36:04, é válida até 24/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Outubro de 2023

Autenticação:2023102564BXK7

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.177.282/0001-44, sediada na Av. Alexandrino de Moraes, 340 – Anexo I – Jardim Maringá, Itapeva/SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapeva, 07 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Data: 16/11/2023 08:34:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Representante legal
RG nº 30.425.298-0
CPF. 074.322.428-01

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.177.282/0001-44, sediada na Av. Alexandrino de Moraes, 340 – Anexo I – Jardim Maringá, Itapeva/SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapeva, 07 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Data: 16/11/2023 08:34:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Representante legal
RG nº 30.425.298-0
CPF. 074.322.428-01

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
CNPJ: 36.177.282/0001-44
R: ALEXANDRINO DE MORAES, 340 – Anexo I - JARDIM MARINGÁ - ITAPEVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 111/2023,
instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Itapeva, 07 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Data: 16/11/2023 08:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Representante legal
RG nº 30.425.298-0
CPF. 074.322.428-01

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.177.282/0001-44, sediada na Av. Alexandrino de Moraes, 340 – Anexo I – Jardim Maringá, Itapeva/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapeva, 07 de novembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Data: 16/11/2023 08:34:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Representante legal
RG nº 30.425.298-0
CPF. 074.322.428-01

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
CNPJ: 36.177.282/0001-44
R: ALEXANDRINO DE MORAES, 340 – Anexo I - JARDIM MARINGÁ - ITAPEVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 111/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapeva, 07 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Data: 16/11/2023 08:34:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EQUICAMPO VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
Representante legal
RG nº 30.425.298-0
CPF. 074.322.428-01

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2023

Em atendimento à Lei 14.133/21, artigo 63, inciso IV a empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara que não se enquadra no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estando dispensada do cumprimento de reserva de cargos prevista na referida Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:38:23 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa Ka Cosméticos, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:38:18 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TRABALHO DEGRADANTE

A empresa Karla Karoline Fontes Meneses, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Declara também que NÃO UTILIZA em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:38:11 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajar.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

Com vistas à participação no pregão e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:38:03 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote...
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro...

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:37:56 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, que a empresa Ka Cosméticos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer as mercadorias, sob as penas da Lei.

6

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:37:49 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A/C
Sr(a). Pregoeiro(a)

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro - SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:37:44 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO (ASSINATURA DA ATA)

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, **DECLARA** para fim específico de futura contratação, que o instrumento convocatório, Ata de Registro de Preços e Contrato serão assinados pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, Administradora, residente e domiciliado na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE.

8

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:37:37 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa Ka Cosméticos, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara que **todos** os documentos apresentados contém informações verídicas.

(x) RG dos ´sócios e/ou procuradores;
(x) CPF dos ´sócios e/ou procuradores;
(x) CNH dos ´sócios e/ou procuradores,
(x) Assinatura dos signatários em procurações;
(x) outros documentos

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

"Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)
II – autenticação de cópia de documento, (...)
(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis."

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:37:29 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

O signatário da presente, em nome da proponente empresa Ka Cosméticos, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do produto ou serviço licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Declara que o objeto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso.

Declara ainda que o Produto ou serviço está dentro das normas vigentes.
Validade da Proposta: 150 (Cento e cinquenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme edital

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Outubro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.10.27 09:37:22 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

ANEXO – V

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal n°063/2018.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de Novembro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.11.20 01:19:02 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.tce.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara, para fins de participação no procedimento licitatório, referente ao Pregão em epígrafe, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

2

1. Requisitos de Habilitação

1.1) Cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;

2. Declaração de Nepotismo

2.1) Não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

3. Declaração de Idoneidade.

3.1 Não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
4. Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

4.1 Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei
Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5. Declaração de Regularidade fiscal
5.1 Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

6. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de Novembro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote...
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro...

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.11.20 01:18:56 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aiati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.937.325/0001-05

Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO 83 LOT SAO BRAZ / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502323932516140

Informação obtida em 07/11/2023 15:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 216 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 216 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28211037937325000105550010000002161280370426 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210013487366 - 09/10/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE UMUARAMA			76.247.378/0001-56	09/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Avenida Rio Branco, 3717	Centro Civico		87501-130	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Umuarama	(44) 2031-0445	PR		

FATURA

001
22/11/2021
844,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	844,68
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.32	0,00	844,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000138	CREME DE TRATAMENTO CAPILAR 1KG	33059000	4102	6102	UN	6,000	17,98	107,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000084	GEL FIXADOR DE CABELO 300G	33059000	4102	6102	UN	8,000	12,58	100,64	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000139	BATOM HIDRATANTE CREMOSO	33041000	4102	6102	UN	6,000	13,70	82,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000140	CREME HIDRATANTE CORPORAL 200ML	33049910	4102	6102	UN	40,000	10,55	422,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	PENTE PARA CABELO	96151100	0102	6102	UN	2,000	4,78	9,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000141	PO COMPACTO PARA ROSTO	33049100	4102	6102	UN	9,000	13,60	122,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 195; Autorizacao de entrega 01. Contrato 171/2021. Pregao Eletronico 040/2021. Local de entrega: DCA - Diretoria de compras e Almoxarifado. Rua Itaquirai, 3303, CEP: 87.501-045, Umuarama/PR. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CEBOLLA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o codigo 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Emissor gratuito MarketUP.com

Data da consulta: 07/11/2023 11:32:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.937.325/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/08/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.177.282/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23110528969-72
Data e hora da emissão	14/11/2023 16:32:19
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: acf8fe0e-dbd8-441d-b0fa-53d8d6069e6c

Estabelecimento

IE: 372.236.778.110
CNPJ: 36.177.282/0001-44
Nome Empresarial: EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia: EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ALEXANDRINO DE MORAES
Nº: 340 **Complemento:** ANEXO 1
CEP: 18.407-130 **Bairro:** JARDIM MARINGA
Município: ITAPEVA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 29/01/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de outros artigos usados
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/01/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 29/01/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Prefeitura Municipal de Itapeva
Secretaria de Finanças

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
c453269e3702bc8dfb7bca5c44d06647

Contribuinte				
EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA				
Nome fantasia				
EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
31530	36.177.282/0001-44	29/01/2020	SIM	269,28 m2
Endereço				
RUA ALEXANDRINO DE MORAES, 340, JD. MARINGA, 18407-130, ITAPEVA - SP				
Atividade principal				
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
Atividade(s) secundária(s)				
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS				

O presente Alvará de Licença de Funcionamento é válido até 30/09/2024.

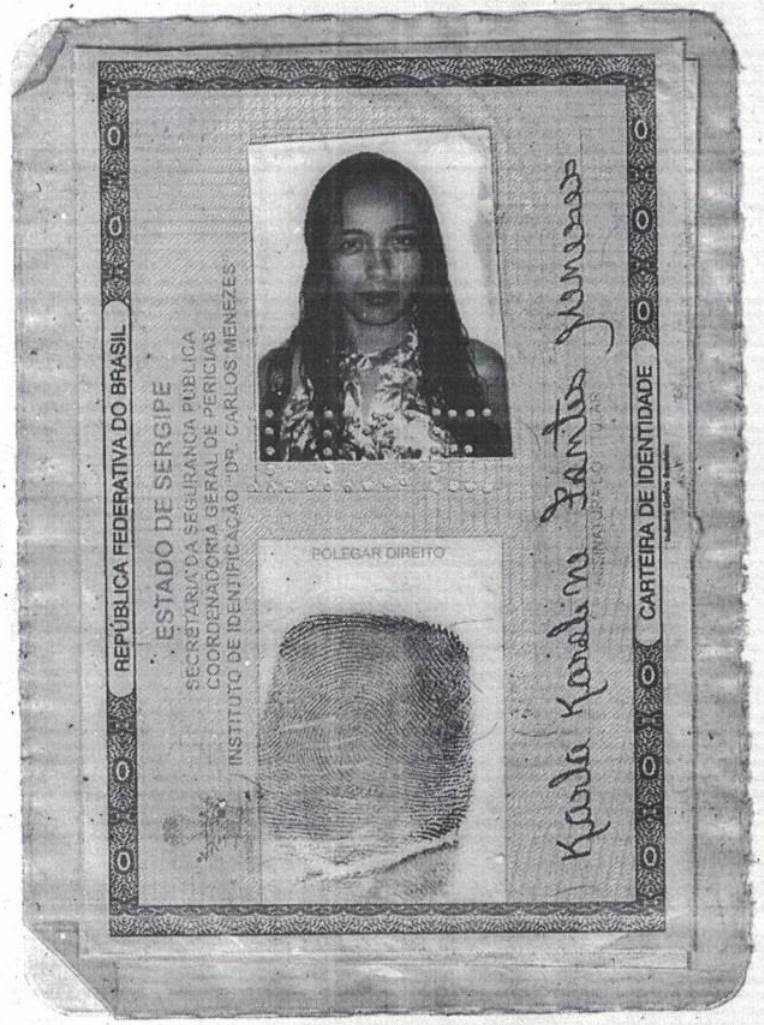
EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

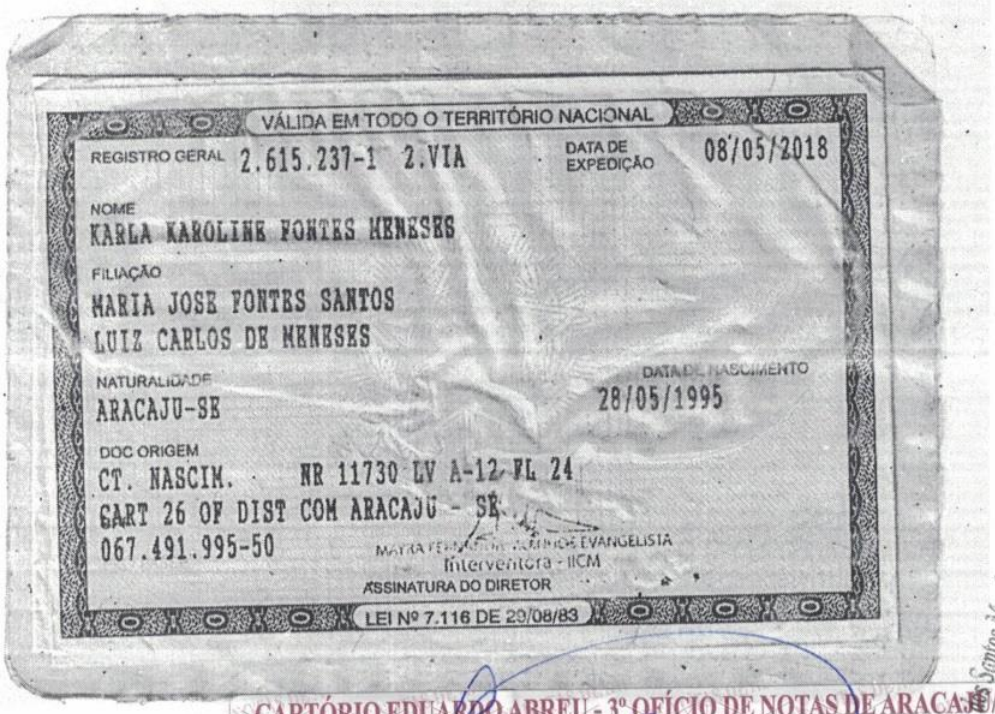
Expedido em 04 de outubro 2023

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, GILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9DTE e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9DTE



KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550
Dados: 2020.09.01 15:13:48 -03'00'



CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Acesse: www.tjse.jus.br/AX8DQN - Selo: 202029508078947
Em Test ____ da verdade.
INGRID BISPO DOS SANTOS MENDONÇA
Escrevente Autorizado 01/09/2020
Emol.: 3,00 FERD: 0,60 Total: 3.60

Ingrid Bispo dos Santos Mendonça
Escrevente Autorizada

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 11/08/2023

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	37.937.325/0001-05	**Inscrição Estadual:**	27.171.172-8
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO		
Número:	83	**Complemento:**	LOTE SAO BRAS
Bairro:	MARCOS FREIRE II		
Município:	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	**UF:**	SE
CEP:	49160-000	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	**Deposito Fechado:**	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	22/05/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 11/08/2023

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E e informe o código 2967-B7D0-4BB8-9D1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2967-B7D0-4BB8-9D1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/11/2023 14:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 14:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 14:29:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:13:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2967-B7D0-4BB8-9D1E

Proc. Administrativo 28- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 14:16:05

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** inicialmente declarada vencedora.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
DECLARACAO.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
FALENCIA_LDG_07_11_23_VL_5_2_23_COMARCA_EMISSAO_17_11_23_.pdf
LICENCA_SANITARIA_LDG_VENC_ABRIL_DE_2024_.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
RG_E_CPF_ARINA_GRIESE.pdf
SIMPLES_NACIONAL_LDG_CLEAN_EMISSAO_21_11_2023_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 14:33:50	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/11/2023 15:07:57	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	24/11/2023 15:55:54	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/11/2023 16:08:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 16:48:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DC3E-F9C7-4308-8079**

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1239930-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/015533-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1239930-3

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME

Boleto(s):

Hash: 29B50BFE-CCB3-4654-8D5C-BAAFE41D079C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

090

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33212399303	49.087.735/0001-93	Rua LUIZ ALVES CAVALCANTE 689	VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ
00005243480	49.087.735/0001-93	Rua LUIZ ALVES CAVALCANTE 689	VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	

Deferido em 06/01/2023 e arquivado em 06/01/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.
Para verificação deste termo acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-E9C4-4308-8029 e informe o código DC3E-E9C4-4308-8029

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ABERTURA

Nº do Protocolo

00-2023/015533-2

06/01/2023 14:43:55

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: xx.xxx.xxx-x

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Boleto(s): 104256962

Hash: 29B50BFE-CCB3-4654-8D5C-BAAFE41D079C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

xx.xxx.xxx-x

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Marcos Luiz Ferreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo.
Telefone de contato:	2127522617
E-mail:	drmarcosferreira@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/01/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

06/01/2023

Data

00-2023/015533-2

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ATO CONSTITUTIVO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

ARINA GRIESE, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Estrada Teixeira, nº 407, casa 44 SB, Taquara, Rio de Janeiro /RJ CEP n° 22.723-205, portador da carteira de identidade sob o nº 12509120-7 expedida pelo IFP /RJ e do CPF sob o n° 058.625.217-71 nascida em 31/08/1975.

R E S O L V E:

Constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** girará sob a denominação de **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** com nome fantasia de **LDG CLEAN**, com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, sala 103, Vilar dos Teles, São João de Meriti /RJ, CEP 25.561-140, podendo ter filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do país ou exterior, de acordo com as deliberações dos sócios sempre visando o interesse dos negócios e serviços sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social compreende:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA de: Cama, mesa e banho, uniformes, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, bebedouro, ferramentas, material elétrico, comércio de sabão, sabonete, desinfetantes, ceras, detergentes, removedores, materiais de limpeza, produtos químicos, odontológicos, farmacêuticos, materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, óleos, graxas, lubrificantes, polidores, vidrarias, abrasivos, artigos para refeitórios, copa e cozinha em geral, materiais de construção, tintas, cal, sacos plásticos, material elétrico, ferragens, copos plásticos descartáveis, embalagens plásticas em geral, higiene pessoal, papelaria, equipamentos de refrigeração, pulverizador manual, bazar, gêneros alimentícios, biscoitos, material esportivo, móveis de aço, móveis escolares, sandálias, chinelos, tênis, brinquedos, jogos pedagógicos, carrinho de supermercado, fita de vídeo, material de áudio visual, óculos, colchão, colchonete, colchões especiais hospitalares, materiais permanentes, caixas de isopor, higiene toucador, artigos para bebe, mochila, pasta em couro ou poliéster, container, depósito para lixo, aparelhos e equipamentos para uso profissional e médico, aparelhos e equipamentos para uso médico-odontológico e hospitalar, aparelhos e materiais de medição, precisão e sinalização, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos e materiais fotográficos e cinematográficos, aparelhos ortopédicos, artefatos de lousa, cristal, cerâmica, vidro e espelho, artefatos de lona, pano, couro e oleados, artefatos de plásticos, artigos de bazar, armarinho, borracha, cutelaria, madeira e papel, papelão, papelaria, vestuários militares, matérias para embalagens, esportes, jogos recreativos, jardinagens, pintura e promocionais, balanças e básculas, bandeiras, estandartes e flâmulas, bebidas, bolsas, pastas, mochilas

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.
JUCERJA assinado digitalmente

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

e pochetes, botes e barcos, brinquedos, calçados, casas pré-fabricadas, cofres e arquivos de aço, colchões e artefatos de colchoaria, condimentos e conservas, equipamentos contra incêndio, etiquetas auto adesivas, equipamentos de comunicações, faqueiros, talheres, facas e facões, ferragens, ferramentas e fitas magnéticas, cosméticos e higiene pessoal, preservativos e produtos correlatos, produtos para a saúde, suprimentos e equipamentos de informática, roupas e artigos militares, materiais e equipamentos para EPI, bandeiras, cintos e gorros, jaleco, materiais para jardinagem, confecção de uniformes escolares, militares, profissionais, agasalhos, suéteres, cobertores, lençóis, mantas, peças e acessórios para aeronaves, lanchas, botes, motores, roçadeiras, ceifadeiras, cadeiras de rodas, materiais ortopédicos, peças e acessórios automotivos, pulverizador costal, cone de sinalização, equipamentos para navios e embarcações, instrumentos e equipamentos de laboratório, livros literários, médicos, direito, geográficos, infantis, didáticos, pedagógicos, tecnologia, informática, técnico e livros em geral, mapas, máquinas e suprimentos agrícolas, equipamentos e acessórios para mergulho, artigos de ótica, cremes e loções, ração e outros produtos para animais, meias de algodão e meias sociais, shorts esportivos e sociais, camisetas, veículos motorizados, micro-ônibus, ônibus, furgão, caminhonete, ambulância, carro de passeio, equipamentos e aparelhos para ginástica.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, representado por moeda corrente e do país, fica assim distribuído:

a) A sócia **ARINA GRIESE**, cabem 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); = 100% (cem), por cento do capital social.

Parágrafo 1º - Cotas estas serão integralizadas em 44 parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) iniciado em 03 de janeiro de 2023 e findando em 03 de agosto de 2026, representadas por moeda corrente e do País.

Parágrafo 2º - O sócio acima que constitui esta sociedade, declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

CLÁUSULA SEXTA

O uso da firma e, portanto, sua administração será exercida, pela sócia **ARINA GRIESE** o que fará, apondo suas assinaturas, grafadas pôr qualquer maneira ou processo, ficando em qualquer hipótese, vedado o emprego da firma em transações estranhas ao objeto social e em responsabilidade de favor, dentre as quais prestação de fianças.

CLÁUSULA SETIMA

Fica dispensado de caução o sócio que exercer a administração.

CLÁUSULA OITAVA

A sócia que exercer a administração, terá direito a retirada *Pró-Labore*, de acordo com a Legislação em vigor, e de comum acordo.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procede-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ficando seus resultados, seja lucro ou prejuízo, distribuídos entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas de viagens, quer no País, quer no Exterior, quando feitas em interesses da sociedade pelos sócios, estes terão direito de reembolso mediante a apresentação dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Não obstante contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrará em liquidação por retirada, falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que os outros queiram prosseguir com a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sócia que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito, a sua resolução aos demais com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, dando aos sócios remanescentes a preferência as quotas em igualdade de condições.

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade é regida pelas disposições aplicáveis deste contrato pelo que determina a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, ainda nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O óbito, interdição ou falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e os representantes legais do falecido, interdito ou falido. No caso de óbito é assegurado aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, de acordo com as cotas do capital social que lhes tenham sido adjuvadas na partilha. No caso de interdição ou falência de qualquer dos sócios, realizar-se-á imediatamente um balanço geral para a apuração dos haveres do sócio interdito ou falido, que serão pagos a quem de direito em 24 (vinte quatro) mensalidades iguais e sucessivas, sem juros.

Parágrafo Único: Se não convier aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, proceder-se-á na forma estabelecida para o caso de interdição ou falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O foro do presente contrato, é o da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive o domiciliar de qualquer parte contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato social em 1(um) via de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2023

Arina Griese

ARINA GRIESE

Testemunhas:

Nome: Clayton Alves Pereira

RG: 264856 147 DIC RJ

CPF: 162.308.597-77

Nome: Carlos Fabricio da Silva Capi

RG: 11001134-3

CPF: 052 376 077-99

4º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967
Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de ARINA GRIESE - EEJY70984-JJI,
Sao Joao de Meriti - RJ, 06/01/2023-09:19:23 Cód.: 00338805-03.
Qtd 1 - Emolumentos: R$ 9,31 Taxas: R$ 6,27 To[illegible]: R$ 15,58.
JULIANA GOMES LIMA SANTANA - SUBSTITUTA MAT
CGJ:94/9544. 092387AA511040
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
092387AA511040

Juliana G. Lima Santana
4º Substituta
São João de Meriti

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 6/8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, sala 103, Vilar dos Teles, São João de Meriti /RJ, CEP 25.561-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato
Evento: 315 – Enquadramento de Microempresa

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2023

Arina Griese

ARINA GRIESE

4º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967
Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de ARINA GRIESE - EEJY70985-IEJ,
Sao Joao de Meriti - RJ, 06/01/2023-09:19:23 Cód.: 00338605-03.
Qtd 1 - Emolumentos: R$ 9,31 Taxas: R$ 6,27 Total: R$ 15,58.
JULIANA GOMES LIMA SANTANA - SUBSTITUTA MAT
CGJ:94/9544. 092387AA511041
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.
092387AA511041

Juliana G. Lima Santana
Substituta
São João de Meriti

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____.	Etiqueta de registro

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE 33.2.1239930-3, PROTOCOLO 00-2023/015533-2, ARQUIVADO EM 06/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212399303 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

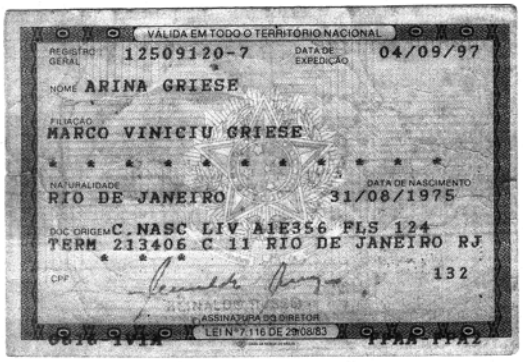
06 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1239930-3 Protocolo: 00-2023/015533-2 Data do protocolo: 06/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2023 SOB O NÚMERO 33212399303, 00005243480 e demais constantes do termo de autenticação.
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 12509120-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/97
NOME ARINA GRIESE
FILIAÇÃO MARCO VINICIU GRIESE
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 31/08/1975
DOC ORIGEM C.NASC LIV A1E356 FLS 124 TERM 213406 C 11 RIO DE JANEIRO RJ
CPF 132
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO
132
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
058.625.217-71
Nome
ARINA GRIESE
Nascimento
31/08/1975

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.087.735/0001-93 **MATRIZ**		**06/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LDG CLEAN	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTE	**689**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-140	**VILAR DOS TELES**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LDGCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2756-7016**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **08:52:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.087.735/0001-93 **MATRIZ**		**06/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTE	**689**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-140	**VILAR DOS TELES**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LDGCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2756-7016**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **08:52:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:00 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2024.
Código de controle da certidão: **17EA.781C.AFAB.11BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.087.735/0001-93

Razão Social: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 103 / VILAR DOS TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110706215442967260

Informação obtida em 17/11/2023 08:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:00 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2024.
Código de controle da certidão: **17EA.781C.AFAB.11BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1596431

Código de verificação de autenticidade: 7b401312b4f15ec8ff9c606a20de7be2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 49.087.735/0001-93	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/09/2023 ÀS 14:56:17

VÁLIDA ATÉ: 07/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/07/2023 , em referência ao pedido **204584/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ:

49.087.735/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.72368.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **AJNG.3120.3011.4172**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **04/07/2023 às 19:27:50.2**

Esta certidão tem validade até 31/12/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 12/07/2023 às 14:17:22.3

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4bd5f2f129d81c3dd90363f16958fd4f08991679977673fc4956c987b86ad27b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **166862** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REG MUNICIPAL - LDG CLEAN - (OUTUBRO 2023)"**, cujo assunto é descrito como **"REG MUNICIPAL - LDG CLEAN - (OUTUBRO 2023)"**, faz prova de que em **18/10/2023 11:32:39**, o responsável **LDG Clean Comércio de Produtos Ltda (49.087.735/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LDG Clean Comércio de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/10/2023 11:39:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xafcb2fa9d58f72271cb6e8c9c213914b989ca168c6615940633e3183d28871d5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO
I N D U S T R I A E C O M É R C I O
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISS

Nº: 3028 / 2023

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE ABERTURA
62877	LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	06/01/2023

ENDEREÇO
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 0689 SALA:103

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	49.087.735/0001-93

ATIVIDADE
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome da EMPRESA acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 08/2023 .

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

São João de Meriti, 3 de outubro de 2023.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 99068

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Secretário de Fazenda
Mat. 99068

OBSERVAÇÕES
DAM Nº58916342

Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
www.meriti.rj.gov.br

Assinado por 4 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/10/2023 13:28:57 que o documento de hash (SHA-256) 4bd5f2f129d81c3dd90363f16958fd4f08991679977673fc4956c987b86ad27b foi validado em 18/10/2023 11:32:48 através da transação blockchain 0xa8b2e4da5c1f727 [illegible] e pode ser verificado em https://www.assinafy.com.br/recheck (NFS-166852)

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo: emissao DC3EF9C74308807988C8338B proc. administrativo 28_896_2023 assinado_pessoalmpressa.pdf (18/89) 1/65

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO
I N D U S T R I A E C O M É R C I O
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 3029 / 2023

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
62877	LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 0689 SALA:103

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	49.087.735/0001-93

DATA DE ABERTURA	CÓD. ATIV.	ATIVIDADE
06/01/2023		

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 2023

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuínte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

São João de Meriti, 3 de outubro de 2023.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 99034

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Secretário de Fazenda
Mat.: 99668

OBSERVAÇÕES

DAM Nº58916332

AUTENTICADO CEM

Prefeitura Municipal de São João de Meriti

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: **www.meriti.rj.gov.br**

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
www.meriti.rj.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/10/2023 13:28:57 que o documento de hash (SHA-256) 4bd5f2f129d81c3dd90363f16958fd4f08991679977673fc4956c987b86ad27b foi validado em 18/10/2023 11:32:48 através da transação blockchain 0xa8b2e0a63f727 [illegible] e pode ser verificado em https://www.assinafy.com.br/recheck (NFS-166852)

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo: emissao DC3E-F9C7-4308-8079-88863338B proc. administrativo 28_896_2023 assinado_pessoalmpressao.pdf (19/89)

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO
I N D U S T R I A E C O M É R C I O
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 3075 / 2023

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
179352	CESAR OLIVEIRA SOUZA

ENDEREÇO
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 Compl: SALA 103 /

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	. . / -

LOGRADOURO	UTILIZAÇÃO	DATA DE AVERBAÇÃO
964	COMERCIAL NA ZON.	01/01/1994

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL
20m²	20m²	R$8.699,20

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 2023 .

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

São João de Meriti, 4 de outubro de 2023.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 88034

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Secretário da Fazenda
Mat: 90660

OBSERVAÇÕES
DAM Nº58916424

AUTENTICADO
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
003631-1243-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: **www.meriti.rj.gov.br**

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
www.meriti.rj.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/10/2023 13:28:57 que o documento de hash (SHA-256) 4bd5f2f129d81c3dd90363f16958fd4f08991679977673fc4956c987b86ad27b foi validado em 18/10/2023 11:32:48 através da transação blockchain 0xa8b2e0a5c1f727...e pode ser verificado em https://www.assinafy.com.br/recheck (NFS-166852)

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo: emissao DC3EF9C74308807988C8338B proc. administrativo 28_896_2023 assinado_rasaolmpresso.pdf (20/89)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliaria n° 62877, com nome **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 49.087.735/0001-93, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcante – 689 – Sala 103 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP.: 25.561-140, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares: existem dívidas no CNPJ: 31.563.927/0004-06

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 11 de outubro de 2023.

PRISCILLA PAOLIELLO DE SARTI
PROCURADORA DO MUNICIPIO
MAT. 9059

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não ajuizados deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/10/2023 13:28:57 que o documento de hash (SHA-256) 4bd5f2f129d81c3dd90363f16958fd4f08991679977673fc4956c987b86ad27b foi validado em 18/10/2023 11:32:48 através da transação blockchain 0xa6b2a0a63f727 [illegible] e pode ser verificado em https://www.assinafy.com.br/freecheck (NHS-56852)

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo: emissao_DC3EF9C7430880798863338B_proc_administrativo_28_896_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (21/89) 1/165

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.087.735/0001-93
Certidão nº: 36283377/2023
Expedição: 21/07/2023, às 10:22:12
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.087.735/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO JOAO DE MERITI DCP
Avenida Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAM43474-KEM
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.2308675.416-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de novembro de dois mil e três até sete de novembro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA e CNPJ: 49.087.735/0001-93, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2308675.416-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS.

GEOVANIO JOSE SANTOS DA SILVA - Matr. 9602 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/11/2023 16:43:40
SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de novembro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PORTAL EXTRAJUDICIAL
CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes Do documento enviado

Número da Certidão

2023.2308675.416-1

Nome do Arquivo

FALÊNCIA E CONCORDATA - 07-11-2023.pdf

Selo

CAAM43474-KEM

Data de Prática

07/11/2023

Validade da Certidão

05/02/2024 00:00:00

Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo. -

Integridade

Hash do PDF

Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7° e 8° andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2023.610.33768

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **49.087.735/0001-93** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de** protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.**SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES , 2416 SBLS 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Av.Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sl. 101 a 104 - sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/11/2023 09:01:19.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **2363360086558**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:41 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:53 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:04 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93, SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:15 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:27 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:39 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

REF: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: ARINA GRIESE, CPF Nº 058.625.217-71 VEM PERANTE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, nos termos do Edital supracitado DECLARAR:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do art. 10.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023,** que a empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como MICROEMPRESA, perante a Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM ( ) NÃO ( )

DECLARAÇÃO PARENTESCO
Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:52 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JOSSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO, COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:41 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:53 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:04 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93, SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:15 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771 Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771 Dados: 2023.11.23 12:56:27 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:39 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

REF: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: ARINA GRIESE, CPF Nº 058.625.217-71 VEM PERANTE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, nos termos do Edital supracitado DECLARAR:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do art. 10.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023,** que a empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como MICROEMPRESA, perante a Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM ( ) NÃO ( )

DECLARAÇÃO PARENTESCO
Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:52 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JEFFESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:41 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:53 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:04 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93, SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:15 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771 Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771 Dados: 2023.11.23 12:56:27 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:39 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

REF: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: ARINA GRIESE, CPF Nº 058.625.217-71 VEM PERANTE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, nos termos do Edital supracitado DECLARAR:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do art. 10.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023,** que a empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como MICROEMPRESA, perante a Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM ( ) NÃO ( )

DECLARAÇÃO PARENTESCO
Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:52 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO, COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:41 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:53 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:04 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93, SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:15 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:27 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:39 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

REF: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: ARINA GRIESE, CPF Nº 058.625.217-71 VEM PERANTE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, nos termos do Edital supracitado DECLARAR:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do art. 10.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023,** que a empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como MICROEMPRESA, perante a Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM ( ) NÃO ( )

DECLARAÇÃO PARENTESCO
Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:52 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JEFFESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:41 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:53 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:04 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93, SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:15 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:27 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:39 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

REF: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: ARINA GRIESE, CPF Nº 058.625.217-71 VEM PERANTE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, nos termos do Edital supracitado DECLARAR:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do art. 10.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023,** que a empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como MICROEMPRESA, perante a Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM ( ) NÃO ( )

DECLARAÇÃO PARENTESCO
Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:52 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JOSSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:41 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:53 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:04 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93, SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:15 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771 Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771 Dados: 2023.11.23 12:56:27 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:39 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

REF: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: ARINA GRIESE, CPF Nº 058.625.217-71 VEM PERANTE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, nos termos do Edital supracitado DECLARAR:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do art. 10.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023,** que a empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como MICROEMPRESA, perante a Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM ( ) NÃO ( )

DECLARAÇÃO PARENTESCO
Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:52 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JOSSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:41 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:55:53 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93,
SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:04 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.087.735/00014-93, SEDIADA: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 103 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:15 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771 Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771 Dados: 2023.11.23 12:56:27 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:39 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

REF: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: ARINA GRIESE, CPF Nº 058.625.217-71 VEM PERANTE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, nos termos do Edital supracitado DECLARAR:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do art. 10.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023,** que a empresa **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como MICROEMPRESA, perante a Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES
Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023**, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM ( ) NÃO ( )

DECLARAÇÃO PARENTESCO
Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA
A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE:05862521771
Assinado de forma digital por ARINA GRIESE:05862521771
Dados: 2023.11.23 12:56:52 -03'00'

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12.509.120-7 IFP-RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JOSSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO JOAO DE MERITI DCP
Avenida Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAM43474-KEM
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.2308675.416-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de novembro de dois mil e três até sete de novembro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA e CNPJ: 49.087.735/0001-93, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2308675.416-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS.

GEOVANIO JOSE SANTOS DA SILVA - Matr. 9602 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/11/2023 16:43:40
SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de novembro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PORTAL EXTRAJUDICIAL
CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes Do documento enviado

Número da Certidão

2023.2308675.416-1

Nome do Arquivo

FALÊNCIA E CONCORDATA - 07-11-2023.pdf

Selo

CAAM43474-KEM

Data de Prática

07/11/2023

Validade da Certidão

05/02/2024 00:00:00

Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo. -

Integridade

Hash do PDF

Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7° e 8° andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2023.610.33768

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **49.087.735/0001-93** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de** protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.**SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES , 2416 SBLS 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Av.Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sl. 101 a 104 - sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/11/2023 09:01:19.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **2363360086558**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6c6c7b46b4a3589d215c3f7b8303c0de4fd3f0f59e90c050b420f3efdc4bf8a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134796** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITARIA LDG 2024"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITARIA LDG 2024"**, faz prova de que em **10/05/2023 15:29:17**, o responsável **LDG Clean Comércio de Produtos Ltda (49.087.735/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LDG Clean Comércio de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2023 15:30:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0b5892a9bd065e646688d9577ce5ef425d178801f22a86a288bd467618b7188d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 4318/23 **Exercício: 2023**

CNPJ/CPF: 49.087.735/0001-93 **Validade: Abril/2024**

LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Endereço:
R, Luiz Alves Cavalcante

Número:
689

Complemento:
Sala 103

Bairro:
Vilar dos Teles

Município:
São João de Meriti

Estado:
RJ

Atividade:
Comercio Varejista e Atacadista de Cosméticos, Higiene Pessoal e Limpeza.

Proprietário:
Arina Griese

Responsável Técnico:
Kelsillene dos Santos Porto

Órgão/Registro:
CRQ- 034032435

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 05 de abril de 2023.

Superintendência de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Emilson Figueiredo Tavares
Diretor Geral Vigilancia Sanitária
São João de Meriti - Matr.: 33257

SAÚDE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 15:31:59 que o documento de hash (SHA-256) 6c6c7b46b4a3589d215c3f7b8303c0de4fd3f0f59e90c050b420f3efdc4bf8a6 foi validado em 10/05/2023 15:29:19 através da transação blockchain 0x0b3892a85d0659d4598d0957e65e4268f78507422a8e2886d4e67f8b71895e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NBS-434796)

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo emissao DC3EF9C74208807988863338B.proc - administrativo 28 - 896 2023, assinado, versaoimpressao.pdf (81/89) 1/65

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
49.087.735/0001-93	12.723.687	06/01/2023

Nome empresarial

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Título do estabelecimento

LDG CLEAN

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 0689 SALA:103
VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.561-140

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	06/01/2023

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Secundárias

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 06/11/2023 08:53:46.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.81-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
46.89-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro
AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 06/01/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 06/11/2023 08:53:46.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e82dc721183c4cf34416291cbe0983bda954de96d14c79a5e680557b5b66476** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **167214** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LDG"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LDG"**, faz prova de que em **19/10/2023 14:16:29**, o responsável **LDG Clean Comércio de Produtos Ltda (49.087.735/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LDG Clean Comércio de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2023 14:17:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x03e8302576cffc1ceec5db039ba0aad0b5f2264097fc3f304a8c7f6ebb69c48c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Secretaria de Fazenda

Alvará de Localização Provisório

Registro Nº 3471/2023

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

Razão Social: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: LDG CLEAN

ENDEREÇO:

Logradouro: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE **Número:** 0689
Complemento: SALA:103 **CEP:** 25561140 **UF:** RJ
Bairro: VILAR DOS TELES **Cidade:** São João de Meriti

DADOS CADASTRAIS

Inscrição	CPF/CNPJ	Início da Atividade	Emissão	Validade
62877	49.087.735/0001-93	06/01/2023	25/01/2023	25/04/2025

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade CNAE: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividades CNAE Secundárias:

4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Atividade Informada:

OBSERVAÇÃO

Processo	Situação	Resultado
0020230155332	CADASTRO NOVO	INDEFERIDO

Exigência: CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS

Observação: REGIN - AUTORIZO

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR AFIXADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTO QUITADO, EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 162, IV, DO CTM.

São João de Meriti , 25 de janeiro de 2023

Oswalmir Pacheco da Rocha Matr.:
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Oswalmir Pacheco da Rocha
Sec. M. de Fazenda e Planejamento
Matrícula 20.435

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/10/2023 14:18:26 que o documento de hash (SHA-256) 8e82dc721183c4cf34416291cbe0983bda954de96d14c79a5e680557b5b66476 foi validado em 19/10/2023 14:16:39 através da transação blockchain 0x0e8e0d2f7e8fe1ebc5d5b05bdaa9b512e4d97ed04a8e7ee8b95e4e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (nro. 19214)

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo emissao DC3EF9C74308907998633385 proc. administrativo 28-896-2023 assinado versao Impressao.pdf (85/89) 95.70.165

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2cdebf15d04a1e57ad7f656dcc178d3643a6b2dc34e19f1209ddbf74b3cb2a66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - CPF - ARINA GRIESE"**, cujo assunto é descrito como **"RG - CPF - ARINA GRIESE"**, faz prova de que em **09/11/2023 11:10:24**, o responsável **LDG Clean Comércio de Produtos Ltda (49.087.735/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LDG Clean Comércio de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2023 11:11:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

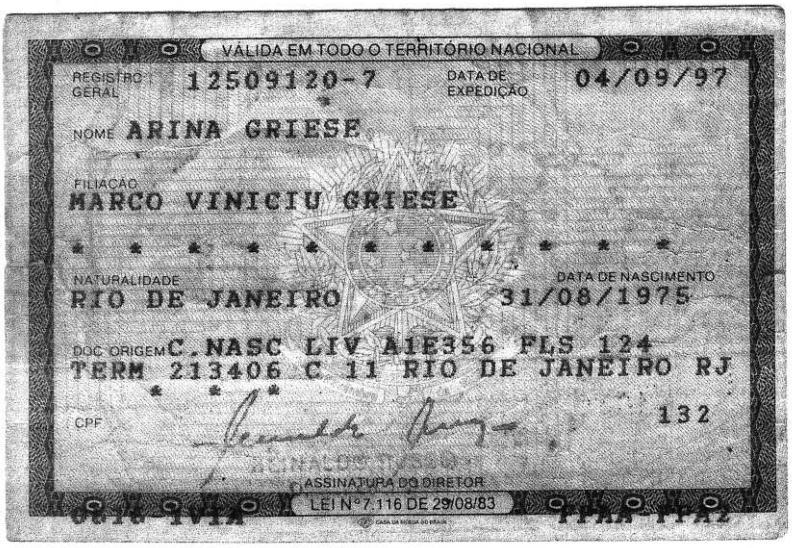
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfc63b79f827e845ea200a0f37c14db74c2e3fd83e55e55d1c649f97643752a72**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12509120-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/97

NOME ARINA GRIESE

FILIAÇÃO MARCO VINICIU GRIESE

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 31/08/1975

DOC ORIGEM C.NASC LIV A1E356 FLS 124 TERM 213406 C 11 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 132

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

058.625.217-71

Nome

ARINA GRIESE

Nascimento

31/08/1975

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2023 11:24:49 que o documento de hash (SHA-256) 2cdebf15d04a1e57ad7f656dcc178d3643a6b2dc34e19f1209ddbf74b3cb2a66 foi validado em 09/11/2023 11:10:33 através da transação blockchain 0xfe6b7d827e945ea200a87c74b5f42e3fd6b553e3d7e9497e4b7b2af2e5 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (ND: 1F0B5)

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 - Anexo 7 emissao DC3E-F9C7-4308-8079-8863333B3 proc. administrativo 28 896 2023 assinado vereaa Impressao.pdf (87/89) 165

Data da consulta: 21/11/2023 10:00:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.087.735/0001-93**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079 e informe o código DC3E-F9C7-4308-8079

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC3E-F9C7-4308-8079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 14:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 15:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/11/2023 15:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:07:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 16:47:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC3E-F9C7-4308-8079

Proc. Administrativo 29- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 14:32:22

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897**inicialmente declarada vencedora do lote 03.

A empresa foi inabilitada por não apresentar as declarações conforme solicitado no item 9.16 do Edital.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

04_03_CND_SIMPLIFICADA_EVOL.pdf
05_01_24_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
08_05_CND_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS_EVOL.pdf
10_05_CND_NEGATIVA_DIVIDA_ATIVA_FAZENDA_EVOL.pdf
10_05_CNPJ_EVOL.pdf
10_12_CND_DIVIDA_ATIVA_PROCURADORIA_EVOL.pdf
14_01_CND_MUNICIPAL_MOBILIARIA.pdf
21_11_FGTS_EVOL.pdf
24_03_CND_CONJUNTA_FEDERAL.pdf
BALANCO_EVOL.pdf
CADESP_ICMS_EVOL.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_EVOL.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 14:45:01	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/11/2023 15:06:16	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	24/11/2023 15:56:42	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/11/2023 16:05:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 16:48:37	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D860-17C2-AA75-AD80**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232676932		10/06/2021	29/04/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
37.119.920/0001-33	RUA ANECY ROCHA	112	LETRA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DAS ROSAS (I	SAO PAULO	SP	08372-209	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS EUCALIPTOS	16	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA GIL	SAO PAULO	SP	08370-547	34136290

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
301.424.248-97	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/07/2023	1.133.229/23-2

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 26/07/2023.

REMANESCENTE JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 301.424.248-97, RG/RNE: 34136290 - SP, RESIDENTE À RUA DOS EUCALIPTOS, 16, VILA GIL, SAO PAULO - SP, CEP 08370-547, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANECY ROCHA, 112, LETRA A, JARDIM DAS ROSAS (I, SAO PAULO - SP, CEP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/36) 537/1165

08372-209. , DATADA DE: 26/07/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232676932
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/09/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 219656652, segunda-feira, 4 de setembro de 2023 às 10:53:39.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3114793 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.119.920/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de julho de 2023.

PEDIDO N°: 0067508200

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.119.920/0001-33
Certidão nº: 63011492/2023
Expedição: 10/11/2023, às 15:31:37
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.119.920/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.119.920/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23110370855-27
Data e hora da emissão	10/11/2023 15:27:52
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.119.920/0001-33 **MATRIZ**		**12/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANECY ROCHA	**112**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.372-209	**JARDIM DAS ROSAS (IGUATEMI)**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOLBID@EVOLBID.COM.BR	**(11) 7506-8105**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:32:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.119.920

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51178621	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/11/2023 15:21:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0726588 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 37.119.920/
Contribuinte: EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA

Liberação: 18/07/2023
Validade: 14/01/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.594.305-8- Inicio atv :12/05/2020 (R GUICHI SHIGUETA, S/N - CEP: 08260-270)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:27:16 horas do dia 10/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5ABEF164

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.119.920/0001-33
Razão Social: EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: R DOS EUCALIPTOS 16 / VILA GIL / SAO PAULO / SP / 08370-547

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102304053334671826

Informação obtida em 10/11/2023 15:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 37.119.920/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:59 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2024.
Código de controle da certidão: **AB14.BE59.3A93.0772**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.216.489/23-2

ATA DE REGISTRO DE B

EVOL COMÉRCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 37.119.920/0001-33
NIRE 35232676932

Decisão do Titular

Ao 10 (décimo) dia do mês de junho de 2023 às 18:00 horas, na sede da Empresa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Guichi Shigueta, S/N, Rua Maranhão, 39 Colônia – CEP 08260-270, esteve presente:

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado, maior, inscrito no CPF sob o nº 301.424.248-97, e portador da cédula de identidade RG 34.136.290-6 SSP SP, residente e domiciliado à Rua Dos Eucaliptos, 16 Vila Gil, São Paulo SP CEP 08370-547.

EVOL COMÉRCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **37.119.920/0001-33**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35232676932, estabelecida à Rua Guichi Shigueta, S/N, Rua Maranhão, 39 Colônia – CEP 08260-270, resolve o seguinte.

Considerando que:

Foi levantado o **Balanço Patrimonial** em 31/12/2022, por meio do qual se verificou a apuração de Lucros e Resultados disponíveis no montante de R$ 337.177,97 (trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) na respectiva conta, onde o **BALANÇO PATRIMONIAL** segue anexo.

Deliberação

Com base nos resultados apurados pelo Contador responsável pela empresa, o Titular aprova todas as contas e demonstrações contábeis e índices econômicos e delibera atribuir-lhe os lucros e resultados apurados. Os termos desta deliberação ficam através da presente Ata devidamente consignados para os devidos fins de direito a que este documento se destina.

Nada mais havendo a ser tratado, o titular acima qualificado e o contador responsável pelas demonstrações, assinam a presente Ata.

São Paulo, 10 de junho de 2023.

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO
Titular
RG 34.136.290-6 SSP SP

Carlos Roberto Casimiro
Contador CRC 1SP237765/O-5

JUCESP
17
25 JUL 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
301.661/23-6

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 1B46-8401-401A-9DED.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o códig

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

DF - Demonstrações Financeiras

EMPRESA: EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA

DOCUMENTO: CNPJ: 37.119.920/0001-83

ENDEREÇO: Rua Guichi Shigueta, S/N, Rua Maranhão, 39 - CEP: 08260-270 - Colônia – São Paulo - SP

DATA: 31/12/2022

Balanço Patrimonial

Período de Apuração: 2022

ATIVO	2.022	PASSIVO	2.022
ATIVO	**1.641.392,60**	**PASSIVO**	**1.641.392,60**
ATIVO CIRCULANTE	**1.250.209,64**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.018.092,10**
DISPONIBILIDADES	**46.989,98**	**FORNECEDORES**	**319.217,77**
Caixa e Disponibilidades	16.167,98	Fornecedores	179.192,18
Aplicações financeiras	30.822,00	Fornecedores de Serviços	140.025,58
CRÉDITOS	**409.761,76**	**OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS**	**432.899,14**
Aplicativos Eletrônicos Diversos	295.023,63	Salários e Ordenados a Pagar	67.408,61
Créditos Diversos a Receber	138.144,95	Honorários a Pagar	30.044,12
(-) Prov. Créditos Liq. Duvidosas	- 23.406,83	Comissões Diversas a Pagar	34.521,40
ESTOQUE	**558.918,46**	PPR - Proq. Part. Resultados	59.731,78
Cosméticos e Perfumaria	340.526,93	Pró-labore	94.864,43
Mercadorias Diversas	218.391,53	INSS a Recolher	53.696,73
(-) Prov. Ajuste Valor de Mercado	- 28.724,42	FGTS a Recolher	51.126,81
CRÉDITOS DIVERSOS	**205.994,50**	Contribuição Assistencial Recolher	41.505,46
Adiantamento a Terceiros	151.902,86	**OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**	**171.638,28**
Outros Créditos a Receber	54.091,64	Contribuições Diversas a Recolher	88.501,57
DESPESAS ANTECIPADAS	**28.544,94**	Impostos Diversos a Recolher	83.136,75
Seguros a Vencer	28.544,94	**OBRIGAÇÕES DIVERSAS**	**94.336,91**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**391.182,97**	Duplicatas a pagar	73.568,01
INVESTIMENTOS	**61.159,68**	Contas Diversas a pagar	20.768,92
Investimentos Diversos	73.914,56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**195.922,53**
(-) Prov. p/ Perdas Investimentos	- 12.754,88	**Realizável a Longo Prazo**	**74.582,32**
IMOBILIZADO	**314.302,20**	**OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES**	**74.582,32**
Instalações Comerciais	150.613,32	Duplicatas a Pagar	74.582,32
Móveis e Utensílios	69.356,55	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS**	**56.039,42**
Equipamentos Diversos	19.845,80	Contribuições Diversas a Recolher	25.244,58
Veículos	89.572,86	Impostos Diversos a Recolher	30.794,84
(-) Depreciações Diversas	-15.086,32	**OBRIGAÇÕES DIVERSAS**	**65.300,79**
INTANGÍVEL	**15.721,09**	Encargos Sociais	50.587,18
Softwares e Aplicativos	20.749,24	Obrigações Judiciais	14.713,61
(-) Amortizações	- 5.028,15	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**427.377,97**
		Capital Social	10.000,00
		Reserva de Lucros	35.000,00
		Reserva para Aumento do Capital	45.200,00
		Lucro do Exercício	**337.177,97**

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Jadson Oliveira Rosa do Nascimento
Titular.
CPF: 301.424.248-97

Carlos Roberto Casimiro
Contador
CRC 1SP 237765/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 1B46-8401-401A-9DED.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 1B46-8401-401A-9DED.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

DF - Demonstrações Financeiras

EMPRESA: EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA. DATA: 31/12/2022

DOCUMENTO: CNPJ: 37.119.920/0001-33

ENDEREÇO: Rua Guichi Shigueta, S/N, Rua Maranhão, 38 - CEP: 08260-270 - Ocotônia – São Paulo - SP

Demonstração do Resultado do Exercício

Período de Apuração: 2022

DRE	**2.022**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.289.974,08**
Receita sobre Mercadorias e Serviços	3.106.903,85
Receitas Não Operacionais	183.070,23
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	**-482.415,60**
Tributos Diversos	-365.744,15
Deduções e Abatimentos	-116.671,46
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.807.558,48**
CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS	-2.041.674,46
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**765.884,01**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-352.491,74**
Despesas com Vendas	-112.670,90
Despesas Serviços	-119.175,04
Despesas Administrativas	-120.645,80
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**-7.081,66**
Despesas Financeiras	-5.754,07
Variações Monetárias e Cambiais	-1.327,59
RES. OPER. ANTES IMPOSTOS	**406.310,62**
Provisão para Impostos	-69.132,64
LIQUÍDO DO EXERCÍCIO	**337.177,97**

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Jadson Oliveira Rosa do Nascimento
Titular.
CPF: 301.424.248-97

Carlos Roberto Casimiro
Contador
CRC 1SP 237765/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 1B46-8401-401A-9DED.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 1B46-8401-401A-9DED.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

DF - Demonstrações Financeiras

EMPRESA: EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA. **DATA: 31/12/2022**

DOCUMENTO: CNPJ: 37.119.920/0001-33

ENDEREÇO: Rua Guichi Shigueta, S/N, Rua Maranhão, 39 - CEP: 08260-470 - Colônia – São Paulo - SP

Análise Econômico-Financeira do Balanço Patrimonial

Período de Apuração: 2022

Liquidez Corrente = 1,22

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad \frac{1.250.209,64}{1.018.092,10}$$

Liquidez Geral = 1,35

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo}} \qquad \frac{1.250.209,64 + 391.182,97}{1.018.092,10 + 195.922,53}$$

Índice de Solvência = 1,35

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pc+ Pelp}} \qquad \frac{1.641.392,60}{1.018.092,10 + 195.922,53}$$

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Jadson Oliveira Rosa do Nascimento
Titular.
CPF: 301.424.248-97

Carlos Roberto Casimiro
Contador
CRC 1SP 237765/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 1B46-8401-401A-9DED.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto Casimiro e Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 1B46-8401-401A-9DED.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/1B46-8401-401A-9DED ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B46-8401-401A-9DED

Hash do Documento

B6C6CC1BFC89F47A7FCBBE2AD7A8594A2843B5E8F2448360ADEC267026924791

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

- ☑ CARLOS ROBERTO CASIMIRO (Signatário) - 767.903.558-04 em 20/07/2023 12:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO (Signatário) - 301.424.248-97 em 20/07/2023 12:09 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA - 37.119.920/0001-33

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: fc4f89b1-d948-4d39-88ff-2fc7bb526836

Estabelecimento

IE: 128.925.240.113
CNPJ: 37.119.920/0001-33
Nome Empresarial: EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ANECY ROCHA
Nº: 112 **Complemento:** LETRA A
CEP: 08.372-209 **Bairro:** JARDIM DAS ROSAS (IGUATEMI)
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/05/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Construção de edifícios
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/06/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e ALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35232676932	CNPJ 37.119.920/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.133.229/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:13:43	CÓDIGO DE CONTROLE 215214445
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330596706

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA		ME
LOGRADOURO		**NÚMERO**
RUA ANECY ROCHA		112
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
LETRA A	JARDIM DAS ROSAS (IGUATEMI)	08372209
MUNICÍPIO		**UF**
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		**TELEFONE**
contabilidade@grupoursamaior.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	37119920000133	35232676932

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 195,28

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP – SEDE
GUICHÊ 9
20 JUL 2023
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 62DE-16AD-F91D-3B5F.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 62DE-16AD-F91D-3B5F.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP2330596706.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/62DE-16AD-F91D-3B5F ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62DE-16AD-F91D-3B5F

Hash do Documento

19C3E26B8AA55943609D35D9887D571175A0216DC0C6AA8B2B50678DC65178D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

☑ JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO (Signatário) - 301.424.248-97 em 19/07/2023 19:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA - 37.119.920/0001-33

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP233059630
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
EVOL COMÉRCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ/MF nº 37.119.920/0001-33
NIRE nº 35232676932

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Santo Amaro - BA, nascido em 19/04/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34 136 290 SSP/SP do CPF 301.424.248-97 residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP na Rua Dos Eucaliptos, nº 16 CEP 08370 547 Vila Gil.

Único sócios da sociedade empresária de forma limitada, que gira nesta praça sob a denominação **EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **37.119.920/0001-33**, com sede na Rua Guichi Shigueta, S/N, Anexo R Maranhão 39, – Colônia (Zona Leste) – CEP:08260-270 – São Paulo – SP, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35232676932 em 10/06/2021, tem entre si, junto e combinado alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DE SEDE

O endereço da empresa que era Rua Guichi Shigueta, S/N, Anexo R Maranhão 39, – Colônia (Zona Leste) CEP:08260-270 – São Paulo – SP, passará a ser **Rua Anecy Rocha, 112, Letra A, Jardim das Rosas, São Paulo – SP, CEP 08372-209.**

O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Santo Amaro - BA, nascido em 19/04/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34 136 290 SSP/SP do CPF 301.424.248-97 residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP na Rua Dos Eucaliptos, nº 16 CEP 08370 547 Vila Gil.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP233059630
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (21/36) 557/1165

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é EMPRESÁRIA sob a forma limitada e será regida pelo Código Civil (Lei 10.406/02), Lei das sociedades anônimas e pelas Cláusulas deste Contrato Social e terá como denominação social **"EVOL COMÉRCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA"**e adotará como nome fantasia **"EVOL COMÉRCIO."**.

CLÁUSULA 2ª: DA DURAÇÃO

A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª: DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade tem sede e domicílio jurídico na Rua Anecy Rocha, 112, Letra A, Jardim das Rosas, São Paulo – SP, CEP 08372-209, podendo, quando julgar conveniente, abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberações dos sócios, fixando o respectivo Capital Social destacado da matriz.

CLÁUSULA 4ª: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social e atividade principal:
Relativos aos Serviços de:
Serviços De Engenharia E Construção De Obras De Pequeno, Médio E Grande Porte; Serviços De Restauro Na Área Da Construção Civil; Serviços Públicos Terceirizado; Serviços De Metalúrgica; Serviços Especializados Em Informática; Serviços De Adaptações, Reparos E Reformas Em Obra Civil; Serviços De Instalação E Montagem Divisórias, Pisos E Forros; Serviços De Manutenção E/Ou Conservação De Bens Móveis; Serviços De Estudos, Pesquisas E Projetos; Serviços Especializados Em Obras De Pequena E Grande Estruturas; Serviços De Transporte, Manuseio De Materiais, Acondicionamento; Serviços De Locação De Mão De Obras Efetiva E Equipamentos; Serviços Gerais De Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Ar Condicionado, Hidráulica, Elétrica, Pintura, Caldeiraria, Jardinagem, Informática E Limpeza; Serviço de instalações, manutenções e montagens de estruturas, equipamentos, mobiliários, maquinas, elevadores, escadas e rampas rolantes, sistemas elétricos, eletrônicos, áudio e vídeo e outros; serviços de transportes de cargas, administrativos; serviços de locação, imóveis, mobiliários, equipamentos; serviços administrativos e gerenciais. Serviços de banho em animais domésticos, serviços de corte de pelo em animais domésticos; serviços de cuidados de animais domésticos embelezamento de animais; serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos; serviços de pet shop - banho, corte, embelezamento pet shop - serviços para animais domésticos preparação de animais para exposição; serviços de tosa de pelo em animais domésticos tosquia de pelos em animais domésticos.

Relativo ao Comércio: Comercio De Equipamentos De Instalações Hidráulicas, Sanitárias E Afins; Comercio De Equipamentos Para Purificação E Filtragem De Água; Comercio De Canos, Tubos, Mangueiras E Acessórios; Válvulas; Comercio De Ferramentas Manuais; Comercio De Ferragens E Abrasivos; Comercio De Estruturas E Andaimes Pré-Fabricados; Comercio De Extintores E Produtos Para Controle De Incêndio; Comercio De Equipamentos E Acessórios Para Combate A Incêndio; Comercio De Produtos E Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares; Comercio De Artigos De Higiene; Comércio Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática; Comercio De Suprimentos Agrícolas; Comercio De Barras, Chapas E Perfilados Metálicos; Comercio De Placas E Acessório De Identificação e Sinalização; Comercio De Fornos, Caldeiras E

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP233059630
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (22/36) 558/1165

Reatores; Comercio De Artigos, Utensílios Para Refeitório, Copa E Cozinha; Comercio De Maquinas e Equipamentos Para Escritórios; Comercio De Artigos E Utensílios De Escritórios; Comercio De Equipamentos E Materiais Para Recreação E Desporto; Comercio De Equipamentos E Materiais Para Limpeza, Dedetização e Esterilização; Comercio De Pincéis, Tintas, Vedantes E Adesivos; Comercio De Pneus E Câmaras; Comercio De Peças E Acessórios Para Automóveis, Motocicletas E Ciclomotores; Comercio De Maquinas E Equipamentos De Oficina De Manutenção; Comercio De Materiais Manufaturados Não Metálicos; Comercio De Matéria Prima Não Metálicas; Comercio De Minério, Minerais E Seus Produtos Primários; Comercio De Eletrodoméstico e Eletroeletrônico; Comercio De Bricolagem; Comercio De Cordas, Cabos E Correntes ; Comercio De Equipamentos Para Refrigeração, Condicionamento E Purificadores; Comercio De Bombas E Compressores; Comercio De Equipamentos, Materiais E Acessórios Para Treinamento Operacional; Comercio Mobiliários Em Geral; Comercio De Componentes De Equipamentos Elétricos Eletrônicos; Comercio De Equipamentos E Componentes Para Emissoras De Rádio e Televisão; Comercio De Condutores Elétricos E Equipamentos De Força E Distribuição; Comercio De Equipamentos, Máquinas E Materiais Para Serviços Gerais; Comercio De Maquinas E Equipamentos Indústrias Especializadas; Comercio De Tabuas, Compensados De Madeira, Esquadrias E Portas De Madeira; Comercio De Materiais Para Construção E Pavimentação; Comercio De Equipamentos De Comunicação, Detecção e Radiação; Comercio De Lâmpadas Para Iluminação De Ambiente E Aparelhos De Iluminação; Comercio De Sistema De Alarme, Sinalização Detecção Para Segurança; Comercio De Materiais Plásticos Em Geral – Tambores, Lixeiras E Afins; Comercio De Maquinas E Equipamentos Agrícolas E Para Pecuária; Comercio De Equipamentos Para Construção, Conservação De Rodovias; Comercio de maquinas e Equipamentos Para Manuseio De Material; Comercio De Instrumentos E Equipamentos De Controles De Medição Em Geral; Comercio De Equipamentos, Maquinas E Artigos Para Acessibilidade; Comercio De Recipientes E Materiais Para Acondicionamento E Embalagens; Comercio De Tecidos, Couros, Peles, Aviamentos, Barracas e Bandeiras; Comercio De Vestuários, Equipamentos Individuais e Insígnias; Comércio de Materiais Bélicos, acessórios, armas ou dispositivo similar, materiais e equipamentos para manutenção, peças de reposição; D Peças E acessórios para aeronave; Embarcações, motores, peças E equipamentos para motores e embarcações; o Comércio de Tratores, e peças para manutenção; Maquinas e equipamentos para produção, acessórios para máquinas e equipamentos industrias; Maquinas e materiais serigráficos; Maquinas, equipamentos e insumos para equipamentos gráficos; Comércio de produtos reagentes e produtos químicos; Comércio de Instrumentos musicais e acessórios; De uniformes, vestimentas, vestuários em geral; O Comércio de Equipamentos e materiais de informática, bem como computadores, impressoras, suprimentos e acessórios; Fertilizantes, e defensivos agrícolas, sementes e mudas de plantas; O Comércio de animais vivos; O Comércio no âmbito alimentícios, leites e seus derivados, cereais, doces, misturas para alimentos, bebidas, alimentos dietéticos, cestas básicas, chás e achocolatados, bebidas; Comércio de óleos, graxas, ceras, desengraxantes, lubrificantes; De fumos e cigarros; Comércio de artigo de papelaria; Fibras vegetais, material químico; Materiais de uso em funerárias; O Comércio de mobiliários em geral e acessórios, colchões, travesseiros, sofás, espumas, tecidos. comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de madeira e artefatos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e comércio varejista de bebidas. comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação comércio varejista de medicamentos veterinários.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP23305960 6
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizados, expresso em moeda corrente podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária como está descrito no 997 III do Novo Código Civil, no ambiente nacional, divididos em 10.000 (Dez Mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R$
JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO	100%	10.000	10.000,00
TOTALIZANDO	100%	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro. A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei Código Civil, Lei nº 10.406/2002

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais são impenhoráveis e não respondem pelas dívidas particulares ou pessoais dos sócios quotistas

CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO,** a qual está dispensada de apresentar caução, ficando investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao seu objeto social, tais como: avais, fianças, endossos, sob pena de nulidade e responsabilidade pessoal do sócio que infringir a presente cláusula.

Parágrafo Segundo: A sociedade será representada ativa e passiva, judicial e extrajudicial por seu sócio administrador, podendo este, nomear procuradores, sócio ou não, para em nome da sociedade praticar atos de representação, determinando no instrumento procuratório o prazo e finalidade específica, com exceção do mandato judicial que não terá prazo.

Parágrafo Terceiro: É responsável tributário pela sociedade o sócio administrador **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO** o qual representará a sociedade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, em todos os seus órgãos e departamentos, requerendo tudo o que for do interesse ou obrigatoriedade da sociedade.

CLÁUSULA 7ª: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujos valores serão definidos em reunião dos sócios, devendo sempre ser observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP23305960 6
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (24/36) 560/1165

CLÁUSULA 8ª: DAS QUOTAS

As quotas sociais de cada um dos sócios são inalienáveis e impenhoráveis, não respondendo pelas dívidas particulares destes.

Parágrafo Único: Nenhum sócio, sem o consentimento do outro sócio, poderá onerar ou empenhar suas quotas, nem cedê-las a outra pessoa que não seja sócia, ou à própria sociedade.

CLÁUSULA 9ª: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os aumentos do Capital Social estarão sujeitos à aprovação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios terão preferência para subscrição dos aumentos do capital, na proporção das quotas possuídas, salvo se, por aprovação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, se exclua este direito de preferência nos aumentos de capital social.

CLÁUSULA 10ª: DA CESSÃO DE QUOTAS e/ou RETIRADA DE SÓCIO

As quotas de capital social são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou gravar sua quota parte na sociedade, ou porção dela, sem consentimento do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade mediante prévio aviso de seis meses dado por escrito ao outro sócio.

Parágrafo Segundo: Será permitida a retirada do sócio em período de tempo inferior aos seis meses contados do prévio aviso, se houver consentimento por escrito do outro sócio ou nos termos da permissibilidade do art. 1029 do C. Civil.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade tendo disponibilidades terá preferência para adquirir as quotas do sócio que quiser cedê-las, logo que este lhe dê, obrigatoriamente, aviso por escrito, através de carta, de seu firme propósito de retirar-se da Sociedade e receber seus haveres, calculados e pagos pela forma adiante estabelecida.

Parágrafo Quarto: Para apuração dos haveres do sócio que desejar, retirar-se da Sociedade, por qualquer razão, será levantado, na data em que se formalizar o pedido de retirada, um Balanço Especial com a atualização dos bens imóveis, segundo o valor corrente no mercado brasileiro.

Parágrafo Quinto: O Balanço a que se refere o dispositivo anterior será levantado por Contador, escolhido de comum acordo pela gerência geral e pelo sócio retirante; caso não cheguem a acordo, cada um escolherá seu contador. Caso os Balanços levantados pelos contadores da gerência geral e do sócio retirante, forem divergentes, os referidos contadores escolherão um terceiro Contador para dirimir as controvérsias e apresentar um Balanço conclusivo, que todos se obrigam desde já a aceitar.

Parágrafo Sexto: O pagamento dos haveres do sócio retirante será feito com 30% (trinta por cento) no ato e o saldo restante em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com correção na forma estabelecida pelas

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP23305960 6
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

autoridades governamentais à época do evento, e aos juros anuais de 12% (doze por cento) vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a respectiva alteração contratual.

Parágrafo Sétimo: Se nenhum sócio desejar adquirir as quotas de retirante, poderá ele então cedê-las ao cessionário, indicado na carta a que se refere o dispositivo anterior.

CLÁUSULA 11ª: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se me 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, data em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente através do levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico para o período então findo.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando distribuídos afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Observadas as disposições legais pertinentes, os sócios que representem a totalidade do capital social poderão autorizar o pagamento aos mesmos de juros sobre o capital próprio, a título de remuneração.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses, seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade por vontade expressa dos sócios será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, elegendo os sócios, por maioria de capital, dentre elas, o liquidante.

Parágrafo Primeiro: O liquidante prestará contas da liquidação, semestralmente, aos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Durante a fase de liquidação, a sociedade passará a adotar sua denominação social acrescida das palavras **"EM LIQUIDAÇÃO".**

Parágrafo Terceiro: Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA 13ª: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO JUDICIAL

O falecimento, incapacidade ou insolvência de quaisquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade, que em observação das disposições legais e contratuais se levantará um balanço especial nessa data.

Parágrafo Primeiro: Caso convenha aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato com a inclusão destes com seus direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial.

Jd

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP23305960 6.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo: No caso dos incapacitados ou insolventes, estes, através de seus legais representantes, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, o pagamento se processará mediante a entrega de 10% (dez por cento) do apurado no balanço especial no ato e o saldo restante em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, correção monetária na forma autorizada por lei e aos juros anuais de 12% (doze por cento) vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá ser continuada pelos sócios remanescentes, por herdeiros ou sucessores desde que devidamente habilitados e respeitada a Cláusula Décima.

CLÁUSULA 14ª: DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO DE SÓCIO E/OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

No caso de separação judicial, divórcio de sócio casado pelo regime da comunhão total ou parcial de bens e dissolução de união estável, o sócio separando ou divorciando deverá adquirir do ex-cônjuge, bem como o dissolvendo adquirir do ex-companheira as quotas da sociedade porventura a estes atribuídas na partilha de bens.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio separando, divorciando ou dissolvendo não adquirir as quotas que forem atribuídas ao seu ex-cônjugeou ex-companheira, o outro sócio terá preferência para adquirir essas quotas, aplicando-se a essa participação o regime da Cláusula Décima.

Parágrafo Segundo: Se as quotas do ex-cônjuge ou ex-companheira não forem adquiridas por qualquer dos sócios, nem alienadas a terceiros pré-aprovados pelos mesmos, qualquer um dos sócios poderá vetar o ingresso do ex-cônjuge ou ex-companheira na sociedade, caso em que será apurada essa parcela dos haveres do sócio separando ou divorciando cabendo-lhe pagar ao ex-cônjuge ou ex-companheira o que for acordado entre ambos ou determinado judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Apurado o valor este será pago na forma do "Parágrafo Terceiro" da Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA 15ª: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade por iniciativa dos demais nas seguintes hipóteses:

1) Quando o sócio for remisso na integralização das quotas de capital subscrito;
2) Em caso de desinteligência grave;
3) Por abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais;
4) De colocar em risco as atividades da sociedade;

Parágrafo Primeiro: A exclusão extrajudicial do sócio somente poderá ser determinada através de reunião especialmente convocada para este fim, sendo certo que o sócio acusado deverá estar ciente em tempo hábil, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Sendo remisso o sócio, poderão os outros sócios tomar a si suas quotas ou transferi-las a terceiros, pagando ao remisso o valor das integralizações realizadas com base no valor patrimonial das quotas apuradas no Balanço elaborado no mês de sua exclusão.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses elencadas nos números "1" e "2" "caput" supra, o sócio afastado fará jus a seus haveres, conforme este contrato, ficando, porém, responsável pelas obrigações contraídas e perdas havidas até a data de sua exclusão, com sua retenção até que sejam liquidadas as obrigações sociais pendentes, contraídas antes de sua exclusão.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP233059630
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (27/36) 563/1165

Parágrafo Quarto: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio considerado insolvente ou cujas quotas tenham liquidadas por decisão judicial através de execução de credores.

CLAUSULA 16ª: DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer suas respectivas atividades nem incluso em quaisquer dos crimes previstos em Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, conta a saúde pública ou particular, contra o sistema financeiro nacional, conta normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª: DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª: DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais sejam de que natureza for, inclusive para admissão ou exclusão de sócios e alteração de qualquer cláusula contratual, somente poderão ser tomadas por ambos os sócios por mútuo e comum acordo, devendo as divergências ser resolvidas através das cláusulas do presente contrato ou, caso não haja acordo nesse sentido, através das vias judiciais.

CLÁUSULA 19ª: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, como o único competente para conhecer julgar qualquer procedimento judicial fundado neste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que futuramente venha a ter por muito privilégio e especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas, por si, herdeiros e sucessores, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial de - JUCESP.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO

Testemunhas:

NOME: CARLOS ROBERTO CASIMIRO
CPF: 767.903.558-04

NOME: RÔMULO OLIVAR CASIMIRO
CPF: 385.783.558-30

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 2C10-1558-F421-07A4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP233059630
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (28/36) 564/1165

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/2C10-1558-F421-07A4 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C10-1558-F421-07A4

Hash do Documento

EF4FB9BBF90181F7FD0F1EB4A53EB50E5E2B3C847DE1492F7213A68703C12D03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

☑ JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO (Signatário) - 301.424.248-97 em 19/07/2023 19:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA - 37.119.920/0001-33

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP23305960 6
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identificação nº 34136290, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 30142424897, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ANECY ROCHA, 112 LETRA A - Bairro: JARDIM DAS ROSAS (IGUATEMI), São Paulo - SP CEP 08372209, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO (Sócio-Administrador)
34136290

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 31DC-5409-73C8-FF8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Jadson Oliveira Rosa Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 31DC-5409-73C8-FF8C.

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP23305960 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (30/36) 566/1165

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/31DC-5409-73C8-FF8C ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31DC-5409-73C8-FF8C

Hash do Documento

28A599A7E3D7FF009E120C6A0EFC001E54BAB76112DA8742E4A477D3B30FC798

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

☑ JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO (Signatário) - 301.424.248-97 em 19/07/2023 19:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA - 37.119.920/0001-33

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP233059630
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330596706** da empresa **EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Eliana Teixeira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/07/2023.

Eliana Teixeira, CPF: 95569391800

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330596706.

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP2330596706. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_D86017C2AA75AD80C78258F7_proc.-administrativo-29--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (32/36) 568/1165

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330596706** de Inclusão/Alteração de Integrantes e Alteração de Endereço da empresa **EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/07/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330596706.

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP2330596706. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA de NIRE 35232676932**, protocolizado sob o número **SPP2330596706** em **26/07/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1133229232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/07/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

Certifico o registro sob o nº 1.133.229/23-2 em 26/07/2023 da empresa EVOL COMERCIO SERVICO E IMPORTACAO LTDA, NIRE nº 35232676932, protocolado sob o nº SPP2330596706. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215214445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO III.1
MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL

Eu, **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 34.136.290-6** e do **CPF nº 301.424.248-97**, representante legal do licitante **EVOL COMERCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico **115/2023**, Processo **896/2023**, **DECLARO,** sob as penas da Lei, que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.
c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

ANEXO III.2
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 34.136.290-6** e do **CPF nº 301.424.248-97**, representante legal do licitante **EVOL COMERCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico **115/2023**, Processo **896/2023**, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

ANEXO III.3
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 34.136.290-6** e do **CPF nº 301.424.248-97**, representante legal do licitante **EVOL COMERCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico **115/2023** Processo **896/2023**, **DECLARO TAMBEM,** sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO:30142424897

Assinado de forma digital por JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO:30142424897
Dados: 2023.11.24 08:39:37 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80 e informe o código D860-17C2-AA75-AD80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D860-17C2-AA75-AD80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 14:44:52 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 15:06:07 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/11/2023 15:56:33 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:05:11 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 16:48:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D860-17C2-AA75-AD80

Proc. Administrativo 30- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 14:37:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inicialmente declarada vencedora dos lotes 5 e 8

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_Outros_Doc__Ficha_Tecnica.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

JUCESP

30 12 22

02

CONVÊNIO ITAPETININGA

JUCESP PROTOCOLO
2.693.470/22-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL N. 1

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, SERAFIM REINALDO RODRIGUES GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 14.442.385-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 021.139.648-64, residente e domiciliado a Rua Domingos Lirio, n° 655, Vila Maria, CEP 18307-660, Capão Bonito/SP, único sócio da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de " STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ", com sede a Avenida Massaichi Kakihara, n° 447, Vila Bela Vista, Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 18301-146, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n° 35601821733 em sessão de 05/05/2017, e posterior alteração contratual arquivada sob nº 527.669/18-0 em sessão de 14/11/2018, inscrita no CNPJ sob nº 19.448.616/0001-58, resolve alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA I
- Fica alteado o nome empresarial de STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, para, **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA II
Fica alterado o endereço da sociedade da Avenida Massaichi Kakihara, n° 447 –Vila Bela Vista, em Capão Bonito/SP, CEP 18301-146, para a **Av. Doutor Pericles de Freitas, nº 82, Bairro Terras do Embiruçu, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 18304-750**.

CLÁUSULA III
Nesta data, desliga-se da sociedade o sócio, Serafim Reinaldo Rodrigues Garcia, que possuía 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo o total de suas quotas, ao sócio recém admitido, **SERGIO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 42.350.277-3 SSP/SP e do CPF 305.297.748-28, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Capão Bonito/SP, nascido em 03/11/1983, residente e domiciliado na Rua Celio Antonio Almeida, nº 158, Jardim Alvorada, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 18305-080.

Parágrafo Único: pelo presente instrumento o sócio que ora desliga-se da sociedade, dá total, geral e irrevogável quitação dos seus direitos na sociedade, nada tendo a reclamar.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUnlock (NID: 119942).

JUCESP

20 12 22

02

CLÁUSULA IV

Em virtude da alteração supra, o capital da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado pela cessão e transferência de quotas, e fica assim distribuído:-

Sócio	PERC %	Quotas	Valor (R$)
SERGIO ROBERTO DA SILVA	100	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL =	**100 %**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **SERGIO ROBERTO DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade podendo ele receber dar quitação pagar contas em geral contrair obrigações abrir movimentar e encerrar contas bancarias representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal Estadual e Municipal adquirir vender gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade constituir penhor de qualquer natureza inclusive caução de títulos e de direitos creditórios prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiarias controladas ou coligadas ou de cujo capital participe ou venha a participar por si ou através das referidas sociedades representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato mediante especificação naquele documento dos atos ou operações que poderão praticar bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo poderá ser por prazo indeterminado e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA VI

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUnlock (NID: 119942)

1Doc - Proc. Administrativo 30.896/2023 - 5743165

JUCESP

20 12 22

02

CLÁUSULA VII
O exercício social será coincidente com o ano calendário terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuído ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIII
A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias a qualquer tempo para fins de cisão parcial ou total fusão e incorporação retirada do sócio ou ainda para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio

CLÁUSULA IX
O único sócio será obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA X
Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de cujus ou do incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA XI
A sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA XII
Fica eleito o foro da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento com exclusão de qualquer outro seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUnlock (NID: 119942)

1Doc: Proc. Administrativo 30.896/2023 - 5743165

JUCESP

20 12 22

02

FACE AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS, OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social nesta cidade de Capão Bonito, Estado do São Paulo, na Av. Doutor Pericles de Freitas, nº 82, Bairro Terras do Embiruçu, CEP 18304-750.

CLÁUSULA TERCEIRA
- O objeto é a exploração do ramo de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios / comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação / comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores / comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar / comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas / comércio atacadista de alimentos para animais / comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados / comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente / comércio atacadista de tecidos / comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho / comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho / comércio atacadista de calçados / comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano / comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / comércio atacadista de produtos de higiene pessoal / comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria / comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico / comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria / comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada / comércio atacadista de equipamentos de informática / comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças / comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais / comércio atacadista de materiais de construção / comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios " – mini mercados, mercearias e armazéns / comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente / comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados / comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal / comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho / comércio varejista de material elétrico / comércio varejista de materiais de construção em geral / comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos / comércio varejista de equipamentos para

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUnlock (NID: 119942)

JUCESP

20 12 22

02

escritório / comércio varejista de artigos de papelaria / comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente / comércio varejista de artigos esportivos / comércio varejista de artigos de óptica / comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos / transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional / depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis / comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário / comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA
O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

Sócio		PERC %	Quotas	Valor (R$)
SERGIO ROBERTO DA SILVA		100	100.000	R$ 100.000,00
	TOTAL =	**100 %**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA
Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUnlock (NID: 119942).

1Doc: Proc. Administrativo 30-896/2023 - 5748165

JUCESP

20 12 22

02

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio SERGIO ROBERTO DA SILVA, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade podendo ele receber dar quitação pagar contas em geral contrair obrigações abrir movimentar e encerrar contas bancarias representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal Estadual e Municipal adquirir vender gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade constituir penhor de qualquer natureza inclusive caução de títulos e de direitos creditórios prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiarias controladas ou coligadas ou de cujo capital participe ou venha a participar por si ou através das referidas sociedades representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato mediante especificação naquele documento dos atos ou operações que poderão praticar bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo poderá ser por prazo indeterminado e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA

O exercício social será coincidente com o ano calendário terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuído ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias a qualquer tempo para fins de cisão parcial ou total fusão e incorporação retirada do sócio ou ainda para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O único sócio será obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de cujus ou do incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade poderá ser dissolvida.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUnlock (NID: 119942).

1Doc: Proc. Administrativo 30-896/2023 - 5731165

JUCESP

20 12 22

02

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA
A sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA
Fica eleito o foro da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento com exclusão de qualquer outro seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

CLÁUSULA QUINTA
O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados os sócios obrigam se a cumprir o presente contrato assinando o em três vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Capão Bonito/SP, 01 de Novembro de 2022

SERGIO ROBERTO DA SILVA

SERAFIM REINALDO RODRIGUES GARCIA

TESTEMUNHAS:

Ivo Walter Correia dos Reis
RG 34.672.986-5 SSP/SP

Lucas Fernando de Queiroz Ferreira
RG nº 48.047.030-3 SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUrlBack (NID: 119942).

1Doc: Proc. Administrativo 30.896/2023 - 58021165



Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 14:13:54 que o documento de hash (SHA-256) 840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f foi validado em 22/02/2023 14:12:03 através da transação blockchain 0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?isUrlRock (NID: 119942).

1Doc: Proc. Administrativo 30.896/2023 - 5811165

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **840cf00f07c08d06e722ba6266d1a93cdd90e54d94c2d3be7e67370c7d07fa2f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115912** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato"**, faz prova de que em **22/02/2023 14:12:09**, o responsável **STS Comércio e Distribuição Ltda (19.448.616/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de STS Comércio e Distribuição Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2023 14:13:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x84a87f93537056c04bca0f74193da7266180d13699f2c5ef82bd9b9b49ed0b6c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.448.616/0001-58 **MATRIZ**		**26/12/2013**

NOME EMPRESARIAL
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR PERICLES DE FREITAS	**82**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.304-750	**TERRAS DO EMBIRUCU**	**CAPAO BONITO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	**(15) 9764-7862/ (15) 3543-1195**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **14:40:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.448.616/0001-58 **MATRIZ**		**26/12/2013**

NOME EMPRESARIAL
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR PERICLES DE FREITAS	**82**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.304-750	**TERRAS DO EMBIRUCU**	**CAPAO BONITO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	**(15) 9764-7862/ (15) 3543-1195**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **14:40:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.448.616/0001-58 **MATRIZ**		**26/12/2013**

NOME EMPRESARIAL
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR PERICLES DE FREITAS	**82**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.304-750	**TERRAS DO EMBIRUCU**	**CAPAO BONITO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	**(15) 9764-7862/ (15) 3543-1195**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **14:40:00** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 19.448.616/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:13 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **44B1.ECE7.D043.3F70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.448.616/0001-58

Razão Social: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME

Endereço: AV MASSAICHI KAKIHARA 447 / VILA BELA VISTA / CAPAO BONITO / SP / 18301-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/11/2023 a 10/12/2023

Certificação Número: 2023111100484956228824

Informação obtida em 17/11/2023 12:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 19.448.616/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:13 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **44B1.ECE7.D043.3F70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.448.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51021337	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/11/2023 11:47:09	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nove de Julho,690 – Centro – Capão Bonito Cep:18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliarios, para com este município, referente ao exercício de 2023 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal n° 015 de 10 de Dezembro de 2.002 . Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Empresa 15466 **Inscrição Municipal** 3.4.000015540

Endereço DOUTOR PERICLES DE FREITAS, 82 -

Loteamento

Bairro TERRAS DO EMBIRUÇU

Cidade Capão Bonito / SP **Cep**

Quadra **Lote:**

Razão Social STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CPF/CNPJ 19.448.616/0001-58

Endereço ,

Bairro

Cidade /

Natureza ISS/TLL

CAPAO BONITO, 6 de Novembro de 2023

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

KKFKKK-009475/2023
6/11/2023 11:53:34

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.448.616/0001-58
Certidão nº: 32086551/2023
Expedição: 03/07/2023, às 14:21:15
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.448.616/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6272454 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.448.616/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2023.

PEDIDO N°: 0070681412

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

I) Dados da Empresa:

Razão Social: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 - Insc. Estadual: 251.048.173.117 - Telefone: 15-3543-1195 / 99131-6650 - Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas – Terras do Embiruçu – Cidade: Capão Bonito - Número: 82 - CEP: 18304-750 Estado: São Paulo – E-mail: sts.distribuidora@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:58:32 -03'00'

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Cargo/função: PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:57:48 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:59:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:00:16 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:01 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:42 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:02:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

I) Dados da Empresa:

Razão Social: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 - Insc. Estadual: 251.048.173.117 - Telefone: 15-3543-1195 / 99131-6650 - Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas – Terras do Embiruçu – Cidade: Capão Bonito - Número: 82 - CEP: 18304-750 Estado: São Paulo – E-mail: sts.distribuidora@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:58:32 -03'00'

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Cargo/função: PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:57:48 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:59:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:00:16 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:01 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:42 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:02:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

I) Dados da Empresa:

Razão Social: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 - Insc. Estadual: 251.048.173.117 - Telefone: 15-3543-1195 / 99131-6650 - Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas – Terras do Embiruçu – Cidade: Capão Bonito - Número: 82 - CEP: 18304-750 Estado: São Paulo – E-mail: sts.distribuidora@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:58:32 -03'00'

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Cargo/função: PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:57:48 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:59:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:00:16 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:01 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:42 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:02:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

ENDEREÇO: AV. DR. PÉRICLES DE FREITAS – Nº82 – TERRAS DO EMBIRUÇU – CAPÃO BONITO SP – CEP: 18.304.750

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

I) Dados da Empresa:

Razão Social: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 - Insc. Estadual: 251.048.173.117 - Telefone: 15-3543-1195 / 99131-6650 - Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas – Terras do Embiruçu – Cidade: Capão Bonito - Número: 82 - CEP: 18304-750 Estado: São Paulo – E-mail: sts.distribuidora@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:58:32 -03'00'

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Cargo/função: PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:57:48 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:59:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:00:16 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:01 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:42 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:02:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

I) Dados da Empresa:

Razão Social: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 - Insc. Estadual: 251.048.173.117 - Telefone: 15-3543-1195 / 99131-6650 - Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas – Terras do Embiruçu – Cidade: Capão Bonito - Número: 82 - CEP: 18304-750 Estado: São Paulo – E-mail: sts.distribuidora@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:58:32 -03'00'

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Cargo/função: PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:57:48 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:59:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:00:16 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:01 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:42 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:02:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

ENDEREÇO: AV. DR. PÉRICLES DE FREITAS – Nº82 – TERRAS DO EMBIRUÇU – CAPÃO BONITO SP – CEP: 18.304.750

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

I) Dados da Empresa:

Razão Social: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 - Insc. Estadual: 251.048.173.117 - Telefone: 15-3543-1195 / 99131-6650 - Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas – Terras do Embiruçu – Cidade: Capão Bonito - Número: 82 - CEP: 18304-750 Estado: São Paulo – E-mail: sts.distribuidora@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: Sérgio Roberto da Silva – RG: 42.350.277-3 - Endereço: Rua Célio Antônio de Almeida, Nº 158 - Bairro: Jardim Alvorada – Cidade: Capão Bonito - CEP: 18.305-080 Estado: São Paulo Telefone : 15-99657-7570 - Cargo/função: Administrador - CPF: Número: 305.297.748-28 -mail: sergio.silquer@hotmail.com

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:58:32 -03'00'

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Cargo/função: PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:57:48 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 13:59:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:00:16 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:01 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:01:42 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

AT – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

Eu, Sérgio Roberto da Silva, RG: 42.350.277-3, Proprietário da empresa: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, estabelecida na Avenida Dr. Péricles de Freitas, Nº 82 – Terras do Embiruçu – CAPÃO BONITO – SP, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 19.448.616/0001-58 neste ato representada pelo seu (proprietário), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 24 de novembro de 2023.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS, Nº 82

TERRAS DO EMBIRUÇU, CAPÃO BONITO - SP

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.11.23 14:02:30 -03'00'

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

ENDEREÇO: AV. DR. PÉRICLES DE FREITAS – Nº82 – TERRAS DO EMBIRUÇU – CAPÃO BONITO SP – CEP: 18.304.750

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ficha técnica

Código	5252791970
Código de barras	7897042016242
Gênero	Sem gênero
É hipoalergênico	Sim
Fonte do produto	Nacioinal
Idade	Bebês
É testado dermatologicamente	Sim
Modelo2701	Camomila
Conteúdo total em volume	200
É livre de crueldade	Sim
Código universal de produto	7897042016242
Tipos de Cabelo	Bebê
Condição do item	Novo
Apresentação	Garrafa
Tipo de unidade	ML
É kit	Não
Classificação	Bebê
Marca	Skala
Formato de venda	Unidade
Tipo	Shampoo
Modelo	Shampoo
Fabricante	Skala
Volume (ml)	200 ml
Fragrância	Camomila
Quantidade	200

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Nome	Shampoo Bebê Skalinha Camomila Ph Balanceado 200ml
Linha	Bebê
Modelo6221	Camomila

Ingredientes

Aqua, 2-Sulforaurato de Metilo de Sódio (e) 2-Sulforaurato Dissódico (e) Cetil Betaína (e) Lauril Betaína (e) Lauramidopropil Betaína (e) Miristamidopropil Betaína (e) Lauril Lactil Lactato (e) Lauramida de Dimetila/Miristamida, Cocamidopropil Betaína, Poliquaternium-10, Glicerina, Parfum, Cloreto de Hidroxipropiltrimonio de Hidroxipropilguar, Triisoestearato de Sorbitano PEG-160, Extrato de Flor de Camomila Recutita, Acetato de Tocoferol, Pantenol, Álcool Benzílico (e) Fenoxietanol, EDTA Dissódico, Cit

informações do produto

Shampoo Camomila Skalinha Bebê é livre de sal, sulfato, parabenos e corante Pensando com muito carinho nos pequeninhos promovendo um banho suave e sem lágrimas, e Deixando os fios macios e sedosos. Sua fórmula é Enriquecida com Extrato de Camomila conhecido por suas propriedades calmantes, o skalinha é Hipoalergênico e tem Ph Balanceado.

BENEFÍCIOS
- Delicado;
- Sem Lágrimas;
- Fios Macios

Precauções E cuidados de conservação
- Uso externo
- Não ingerir
- Evitar contato com os olhos, boca e mucosas.
- Proteger da luz solar direta e calor excessivo.

Modo de uso
Shampoo: Aplique sobre o cabelo molhado, massageando suavemente. Enxágue bem.

Ficha técnica
Departamento: Beleza e Cuidado Pessoal
Categoria: Produtos para cabelo
Marca: skala
Tipo de Produto: Shampoo
Uso diário: Sim
Volume Líquido: 200ml



Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
Endereço: DR. PÉRICLES DE FREITAS Nº96	
Complemento: DEPOSITO	Bairro: TERRAS DO EMBIRUÇU
Cidade: CAPÃO BONITO	UF: SP
CEP: 18.304-750	CNPJ: 19.448.616/0001-58
Telefone Comercial: (15)3543-1195	Inscrição Estadual: 251.048.173.117
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: SERGIO ROBERTO DA SILVA	RG: 42.350.277-3
Email: sts.distribuidora@hotmail.com	CPF: 305.297.748-28
Resp. Financeiro: Sérgio	
E-mail Financeiro: sts.distribuidora@hotmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:
   - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
   - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
   - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
   - IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:**

   I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.

   II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.

3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.

4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

5. **O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.**

6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.

7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

CAPÃO BONITO, 6 de Julho de 2023

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

Assinado de forma digital por STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
DN: cn=STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, email=sts.distribuidora@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.07.06 13:56:37 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

SERGIO ROBERTO DA SILVA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.448.616/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23080321224-98
Data e hora da emissão	10/08/2023 10:19:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601821733		05/05/2017	16/12/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.448.616/0001-58	AVENIDA DOUTOR PERICLES DE FREITAS	82	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
TERRAS DO EMBIRUCU	CAPAO BONITO	SP	18304-750	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
SERGIO ROBERTO DA SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CELIO ANTONIO DE ALMEIDA	158	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ALVORADA	CAPAO BONITO	SP	18305-080	423502773

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
305.297.748-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
20/12/2022	678.074/22-7

ADMITIDO SERGIO ROBERTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 305.297.748-28, RG/RNE: 42350277-3 - SP, RESIDENTE À RUA CELIO ANTONIO DE ALMEIDA, 158, JARDIM ALVORADA, CAPAO BONITO - SP, CEP 18305-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SERAFIM REINALDO RODRIGUES GARCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 021.139.648-64, RG/RNE: 144423856 - SP, RESIDENTE À RUA DOMINGOS LIRIO, 655, VILA MARIA, CAPAO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

1Doc: Proc. Administrativo 30- 896/2023 642/1165

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

BONITO - SP, CEP 18307-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR PERICLES DE FREITAS, 82, TERRAS DO EMBIRUCU, CAPAO BONITO - SP, CEP 18304-750. , DATADA DE: 01/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601821733
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/10/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221871589, quinta-feira, 5 de outubro de 2023 às 09:54:29

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 19.448.616
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
SP - 35	19.448.616/0001-58	251048173117	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	SP

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

UF:
SP - 35

CNPJ:
19.448.616/0001-58

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
251048173117

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4691500

Data Situação na UF:
26/12/2013

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO

Data Início Atividade:
26/12/2013

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Não informado

CNAE Principal:

4691500

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

Município IBGE:

3510203 - Capão Bonito

UF de Localização:

SP

Logradouro:

AVENIDA DOUTOR PERICLES DE FREITAS

Nro:

82

Complemento:

Bairro:

TERRAS DO EMBIRUCU

CEP:

18304750

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

1Doc: Proc. Administrativo 30- 896/2023 646/1165

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Rua 9 de julho, 690 - Centro - Cep: 18.300-900
CNPJ: 46.634.259/0001-95 -Tel: (15) 3543-9900
www.capaobonito.sp.gov.br - iss@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

Validade : 30/08/2025

O Contribuinte:

STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Conforme Processo Protocolado *nº 9568/1/2023 de 25 de julho de 2023,* estabelecido à:

Avenida Doutor Péricles de Freitas, 82, Terras do Embiruçu, Capão Bonito – SP, CEP 18.304-750

Inscrição Municipal	Data de Abertura	CNPJ/CPF:	Alvará Municipal Nº
3.4.000015540	04/12/2021	19.448.616/0001-58	3780

Pelo presente Alvará de Licença para Localização, que lhe é concedido nos termos e em atendimento as leis municipais em vigor – L. Compl. Nº 200/2017 e L. Compl. Nº 015/2002.

O contribuinte está autorizado a operar neste Município no exercício da atividade principal de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Devendo cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas:

1. **Afixar este Alvará em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.**
2. Esta licença será cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a sua concessão.
3. Manter em local acessível, extintores de incêndio com validade dentro do prazo.
4. Manter a ordem no funcionamento do estabelecimento, sem causar perturbação de qualquer natureza ao sossego público.
5. Proibido qualquer tipo de evento musical e realização de jogos, exceto aqueles estabelecimentos que estiverem de posse de Alvará específico para esta atividade.
6. **É proibido vender ou servir bebida alcoólica a menores de 18 (dezoito) anos de idade.**
7. É proibido a colocação de placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários, equipamentos e mercadorias de qualquer natureza, nas calçadas ou nos passeios das vias públicas.
8. Proibido jogar lixo ou sujar a via pública, devendo colaborar com a higiene e limpeza.
9. Proibido comercializar gás, exceto aqueles estabelecimentos que estiverem de posse de Alvará específico para esta atividade.
10. O contribuinte acima cadastrado responsabilizar-se a pôr quaisquer incidentes eventualmente ocorridos com usuários, no tocante à movimentação no interior do prédio (pisos, desníveis, degraus, etc.).

ESCRITÓRIO CONTÁBIL:	********
NOME FANTASIA:	**STS COMERCIO E DISTRIBUICAO**

OBSERVAÇÕES:

Capão Bonito, 06 de setembro de 2023.

GIULLIANO SOARES DOS SANTOS
DIRETOR DIVISÃO MUNICIPAL DE RENDAS

ELTON WILLIAN LEANDRO
FISCAL TRIBUTÁRIO – DIVISÃO DE RENDAS

CONCESSÃO DE ALVARÁ (COMPLETA) CONFORME PROTOCOLO 9568/1/2023

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/10/2023 17:14:16 que o documento de hash (SHA-256) 72a65bdae722a6f3f7a377674555be1026343935ac312cd93ce287d151ad89ab foi validado em 09/10/2023 17:12:33 através da transação blockchain 0x514a0155abb3d8974c860954e9b4892b3edf88b95c3dff106915cd227daccaa5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/CheCkDoc (NID 169748)

1Doc: Proc. Administrativo 39.896/2023 | 6/6 | 1165

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72a65bdae722a6f3f7a377674555be1026343935ac312cd93ce287d151ad89ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165749** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Funcionamento_STS"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Funcionamento_STS"**, faz prova de que em **09/10/2023 17:12:24**, o responsável **STS Comércio e Distribuição Ltda (19.448.616/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de STS Comércio e Distribuição Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/10/2023 17:13:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x514a0155abb3d8974c860954e9b4892b3edf88b95c3dff106915cd227daccaa5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58
Avenida Luiz Pastore, 240 –Centro
CEP: 18.435-000
Telefone: 15 3535-6100 E-mail: prefeitura@novacampina.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA - SP.
CNPJ: 60.123.072/0001-58,
AV. LUIZ PASTORE, Nº 240, PREFEITURA, Bairro: CENTRO – NOVA CAMPINA, SP, 18290000
Fone: (15) 3535-6100

ATESTAMOS, para devidos fins que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLI ME, inscrita mo CNPJ sob o n. 19.448.616-0001-58, sediada á Avenida Massaiki Kakihara, 447, Bela Vista na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo fornececeu os seguintes materiais:

PROCESSO 034/2019.
ANO 2019.

Materiais fornecidos:

Descrição	QTD	QTD	V. UNIT	TOTAL
ABSORVENTE INTIMO COM ABA DIURNO	PCT	150	R$ 4,89	R$ 733,50
AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 500ML	UN	310	R$ 8,70	R$ 2.697,00
COADOR DE PANO PARA CAFE	UN	143	R$ 10,25	R$ 1.465,75
CONDICIONADOR ADULTO 350ML	UN	30	R$ 9,82	R$ 294,60
CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	UN	30	R$ 9,08	R$ 272,40
CREME DENTAL ADULTO 90 GRS	UN	50	R$ 2,47	R$ 123,50
CREME PARA PENTEAR CABELO INFATIL	UN	50	R$ 11,38	R$ 569,00
DESINFETANTE 2 LITROS	UN	2.365	R$ 4,76	R$ 11.257,40
DESODORANTE AEROSOL ADULTO FEMININO	UN	50	R$ 8,09	R$ 404,50
DESODORANTE AEROSOL ADULTO MASCULINO	UN	30	R$ 8,09	R$ 242,70
ESCOVA DE DENTE ADULTO	UN	50	R$ 2,23	R$ 111,50
ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UN	520	R$ 1,66	R$ 863,20
ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UN	77	R$ 2,87	R$ 220,99
ESPONJA DUPLA FACE	UN	3.352	R$ 1,56	R$ 5.229,12
ESPONJA PARA BANHO INFANTIL	UN	60	R$ 4,69	R$ 281,40
FLANELA PARA LIMPEZA NA COR AMERELA	UN	915	R$ 2,44	R$ 2.232,60
GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	835	R$ 1,10	R$ 918,50
LUVA DE VINIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	315	R$ 22,75	R$ 7.166,25
LUVAS DE BORRACHA LIMPEZA DE LATEX NATURAL	PAR	1.135	R$ 4,98	R$ 5.652,30
LUVAS DESCARTAVEIS CAIXA COM 100 UNID	CX	202	R$ 22,75	R$ 4.595,50
PA DE LIXO PLASTICO RESISTENTE	UN	572	R$ 5,56	R$ 3.180,32
PANO ALVEJADO LIMPEZA, ALGODAO ALVEJADO	UN	660	R$ 4,21	R$ 2.778,60

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 15:46:28 que o documento de hash (SHA-256) f2e0290a50412c7c69d1ab0ff7f7860b194ff45e926afc24aba8e0f27abcfa59 foi validado em 14/03/2022 15:32:52 através da transação blockchain 0x79500013ab3ca5805739d91531fe2702dc425f42060dbaf2a6ec18b1fd4e07f7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ID: 94990)

1Doc: Proc Administrativo 30 896/2023 Pg: 1/65

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58
Avenida Luiz Pastore, 240 –Centro
CEP: 18.435-000
Telefone: 15 3535-6100 E-mail: prefeitura@novacampina.sp.gov.br

PANO DE PRATO COZINHA, ALGODAO ALVEJADO	UN	830	R$ 2,76	R$ 2.290,80
PAPEL ALUMINIO ROLO 45 CM x 7,5	UN	32	R$ 4,00	R$ 128,00
PAPEL FILME PVC ROLO 28x30	UN	120	R$ 2,55	R$ 306,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS FARDOS 1000 UNIDADES	FDO	990	R$ 7,74	R$ 7.662,60
PEDRA SANITARIA LAVANDA, 25 GRS	UN	2.075	R$ 1,10	R$ 2.282,50
QUEROSENE EMBALAGEM 1000 ML	UN	305	R$ 11,76	R$ 3.586,80
RODO PARA PIA CABO DE PLASTICO	UN	126	R$ 2,90	R$ 365,40
SABAO EM PEDRA PACOTE 05 UNIDADES, 200 G	PCT	393	R$ 6,23	R$ 2.448,39
SABONETE ADULTO 90 GRAMAS, CAIXA COM 1 UNIDADE	UN	80	R$ 1,26	R$ 100,80
SABONETE INFANTIL 80 GRAMAS, CAIXA 1 UNIDADE	UN	160	R$ 2,36	R$ 377,60
SACO DE LIXO 30 LITROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	3.090	R$ 2,64	R$ 8.157,60
SHAMPOO ADULTO FRASCO 480 ML FRAGANCIA SUAVE PARA TODOS TIPOS DE CABELOS	UN	50	R$ 8,28	R$ 414,00
SHAMPOO INFANTIL FRASCO 480 ML FRAGANCIA SUAVE, PARA TODOS TIPOS DE CABELO	UN	40	R$ 8,10	R$ 324,00
TALCO INFANTIL POTE POTE 200 GR	POT	70	R$ 13,54	R$ 947,80
TOALHA DE ROSTO ALGODAO 50CM x 80CM, COR BRANCA E COLORIDA	UN	590	R$ 5,16	R$ 3.044,40
VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON	UN	123	R$ 13,95	R$ 1.715,85

R$ 85.443,17

Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Nova Campina, 15 de Junho de 2021.

Luciano Vieira Proença
RG: 41.204.259-9
CPF: 316.252.618-37
Secr. Mun. de Ed. Cult. Esp. Tur. e Lazer

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 15:46:28 que o documento de hash (SHA-256) f2e0290a50412c7c69d1ab0ff7f7860b194ff45e926afc24aba8e0f27abcfa59 foi validado em 14/03/2022 15:32:52 através da transação blockchain 0x79500013ab3ca5805739d91531fe2702dc425f42060dbaf2a6ec18b1fd4e07f7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Fnscheck (NID: 94990)

1Doc: Proc. Administrativo 30 896/2023 Pg: 1/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58
Avenida Luiz Pastore, 240 –Centro
CEP: 18.435-000
Telefone: 15 3535-6100 E-mail: prefeitura@novacampina.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA - SP.
CNPJ: 60.123.072/0001-58,
AV. LUIZ PASTORE, Nº 240, PREFEITURA, Bairro: CENTRO – NOVA CAMPINA, SP, 18290000
Fone: (15) 3535-6100

ATESTAMOS, para devidos fins que a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLI ME, inscrita mo CNPJ sob o n. 19.448.616-0001-58, sediada á Avenida Massaiki Kakihara, 447, Bela Vista na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo fornececeu os seguintes materiais:

PROCESSO 067/2020.
ANO 2020.

Materiais fornecidos:

Descrição	Unid	QTD	Unit	Valor Total
ABSORVENTE DIURNO COM ABAS...	PCT	200	R$ 2,42	R$ 484,00
AGUA SANITARIA 5 LITROS	LT	5.270	R$ 5,46	R$ 28.774,20
AVENTAL TECIDO ALGODAO EM TECIDO	UN	176	R$ 6,63	R$ 1.166,88
CESTO DE LIXO 100LITROS	UN	282	R$ 63,00	R$ 17.766,00
COADOR DE PANO PARA CAFE, TECIDO ESPECIAL TIPO FLA	UN	94	R$ 4,33	R$ 407,02
CONDICIONADOR ADULTO	UN	60	R$ 6,00	R$ 360,00
CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	UN	110	R$ 4,73	R$ 520,30
COPO DESCARTAVEL 200ML	PCT	6.224	R$ 2,77	R$ 17.240,48
CREME PARA PENTEAR (CABELO INFANTIL)	UN	120	R$ 8,50	R$ 1.020,00
DESINFETANTE 5 LITROS	UN	1.677	R$ 38,25	R$ 64.145,25
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UN	6.442	R$ 1,74	R$ 11.209,08
ESPONJA PARA BANHO INFANTIL	UN	40	R$ 1,40	R$ 56,00
GUARDANAPO DE PAPEL	UN	565	R$ 1,40	R$ 791,00
HASTE FLEXIVEL	UN	50	R$ 1,26	R$ 63,00
HIPOCLORITO DE SODIO 2%	GAL	287	R$ 5,46	R$ 1.567,02
LENCO UMIDECIDO	UN	347	R$ 8,90	R$ 3.088,30
LUVAS DE VINIL	CX	225	R$ 74,20	R$ 16.695,00
LUVAS DESCARTAVEIS COM TALCO DE PROCEDIMENTO	CX	272	R$ 72,80	R$ 19.801,60
NABSORVENTE NOTURNO COM ABAS...	PCT	50	R$ 3,34	R$ 167,00
PAPEL ALUMINIO	PCT	210	R$ 2,73	R$ 573,30
PAPEL HIGIENICO ROLAO, PACOTES COM 08 ROLOS	PCT	570	R$ 34,98	R$ 19.938,60
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO	PCT	2.575	R$ 9,24	R$ 23.793,00
PEDRA SANITARIA	CX	1.011	R$ 0,80	R$ 808,80

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 15:46:28 que o documento de hash (SHA-256) f2e0290a50412c7c69d1ab0ff7f7860b194ff45e926afc24aba8e0f27abcfa59 foi validado em 14/03/2022 15:32:52 através da transação blockchain 0x79500013ab3ca5805739d91531fe2702dc425f42060dbaf2a6ec18b1fd4e07f7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (ID: 94990)

1Doc: Proc Administrativo 30 896/2023 Fls: 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58
Avenida Luiz Pastore, 240 –Centro
CEP: 18.435-000
Telefone: 15 3535-6100 E-mail: prefeitura@novacampina.sp.gov.br

REMOVEDOR MULTISUPERFICIES	UN	776	R$ 5,24	R$ 4.066,24
RODO GRANDE COM 60CM	UN	363	R$ 4,90	R$ 1.778,70
RODO PARA PIA COM CABO PLASTICO	UN	51	R$ 2,04	R$ 104,04
SABAO EM PEDRA PCT COM 05 UNIDADES	PCT	584	R$ 5,80	R$ 3.387,20
SABAO EM PO 1 KG	UN	1.615	R$ 5,74	R$ 9.270,10
SABONETE ADULTO	UN	100	R$ 1,05	R$ 105,00
SABONETE INFANTIL	CX	160	R$ 1,75	R$ 280,00
SACO DE LIXO 120 LITROS	PCT	3.420	R$ 2,37	R$ 8.105,40
SACO PLASTICO PARA COLETA DE ALIMENTOS	PCT	134	R$ 30,80	R$ 4.127,20
SHAMPOO ADULTO INCOLOR 400ML	UN	110	R$ 5,85	R$ 643,50
SHAMPOO INFANTIL 200ML	UN	50	R$ 4,62	R$ 231,00
TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO	UN	60	R$ 11,06	R$ 663,60
TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO	UN	339	R$ 4,20	R$ 1.423,80
				R$ 264.621,61

Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Nova Campina, 07 de março de 2022.

Luciano Vieira Proença
RG: 41.204.259-9
CPF: 316.252.618-37
Secr. Mun. de Ed. Cult. Esp. Tur. e Lazer

Este documento foi assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 15:46:28 que o documento de hash (SHA-256) f2e0290a50412c7c69d1ab0ff7f7860b194ff45e926afc24aba8e0f27abcfa59 foi validado em 14/03/2022 15:32:52 através da transação blockchain 0x79500013ab3ca5805739d91531fe2702dc425f42060dbaf2a6ec18b1fd4e07f7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (ID: 94990)

1Doc: Proc. Administrativo 30.896/2023 - Pag. 65

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2e0290a50412c7c69d1ab0ff7f7860b194ff45e926afc24aba8e0f27abcfa59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **54950** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Nova Campina Higiene_STS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Nova Campina Higiene_STS"**, faz prova de que em **14/03/2022 15:10:46**, o responsável **Cassia Comercio e Distribuição (18.151.502/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassia Comercio e Distribuição a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 15:46:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x79500013ab3ca5805739d91531fe2702dc425f42060dbaf2a6ec18b1fd4e07f7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica, que a empresa **TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA – DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.448.616/0001-58, estabelecida na Rua Celio Antônio de Almeida, nº 158 – Jardim Alvorada, na cidade de Capão Bonito, CEP 18.305-080, forneceu para esta Municipalidade, satisfazendo plenamente a entrega dos objetos, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento dos objetos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Qtde	UNID
5	Avental de Napa, Tam. Grande, boa qualidade	200	Unid
6	Avental de Pano, Tam. Grande, boa qualidade	200	Unid
20	Escova para lavar roupa oval – (tanque) – base de madeira com cepa de nylon.	120	Unid
21	Esponja de Lã de Aço, composição aço-carbono, pacote de 60 g, com 8 unidades.	1.680	Pct
24	Flanela para limpeza, cor laranja, tam: 28 x 38 .	200	Unid
26	Fralda descartável infantil, tamanho E.G, para crianças de 5 a 9 kg, com barreiras anti vazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno. Laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno.	44.800	Unid
28	Fralda descartável infantil, tamanho M, para crianças de 5 a 9 kg, com barreiras anti vazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno. Laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno.	11.880	Unid
37	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, Material: látex íntegro, Tamanho/Capacidade: Médio, Características Adicionais: Ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação, devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor, Processo De Esterilização: não estéril, Forma De Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: unidade (UM), Código SES: 092408, Unidade De Fornecimento: caixa, Aplicação: Uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Não cirúrgica.	200	Caixas
48	Rodo de borracha dupla, com base em madeira resistente ou em plástico com comprimento de 0,60 cm , borracha c/ espessura mínima de 2 cm e largura de 3 cm, c/ no mínimo 4 pontos de fixação na base cabo inclinado c/ comprimento mínimo de 1,20 m.	240	Unid
66	Toalha de rosto 45x70, 100% algodão	150	Unid
69	Vassoura de pelo de crina animal, natural, composição: material sintético, pigmento, cerda natural e metal.	400	Unid

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 18:35:04 que o documento de hash (SHA-256) 7ac7629f7489a72bacd792fb3d5c4f4328a0b7a02cc0c8e5902726dd552aa5ba foi validado em 26/01/2022 17:31:51 através da transação blockchain 0xd751e6495b2c8cfcfe66c1bb307e4e8e7f10c88bd504038430e59f0b80c6ae7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NID: 48239)

1Doc - Proc Administrativo 30.896/2023 - 1565

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Itararé, 02 de Agosto de 2016.

José Luciano Pereira
Departamento de Licitações

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 18:35:04 que o documento de hash (SHA-256) 7ac7629f7489a72bacd792fb3d5c4f4328a0b7a02cc0c8e5902726dd552aa5ba foi validado em 26/01/2022 17:31:51 através da transação blockchain 0xd751e6495b2c8cfcfe66c1bb307e4e8e7f10c88bd504038430e59f0b80c6ae7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 48239)

1Doc - Proc Administrativo 30.896/2023 - Pág. 1/65

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ac7629f7489a72bacd792fb3d5c4f4328a0b7a02cc0c8e5902726dd552aa5ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48239** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HIGIENE - ITARARÉ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HIGIENE - ITARARÉ"**, faz prova de que em **26/01/2022 17:28:28**, o responsável **Cassia Comercio e Distribuição (18.151.502/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassia Comercio e Distribuição a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 18:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd751e6495b2c8cfcfe66c1bb307e4e8e7f10c88bd504038430e59f0b80c6ae7e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 966044

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 002970/3510203/2023
Endereço: AVENIDA DOUTOR PÉRICLES DE FREITAS **Nº:** 82
Complemento: **Bairro:**TERRAS DO EMBIRUÇU
Município: CAPAO BONITO
Ocupação: DEPÓSITO - DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300 MJ/M² ATÉ 1.200 MJ/M²
Proprietário: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Responsável pelo Uso: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Responsável Técnico: ANDREWS GIOVANI DE PROENÇA BRANCO LIRYA
CREA/CAU: 5069962395 **ART/RRT:** 28027180230207994
Área Total (m²): 600,00 **Área Aprovada (m²):**600,00
Nº de Pavimentos: 1
Validade: 17/01/2026
OBSERVAÇÕES:
1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Capao Bonito, 17 de Janeiro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES ONOFRE COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351020301-471-000170-1-9** DATA DE VALIDADE: **22/05/2024**

Nº PROCESSO:	**10203-067/18**
Nº PROTOCOLO:	**425/2023** DATA DO PROTOCOLO: **01/06/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**	
CNPJ / CPF:	**19.448.616/0001-58**	
LOGRADOURO:	**DOUTOR PÉRICLES DE FREITAS**	NÚMERO: **82**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**Terras do Embiruçu**	
MUNICÍPIO:	**CAPÃO BONITO**	
CEP:	**18304-750**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO ROBERTO DA SILVA
CPF: 30529774828 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

José Flavio Rocha de Mell
Coordenador - Vigilância Sanit.
Credencial - 10203.34
COREN-SP 317.304 - EN.

CAPÃO BONITO	28/06/2023	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/06/2023 14:38:56 que o documento de hash (SHA-256) c40d71653f2cff422365fe699d1223b3efad5963d933fac9e9a254b168202951 foi validado em 29/06/2023 14:36:23 através da transação blockchain 0xc09f690ca77253793844c68cd6b8bc0bb515d9d39e266c07ad80aca6e1b23796 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (ID: 145571)

1Doc - Proc. Administrativo 30.896/2023 - Folha 1365

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c40d71653f2cff422365fe699d1223b3efad5963d933fac9e9a254b168202951** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145571** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Vigilância_STS"**, cujo assunto é descrito como **"Vigilância_STS"**, faz prova de que em **29/06/2023 14:36:39**, o responsável **STS Comércio e Distribuição Ltda (19.448.616/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de STS Comércio e Distribuição Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/06/2023 14:38:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc09f690ca77253793844c68cd6b8bc0bb515d9d39e266c07ad80aca6e1b23796**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ba19fc99-e3d7-408a-92d9-6d9681975ec0

Estabelecimento

IE: 251.048.173.117
CNPJ: 19.448.616/0001-58
Nome Empresarial: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOUTOR PERICLES DE FREITAS
Nº: 82 **Complemento:**
CEP: 18.304-750 **Bairro:** TERRAS DO EMBIRUCU
Município: CAPAO BONITO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 26/12/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e ALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/12/2013

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 27/12/2013

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 26/12/2013

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS/SETOR DE ISS E TAXAS
FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA

4R Sistemas

Usuário: LUIZ FRAN
17/04/15 10:27
Exercício: 2015
Página: 1/1

Registro Cadastral

Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO	DATA ABERTURA	DATA ENCERRAMENTO
13263	3.4.000013104	3691/2015	17/04/2015	

HORÁRIO FUNC.	CAD. IPTU	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	ÁREA OCUPADA
		19.448.616/0001-58	251.048.173.117	0,00

RENAVAN	CHASSI	PLACA	ANO FAB.	ANO MOD.	COR	MARCA	CÓDIGO COBRANÇA
0			0	0		0	ISENTO TAXAS

ATIVIDADE DESCRITIVA
COMERCIO ARACADISTA - SEM ESTABELECIMENTO FÍSICO - P/ FINS DE LICITAÇÕES

Localização da Unidade Mobiliária

LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO
RUA CELIO ANTONIO DE ALMEIDA	158	JD ALVORADA

Cep: 18305-030

Razão Social

TIPO PESSOA	RAZÃO SOCIAL
Jurídica	TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA/ME

Endereço de Entrega

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA CELIO ANTONIO DE ALMEIDA, 158	JARDIM ALVORADA

CIDADE	CEP	ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO
CAPAO BONITO	18305-030			

TELEFONE	FAX	E-MAIL

Contador

13 - INSCRIÇÃO S/ CONTADOR CPF: 000.000.000-0

Sócios

9006377 - CNPJ: 19.448.616/0001-58 TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA/ME - R.G.: 251.048.173.117 Dt. Entrada: 17/04/2015

Atividades

(*) 82 - COMERCIO ATACADISTA

Taxas

	ISS Fixo	ISS Variável

Benefícios em vigor

	Período Validade

Histórico

Abertura de Inscrição - Data: 17/04/2015 Documento: 3691/2015
ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SEM ESTABELECIMENTO FISICO CONFORME PROCESSO Nº 3691/2015

Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas

DATA	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	
CAPAO BONITO, 17 de Abril de 2015.	TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA/ME	
ASSINATURA	CNPJ/CPF	RG.
	19.448.616/0001-58	251.048.173.117

Luiz Francisco N. Lima
Setor Cad. Mobiliário - Divisão de Rendas
R.G. 16.358.280

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB e informe o código 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 14:45:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 15:05:18 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/11/2023 15:57:33 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:03:29 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 16:49:10 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CBA-92E9-2DE7-2BDB

Proc. Administrativo 31- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 14:51:38

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA** inicialmente declarada vencedora dos lotes 06 e 07

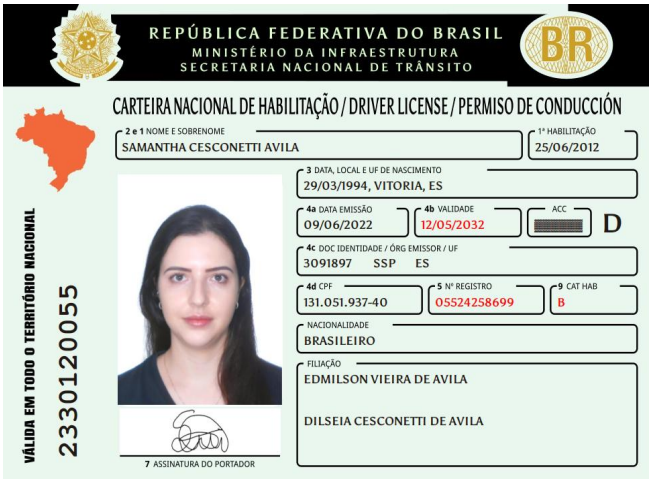
Anexos:

1CNH.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
SIMPLIFICADA_JUNTA_COMERCIAL_01_01_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/11/2023 15:04:36	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 15:23:34	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/11/2023 16:02:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	24/11/2023 16:09:12	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 16:50:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **360C-81C1-8C50-7DAA**







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

Pelo presente instrumento particular:

SAMANTHA CESCONETTI AVILA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Antonio Gil Veloso, n° 2.300, Apto 1.001, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-011, nascida em 29/03/1994, filha de Edmilson Vieira de Ávila e de Dilseia Cesconetti da Avila, portadora da Carteira de Identidade nº 3091897, SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 131.051.937-40.

Única sócia da sociedade empresária limitada "**BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA"** com sede na Rua Manoel Freire Correa, n° 300, Santa Bárbara, Cariacica, ES, CEP: 29.145.210, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE n°32201829661, em sessão de 23/01/2012, inscrita no CNPJ nº 14.934.850/0001-71, resolvem alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na cidade de Vitória/ES, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Edifício Petro Tower, Loja 07, Enseada do Suá, CEP: 29.050-256.

Parágrafo Primeiro. Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas; condimentos e vinagres; frutas e legumes em conservas e congelados; alimentos preparados em frituras; alimentos congelados para preparo em microondas; complementos e suplementos alimentícios);
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto; artigos eróticos (sex shop); artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação; perucas; artigos para bebê; molduras e quadros);
7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros;

Parágrafo Segundo. O capital social da filial girará pela matriz.

Cláusula Segunda - Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

SAMANTHA CESCONETTI AVILA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Antonio Gil Veloso, n° 2.300, Apto 1.001, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-011, nascida em 29/03/1994, filha de Edmilson Vieira de Ávila e de Dilseia Cesconetti da Avila, portadora da Carteira de Identidade nº 3091897, SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 131.051.937-40.

Única sócia da sociedade empresária limitada "**BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA"** com sede na Rua Manoel Freire Correa, n° 300, Santa Bárbara, Cariacica, ES, CEP: 29.145.210, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o Nire n°32201829661, em sessão de 23/01/2012, inscrita no CNPJ nº 14.934.850/0001-71, resolvem consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA".**

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Rua Manoel Freire Correa, n° 300, Santa Bárbara, Cariacica, Es, CEP: 29.145.210.

Parágrafo primeiro - a sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(ais):

Filial 01 - Vitória/ES - Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Edifício Petro Tower, Loja 07, Enseada do Suá, CEP: 29.050-256.

Parágrafo segundo - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, lojas e depósitos em qualquer parte do país, a qualquer tempo e onde melhor lhe convier.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Samantha Cesconetti Avila	300.000	300.000,00	100%
Total	300.000	300.000,00	100%

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta - A sociedade tem o seguinte objeto social:

2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano;
2121-1/02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano;
2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano;
2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;
7319-0/03 - Marketing direto;

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato;

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** serão exercidas as atividades de:

2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano;
2121-1/02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano;
2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano;
2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;
7319-0/03 - Marketing direto;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato;

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** serão exercidas as atividades de:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas; condimentos e vinagres; frutas e legumes em conservas e congelados; alimentos preparados em frituras; alimentos congelados para preparo em microondas; complementos e suplementos alimentícios);
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto; artigos eróticos (sex shop); artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação; perucas; artigos para bebê; molduras e

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

quadros);
7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros;

DA TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Cláusula Sexta - Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§1° - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

§2° - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedida ou alienada a terceira.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia administradora **SAMANTHA CESCONETTI AVILA**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§1° - Fica facultada a sócia administradora, nomear e destituir administrador(es) não sócio(s) por ato de reunião de sócios ou procuração.

§ 2° - Compete ao administrador:

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

I. A prática de quaisquer atos administrativos de gestão financeira, no interesse social;
II. A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado/
III. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
IV. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 3° - A sócia administradora e os administradores não sócios, poderão fazer uso da firma (ASSINAREM) separadamente.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - A sócia administradora **SAMANTHA CESCONETTI AVILA** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo único: Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição , o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - O sócio que divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres destes serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Terceira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta - O(s) sócio(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quinta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Cariacica - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios.

Cariacica/ES, 15 de Setembro de 2021.

SAMANTHA CESCONETTI AVILA

Sócio/Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13105193740	Samantha Cesconetti Avila

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 10:36 SOB Nº 32900646787.
PROTOCOLO: 210621656 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106889115. CNPJ DA SEDE: 14934850000171.
NIRE: 32201829661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.934.850/0001-71 **MATRIZ**		**23/01/2012**

NOME EMPRESARIAL
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUZ & TON	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
21.21-1-02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL FREIRE CORREA	**300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.145-210	**SANTA BARBARA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@BLESS.IND.BR	**(27) 3141-5670**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **12:19:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.934.850/0001-71 **MATRIZ**		**23/01/2012**

NOME EMPRESARIAL
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL FREIRE CORREA	**300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.145-210	**SANTA BARBARA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@BLESS.IND.BR	**(27) 3141-5670**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **12:19:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 14.934.850/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:22 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2024.
Código de controle da certidão: **C8B3.022G.817E.3B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.934.850/0001-71

Razão Social: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA EPP

Endereço: R MANOEL FREIRE CORREIA 300 GALPAO 01 / SANTA BARBARA / CARIACICA / ES / 29145-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2023 a 12/12/2023

Certificação Número: 2023111318294833060763

Informação obtida em 21/11/2023 10:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 14.934.850/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:22 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2024.
Código de controle da certidão: **C8B3.022G.817E.3B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 202300010557312

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.934.850/0001-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/10/2023**, válida até **01/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.3138.65B0.B2B0**

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

N° 64959/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razao Social/Nome	**BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ / CPF	**14.934.850/0001-71 Crc: 252763 Situação: Ativo**
Inscrição Estadual/RG	
Endereco	**29145-210 - RUA MANOEL FREIRE CORREA, 300**
Bairro	**SANTA BARBARA Cidade CARIACICA Estado ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 29 de Setembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 29/11/2023

Data Geração: 29/09/2023 **Data Emissão:** 29/09/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 599254

Número da Certidão: 64959/2023

Controle: 252763

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.934.850/0001-71
Certidão nº: 34003011/2023
Expedição: 11/07/2023, às 10:51:05
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.934.850/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO THENORIO SESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ:	14.934.850/0001-71		
Data de Expedição:	13/11/2023 13:44:48	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2022417603***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	**Bairro:**	SANTA BARBARA
Logradouro:	MANOEL FREIRE CORREIA	**Número:**	300
Complemento:	GALPÃO	**CEP:**	29.145-210
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@BLESS.IND.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99818-6677

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:29 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40 ,casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:03 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MPE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação
Declaramos que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40), que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:54 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:06 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:16 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DEGRADANTE.

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:25 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

BLESS
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:29 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40 ,casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:03 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MPE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação
Declaramos que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40), que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:54 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:06 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:16 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DEGRADANTE.

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:25 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

BLESS
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:29 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40 ,casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:03 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MPE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação
Declaramos que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40), que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:54 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:06 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:16 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DEGRADANTE.

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:25 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

BLESS
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:29 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40 ,casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:03 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MPE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação
Declaramos que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40), que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:54 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:06 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:16 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DEGRADANTE.

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:25 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

BLESS
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:29 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40 ,casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:03 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MPE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação
Declaramos que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40), que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:54 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:06 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:16 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DEGRADANTE.

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:25 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:29 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:18:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40 ,casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:03 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MPE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA - ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CARIACICA ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71 , sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação
Declaramos que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40), que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:45 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:19:54 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, como representante devidamente constituído, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:06 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:16 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

DEGRADANTE.

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:25 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, sediada na cidade de RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA, CARIACICA – ES. CEP 29.145-210, fone27 3216-9699, e-mail licitacao@bless.ind.br através de (a) Sr (a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3091897 SSP ES, CPF nº 131.051.937-40, casada, sócio administradora, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CARIACICA - ES, 06 novembro de 2023

SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740

Assinado de forma digital por SAMANTHA CESCONETTI AVILA:13105193740
Dados: 2023.11.01 10:20:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 13/11/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	14.934.850/0001-71	**Inscrição Estadual:**	082.850.98-4
Razão Social :	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MANOEL FREIRE CORREA		
Número:	300	**Complemento:**	
Bairro:	SANTA BARBARA		
Município:	CARIACICA	**UF:**	ES
CEP:	29145210	**Telefone:**	(0027) 31415670

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

FABRICACAODE MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO

DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS

ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESP

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

FABRICACAODE EMBALAGEM DE MATERIAL PLASTICO

Data de Inicio de Atividade: 31/01/2012

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/03/2012

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 13/11/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Espelho Mobiliário

Inscrição Municipal

Nome **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**

Cnpj/Cpf 14.934.850/0001-71 **Inscrição Municipal** **121856**

Endereco RUA MANOEL FREIRE CORREA, 300

Inicio Atividade 02/01/2012

Situação Ativo

Grupo 3 - Industria

Tipo Iss: **Sem ISS**

Atividades		Tp Atividade	Qtde	Valor
8.4	PUBLICIDADE AFIXADA PARTE	Publicidade		26.9900
3.1	GRUPO A	Servico		
10.05	Agenciamento,corretagem ou	Servicos116		
17.07	Vetado na Lei Complementar 116,	Servicos116		
11.04	Armazenamento, depósito, carga,	Servicos116		
5.1	INDUSTRIAS - DE 01 A 10	Licenca		704.5800
16.01	Serviços de transporte coletivo	Servicos116		
10.02	Agenciamento, corretagem ou	Servicos116		
20.03	Serviços de terminais rodoviários,	Servicos116		
5.1	DE 01 A 10 EMPREGADOS	Localizacao		880.7300
16.02	Outros serviços de transporte de	Servicos116		
10.09	Representação de qualquer	Servicos116		
17.06	Propaganda e publicidade,	Servicos116		
17.03	Planejamento, coordenação,	Servicos116		
14.05	Restauração, recondicionamento,	Servicos116		
3.2	GRUPO B	Servico		
10.04	Agenciamento, corretagem ou	Servicos116		
3.01	Vetado na Lei Complementar 116,	Servicos116		

1Doc http://servicos.cariacica.es.gov.br:8080/tbw/logicWeb.jsp?exeAs=ServicoGeridaoCadastroMobiliario... 761/1165

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA **NIRE :** 32201829661 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2301687892
NIRE (Sede) 32201829661	**CNPJ** 14.934.850/0001-71	**Data de Ato Constitutivo** 23/01/2012	**Início de Atividade** 02/01/2012

Endereço Completo
Rua MANOEL FREIRE CORREA, Nº 300, SANTA BARBARA - Cariacica/ES - CEP 29145-210

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO; FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO; FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO; FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO; EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAMANTHA CESCONETTI AVILA	131.051.937-40	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SAMANTHA CESCONETTI AVILA	131.051.937-40	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA
17/09/2021	32900646787	002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 32900646787 **CNPJ:** 14.934.850/0002-52
Endereço Completo
AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 451, LOJA 07 EDIF PETRO TOWER , ENSEADA DO SUA, Vitória, ES, CEP: 29050256

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 15:32:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **X3ASRX17**.

ESC2301687892

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA e informe o código 360C-81C1-8C50-7DAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 360C-81C1-8C50-7DAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 15:04:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 15:23:29 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:02:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/11/2023 16:09:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 16:49:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/360C-81C1-8C50-7DAA

Proc. Administrativo 32- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 15:04:02

Devido a inabilitação da licitante **Jadson Oliveira Rosa do Nascimento**, por não apresentar as Declarações conforme item 9.16 do Edital, segue anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA,** atual detentora do lote 03.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 15:31:59	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/11/2023 16:06:15	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	24/11/2023 16:07:42	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 16:50:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E52A-3A1C-E41E-C69B**

emissao_E52A3A1CE41EC69B7A688E02_proc.-administrativo-32--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 896/2023

Proc. Administrativo 33- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 15:55:40

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**vencedora dos lotes 01 e 04

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_37937325000105.pdf
cert_mun.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_RF.pdf
ConsultaConsolidada_37937325000105_24_11_2023.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_fgts.pdf
Estadual_sergipe.pdf
Historico_do_Empregador_fgts.pdf
Tribunal_de_Justica_de_Sergipe_Autenticar_Certidao_Judicial.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Augusto Sbrisse Neto da Co...	24/11/2023 16:06:29	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/11/2023 16:06:50	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 16:10:49	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 16:51:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **12C8-C30F-ACCC-0569**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Certidão nº: 26841516/2023
Expedição: 14/06/2023, às 00:27:20
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 10-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 08/11/2023

Contribuinte:
KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

Localização: AV CORRETOR PAULO ROMÃO, 83 - Bairro: SÃO BRÁS NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49157-027

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:

KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
37.937.325/0001-05		823782

Código Atividade: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Validade:
08/12/2023

Observações: (Cad. Mercantil)

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

04F1E597C590DEB330088F710D375332456BF298

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.937.325/0001-05

Código de Controle: A1A3.D0F3.56E9.A107

Data da Emissão: 31/10/2023

Hora da Emissão: 12:24:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/10/2023, com validade até 28/04/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2023 15:18:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
CNPJ: **37.937.325/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.937.325/0001-05

Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO 83 LOT SAO BRAZ / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406044143365604

Informação obtida em 24/11/2023 15:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

Última Atualização
25/03/2022 09:45

Home (/SitePages) / Serviços da SEFAZ (/SitePages/servicos.aspx)

Certidão Negativa

Consultar Certidão Negativa

CPF	271711728
Ano	2023
Nome	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Data de emissão	20/11/2023 10:42:52
Endereço	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO LOTE SAO BRAS 83
Complemento	MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000
Data de validade	20/12/2023
Autenticação	20231120NEG0FW
Tipo	N
Número da Certidão Negativa	559029

Consultar outra certidão

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

Secretaria de Estado da Fazenda

Governo do Estado de Sergipe

(79) 3216-7000

Atendimento: de segunda a sexta, das 7h às 13h

Setor de Protocolo: de segunda a sexta, das 7h às 13h

Av. Tancredo Neves, 151 - Centro Administrativo Augusto Franco Capucho 49081-900 Aracaju – Sergipe

Acesso à Informação Brasil (https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br)
Portal da Transparência Brasil (https://portaldatransparencia.gov.br/)
Portal da Transparência de Sergipe (https://transparencia.se.gov.br/)
Legislação (https://www.ouvidoria.se.gov.br/index)
e-OUV (https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f)

(/_layouts/15/listfeed.aspx?
List=%7B47[illegible]%2DDE40B54B162E%7D&Source=http%3A%2

Home (/) Termos de Uso (/SitePages/Termos.aspx) Privacidade (/SitePages/Privacidade.aspx) Fale Conosco (https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/faleconosco.aspx)

Copyright © Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste portal pode ser utilizado livremente.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.937.325/0001-05
Razão social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome fantasia: KA COSMETICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406044143365604
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502323932516140
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705105861190070
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806532156463528
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822380228699157
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004595454091498
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122500379004279
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322374033216455
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405023130259161
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503534462703849
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704520498567205
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804300721544300
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903311766023499
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104245856446354
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204514368075109
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104251966912198
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012304120888942855
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404443202800610
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604564365207970
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112704133169225200
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805170176667156
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020221744356762
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102101122962013
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201490236336796
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401595349790471
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502355288438015
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701462914776400
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062802050604282159
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901511813772330
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101463907628242

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	202205020121527262 5646
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	202204130215575476 4283
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	202203250146227210 1954
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	202203060130366421 3408
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	202202150142278409 6824
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	202201272024359547 2243
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	202201020239499842 7253
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	202112140349276153 1167
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	202111250329369974 6096

Resultado da consulta em 24/11/2023 15:16:40

Voltar

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 37.937.325/0001-05
Nome Fantasia: KA COSMETICOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0046125** expedida automaticamente em **17/11/2023** e válida até **17/12/2023**.

Código de Autenticidade nº **4025.9548.7648.5722**.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569 e informe o código 12C8-C30F-ACCC-0569

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12C8-C30F-ACCC-0569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/11/2023 16:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 16:10:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 16:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C8-C30F-ACCC-0569

Proc. Administrativo 34- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 17:11:30

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, vencedora do lote 2.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

CertidaoCJE_falencia.pdf
certidao_49087735000193.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_RF.pdf
ConsultaConsolidada_49087735000193_24_11_2023.pdf
Fisco_Facil_Sistema_de_Relacionamento_com_o_Contribuinte.pdf
Historico_do_Empregador_fgts.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/11/2023 17:20:26	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2023 17:20:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Philippe Gutierres Cecilia	24/11/2023 17:27:26	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 08:25:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 08:47:47	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **568B-FD92-21FB-2BDA**

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO JOAO DE MERITI DCP
Avenida Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAM43474-KEM
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.2308675.416-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de novembro de dois mil e três até sete de novembro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA e CNPJ: 49.087.735/0001-93*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2308675.416-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS.

GEOVANIO JOSE SANTOS DA SILVA - Matr. 9602 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/11/2023 16:43:40
SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de novembro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/568B-FD92-21FB-2BDA e informe o código 568B-FD92-21FB-2BDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.087.735/0001-93
Certidão nº: 36283377/2023
Expedição: 21/07/2023, às 10:22:12
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.087.735/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/568B-FD92-21FB-2BDA e informe o código 568B-FD92-21FB-2BDA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.087.735/0001-93

Código de Controle: 17EA.781C.AFAB.11BE

Data da Emissão: 26/09/2023

Hora da Emissão: 10:25:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/09/2023, com validade até 24/03/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/568B-FD92-21FB-2BDA e informe o código 568B-FD92-21FB-2BDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2023 15:59:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **49.087.735/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/568B-FD92-21FB-2BDA e informe o código 568B-FD92-21FB-2BDA

SISTEMA
FISCO FÁCIL

Central de Ajuda

CONSULTA PÚBLICA DE AUTENTICIDADE - CND/CPD/CPN - FISCO FÁCIL

Digite o CAPTCHA da imagem abaixo e depois o código de verificação de autenticidade do arquivo pdf.

Certidão válida gerada para:

CPF / CNPJ :	49.087.735/0001-93
Nome / Razão Social :	LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Data de Emissão :	08/09/2023
Data de Validade :	07/12/2023

1MUHK

Caso Não consiga visualiz
FiscoFacil/publico/autent

7b401312b4f15ec8ff9c606a20de7be2

Pesquisar

Fechar

Links Úteis

Cadastro (http://www.fazenda.rj.
datasource=UCMServer
state=1744xpnzhw_24

Pagamentos (http://www.fazenda.rj.
z=oracle.webcenter.doc

Infração (http://www2.fazenda.r
execution=e1s1)

Certidão de Não Contribuintes (http://www4.fazenda.r
fiscal-
web/emitirCertidao.jsf)

Emitir DARJ/GNRE (http://www1.fazenda.r

Consulta Pública – DeC (http://www4.fazenda.r

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , PHILIPPE GUTIERRES CECILIA , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/568B-FD92-21FB-2BDA e informe o código 568B-FD92-21FB-2BDA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.087.735/0001-93
Razão social: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	202311070621544296726O
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	20231019083842804595 73
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	20230930022224740361 90
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	20230911202406887087 70
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	20230823201916756172 80
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	20230804065410447782 06
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	20230716040345573680 46
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	20230627092505554307 19
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	20230608023608158935 98
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	20230520024048507795 00
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	20230501020654970040 48
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	20230412023830996612 88
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	20230324022728905382 80
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	20230305021814043441 79
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	20230214024552819916 16
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	20230126100455106107 97

Resultado da consulta em 24/11/2023 16:05:31

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/568B-FD92-21FB-2BDA e informe o código 568B-FD92-21FB-2BDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 568B-FD92-21FB-2BDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 17:20:24 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2023 17:20:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/11/2023 17:27:23 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 08:25:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 08:47:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/568B-FD92-21FB-2BDA

Proc. Administrativo 35- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 08:29:38

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa STS Comércio e Distribuição Ltda, vencedora do Lote 05 e 08.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_19448616000158.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_RF.pdf
ConsultaConsolidada_19448616000158_27_11_2023.pdf
crda51021337.pdf
Historico_do_Empregador_FGTS.pdf
realizarConferencia_do_jsessionid_FB431F9C0889A6A33CA3C19160F2602A_sco6.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 08:43:30	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 08:43:56	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 08:48:43	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 08:48:58	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:00:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **489D-4F10-7313-ADD9**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.448.616/0001-58
Certidão nº: 32086551/2023
Expedição: 03/07/2023, às 14:21:15
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.448.616/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9 e informe o código 489D-4F10-7313-ADD9

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.448.616/0001-58

Código de Controle: 44B1.ECE7.D043.3F70

Data da Emissão: 18/08/2023

Hora da Emissão: 15:16:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/08/2023, com validade até 14/02/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9 e informe o código 489D-4F10-7313-ADD9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 08:27:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **19.448.616/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9 e informe o código 489D-4F10-7313-ADD9

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.448.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51021337	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/11/2023 11:47:09	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9 e informe o código 489D-4F10-7313-ADD9

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.448.616/0001-58
Razão social: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Nome fantasia: STS COMERCIO DE DISTRIBUICAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	202311110048495622882 4
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	20231023035939037313 51
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	20231004073605707044 53
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	20230915035549887517 02
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	20230827004207704943 49
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	20230808054323092910 28
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	20230720070442985189 12
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	20230701004553678376 87
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	20230612005010840324 18
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	20230524005848013101 60
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	20230505005035328017 06
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	20230416004345782196 09
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	20230328005823889357 31
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	20230309005210666335 80
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	20230218004906907612 87
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	20230130135151853057 70
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	20230129203335098634 59
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	20230128203946029803 01
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115015551171565 24
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227021415847898 43
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208020716823122 63
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119020157947083 24
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031015741041164 60
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012020222708291 01
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923020337647719 37
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904013307616715 99
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816020222974596 67
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728015325624048 71
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709015458262253 80
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620012716440174 57

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9 e informe o código 489D-4F10-7313-ADD9

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	202206010158029699941 1
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513015941881995 48
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424011755646222 97
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405013901287418 07
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317013002141317 04
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	20220221013036280850 00
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	20220202050216416830 89
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	20220112023840901058 50
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	20211218022845318746 70
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	20211129021829630296 30

Resultado da consulta em 24/11/2023 17:16:40

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9 e informe o código 489D-4F10-7313-ADD9

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6272454 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.448.616/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2023.

PEDIDO N°: 0070681412

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9 e informe o código 489D-4F10-7313-ADD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 489D-4F10-7313-ADD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 08:43:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 08:43:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 08:48:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 08:48:56 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:00:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/489D-4F10-7313-ADD9

Proc. Administrativo 36- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 09:22:13

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, vencedora dos Lotes 06 e 07.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_14934850000171.pdf
Cert_Estadual.pdf
ConsultaConsolidada_14934850000171_27_11_2023.pdf
Falencia_e_concordata.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Rf_Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 09:28:56	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 09:29:39	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 09:48:49	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 09:50:19	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:00:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2B96-9976-FE66-6B79**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.934.850/0001-71
Certidão nº: 34003011/2023
Expedição: 11/07/2023, às 10:51:05
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.934.850/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79



Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 09:17:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ: **14.934.850/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79

Confirmação da Autenticidade do Documento
Consulta realizada em 27/11/2023 às 09:16 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ:	14.934.850/0001-71		
Data de Expedição:	13/11/2023 13:44:48	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2022417603 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	**Bairro:**	SANTA BARBARA
Logradouro:	MANOEL FREIRE CORREIA	**Número:**	300
Complemento:	GALPÃO	**CEP:**	29.145-210
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@BLESS.IND.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99818-6677

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.934.850/0001-71
Razão social: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA EPP
Nome fantasia: LUZ & TON

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	2023111318294833060763
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	2023102504324259963740
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	2023100618302734773045
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	2023091700312062947606
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	2023082918320809933754
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	2023081009395590690472
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	2023072200440195064201
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023070300405188973722
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	2023061400540751350756
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	2023052600542727689255
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	2023050700392413694100
18/04/2023	18/04/2023 a 17/05/2023	2023041800515493976690
30/03/2023	30/03/2023 a 28/04/2023	2023033000512151541623
11/03/2023	11/03/2023 a 09/04/2023	2023031100514951479404
20/02/2023	20/02/2023 a 21/03/2023	2023022000375247053078
01/02/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	2023020100482053907516
13/01/2023	13/01/2023 a 11/02/2023	2023011300495308424787
25/12/2022	25/12/2022 a 23/01/2023	2022122500285980763782
06/12/2022	06/12/2022 a 04/01/2023	2022120601135493638878
17/11/2022	17/11/2022 a 16/12/2022	2022111700581468659997
29/10/2022	29/10/2022 a 27/11/2022	2022102900532860183842
10/10/2022	10/10/2022 a 08/11/2022	2022101000364611126705
21/09/2022	21/09/2022 a 20/10/2022	2022092100513314953952
02/09/2022	02/09/2022 a 01/10/2022	2022090200370971393303
14/08/2022	14/08/2022 a 12/09/2022	2022081400330513410952
26/07/2022	26/07/2022 a 24/08/2022	2022072600580123779932
07/07/2022	07/07/2022 a 05/08/2022	2022070700510775938959
18/06/2022	18/06/2022 a 17/07/2022	2022061800541320550980
30/05/2022	30/05/2022 a 28/06/2022	2022053000262728688847
11/05/2022	11/05/2022 a 09/06/2022	2022051100443668685140

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2022	22/04/2022 a 21/05/2022	202204220032550871613 7
03/04/2022	03/04/2022 a 02/05/2022	202204032214546304621 9

Resultado da consulta em 27/11/2023 09:11:22

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.934.850/0001-71

Código de Controle: C8B3.022G.817E.3B9C

Data da Emissão: 22/09/2023

Hora da Emissão: 09:08:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79 e informe o código 2B96-9976-FE66-6B79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B96-9976-FE66-6B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 09:28:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 09:29:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 09:48:46 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 09:50:18 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:00:26 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B96-9976-FE66-6B79

Proc. Administrativo 37- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 10:02:08

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inicialmente declarada vencedora do lote 03

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_40738368000176_1_.pdf
ConsultaConsolidada_40738368000176_27_11_2023.pdf
Historico_do_Empregador_fgts_.pdf
Poder_Judiciario_de_Santa_Catarina.pdf
Rf_Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
_CND_Consulta_Autenticidade_ou_2_Via.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 10:04:47	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 10:07:07	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 10:24:02	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:00:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	28/11/2023 08:23:39	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7E90-0CB2-3C66-52CA**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Certidão nº: 62275196/2023
Expedição: 07/11/2023, às 17:37:32
Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.738.368/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA e informe o código 7E90-0CB2-3C66-52CA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 09:35:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.738.368/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de Capitão (RS)
Suspensão (15/09/2024) - Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul (RS)
Suspensão (22/02/2025) - Prefeitura Municipal de Forquilhinha (SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA e informe o código 7E90-0CB2-3C66-52CA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.738.368/0001-76
Razão social: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Nome fantasia: C & G CONEXOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	202311170805037354541l
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	20231029023007203161 62
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010204200785797 95
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	202309210817522190938 0
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902023319204977 45
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420204145434230
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607083482918963
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605114395367788
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604491199828768
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804285991554532
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904354633632673
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004570587652951
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104104039238305
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303522641889587
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203595747531344
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304461606632805
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504010507466298
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704452717790320
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804250140477959
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904112871672425
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104510695455874
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204073938186746
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304433796957706
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403284282298603
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604253940443008
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803571627370145
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903490070447836
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003192681556614
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104331593855681
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304173158195135

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA e informe o código 7E90-0CB2-3C66-52CA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	202204240252247405861 9
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	202204050329264813092 7
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	202203170303532223470 0
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	202202250136089076774 4
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	202202060106534055532 9
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	202201180928321545267 9
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	202112200238061418640 9
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	202112010327180299359 4

Resultado da consulta em 27/11/2023 09:42:22

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA e informe o código 7E90-0CB2-3C66-52CA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1138827
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 40.738.368
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LAGES
Endereço da sede : Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, CEP 88523-010

Certidão emitida às 08:44 de 09/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA e informe o código 7E90-0CB2-3C66-52CA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.738.368/0001-76

Código de Controle: 07A0.5119.B1A5.796C

Data da Emissão: 31/07/2023

Hora da Emissão: 08:02:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2023, com validade até 27/01/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA e informe o código 7E90-0CB2-3C66-52CA

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140353061286

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Identificação

40.738.368/0001-76

Nome/Nome Empresarial

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

21/11/2023 11:14:21

Data de validade

19/05/2024 11:14:21

Baixar segunda via | Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA e informe o código 7E90-0CB2-3C66-52CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E90-0CB2-3C66-52CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 10:04:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 10:07:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 10:24:00 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:00:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 28/11/2023 08:23:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E90-0CB2-3C66-52CA

Proc. Administrativo 38- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 10:18:00

Anexo proposta atualizada da empresa **Karla Karoline Fontes Meneses**, vencedora dos lotes 01 e 04.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

53b2d8a798db4bb181d265a94870974e.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 10:18:16	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 10:24:37	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 10:34:12	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:01:06	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	28/11/2023 08:24:26	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E4B7-486A-6FC4-6948**

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: **Karla Karoline Fontes Meneses** - **CNPJ: 37.937.325/0001-05**, Inscrição Estadual: **27.171.172-8**, Inscrição Municipal: **823782**

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - **Fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555** - Email:

karlalicitacoes@gmail.com / karlalicitacao@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - DATA: 24/11/2023 às 10:00 - Local: www.bllcompras.org.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO No 896/2023

KA COSMÉTICOS

À Prefeitura de Cajati / SP - Departamento de Licitações

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	FREEDENT KIDS / 50G	R$ 2,70	R$ 5.400,00
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	HALLEY / 200G	R$ 9,05	R$ 54.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS						**R$ 59.700,00**

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que será firmado, inclusive lucro.

Validade da Proposta: **150 (Cento e cinquenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.**

Prazo e local de entrega: **Conforme Edital.**

Condições de Pagamento: **Conforme Edital.**

Dados Bancários para pagamento: **Banco Inter S.A - Ag: 0001 - CC: 7215346-6 - PIX 37.937.325/0001-05**

Declaramos a total obrigação em cumprir com todos os termos do Edital e da Nota de Empenho a ser firmada.

Informamos que será responsável pela assinatura da ATA de Registro de Preços a Senhora proprietária Karla Karoline Fontes Meneses, brasileira, casada, Jornalista, portadora da cédula de identidade n°: 2.615.237-1/SSP-SE e do CPF-MF n° 067.491.995-50, com endereço na Av. Corretor Paulo Romão, n° 83, Lot. São Braz, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE. Telefone: (79) 9 9894-5038, email: karlalicitacoes@gmail.com.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de Novembro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

Assinado por 6 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4B7-486A-6FC4-6948 e informe o código E4B7-486A-6FC4-6948

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4B7-486A-6FC4-6948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES (CNPJ 37.937.325/0001-05) VIA PORTADOR KARLA KAROLINE FONTES MENESES (CPF 067.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 12:38:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 10:18:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 10:24:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 10:34:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 28/11/2023 08:24:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4B7-486A-6FC4-6948

Proc. Administrativo 39- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 10:23:36

Anexo proposta atualizada da empresa LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, vencedora do lote 02

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

4b6964702409401bb159875e752578ba.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 10:24:02	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 10:24:21	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 10:26:47	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 10:33:34	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:01:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **628F-57B2-C65E-0A58**

CNPJ: 49.087.735/0001-93	**LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.723.687	

TELEFONE: (21)2756-7016 | **E-MAIL: ldgcleanprodutos@gmail.com**

ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/103 - Vilar dos Teles - São João de Meriti – RJ - CEP 25.561-140

ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Divisão de Compras e Licitações

LICITAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2023

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)** conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 115/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME FANTASIA: LDG CLEAN
RAZÃO SOCIAL: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.723.687
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM ( ) NÃO
ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/103 - Vilar dos Teles - São João de Meriti – RJ - CEP 25.561-140
FONE:(21) 2756-7016 FAX: ----- E-MAIL: ldgcleanprodutos@gmail.com
REPRESENTANTE E CARGO: ARINA GRIESE - SOCIA ADMINISTRADORA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 125091207
CPF Nº: 058.625.217-71

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME:ARINA GRIESE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:SOLTEIRA
RG.:125091207
C.P.F.: 058.625.217-71
ENDEREÇO:ESTRADA TEIXEIRA, Nº 407, CASA 44 SB, TAQUARA, RIO DE JANEIRO – CEP 22.723-205
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: SÓCIA ADMINISTRADORA
E-MAIL PROFISSIONAL: ldgcleanprodutos@gmail.com

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	MARCA: ALG DENTAL MODELO: PLUS INFANTIL NÚMERO DO REGISTRO: 25561.244865/2020-89 PRAZO DE GARANTIA: INDETERMINADA FABRICANTE: ALG SUN IND.- PROCEDÊNCIA: NACIONAL- HTTPS://ALGSUN.COM.BR/PRODUTOS/	PÇ	4.000	R$0,59 (cinquenta e nove centavos)	R$2.360,00

VALOR TOTAL DA PROPOSRTA :R$2.360,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**
BRASIL	**3101-1**	**28000-3**

A EMPRESA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA DECLARA QUE:

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que bos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA DE PREÇOS:
VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.
LOCAL DE ENTREGA: As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

SÃO JOÃO MERITI, RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARINA GRIESE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 12509120-7 IFP/RJ
CPF 058.625.217-71

49.087.735/0001-93
LGD CLEAN COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 103
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO BRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	CREME ALG DENTAL	25351.335930/2020-84	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	29/10/2030
☐	CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO ALGKIDS	25351.099615/2022-40	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	23/02/2032
☐	ESCOVA ALG DENTAL PLUS ADULTO	25351.244864/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
☐	ESCOVA ALG DENTAL PLUS INFANTIL	25351.244865/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
☐	Enxaguante Bucal ALGDENTAL	25351.039371/2022-46	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	27/05/2032
☐	FIO ALG DENTAL	25351.234179/2020-08	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	30/03/2030
☐	FREEAGE LINHA MÁGICA DE SEDA ESCULPIDA	25351.235034/2020-16	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 1	25351.234982/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 2	25351.234983/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 3	25351.235033/2020-71	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030

Voltar

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58



Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

LINHA DENTAL ALGSUN
ADULTO E INFANTIL





Cumprimento: 17CM - Certificado da ABO (associação brasileira de odontologia)

Escova dental- ADULTO

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 34 tufos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Protetor de Cerdas

- Tipo Maleta;
- Fabricado em Polipropileno;





Cumprimento: 15CM - Certificado da ABO (associação brasileira de odontologia)

Escova dental- INFANTIL

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 28 tufos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Fio Dental 500M

- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida.



Fio Dental 25M | 50M | 100M

- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida.

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

TIPO MALETA



Estojo Rígido

- Polipropileno rígido
- Cores variadas;
- Personalizável.

Estojo individual

- Polipropileno;
- Para acondicionamento individual da escova dental.





CREME DENTAL





Creme ALG DENTAL

- Tripla proteção refrescante;
- 1.500 Ppm de flúor;
- Sabor menta;
- 50g e 90g;
- Possui pirofosfato tetrassodico;
- Anti tártaro;
- Aprovado pela ABO.

Creme ALG KIDS

- 1.100 PPM de flúor;
- Sabor Tutti-Frutti;
- 50g e 90g;
- Aprovado pela ABO.



Sacola PVC maleável

- Fechamento em botão de pressão;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.

Sacola PVC maleável

- Fechamento em ziper deslizante;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.



Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

ALGSUN

relacionamento@algsun.com.br

ATENDIMENTO PARA VENDAS (21) 3678-7272 – RELACIONAMENTO@ALGSUN.COM.BR – ADM/COMPRAS/SAC
ATENDIMENTO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS: (21) 3678-2000 – LICITACAO@ALGSUN.COM.BR – LICITAÇÕES PÚBLICAS/ATA/EMPENHOS

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ
49.087.735/0001-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 103 - VILAR DOS TELES CEP: 25.561-140

Cidade/UF
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Responsável Técnico
KELSILLENE DOS SANTOS PORTO

Responsável Legal
ARINA GRIESE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.05803-0

Data do Cadastro
25/07/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.353204/2023-96

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

Expediente nº: 0756446/23-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Confirmação do desvio de qualidade relacionado à presença de corpo estranho no acondicionamento do medicamento, o que fere o artigo 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 625/2022.

.....

4. Empresa: LAUREL CBD - CNPJ:
Produto - Apresentação (Lote): LAUREL CBD PARA CABELO E BARBA 1500MG - 60ML (LOTES: TODOS); LAUREL CBD ÓLEO - 30ML();LAUREL CBD CREME HIDRATANTE (LOTES: TODOS); LAUREL CBD : BOMBAS DE BANHO 25MG (LOTES: TODOS); LAUREL CBD E D8 ÓLEO 3000MG-60ML (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0756298/23-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e anúncio de venda dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os produtos de Cannabis, da marca LAUREL, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.719, DE 24 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GIRLENE DA ROCHA SANTOS - ME / 10.789.243/0002-95
25351.384089/2023-00 / 7012391
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618939237

DROGARIA BH MINAS LTDA / 50.607.675/0001-71
25351.384201/2023-02 / 7013778
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619061235

VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 14.990.752/0005-85
25351.352946/2023-02 / 8271517
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0570245231

DROGARIA BOM RETIRO LTDA / 91.151.555/0010-80
25351.377056/2023-03 / 7003507
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0607806231

M DOS M DE A LOPES VASCONCELOS / 42.542.691/0001-03
25351.383889/2023-03 / 7010922
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618729232

X POPULAR DROGARIAS LTDA / 50.369.101/0001-02
25351.383536/2023-03 / 7008322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618345230

HEITOR FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.645.662/0001-57
25351.384346/2023-03 / 7017051
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619221232

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0764-08
25351.384307/2023-06 / 7016865
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619178230

DINHO & PIETSCH FARMACIA LTDA / 50.327.252/0001-06
25351.384023/2023-10 / 7012113
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618866230

GRUPO POPULAR LTDA / 23.077.375/0002-36
25351.377417/2023-11 / 7004170
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608195235

J M ROCHA MELO LTDA / 50.461.884/0001-50
25351.381304/2023-11 / 7006534
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614188237

PATRICIA DE MELO DUARTE / 10.318.492/0003-83
25351.380919/2023-11 / 7001949
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613775236

VOLCANIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 49.746.958/0001-15
25351.352937/2023-11 / 1293817
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0570235235

DESTRO & ANDRADE DROGARIA LTDA / 10.906.122/0007-90
25351.384087/2023-11 / 7012374
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618937234

V FERREIRA DA SILVA / 48.692.960/0001-96
25351.377327/2023-12 / 7003799
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608096237

BIANCA F BRITO / 50.997.877/0001-77
25351.380972/2023-12 / 7005361
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613831233

FARMAZITA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 50.822.412/0001-85
25351.381311/2023-12 / 7006596
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614196230

DROGARIA E FARMACIA BREHSAN LTDA / 50.825.451/0001-36
25351.377165/2023-12 / 7003710
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0607923237

VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA / 48.803.785/0001-67
25351.211860/2023-12 / 8271503
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0346246237

BEF COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.480.762/0001-00
25351.377380/2023-13 / 7003922
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608157236

FARME BRITO LTDA / 96.727.482/0018-01
25351.380727/2023-13 / 7002395
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613572238

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_628F57B2C65E0A58B907CBC5_proc_administrativo-39--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (10/13) 6271165

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0703502239

COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 19.834.604/0001-61
25351.295745/2023-92 / 3122969
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476372232

ALAN COELHO DE ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS / 50.524.652/0001-01
25351.381298/2023-93 / 7006488
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614182239

FARMACIA PESSOA ltda / 44.132.869/0001-65
25351.380801/2023-93 / 7002260
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613652231

REDE DROGARIA DONA BENTA 2 LTDA / 50.159.547/0001-02
25351.384002/2023-96 / 7011473
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618845232

COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 19.834.604/0001-61
25351.295336/2023-96 / 4058103
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475936230

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0070-75
25351.383707/2023-96 / 7010402
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0618533231

LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA / 49.087.735/0001-93
25351.353204/2023-96 / 4058030
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0570541239

DROGARIAS MASTER LTDA / 37.887.229/0001-08
25351.384362/2023-98 / 7019281
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0619238232

C B PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 48.182.603/0001-88
25351.380960/2023-98 / 7005326
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0613819233

S M COMERCIO DE FARMACIA LTDA / 27.796.369/0001-09
25351.382580/2023-98 / 7008228
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0616535236

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.720, DE 24 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Quimatra Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda / 81.871.261/0001-89
25351.571080/2016-04 / 2090771
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0422023230

ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP / 07.149.505/0001-61
25351.406155/2012-08 / 8087071
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0402530233

ESSENCIA DE MARIA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 03.726.790/0001-85
25351.072507/2014-10 / 7106912
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0757532233

SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 55.163.042/0001-35
25351.657024/2009-11 / 2052781
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0402556232

QUEIROZ E CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 08.310.172/0001-73
25351.355168/2014-12 / 7215820
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0757778232

DROGARIA GARRIDO LTDA / 30.976.732/0001-82
25351.214152/2002-17 / 0144906
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0757062237

C W DE OLIVEIRA DIAS ME / 15.139.350/0001-00
25351.500585/2014-18 / 7272957
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0532907230

COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 19.834.604/0001-61
25351.673466/2020-21 / 8214472
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0674612230

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09
25351.515511/2017-29 / 8156653
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0409378232

CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37
25351.211053/2021-38 / 8220295
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0381935230

PAULO RONDON MACHADO DUTRA LTDA / 08.303.275/0001-06
25351.550134/2013-41 / 7024462
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0757494234

B&G Industria de Cosmeticos LTDA / 97.519.277/0001-67
25351.290187/2015-51 / 2080619
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318571234

AKOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.817.321/0001-65
25351.594418/2018-53 / 4002737
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0064235238

NJR FARMA LTDA / 76.600.261/0001-04
25351.460797/2014-55 / 7256561
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

Assinado por 6 pessoas: ARINA GRIESE, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58 e informe o código 628F-57B2-C65E-0A58

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_628F57B2C65E0A58B907CBC5_proc_administrativo-39--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/13) 629411165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 628F-57B2-C65E-0A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARINA GRIESE (CPF 058.XXX.XXX-71) em 24/11/2023 10:52:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ARINA GRIESE (CPF 058.XXX.XXX-71) em 24/11/2023 10:53:10 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 10:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 10:24:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 10:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 10:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:01:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/628F-57B2-C65E-0A58

Proc. Administrativo 40- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 10:29:37

Anexo proposta atualizada da empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, vencedora dos lotes 05 e 08.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

6699ab1fa95746099e560858b90df8d5.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 10:30:00	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 10:34:03	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 11:13:43	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 11:15:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:01:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8212-28DC-5B66-2691**

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 PROCESSO Nº 896/2023

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME**
CNPJ/MF N.º **19.448.616/0001-58** INSC. EST**. 251.048.173.117**
Endereço : **Dr. Péricles de Freitas, 82** Bairro : **Terras do Embiruçu**
CEP : **18.304-750** Cidade/Estado: **Capão Bonito – SP.**
Telefone: **15-3543-1195** - **(15) 99657-7570** E-mail: sts.distribuidora@hotmail.com

Dados bancários: 01 Banco do Brasil - Agencia: 0840-0 - Conta Corrente: 8154-X

Do OBJETO
Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 115/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Proposta Readequada

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QTDE.	MARCA	VL. Vendido	VL. Total Vendido
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000	Pharma	R$ 6,28	R$ 37.680,00
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000	Use It	R$ 1,51	R$ 9.060,00
						R$ 46.740,00

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como
despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: Sérgio Roberto da Silva
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

CNPJ: 19.448.616/0001-58

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

AV: DR. PÉRICLES DE FREITAS Nº82

TERRAS DO EMBIRUÇU - CAPÃO BONITO - SP

Capão Bonito, 24 de Novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
RG: Nº 42.350.277-3
CPF: Nº 305.297.748-28
Proprietário

Assinado por 6 pessoas: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8212-28DC-5B66-2691 e informe o código 8212-28DC-5B66-2691

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8212-28DC-5B66-2691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME em 24/11/2023 13:51:50 (GMT-03:00)
  Emitido por: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 10:29:58 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 10:34:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 11:13:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 11:15:49 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:01:46 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8212-28DC-5B66-2691

Proc. Administrativo 41- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 10:34:34

Anexo proposta atualizada da empresa BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, vencedora dos lotes 06 e 07.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

b3c51dcf9ed74da0ba635f7b112226b3.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 10:34:57	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 11:05:09	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 11:14:36	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 11:16:17	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:02:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **345E-053E-02DF-0F44**

PROPOSTA DE PREÇO/TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

RAZÃO SOCIAL	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA		
ENDEREÇO	RUA MANOEL FREIRECORREA, 300 GALPAO- SANTA BARBARA– CARIACICA CEP 29.145-210		
CNPJ	14.934.850/0001-71		
TELEFONE	27 3216-9699	**CELULAR**	27 99981-5551
E-MAIL	licitacao@bless.ind.br		
DADOS BANCARIOS	BANCO SICOOB 756 AGENCIA 3010 CONTA 96.507-3		
REP. LEGAL	SAMANTA CESCONETTI AVILA	**CART ID.**	3091897 SSP ES
CPF	131.051.937-40	**CARGO**	Sócio Administrador
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (X) Sim ( ) Não			

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNIDADE	QDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 ml	HIDRA HAIR	FRASCO 150 ML	6.000	R$ 3,50	R$ 21.000,00
7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	HIDRA HAIR	FRASCO 200 ML	6.000	R$ 3,97	R$ 23.820,00

R$44.820,00 (Quarenta quatro mil, oitocentos vinte reais)

a) O Valor Global da proposta: R$44.820,00 (Quarenta quatro mil, oitocentos vinte reais)
b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

CARIACICA - ES, 24 de novembro 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL: SAMANTA CESCONETTI AVILA
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador

Assinado por 6 pessoas: SAMANTHA CESCONETTI AVILA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/345E-053E-02DF-0F44 e informe o código 345E-053E-02DF-0F44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 345E-053E-02DF-0F44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SAMANTHA CESCONETTI AVILA (CPF 131.XXX.XXX-40) em 24/11/2023 10:34:11 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 10:34:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 11:05:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 11:14:34 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 11:16:16 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:02:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/345E-053E-02DF-0F44

Proc. Administrativo 42- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 10:39:49

Anexamos as atas e documentos complementares para assinatura digital.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_b9420231124103212831.pdf
EconomyReport.pdf
FinalRankingReport.pdf
VencedoresProcessoDisputa_b9420231124103212367.pdf
WinnerReport.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 10:42:05	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 11:04:45	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 11:14:19	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:02:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 17:05:45	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4395-3C44-6B14-5C68**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Processo Administrativo Nº 896/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 09/11/2023 16:47:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/11/2023 13:23:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA
20/11/2023 14:39:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
21/11/2023 15:19:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
22/11/2023 00:31:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
22/11/2023 09:36:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HELTON AMBROSIO BRAULINO
23/11/2023 07:40:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
23/11/2023 09:04:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
23/11/2023 09:32:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
23/11/2023 10:33:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP
23/11/2023 10:33:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP
23/11/2023 11:13:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
23/11/2023 11:15:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
23/11/2023 11:23:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA
23/11/2023 11:23:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
23/11/2023 11:23:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RILL QUIMICA LTDA EPP
23/11/2023 11:24:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
23/11/2023 11:39:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RILL QUIMICA LTDA EPP
23/11/2023 13:14:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693
23/11/2023 13:23:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693
23/11/2023 13:25:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
23/11/2023 13:45:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
23/11/2023 14:03:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	THAISE ROSA OSAWA
23/11/2023 14:28:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
23/11/2023 14:36:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
23/11/2023 14:47:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
23/11/2023 14:56:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SGCORP COMERCIAL LTDA
23/11/2023 15:45:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA
23/11/2023 15:58:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
23/11/2023 16:26:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
23/11/2023 16:41:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME
23/11/2023 17:27:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	THAISE ROSA OSAWA
23/11/2023 17:39:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
23/11/2023 17:51:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME
23/11/2023 17:51:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENISE FARIA DIAS LTDA
23/11/2023 17:53:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
23/11/2023 17:54:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA
23/11/2023 17:59:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENISE FARIA DIAS LTDA
23/11/2023 18:05:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
23/11/2023 18:26:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA
23/11/2023 19:19:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES
23/11/2023 21:46:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

23/11/2023 22:01:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
23/11/2023 23:22:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA
24/11/2023 03:51:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA
24/11/2023 07:58:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA
24/11/2023 08:28:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897
24/11/2023 08:40:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897
24/11/2023 08:41:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
24/11/2023 08:42:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
24/11/2023 08:44:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA
24/11/2023 09:01:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2023. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.

24/11/2023 10:01:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Está aberta a etapa de lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TB Marca: FREEDENT KIDS Modelo: 50G

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	084	37.937.325/0001-05	3,18	2,70		Sim
2	RILL QUIMICA LTDA EPP	136	67.421.040/0001-88	3,15	2,71	0,37	Sim
3	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	105	36.983.772/0001-38	3,18	2,79	2,95	Sim
4	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA	011	38.730.498/0001-10	3,15	2,85	2,15	Sim
5	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	125	33.210.290/0001-57	3,18	2,99	4,91	Sim
6	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	133	49.087.735/0001-93	3,18	3,00	0,33	Sim
7	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	077	20.306.488/0001-97	3,13	3,13	4,33	Sim
8	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	021	19.448.616/0001-58	7,76	7,76	147,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:11	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**3,18**
24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**7,76**
24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**3,18**
24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**3,13**
24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 136)	**3,15**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO BRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 084)	**3,18**
24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 125)	**3,18**
24/11/2023 10:00:11	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 011)	**3,15**
24/11/2023 10:02:05	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**3,10**
24/11/2023 10:02:10	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 136)	**3,05**
24/11/2023 10:02:20	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**3,00**
24/11/2023 10:03:18	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 011)	**2,98**
24/11/2023 10:03:32	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 136)	**2,97**
24/11/2023 10:04:26	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 011)	**2,90**
24/11/2023 10:04:47	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 136)	**2,89**
24/11/2023 10:05:17	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 011)	**2,85**
24/11/2023 10:05:29	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 136)	**2,84**
24/11/2023 10:06:13	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 084)	**2,80**
24/11/2023 10:06:54	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 136)	**2,71**
24/11/2023 10:08:13	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**2,79**
24/11/2023 10:08:34	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 084)	**2,70**
24/11/2023 10:12:26	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 125)	**2,99**
24/11/2023 10:15:11	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:15:31	**MENSAGEM**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	
prezado Pregoeiro, gostaríamos de confirmar se os concorrentes cotaram esse item sem Fluor, conforme pede o descritivo			
24/11/2023 10:16:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: Conforme edital todos os participantes devem cumprir as exigências			
24/11/2023 10:18:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Lembrando aos licitantes que o creme dental ofertado deve ser sem flúor			
24/11/2023 10:22:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 011			
24/11/2023 10:22:11	**FECHADO 1**		
24/11/2023 10:27:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 077			
24/11/2023 10:27:11	**FECHADO 2**		
24/11/2023 10:32:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550			
24/11/2023 10:32:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: ALG DENTAL Modelo: PLUS INFANTIL
Descrição: ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 2.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	083	49.087.735/0001-93	1,69	0,59		Sim
2	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	052	19.448.616/0001-58	1,69	0,63	6,78	Sim

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CELIA JATOBA PEREIRA ROSSATO e JACILEI DUEUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

3	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	032	48.566.347/0001-22	0,86	0,67	6,35	Sim
4	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	028	37.119.920/0001-33	1,69	0,77	14,93	Sim
5	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	071	37.937.325/0001-05	1,69	0,78	1,30	Sim
6	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	091	39.324.214/0001-59	169,00	0,90	15,38	Sim
7	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	076	20.306.488/0001-97	1,68	0,92	2,22	Sim
8	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	142	36.983.772/0001-38	1,69	0,96	4,35	Sim
9	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	139	28.719.518/0001-07	1,69	0,97	1,04	Sim
10	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	148	33.210.290/0001-57	1,69	1,05	8,25	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	067	29.700.587/0001-23	1,69	1,07	1,90	Sim
12	RILL QUIMICA LTDA EPP	021	67.421.040/0001-88	1,68	1,08	0,93	Sim
13	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA	004	38.730.498/0001-10	1,69	1,50	38,89	Sim
14	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	075	07.089.572/0001-38	1,69	1,69	12,67	Sim
15	THAISE ROSA OSAWA	010	03.728.735/0001-24	1,69	1,69	0,00	Sim
16	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	034	47.063.094/0001-01	20,00	20,00	1083,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:12	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 071)	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 091)	**169,00**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**0,86**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 021)	**1,68**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**1,68**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 034)	**20,00**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 148)	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 010)	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**1,69**
24/11/2023 10:00:12	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 067)	**1,69**
24/11/2023 10:00:44	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**0,85**
24/11/2023 10:00:48	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**1,68**
24/11/2023 10:00:49	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**0,80**
24/11/2023 10:01:41	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**0,79**
24/11/2023 10:01:44	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**0,74**

Assinado por 2 pessoas: COMERCIAL E LICITACAO COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

24/11/2023 10:01:59	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**0,72**
24/11/2023 10:02:02	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**0,67**
24/11/2023 10:02:15	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**0,65**
24/11/2023 10:02:52	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 021)	**1,62**
24/11/2023 10:02:55	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**1,57**
24/11/2023 10:03:04	**LANCE**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	**0,97**
24/11/2023 10:03:06	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**0,92**
24/11/2023 10:03:31	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**1,50**
24/11/2023 10:05:57	**LANCE**	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 091)	**0,90**
24/11/2023 10:06:33	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**0,63**
24/11/2023 10:07:12	**LANCE**	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**0,59**
24/11/2023 10:08:23	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**0,96**
24/11/2023 10:08:41	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 071)	**0,78**
24/11/2023 10:09:24	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 021)	**1,08**
24/11/2023 10:09:52	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 067)	**1,67**
24/11/2023 10:12:40	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 148)	**1,65**
24/11/2023 10:15:12	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:19:02	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**0,77**

24/11/2023 10:19:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

24/11/2023 10:19:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 032

24/11/2023 10:19:12 **FECHADO 1**

24/11/2023 10:24:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 091

24/11/2023 10:24:12 **FECHADO 2**

24/11/2023 10:29:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

24/11/2023 10:29:12 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: YPE Modelo: YPE

Descrição: SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	125	37.119.920/0001-33	3,84	1,60		Sim
2	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO	042	40.738.368/0001-76	2,07	1,63	1,88	Sim
3	RILL QUIMICA LTDA EPP	089	67.421.040/0001-88	3,82	1,65	1,23	Sim
4	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	123	37.937.325/0001-05	3,84	1,98	20,00	Sim
5	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	022	19.448.616/0001-58	3,84	3,60	81,82	Sim

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CELLI, JOTA PREA, JOSSANA COSTA e TICIELE DOUGLAS CAMARGO HENRIQUESSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

6	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	017	33.210.290/0001-57	3,84	3,70	2,78	Sim
7	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	028	07.089.572/0001-38	3,84	3,84	3,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**3,84**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	**2,07**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**3,82**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 123)	**3,84**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 017)	**3,84**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	**3,84**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**3,84**
24/11/2023 10:03:42	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**2,06**
24/11/2023 10:03:44	**LANCE**	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	**1,95**
24/11/2023 10:03:51	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**1,94**
24/11/2023 10:03:58	**LANCE**	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	**1,84**
24/11/2023 10:04:57	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**1,83**
24/11/2023 10:05:01	**LANCE**	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	**1,73**
24/11/2023 10:07:00	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**3,75**
24/11/2023 10:07:04	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**1,72**
24/11/2023 10:07:10	**LANCE**	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	**1,63**
24/11/2023 10:07:24	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**1,65**
24/11/2023 10:09:26	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 123)	**1,98**
24/11/2023 10:12:56	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 017)	**3,70**
24/11/2023 10:14:21	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**3,60**
24/11/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:18:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
24/11/2023 10:18:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 123			
24/11/2023 10:18:13	**FECHADO 1**		
24/11/2023 10:23:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 125			
24/11/2023 10:23:13	**FECHADO 2**		
24/11/2023 10:25:39	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**1,60**
24/11/2023 10:28:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897			

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

24/11/2023 10:28:13 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: HALLEY Modelo: 200G

Descrição: TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 9,05 **Valor Total:** 54.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	030	37.937.325/0001-05	13,41	9,05		Sim
2	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	132	19.448.616/0001-58	13,41	9,25	2,21	Sim
3	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	061	37.119.920/0001-33	13,41	9,58	3,57	Sim
4	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	049	20.306.488/0001-97	13,40	11,95	24,74	Sim
5	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	012	33.210.290/0001-57	13,41	11,99	0,33	Sim
6	HELTON AMBROSIO BRAULINO	073	23.683.701/0001-78	13,40	12,42	3,59	Sim
7	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	110	03.434.334/0001-61	13,41	12,44	0,16	Não
8	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	126	19.112.177/0001-08	13,00	13,00	4,50	Sim
9	THAISE ROSA OSAWA	115	03.728.735/0001-24	13,41	13,15	1,15	Sim
10	RILL QUIMICA LTDA EPP	017	67.421.040/0001-88	13,40	13,40	1,90	Sim
11	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	010	07.089.572/0001-38	13,41	13,41	0,07	Sim
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	095	29.700.587/0001-23	32,37	32,37	141,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**13,41**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**32,37**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	**13,41**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**13,41**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**13,00**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 030)	**13,41**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 073)	**13,40**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 017)	**13,40**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 012)	**13,41**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**13,40**
24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 115)	**13,41**

Assinado por 5 pessoas: ROSIMEIRE RAMOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUITERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

24/11/2023 10:00:13	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**13,41**
24/11/2023 10:00:24	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**13,35**
24/11/2023 10:01:53	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 115)	**13,15**
24/11/2023 10:03:56	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 073)	**12,99**
24/11/2023 10:03:59	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**13,10**
24/11/2023 10:05:15	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**12,44**
24/11/2023 10:05:19	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**12,95**
24/11/2023 10:07:23	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 073)	**12,42**
24/11/2023 10:07:28	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**12,25**
24/11/2023 10:07:30	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**12,39**
24/11/2023 10:09:18	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 030)	**12,20**
24/11/2023 10:10:31	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**12,00**
24/11/2023 10:13:17	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 012)	**11,99**
24/11/2023 10:13:23	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**12,15**
24/11/2023 10:13:50	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 030)	**11,50**
24/11/2023 10:13:52	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**11,95**
24/11/2023 10:14:35	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**11,30**
24/11/2023 10:14:43	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 030)	**11,00**
24/11/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:15:49	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**10,50**
24/11/2023 10:16:05	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 030)	**10,20**
24/11/2023 10:17:43	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**9,90**
24/11/2023 10:19:49	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**9,58**
24/11/2023 10:22:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 030

24/11/2023 10:22:13	**FECHADO 1**		
24/11/2023 10:23:10	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**9,25**
24/11/2023 10:23:14	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 030)	**9,05**
24/11/2023 10:27:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

24/11/2023 10:27:14 **HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TB Marca: BELGLÓS ADZ 45G BELFAR Modelo: (5000UI + 900UI + 150MG)/G POM CT BG AL X 45 G

Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	040	33.523.456/0001-95	13,05	4,00		Sim
2	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	116	19.448.616/0001-58	13,05	6,28	57,00	Sim

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO ESSE NETO DA COSTA, FELIPE GUERRESCHI JATOBA PEREIRA DOS SANTOS e JOELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

3	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	131	37.937.325/0001-05	13,05	7,28	15,92	Sim
4	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	123	37.119.920/0001-33	13,05	8,89	22,12	Sim
5	RILL QUIMICA LTDA EPP	025	67.421.040/0001-88	80,00	8,90	0,11	Sim
6	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	071	33.210.290/0001-57	13,05	9,29	4,38	Sim
7	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	072	19.112.177/0001-08	13,00	11,00	18,41	Sim
8	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085	28.719.518/0001-07	13,04	12,25	11,36	Sim
9	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	037	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	308,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:14	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**13,05**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**13,05**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**13,05**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**80,00**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**13,00**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	**13,04**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 071)	**13,05**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 037)	**50,00**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**13,05**
24/11/2023 10:03:16	**LANCE**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	**12,30**
24/11/2023 10:03:20	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**11,80**
24/11/2023 10:04:35	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**11,79**
24/11/2023 10:04:41	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**11,29**
24/11/2023 10:05:57	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**11,28**
24/11/2023 10:06:01	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**11,00**
24/11/2023 10:09:14	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**10,90**
24/11/2023 10:09:52	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**10,89**
24/11/2023 10:10:55	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**10,69**
24/11/2023 10:11:16	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**10,60**
24/11/2023 10:11:28	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**10,00**
24/11/2023 10:12:21	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**9,50**
24/11/2023 10:12:42	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**9,49**
24/11/2023 10:12:49	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**9,40**
24/11/2023 10:12:59	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**9,39**
24/11/2023 10:13:20	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**9,30**
24/11/2023 10:13:30	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 071)	**9,29**
24/11/2023 10:13:54	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**9,20**

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

24/11/2023 10:14:18	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**9,10**
24/11/2023 10:14:36	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**9,09**
24/11/2023 10:14:40	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**9,00**
24/11/2023 10:14:48	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)	**8,90**
24/11/2023 10:14:48	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**8,50**
24/11/2023 10:14:48	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**8,99**
24/11/2023 10:15:07	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**8,49**
24/11/2023 10:15:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:15:23	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**8,40**
24/11/2023 10:15:33	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**8,39**
24/11/2023 10:15:37	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**8,30**
24/11/2023 10:15:44	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**8,29**
24/11/2023 10:15:47	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**7,50**
24/11/2023 10:15:47	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**8,20**
24/11/2023 10:15:52	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**7,49**
24/11/2023 10:16:02	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**7,48**
24/11/2023 10:16:07	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**7,30**
24/11/2023 10:16:08	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**7,40**
24/11/2023 10:16:11	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 131)	**7,28**
24/11/2023 10:16:14	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**6,90**
24/11/2023 10:16:14	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**7,29**
24/11/2023 10:16:23	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**6,89**
24/11/2023 10:16:45	**LANCE**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	**12,25**
24/11/2023 10:16:46	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**6,70**
24/11/2023 10:16:54	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**6,69**
24/11/2023 10:17:05	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**6,50**
24/11/2023 10:17:19	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**6,49**
24/11/2023 10:17:57	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**6,39**
24/11/2023 10:18:35	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**6,38**
24/11/2023 10:20:03	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**8,89**
24/11/2023 10:22:14	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 116)	**6,28**
24/11/2023 10:23:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 131			
24/11/2023 10:23:14	**FECHADO 1**		
24/11/2023 10:24:21	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 040)	**4,00**
24/11/2023 10:28:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA			
24/11/2023 10:28:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO OBRIGNEO DA SILVA, CLEIDE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: FRASCO 150 ML
Descrição: Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE	102	14.934.850/0001-71	11,00	3,50		Sim
2	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	144	37.937.325/0001-05	11,64	4,38	25,14	Sim
3	RILL QUIMICA LTDA EPP	128	67.421.040/0001-88	11,62	4,99	13,93	Sim
4	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133	19.448.616/0001-58	11,64	6,80	36,27	Sim
5	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	058	33.210.290/0001-57	11,64	7,05	3,68	Sim
6	TONELLI & GATTONI IND COSM DO	002	07.162.188/0001-13	11,60	7,60	7,80	Sim
7	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	096	36.983.772/0001-38	11,64	8,78	15,53	Sim
8	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	095	19.112.177/0001-08	11,00	9,00	2,51	Sim
9	HELTON AMBROSIO BRAULINO	003	23.683.701/0001-78	11,60	9,34	3,78	Sim
10	THAISE ROSA OSAWA	094	03.728.735/0001-24	11,64	11,50	23,13	Sim
11	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA	135	46.743.542/0001-55	11,60	11,60	0,87	Sim
12	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	097	37.119.920/0001-33	11,64	11,64	0,34	Sim
13	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	015	29.700.587/0001-23	26,11	26,11	124,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:14	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 015)	**26,11**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**11,64**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**11,64**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 094)	**11,64**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**11,64**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 002)	**11,60**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,00**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**11,64**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 135)	**11,60**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**11,62**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**11,00**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 003)	**11,60**
24/11/2023 10:00:14	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 058)	**11,64**
24/11/2023 10:00:26	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**10,95**
24/11/2023 10:02:00	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 094)	**11,50**
24/11/2023 10:02:00	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,94**
24/11/2023 10:02:03	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**10,89**

Assinado por 5 pessoas: COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES NETO DA COSTA, THAISE ROSA OSAWA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

24/11/2023 10:04:15	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 003)	**10,38**
24/11/2023 10:04:18	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**10,38**
24/11/2023 10:05:46	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**10,37**
24/11/2023 10:05:50	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**9,87**
24/11/2023 10:06:06	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**9,86**
24/11/2023 10:06:13	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**9,36**
24/11/2023 10:06:20	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 003)	**9,34**
24/11/2023 10:06:24	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**9,00**
24/11/2023 10:07:33	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,99**
24/11/2023 10:07:45	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**8,85**
24/11/2023 10:08:06	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
24/11/2023 10:08:33	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**8,84**
24/11/2023 10:09:08	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**8,80**
24/11/2023 10:09:24	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,81**
24/11/2023 10:09:59	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**8,79**
24/11/2023 10:10:21	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**8,78**
24/11/2023 10:10:43	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**8,70**
24/11/2023 10:11:08	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**8,60**
24/11/2023 10:11:14	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,90**
24/11/2023 10:11:17	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,61**
24/11/2023 10:11:17	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**7,99**
24/11/2023 10:11:38	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**7,50**
24/11/2023 10:11:57	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,51**
24/11/2023 10:12:08	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**7,70**
24/11/2023 10:12:34	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,40**
24/11/2023 10:12:42	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**7,20**
24/11/2023 10:12:59	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,21**
24/11/2023 10:13:09	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 002)	**7,80**
24/11/2023 10:13:11	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**7,10**
24/11/2023 10:13:22	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,11**
24/11/2023 10:13:39	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**7,00**
24/11/2023 10:13:48	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 058)	**7,05**
24/11/2023 10:14:16	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,01**
24/11/2023 10:14:24	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**6,90**
24/11/2023 10:14:26	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 002)	**7,60**
24/11/2023 10:14:53	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**6,90**
24/11/2023 10:14:54	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,91**
24/11/2023 10:15:02	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,01**
24/11/2023 10:15:03	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 133)	**6,80**
24/11/2023 10:15:13	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**5,90**
24/11/2023 10:15:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:15:19	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**5,80**
24/11/2023 10:15:29	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**5,70**
24/11/2023 10:15:32	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**5,60**

Assinado por 8 pessoas: CPSMR EDEJEIA COSTA, ANDRE LUIZ DO AMARAL, PAULO ROBERTO DE MENEZES, ELIA JATOBA PEREIRA, ROSANGELA DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

24/11/2023 10:15:34	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,69**
24/11/2023 10:15:40	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**5,50**
24/11/2023 10:15:44	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**5,40**
24/11/2023 10:15:57	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,11**
24/11/2023 10:16:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 128			
24/11/2023 10:16:15	**FECHADO 1**		
24/11/2023 10:16:37	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,50**
24/11/2023 10:16:49	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 144)	**4,38**
24/11/2023 10:17:45	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 128)	**4,99**
24/11/2023 10:21:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA			
24/11/2023 10:21:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: FRASCO 200 ML

Descrição: SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,97 **Valor Total:** 23.820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE	026	14.934.850/0001-71	8,00	3,97		Sim
2	RILL QUIMICA LTDA EPP	119	67.421.040/0001-88	8,42	4,09	3,02	Sim
3	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	046	37.937.325/0001-05	8,43	4,84	18,34	Sim
4	TONELLI & GATTONI IND COSM DO	066	07.162.188/0001-13	8,40	5,43	12,19	Sim
5	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE	060	50.735.093/0001-70	8,43	5,49	1,11	Sim
6	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	146	33.523.456/0001-95	16,00	5,59	1,82	Sim
7	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	120	31.556.536/0001-11	8,43	5,88	5,19	Não
8	HELTON AMBROSIO BRAULINO	014	23.683.701/0001-78	8,40	5,89	0,17	Sim
9	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	039	19.448.616/0001-58	8,43	5,99	1,70	Sim
10	SGCORP COMERCIAL LTDA	149	50.116.590/0001-90	8,40	6,40	6,84	Sim
11	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	069	20.306.488/0001-97	8,42	7,54	17,81	Sim
12	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	031	33.210.290/0001-57	8,43	7,59	0,66	Sim
13	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	068	36.983.772/0001-38	8,43	7,65	0,79	Sim
14	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	001	19.112.177/0001-08	8,00	8,00	4,58	Sim
15	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA	048	46.743.542/0001-55	8,40	8,40	5,00	Sim
16	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	057	07.089.572/0001-38	8,43	8,43	0,36	Sim
17	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	028	29.700.587/0001-23	8,43	8,43	0,00	Sim
18	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	121	37.119.920/0001-33	8,43	8,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_43953C446B145C6890D0B6C9_proc.-administrativo-42--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/34) 850/1165

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SERGIO DA COSTA PHILIPPE GUTIERRES NETO, CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCILEI DOUEUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:15	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,00**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**8,40**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**8,42**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 014)	**8,40**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**8,00**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 031)	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**8,42**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	**8,40**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 028)	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 146)	**16,00**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	**8,43**
24/11/2023 10:00:15	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 066)	**8,40**
24/11/2023 10:00:24	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**8,35**
24/11/2023 10:03:16	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**7,95**
24/11/2023 10:03:17	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**7,90**
24/11/2023 10:04:48	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 014)	**7,88**
24/11/2023 10:05:20	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**7,87**
24/11/2023 10:05:56	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**7,86**
24/11/2023 10:05:59	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**7,83**
24/11/2023 10:07:53	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,64**
24/11/2023 10:08:09	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**7,00**
24/11/2023 10:08:22	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,71**
24/11/2023 10:08:24	**LANCE**	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	**6,70**
24/11/2023 10:08:27	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**7,66**
24/11/2023 10:08:27	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**7,69**
24/11/2023 10:08:37	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,71**
24/11/2023 10:08:42	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**7,65**
24/11/2023 10:08:44	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**7,60**
24/11/2023 10:09:03	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**6,60**
24/11/2023 10:09:15	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,61**
24/11/2023 10:09:31	**LANCE**	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	**6,50**

Assinado por 2 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

24/11/2023 10:09:32	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 014)	**6,55**
24/11/2023 10:09:43	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 014)	**6,45**
24/11/2023 10:09:54	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**6,49**
24/11/2023 10:10:05	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**6,44**
24/11/2023 10:10:13	**LANCE**	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	**6,40**
24/11/2023 10:10:23	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**6,39**
24/11/2023 10:10:35	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,41**
24/11/2023 10:10:51	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 146)	**6,38**
24/11/2023 10:11:00	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**6,30**
24/11/2023 10:11:07	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,31**
24/11/2023 10:11:08	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**6,29**
24/11/2023 10:11:12	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**6,25**
24/11/2023 10:11:33	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**5,99**
24/11/2023 10:11:44	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,00**
24/11/2023 10:11:47	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**5,90**
24/11/2023 10:11:47	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 014)	**5,95**
24/11/2023 10:12:05	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 014)	**5,89**
24/11/2023 10:12:19	**LANCE**	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	**5,88**
24/11/2023 10:12:30	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 146)	**5,87**
24/11/2023 10:12:38	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**5,85**
24/11/2023 10:12:39	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,86**
24/11/2023 10:12:52	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**5,84**
24/11/2023 10:12:59	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**5,80**
24/11/2023 10:13:08	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 146)	**5,79**
24/11/2023 10:13:12	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,81**
24/11/2023 10:13:27	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**5,70**
24/11/2023 10:13:29	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**5,60**
24/11/2023 10:13:39	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 146)	**5,59**
24/11/2023 10:13:42	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 066)	**6,20**
24/11/2023 10:13:46	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**5,58**
24/11/2023 10:13:55	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,61**
24/11/2023 10:14:00	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**5,55**
24/11/2023 10:14:06	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 031)	**7,59**
24/11/2023 10:14:07	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,56**
24/11/2023 10:14:09	**LANCE**	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	**7,54**
24/11/2023 10:14:13	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**5,50**
24/11/2023 10:14:29	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,51**
24/11/2023 10:14:38	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**5,48**
24/11/2023 10:14:55	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 060)	**5,49**
24/11/2023 10:14:56	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 066)	**6,05**
24/11/2023 10:15:11	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 066)	**5,98**
24/11/2023 10:15:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:15:24	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,45**
24/11/2023 10:15:28	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**5,40**

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANE JOSSANO e CICLENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

24/11/2023 10:15:35	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**5,20**
24/11/2023 10:15:41	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**5,18**
24/11/2023 10:15:46	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,00**
24/11/2023 10:15:58	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**4,98**
24/11/2023 10:16:45	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**4,97**
24/11/2023 10:17:06	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**4,92**
24/11/2023 10:17:09	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 066)	**5,43**
24/11/2023 10:17:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
24/11/2023 10:17:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 026			
24/11/2023 10:17:16	**FECHADO 1**		
24/11/2023 10:17:59	**LANCE**	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,97**
24/11/2023 10:18:11	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 119)	**4,09**
24/11/2023 10:19:14	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 046)	**4,84**
24/11/2023 10:22:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA			
24/11/2023 10:22:16	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notifi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Use It Modelo: Unid.

Descrição: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,51 **Valor Total:** 9.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	066	19.448.616/0001-58	9,77	1,51		Sim
2	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	121	37.937.325/0001-05	9,77	1,93	27,81	Sim
3	RILL QUIMICA LTDA EPP	010	67.421.040/0001-88	9,75	2,31	19,69	Sim
4	HELTON AMBROSIO BRAULINO	082	23.683.701/0001-78	9,10	3,15	36,36	Sim
5	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	144	03.434.334/0001-61	9,77	3,23	2,54	Não
6	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	083	33.210.290/0001-57	9,77	4,09	26,63	Sim
7	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA	080	38.730.498/0001-10	9,77	4,10	0,24	Sim
8	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	130	39.324.214/0001-59	9,77	4,35	6,10	Sim
9	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA	102	37.661.583/0001-01	9,77	4,50	3,45	Sim
10	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	026	48.566.347/0001-22	5,94	4,65	3,33	Sim
11	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	114	33.523.456/0001-95	14,00	4,86	4,52	Sim
12	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	030	31.556.536/0001-11	9,77	4,87	0,21	Não
13	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	113	29.700.587/0001-23	9,77	4,88	0,21	Sim
14	THAISE ROSA OSAWA	033	03.728.735/0001-24	9,77	4,89	0,20	Sim
15	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	016	10.807.173/0001-70	9,77	4,95	1,23	Não

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA JUNTON PEREIRA DOS SANTOS e JOELMA DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

16	SGCORP COMERCIAL LTDA	020	50.116.590/0001-90	9,70	4,99	0,81	Sim
17	TONELLI & GATTONI IND COSM DO	012	07.162.188/0001-13	9,60	5,45	9,22	Sim
18	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	074	28.719.518/0001-07	9,70	5,62	3,12	Sim
19	DENISE FARIA DIAS LTDA	125	46.563.042/0001-31	9,77	5,73	1,96	Sim
20	49.049.325LEONARDO CARVALHO	024	49.049.325/0001-58	9,77	5,74	0,17	Sim
21	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	105	19.112.177/0001-08	9,00	6,00	4,53	Sim
22	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE	115	50.735.093/0001-70	9,77	6,50	8,33	Sim
23	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	029	07.089.572/0001-38	9,77	9,77	50,31	Sim
24	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	085	37.119.920/0001-33	9,77	9,77	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2023 16:47:54	**PUBLICADO**		
10/11/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/11/2023 10:00:16	**DISPUTA**		
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)	**9,60**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 102)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**9,00**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 082)	**9,80**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**5,94**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 130)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	**9,70**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	**9,75**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 083)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**9,70**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 033)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 115)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897 (PARTICIPANTE	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 114)	**14,00**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 113)	**9,77**
24/11/2023 10:00:16	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 080)	**9,77**
24/11/2023 10:00:26	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**5,90**

Assinado por 5 pessoas: JOEMIR VIEIRA COSTA, ANGELICA CRISTINA PPP GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

24/11/2023 10:00:32	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**5,85**
24/11/2023 10:00:43	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**5,80**
24/11/2023 10:00:49	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**5,75**
24/11/2023 10:01:12	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**5,70**
24/11/2023 10:01:16	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**5,65**
24/11/2023 10:01:19	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**5,74**
24/11/2023 10:01:30	**LANCE**	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 102)	**5,60**
24/11/2023 10:01:30	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**5,35**
24/11/2023 10:01:33	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**5,30**
24/11/2023 10:01:40	**LANCE**	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 102)	**5,25**
24/11/2023 10:01:44	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**5,20**
24/11/2023 10:01:50	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**5,10**
24/11/2023 10:01:53	**LANCE**	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 102)	**5,15**
24/11/2023 10:01:56	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**5,05**
24/11/2023 10:02:02	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**5,00**
24/11/2023 10:02:06	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 033)	**4,89**
24/11/2023 10:02:08	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**4,84**
24/11/2023 10:02:15	**LANCE**	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 102)	**4,70**
24/11/2023 10:02:20	**LANCE**	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**4,65**
24/11/2023 10:02:27	**LANCE**	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 102)	**4,50**
24/11/2023 10:03:27	**LANCE**	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	**5,62**
24/11/2023 10:04:01	**LANCE**	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES (PARTICIPANTE 115)	**6,50**
24/11/2023 10:04:06	**LANCE**	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI (PARTICIPANTE	**6,00**
24/11/2023 10:04:17	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4,45**
24/11/2023 10:05:36	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**4,40**
24/11/2023 10:05:47	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 082)	**4,39**
24/11/2023 10:05:49	**LANCE**	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**5,23**
24/11/2023 10:05:55	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**4,20**
24/11/2023 10:06:25	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4,38**
24/11/2023 10:07:01	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 082)	**4,18**
24/11/2023 10:07:09	**LANCE**	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 130)	**4,35**
24/11/2023 10:07:32	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**4,00**
24/11/2023 10:08:12	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 082)	**3,98**
24/11/2023 10:08:26	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,50**
24/11/2023 10:08:51	**LANCE**	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**4,99**
24/11/2023 10:08:55	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**3,45**
24/11/2023 10:09:23	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**3,40**
24/11/2023 10:09:41	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**3,30**
24/11/2023 10:09:42	**LANCE**	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4,10**
24/11/2023 10:09:53	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 113)	**4,08**
24/11/2023 10:10:07	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 082)	**3,25**
24/11/2023 10:10:13	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	**3,24**
24/11/2023 10:10:20	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**3,23**
24/11/2023 10:11:04	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**3,20**

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANO AUGUSTO COSTA e JESUS CAMARGO HENRIQUESSON DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

24/11/2023 10:11:23	**LANCE**	HELTON AMBROSIO BRAULINO (PARTICIPANTE 082)	**3,15**
24/11/2023 10:11:43	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,00**
24/11/2023 10:12:06	**LANCE**	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA (PARTICIPANTE 114)	**4,86**
24/11/2023 10:12:32	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**2,95**
24/11/2023 10:12:43	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**4,95**
24/11/2023 10:12:46	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**2,70**
24/11/2023 10:12:51	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	**2,69**
24/11/2023 10:12:59	**LANCE**	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**4,87**
24/11/2023 10:13:16	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**2,50**
24/11/2023 10:13:23	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**2,48**
24/11/2023 10:14:03	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**2,35**
24/11/2023 10:14:05	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	**2,47**
24/11/2023 10:14:12	**LANCE**	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)	**5,45**
24/11/2023 10:14:26	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**2,32**
24/11/2023 10:14:32	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	**2,31**
24/11/2023 10:14:39	**LANCE**	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693 (PARTICIPANTE 083)	**4,09**
24/11/2023 10:15:15	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**2,26**
24/11/2023 10:15:16	**TEMPO RANDÔMICO**		
24/11/2023 10:17:42	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**2,15**
24/11/2023 10:18:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
24/11/2023 10:18:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 010			
24/11/2023 10:18:16	**FECHADO 1**		
24/11/2023 10:18:33	**LANCE**	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**1,51**
24/11/2023 10:19:00	**LANCE**	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 (PARTICIPANTE 121)	**1,93**
24/11/2023 10:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			
24/11/2023 10:23:17	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSO NETO DA COSTA, PHILIPPE CUTIERES CELLI AJATO, PRISCILA DOS SANTOS e NICOLE DUEUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Processo Administrativo Nº 896/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 09/11/2023 16:47:54

Valor ref. total: 373.960,00 **Desconto médio: 53,62%** **Total economizado: 210.440,00**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.360,00** **Média lote (%): 15,09%** **Econ. lote: 960,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	2.000	3,18	2,70	15,09%	960,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.760,00** **Média lote (%): 65,09%** **Econ. lote: 4.400,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	4.000	1,69	0,59	65,09%	4.400,00

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 23.040,00** **Média lote (%): 57,03%** **Econ. lote: 13.140,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	6.000	3,84	1,65	57,03%	13.140,00

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 80.460,00** **Média lote (%): 32,51%** **Econ. lote: 26.160,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	6.000	13,41	9,05	32,51%	26.160,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 78.300,00** **Média lote (%): 51,88%** **Econ. lote: 40.620,00**

Assinado por 3 pessoas: JOSE MELO DE VIEIRA COSTA, ANDERSON DOS SANTOS, AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA , JAILTON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	6.000	13,05	6,28	51,88%	40.620,00

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 69.840,00** **Média lote (%): 69,93%** **Econ. lote: 48.840,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	6.000	11,64	3,50	69,93%	48.840,00

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 50.580,00** **Média lote (%): 52,91%** **Econ. lote: 26.760,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	6.000	8,43	3,97	52,91%	26.760,00

LOTE 8 Quantidade.: 1 **Total lote: 58.620,00** **Média lote (%): 84,54%** **Econ. lote: 49.560,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	6.000	9,77	1,51	84,54%	49.560,00

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO COSTA, FILIPPE TIERRE CECILIA , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Processo Administrativo Nº 896/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 09/11/2023 16:47:54

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TB Marca: FREEDENT KIDS Modelo: 50G
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	084	37.937.325/0001-05	3,18	2,70		Sim
2	RILL QUIMICA LTDA EPP	136	67.421.040/0001-88	3,15	2,71	0,37	Sim
3	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	105	36.983.772/0001-38	3,18	2,79	2,95	Sim
4	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA	011	38.730.498/0001-10	3,15	2,85	2,15	Sim
5	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	125	33.210.290/0001-57	3,18	2,99	4,91	Sim
6	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	133	49.087.735/0001-93	3,18	3,00	0,33	Sim
7	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	077	20.306.488/0001-97	3,13	3,13	4,33	Sim
8	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	021	19.448.616/0001-58	7,76	7,76	147,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: ALG DENTAL Modelo: PLUS INFANTIL
Descrição: ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 2.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	083	49.087.735/0001-93	1,69	0,59		Sim
2	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	052	19.448.616/0001-58	1,69	0,63	6,78	Sim
3	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	032	48.566.347/0001-22	0,86	0,67	6,35	Sim
4	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	071	37.937.325/0001-05	1,69	0,78	16,42	Sim
5	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	091	39.324.214/0001-59	169,00	0,90	15,38	Sim
6	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	076	20.306.488/0001-97	1,68	0,92	2,22	Sim
7	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	142	36.983.772/0001-38	1,69	0,96	4,35	Sim

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_43953C446B145C6890D0B6C9_proc.-administrativo-42--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (24/34) 861/1165

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

8	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	139	28.719.518/0001-07	1,69	0,97	1,04	Sim
9	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	148	33.210.290/0001-57	1,69	1,05	8,25	Sim
10	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	067	29.700.587/0001-23	1,69	1,07	1,90	Sim
11	RILL QUIMICA LTDA EPP	021	67.421.040/0001-88	1,68	1,08	0,93	Sim
12	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA	004	38.730.498/0001-10	1,69	1,50	38,89	Sim
13	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	075	07.089.572/0001-38	1,69	1,69	12,67	Sim
14	THAISE ROSA OSAWA	010	03.728.735/0001-24	1,69	1,69	0,00	Sim
15	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	034	47.063.094/0001-01	20,00	20,00	1083,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JADSON OLIVEIRA ROSA DO	028	37.119.920/0001-33	1,69	0,77		Sim

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GRION Modelo: SABONETE

Descrição: SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,65 **Valor Total:** 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RILL QUIMICA LTDA EPP	089	67.421.040/0001-88	3,82	1,65		Sim
2 KARLA KAROLINE FONTES MENESES	123	37.937.325/0001-05	3,84	1,98	20,00	Sim
3 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	022	19.448.616/0001-58	3,84	3,60	81,82	Sim
4 FRANCIELLY TAYNARA SILVA	017	33.210.290/0001-57	3,84	3,70	2,78	Sim
5 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	028	07.089.572/0001-38	3,84	3,84	3,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO	042	40.738.368/0001-76	2,07	1,63		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JADSON OLIVEIRA ROSA DO	125	37.119.920/0001-33	3,84	1,60		Sim

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: HALLEY Modelo: 200G

Descrição: TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 9,05 **Valor Total:** 54.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SORRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	030	37.937.325/0001-05	13,41	9,05		Sim
2	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	132	19.448.616/0001-58	13,41	9,25	2,21	Sim
3	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	049	20.306.488/0001-97	13,40	11,95	29,19	Sim
4	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	012	33.210.290/0001-57	13,41	11,99	0,33	Sim
5	BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	073	23.683.701/0001-78	13,40	12,42	3,59	Sim
6	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	110	03.434.334/0001-61	13,41	12,44	0,16	Não
7	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	126	19.112.177/0001-08	13,00	13,00	4,50	Sim
8	THAISE ROSA OSAWA	115	03.728.735/0001-24	13,41	13,15	1,15	Sim
9	RILL QUIMICA LTDA EPP	017	67.421.040/0001-88	13,40	13,40	1,90	Sim
10	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	010	07.089.572/0001-38	13,41	13,41	0,07	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	095	29.700.587/0001-23	32,37	32,37	141,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	061	37.119.920/0001-33	13,41	9,58		Sim

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TB Marca: Pharma Modelo: TB

Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 6,28 **Valor Total:** 37.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	116	19.448.616/0001-58	13,05	6,28		Sim
2	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	131	37.937.325/0001-05	13,05	7,28	15,92	Sim
3	RILL QUIMICA LTDA EPP	025	67.421.040/0001-88	80,00	8,90	22,25	Sim
4	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	071	33.210.290/0001-57	13,05	9,29	4,38	Sim
5	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	072	19.112.177/0001-08	13,00	11,00	18,41	Sim
6	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085	28.719.518/0001-07	13,04	12,25	11,36	Sim
7	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	037	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	308,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	040	33.523.456/0001-95	13,05	4,00		Sim
	JADSON OLIVEIRA ROSA DO	123	37.119.920/0001-33	13,05	8,89	122,2500	Sim

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SORISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

Item: 1 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: FRASCO 150 ML
Descrição: Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE	102	14.934.850/0001-71	11,00	3,50		Sim
2	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	144	37.937.325/0001-05	11,64	4,38	25,14	Sim
3	RILL QUIMICA LTDA EPP	128	67.421.040/0001-88	11,62	4,99	13,93	Sim
4	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133	19.448.616/0001-58	11,64	6,80	36,27	Sim
5	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	058	33.210.290/0001-57	11,64	7,05	3,68	Sim
6	TONELLI & GATTONI IND COSM DO	002	07.162.188/0001-13	11,60	7,60	7,80	Sim
7	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	096	36.983.772/0001-38	11,64	8,78	15,53	Sim
8	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	095	19.112.177/0001-08	11,00	9,00	2,51	Sim
9	BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	003	23.683.701/0001-78	11,60	9,34	3,78	Sim
10	THAISE ROSA OSAWA	094	03.728.735/0001-24	11,64	11,50	23,13	Sim
11	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA	135	46.743.542/0001-55	11,60	11,60	0,87	Sim
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	015	29.700.587/0001-23	26,11	26,11	125,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JADSON OLIVEIRA ROSA DO	097	37.119.920/0001-33	11,64	11,64		Sim

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: FRASCO 200 ML
Descrição: SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,97 **Valor Total:** 23.820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE	026	14.934.850/0001-71	8,00	3,97		Sim
2	RILL QUIMICA LTDA EPP	119	67.421.040/0001-88	8,42	4,09	3,02	Sim
3	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	046	37.937.325/0001-05	8,43	4,84	18,34	Sim
4	TONELLI & GATTONI IND COSM DO	066	07.162.188/0001-13	8,40	5,43	12,19	Sim
5	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE	060	50.735.093/0001-70	8,43	5,49	1,11	Sim
6	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	120	31.556.536/0001-11	8,43	5,88	7,10	Não
7	BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	014	23.683.701/0001-78	8,40	5,89	0,17	Sim
8	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	039	19.448.616/0001-58	8,43	5,99	1,70	Sim
9	SGCORP COMERCIAL LTDA	149	50.116.590/0001-90	8,40	6,40	6,84	Sim
10	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	069	20.306.488/0001-97	8,42	7,54	17,81	Sim
11	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	031	33.210.290/0001-57	8,43	7,59	0,66	Sim
12	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	068	36.983.772/0001-38	8,43	7,65	0,79	Sim

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SERISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

13	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	001	19.112.177/0001-08	8,00	8,00	4,58	Sim
14	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA	048	46.743.542/0001-55	8,40	8,40	5,00	Sim
15	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	057	07.089.572/0001-38	8,43	8,43	0,36	Sim
16	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	028	29.700.587/0001-23	8,43	8,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	146	33.523.456/0001-95	16,00	5,59		Sim
JADSON OLIVEIRA ROSA DO	121	37.119.920/0001-33	8,43	8,43	50,8050	Sim

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notifi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Use It Modelo: Unid.

Descrição: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,51 **Valor Total:** 9.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	066	19.448.616/0001-58	9,77	1,51		Sim
2	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	121	37.937.325/0001-05	9,77	1,93	27,81	Sim
3	RILL QUIMICA LTDA EPP	010	67.421.040/0001-88	9,75	2,31	19,69	Sim
4	BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	082	23.683.701/0001-78	9,10	3,15	36,36	Sim
5	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	144	03.434.334/0001-61	9,77	3,23	2,54	Não
6	FRANCIELLY TAYNARA SILVA	083	33.210.290/0001-57	9,77	4,09	26,63	Sim
7	NBR DIGITAL INOVACOES LTDA	080	38.730.498/0001-10	9,77	4,10	0,24	Sim
8	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	130	39.324.214/0001-59	9,77	4,35	6,10	Sim
9	37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA	102	37.661.583/0001-01	9,77	4,50	3,45	Sim
10	TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	026	48.566.347/0001-22	5,94	4,65	3,33	Sim
11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	030	31.556.536/0001-11	9,77	4,87	4,73	Não
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	113	29.700.587/0001-23	9,77	4,88	0,21	Sim
13	THAISE ROSA OSAWA	033	03.728.735/0001-24	9,77	4,89	0,20	Sim
14	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	016	10.807.173/0001-70	9,77	4,95	1,23	Não
15	SGCORP COMERCIAL LTDA	020	50.116.590/0001-90	9,70	4,99	0,81	Sim
16	TONELLI & GATTONI IND COSM DO	012	07.162.188/0001-13	9,60	5,45	9,22	Sim
17	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	074	28.719.518/0001-07	9,70	5,62	3,12	Sim
18	DENISE FARIA DIAS LTDA	125	46.563.042/0001-31	9,77	5,73	1,96	Sim
19	49.049.325LEONARDO CARVALHO	024	49.049.325/0001-58	9,77	5,74	0,17	Sim
20	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E	105	19.112.177/0001-08	9,00	6,00	4,53	Sim
21	50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE	115	50.735.093/0001-70	9,77	6,50	8,33	Sim
22	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	029	07.089.572/0001-38	9,77	9,77	50,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE SUTIERES CECILIA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	114	33.523.456/0001-95	14,00	4,86		Sim
JADSON OLIVEIRA ROSA DO	085	37.119.920/0001-33	9,77	9,77	101,0288	Sim

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Processo Administrativo Nº 896/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 09/11/2023 16:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **149.540,00**

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550			**37.937.325/0001-05**	**59.700,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 2,70	**Total: 5.400,00**
Item: 1	Unidade: TB	Marca: FREEDENT KIDS	Modelo: 50G	
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,18	**Valor Unit.: 2,70**		Total Item: 5.400,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 9,05	**Total: 54.300,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HALLEY	Modelo: 200G	
Descrição: TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 13,41	**Valor Unit.: 9,05**		Total Item: 54.300,00
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA			**49.087.735/0001-93**	**2.360,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 0,59	**Total: 2.360,00**
Item: 1	Unidade: PÇ	Marca: ALG DENTAL	Modelo: PLUS INFANTIL	
Descrição: ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 1,69	**Valor Unit.: 0,59**		Total Item: 2.360,00
JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897			**37.119.920/0001-33**	**9.600,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 1,60	**Total: 9.600,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: YPE	Modelo: YPE	
Descrição: SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 3,84	**Valor Unit.: 1,60**		Total Item: 9.600,00
ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA			**33.523.456/0001-95**	**24.000,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 4,00	**Total: 24.000,00**
Item: 1	Unidade: TB	Marca: BELGLÓS ADZ 45G BELFAR	Modelo: (5000UI + 900UI + 150MG)/G POM CT BG AL X 45 G	
Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 13,05	**Valor Unit.: 4,00**		Total Item: 24.000,00
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA			**14.934.850/0001-71**	**44.820,00**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 3,50	**Total: 21.000,00**
Item: 1	Unidade: FR	Marca: PROPRIA	Modelo: FRASCO 150 ML	
Descrição: Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg				

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_43953C446B145C6890D0B6C9_proc.-administrativo-42--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (30/34) 867/1165
Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO BISSETO DA COSTA, JAILTON PRETA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 11,64 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 21.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 3,97 **Total: 23.820,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: FRASCO 200 ML

Descrição: SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 8,43 **Valor Unit.: 3,97** Total Item: 23.820,00

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **19.448.616/0001-58** **9.060,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 1,51 **Total: 9.060,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Use It Modelo: Unid.

Descrição: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 9,77 **Valor Unit.: 1,51** Total Item: 9.060,00

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Processo Administrativo Nº 896/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 09/11/2023 16:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **163.520,00**

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 — 37.937.325/0001-05 — 59.700,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 2,70 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: TB Marca: FREEDENT KIDS Modelo: 50G

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,18 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 5.400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 9,05 **Total: 54.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HALLEY Modelo: 200G

Descrição: TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 13,41 **Valor Unit.: 9,05** Total Item: 54.300,00

LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA — 49.087.735/0001-93 — 2.360,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 0,59 **Total: 2.360,00**

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: ALG DENTAL Modelo: PLUS INFANTIL

Descrição: ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 1,69 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 2.360,00

RILL QUIMICA LTDA EPP — 67.421.040/0001-88 — 9.900,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 1,65 **Total: 9.900,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GRION Modelo: SABONETE

Descrição: SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 3,84 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 9.900,00

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA — 19.448.616/0001-58 — 46.740,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 6,28 **Total: 37.680,00**

Item: 1 Unidade: TB Marca: Pharma Modelo: TB

Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 13,05 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 37.680,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 1,51 **Total: 9.060,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Use It Modelo: Unid.

Descrição: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_43953C446B145C6890D0B6C9_proc.-administrativo-42--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (32/34) 869/1165

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO BISSETO DA COSTA, JAILTON PRESA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 9,77 **Valor Unit.: 1,51** Total Item: 9.060,00

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA **14.934.850/0001-71** **44.820,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 3,50 **Total: 21.000,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: FRASCO 150 ML

Descrição: Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 11,64 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 21.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 3,97 **Total: 23.820,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: FRASCO 200 ML

Descrição: SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 8,43 **Valor Unit.: 3,97** Total Item: 23.820,00

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68 e informe o código 4395-3C44-6B14-5C68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4395-3C44-6B14-5C68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 10:42:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 11:04:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 11:14:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:02:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 17:05:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4395-3C44-6B14-5C68

Proc. Administrativo 43- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 10:51:08

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante, **RILL QUIMICA LTDA EPP**, detentora do lote 03, pois a empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA,** foi inabilitada pois não apresentou a proposta atualizada conforme item 10 do edital.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_CONTRATO_SOCIAL_RILL_QUIMICA_LTDA_EPP_Autenticado.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Augusto Sbrisse Neto da Co...	27/11/2023 11:03:40	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 11:14:01	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 11:15:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:02:53	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 17:05:14	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D10A-AABA-6116-D8B1**

Anexo não disponível para exportação

O arquivo Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 43- 896/2023

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.421.040/0001-88 **MATRIZ**		**13/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
RILL QUIMICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RILL QUIMICA - COSMETICA & LIMPEZA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IBIRAPUERA	**1345**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.071-165	**PALMEIRAS**	**ARACATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULORILL@TERRA.COM.BR	**(18) 3621-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **16:29:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RILL QUIMICA LTDA
CNPJ: 67.421.040/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:15 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.
Código de controle da certidão: **62AD.25EC.7962.CC65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.421.040/0001-88

Razão Social: RILL QUIMICA LTDA ME

Endereço: AV WALDEMAR ALVES 1867 / VILA INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16072-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/11/2023 a 10/12/2023

Certificação Número: 2023111100392758531428

Informação obtida em 21/11/2023 10:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RILL QUIMICA LTDA
CNPJ: 67.421.040/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:15 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.
Código de controle da certidão: **62AD.25EC.7962.CC65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.421.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51287125	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/11/2023 16:00:46	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **5526-1300-5425**
Contribuinte	: RILL QUIMICA LTDA
CNPJ / CPF	: 67.421.040/0001-88
Inscrição	: 1554032
Endereço	: AVN: IBIRAPUERA, 1345
Bairro	: PALMEIRAS, CEP: 16071-165.
Emitida em	: 03/11/2023 às 15:31:46
Válida até	: 03/12/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RILL QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.421.040/0001-88
Certidão nº: 40990600/2023
Expedição: 14/08/2023, às 14:48:02
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RILL QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.421.040/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5908733 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RILL QUIMICA LTDA EPP, CNPJ: 67.421.040/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2023.

PEDIDO N°: 0070311768

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

RILL QUIMICA LTDA EPP

AV. IBIRAPUERA, 1.345 – JARDIM PALMEIRAS – CEP 16.071.165 – ARAÇATUBA-SPFONE 18-3621-1020 - CNPJ 67.421.040/0001-88 INSC. EST. 177.093.389.114
AUTORIZAÇÃO FUNC. NA ANVISA 3.029.44.0 (saneantes) 2.05.877-0 (cosméticos)

ANEXO

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

RILL QUIMICA LTDA EPP, estabelecida na Av. Ibirapuera nº 1345 – Palmeiras- Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ sob n° 67.421.040/0001-88, neste ato representada pelo seu PAULO CÉSAR CERIZZA RILLO portador do R.G nº 13661769 e do CPF nº 023612678-45, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ARAÇATUBA-SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2.023

67 421 040/0001-88
RILL QUÍMICA LTDA.-EPP
Avenida Ibirapuera N.º 1345
Bairro Palmeiras · CEP 16071-165
ARAÇATUBA - SP

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PAULO CESAR CERIZZA RILLO
representante legal da licitante

PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845
Dados: 2023.11.23 11:30:44 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

RILL QUIMICA LTDA EPP

AV. IBIRAPUERA, 1.345 – JARDIM PALMEIRAS – CEP 16.071.165 – ARAÇATUBA-SPFONE 18-3621-1020 - CNPJ 67.421.040/0001-88 INSC. EST. 177.093.389.114
AUTORIZAÇÃO FUNC. NA ANVISA 3.029.44.0 (saneantes) 2.05.877-0 (cosméticos)

ANEXO

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

RILL QUIMICA LTDA EPP, estabelecida na Av. Ibirapuera nº 1345 – Palmeiras- Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ sob n° 67.421.040/0001-88, neste ato representada pelo seu PAULO CÉSAR CERIZZA RILLO portador do R.G nº 13661769 e do CPF nº 023612678-45, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ARAÇATUBA-SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2.023

67 421 040/0001-88
RILL QUÍMICA LTDA.-EPP
Avenida Ibirapuera N.º 1345
Bairro Palmeiras · CEP 16071-165
ARAÇATUBA - SP

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PAULO CESAR CERIZZA RILLO
representante legal da licitante

PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845
Dados: 2023.11.23 11:30:44 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

RILL QUIMICA LTDA EPP

AV. IBIRAPUERA, 1.345 – JARDIM PALMEIRAS – CEP 16.071.165 – ARAÇATUBA-SPFONE 18-3621-1020 - CNPJ 67.421.040/0001-88 INSC. EST. 177.093.389.114
AUTORIZAÇÃO FUNC. NA ANVISA 3.029.44.0 (saneantes) 2.05.877-0 (cosméticos)

ANEXO

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

RILL QUIMICA LTDA EPP, estabelecida na Av. Ibirapuera nº 1345 – Palmeiras- Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ sob n° 67.421.040/0001-88, neste ato representada pelo seu PAULO CÉSAR CERIZZA RILLO portador do R.G nº 13661769 e do CPF nº 023612678-45, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ARAÇATUBA-SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2.023

67 421 040/0001-88
RILL QUÍMICA LTDA.-EPP
Avenida Ibirapuera N.º 1345
Bairro Palmeiras · CEP 16071-165
ARAÇATUBA - SP

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PAULO CESAR CERIZZA RILLO
representante legal da licitante

PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845
Dados: 2023.11.23 11:30:44 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

RILL QUIMICA LTDA EPP

AV. IBIRAPUERA, 1.345 – JARDIM PALMEIRAS – CEP 16.071.165 – ARAÇATUBA-SPFONE 18-3621-1020 - CNPJ 67.421.040/0001-88 INSC. EST. 177.093.389.114
AUTORIZAÇÃO FUNC. NA ANVISA 3.029.44.0 (saneantes) 2.05.877-0 (cosméticos)

ANEXO

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

RILL QUIMICA LTDA EPP, estabelecida na Av. Ibirapuera nº 1345 – Palmeiras- Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ sob n° 67.421.040/0001-88, neste ato representada pelo seu PAULO CÉSAR CERIZZA RILLO portador do R.G nº 13661769 e do CPF nº 023612678-45, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ARAÇATUBA-SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2.023

67 421 040/0001-88
RILL QUÍMICA LTDA.-EPP
Avenida Ibirapuera N.º 1345
Bairro Palmeiras · CEP 16071-165
ARAÇATUBA - SP

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PAULO CESAR CERIZZA RILLO
representante legal da licitante

PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845
Dados: 2023.11.23 11:30:44 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

RILL QUIMICA LTDA EPP

AV. IBIRAPUERA, 1.345 – JARDIM PALMEIRAS – CEP 16.071.165 – ARAÇATUBA-SPFONE 18-3621-1020 - CNPJ 67.421.040/0001-88 INSC. EST. 177.093.389.114
AUTORIZAÇÃO FUNC. NA ANVISA 3.029.44.0 (saneantes) 2.05.877-0 (cosméticos)

ANEXO

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

RILL QUIMICA LTDA EPP, estabelecida na Av. Ibirapuera nº 1345 – Palmeiras- Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ sob n° 67.421.040/0001-88, neste ato representada pelo seu PAULO CÉSAR CERIZZA RILLO portador do R.G nº 13661769 e do CPF nº 023612678-45, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ARAÇATUBA-SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2.023

67 421 040/0001-88
RILL QUÍMICA LTDA.-EPP
Avenida Ibirapuera N.º 1345
Bairro Palmeiras · CEP 16071-165
ARAÇATUBA - SP

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PAULO CESAR CERIZZA RILLO
representante legal da licitante

PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845
Dados: 2023.11.23 11:30:44 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

RILL QUIMICA LTDA EPP

AV. IBIRAPUERA, 1.345 – JARDIM PALMEIRAS – CEP 16.071.165 – ARAÇATUBA-SPFONE 18-3621-1020 - CNPJ 67.421.040/0001-88 INSC. EST. 177.093.389.114
AUTORIZAÇÃO FUNC. NA ANVISA 3.029.44.0 (saneantes) 2.05.877-0 (cosméticos)

ANEXO

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2023

RILL QUIMICA LTDA EPP, estabelecida na Av. Ibirapuera nº 1345 – Palmeiras- Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ sob n° 67.421.040/0001-88, neste ato representada pelo seu PAULO CÉSAR CERIZZA RILLO portador do R.G nº 13661769 e do CPF nº 023612678-45, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 115/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 115/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ARAÇATUBA-SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2.023

67 421 040/0001-88
RILL QUÍMICA LTDA.-EPP
Avenida Ibirapuera N.º 1345
Bairro Palmeiras · CEP 16071-165
ARAÇATUBA - SP

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PAULO CESAR CERIZZA RILLO
representante legal da licitante

PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CERIZZA RILLO:02361267845
Dados: 2023.11.23 11:30:44 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

Anexo não disponível para exportação

O arquivo Outros_documentos_CONTRATO_SOCIAL_RILL_QUIMICA_LTDA_EPP_Autenticado.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 43- 896/2023

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: aa43d1f4-a8c2-4633-9e50-b2c74fddc364

Estabelecimento

IE: 177.374.350.114
CNPJ: 26.134.447/0001-47
Nome Empresarial: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ARI BARROSO
Nº: 1088 **Complemento:**
CEP: 16.071-210 **Bairro:** PALMEIRAS
Município: ARACATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 09/09/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Limpeza em prédios e em domicílios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/09/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
17344	67.421.040/0001-88	177.093.389.114	SIMPLES NACIONAL	21/01/1992

NOME/RAZÃO SOCIAL			
RILL QUIMICA LTDA			
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	
AVENIDA - IBIRAPUERA	1345		
CEP	**BAIRRO**	**MUNICÍPIO**	**UF**
16071165	PALMEIRAS	ARAÇATUBA	SP

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
2062200	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063100	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

SÓCIO: 06161889862	LUCIMAR APARECIDA LEITE NOGUEIRA RILLO	SÓCIO
SÓCIO: 02361267845	PAULO CESAR CERIZZA RILLO	RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	21/01/1992	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
COMÉRCIO	29/08/2025	30/08/2022

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: **09:49:37** do dia **03/06/2023** Código de Verificação: **7627-7741-6214**

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JALTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1 e informe o código D10A-AABA-6116-D8B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D10A-AABA-6116-D8B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 27/11/2023 11:03:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 11:13:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 11:15:26 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:02:51 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 17:05:11 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-AABA-6116-D8B1

Proc. Administrativo 44- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 16:17:37

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **RILL QUIMICA LTDA EPP.**

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_67421040000188.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
ConsultaConsolidada_67421040000188_27_11_2023.pdf
crda51287125.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
realizarConferencia_do.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 16:22:03	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 16:22:15	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 16:31:30	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:03:14	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	28/11/2023 08:19:26	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **04FA-ED5D-E398-05B0**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RILL QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.421.040/0001-88
Certidão nº: 40990600/2023
Expedição: 14/08/2023, às 14:48:02
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RILL QUIMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.421.040/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0 e informe o código 04FA-ED5D-E398-05B0

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 67.421.040/0001-88

Código de Controle: 62AD.25EC.7962.CC65

Data da Emissão: 10/07/2023

Hora da Emissão: 16:55:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/07/2023, com validade até 06/01/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0 e informe o código 04FA-ED5D-E398-05B0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 16:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RILL QUIMICA LTDA**
CNPJ: **67.421.040/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0 e informe o código 04FA-ED5D-E398-05B0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.421.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51287125	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/11/2023 16:00:46	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0 e informe o código 04FA-ED5D-E398-05B0

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 67.421.040/0001-88
Razão social: RILL QUIMICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	202311110039275853142 8
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	20231023034935950311 45
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	20231004072629426428 96
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	20230915034506239647 15
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	20230827003222997369 70
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	20230808053427190606 04
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	20230720065554772912 13
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	20230701003626920126 71
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	20230612004035222607 00
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	20230524004955461893 39
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	20230505004137663155 82
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	20230416003457389785 52
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	20230328004937625891 23
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	20230309004330816369 15
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	20230218004038048509 08
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	20230130135916226792 28
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	20230129204130616715 76
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	20230128205253438281 93
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	20230116004505984780 10
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228005810165763 82
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	20221209005744164637 26
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	20221120031747237286 30
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	20221101005738196803 51
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	20221013005826442581 57
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	20220924005839724487 10
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	20220905004814293449 05
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	20220817005755282113 93
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	20220729010455165562 18
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	20220710003800371972 57
24/06/2022	24/06/2022 a 22/07/2022	20220624010831611823490
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	20220602004850799066 04

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0 e informe o código 04FA-ED5D-E398-05B0

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	202205140056002620025O
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	20220425004656306746 36
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	202204060120207377 6009
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	202203180053476960 7551
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	202202270041246030 4577
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	202202080059115605 9015
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	202201200208522115 7054
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	202112290052049440 6696
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	202112100100457420 5383

Resultado da consulta em 27/11/2023 16:08:37

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0 e informe o código 04FA-ED5D-E398-05B0

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5908733 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RILL QUIMICA LTDA EPP, CNPJ: 67.421.040/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2023.

PEDIDO N°: 0070311768

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0 e informe o código 04FA-ED5D-E398-05B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04FA-ED5D-E398-05B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 16:21:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 16:22:12 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 16:31:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:03:12 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 28/11/2023 08:19:23 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FA-ED5D-E398-05B0

Proc. Administrativo 45- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 16:34:04

A licitante **RILL QUIMICA LTDA EPP,** foi desclassificada pois não apresentou a proposta atualizada do lote 03.

Segue anexo proposta atualizada da licitante **Karla Karoline Fontes Meneses,** atual vencedora do lote 03, os documentos de habilitação e autenticidades encontram-se nos despachos 27 e 33.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

0abeffb399f54873ae5d3067f1be4ce6.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 16:34:20	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/11/2023 16:35:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	27/11/2023 17:00:29	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	27/11/2023 17:03:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	28/11/2023 08:14:52	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0171-DC29-1090-A3A5**

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: **Karla Karoline Fontes Meneses** - **CNPJ: 37.937.325/0001-05**, Inscrição Estadual: **27.171.172-8**, Inscrição Municipal: **823782**

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - **Fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555** - Email:

karlalicitacoes@gmail.com / karlalicitacao@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - DATA: 24/11/2023 às 10:00 - Local: www.bllcompras.org.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO No 896/2023

KA COSMÉTICOS

À Prefeitura de Cajati / SP - Departamento de Licitações

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	FREEDENT KIDS / 50G	R$ 2,70	R$ 5.400,00
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000	123 BABY / 90G	R$ 1,98	R$ 11.880,00
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	HALLEY / 200G	R$ 9,05	R$ 54.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS						**R$ 71.580,00**

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que será firmado, inclusive lucro.

Validade da Proposta: **150 (Cento e cinquenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.**

Prazo e local de entrega: **Conforme Edital.**

Condições de Pagamento: **Conforme Edital.**

Dados Bancários para pagamento: **Banco Inter S.A - Ag: 0001 - CC: 7215346-6 - PIX 37.937.325/0001-05**

Declaramos a total obrigação em cumprir com todos os termos do Edital e da Nota de Empenho a ser firmada.

Informamos que será responsável pela assinatura da ATA de Registro de Preços a Senhora proprietária Karla Karoline Fontes Meneses, brasileira, casada, Jornalista, portadora da cédula de identidade n°: 2.615.237-1/SSP-SE e do CPF-MF n° 067.491.995-50, com endereço na Av. Corretor Paulo Romão, n° 83, Lot. São Braz, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE. Telefone: (79) 9 9894-5038, email: karlalicitacoes@gmail.com.

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Novembro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

Assinado por 6 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0171-DC29-1090-A3A5 e informe o código 0171-DC29-1090-A3A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0171-DC29-1090-A3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES (CNPJ 37.937.325/0001-05) VIA PORTADOR KARLA KAROLINE FONTES MENESES (CPF 067.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 15:56:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 16:34:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 16:35:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/11/2023 17:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/11/2023 17:03:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 28/11/2023 08:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0171-DC29-1090-A3A5

Proc. Administrativo 46- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/11/2023 às 16:58:14

Anexo comunicado de abertura do recurso administrativo.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_115_2023_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/11/2023 16:58:32	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **32B5-BDFB-AC4A-83D3**

PROCESSO 1DOC Nº 896/2023
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 115/2023 que no dia 28/11/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 27 de novembro de 2023.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32B5-BDFB-AC4A-83D3 e informe o código 32B5-BDFB-AC4A-83D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32B5-BDFB-AC4A-83D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 16:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32B5-BDFB-AC4A-83D3

Proc. Administrativo 47- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 07:32:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos a publicação da abertura dos recursos do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_recursos_pe_115_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CFE-5FE4-AE30-AB88 e informe o código 9CFE-5FE4-AE30-AB88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CFE-5FE4-AE30-AB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/11/2023 07:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CFE-5FE4-AE30-AB88

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2034**
Ano **2023**
Página **1** de **12**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Adjudicação 2
Aviso 5
Secretaria de Assuntos Jurídios 7
Notificação 7
Paralisação 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO 1DOC Nº 896/2023
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 115/2023 que no dia 28/11/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 27 de novembro de 2023.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa
Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32B5-BDFB-AC4A-83D3 e informe o código 32B5-BDFB-AC4A-83D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32B5-BDFB-AC4A-83D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/11/2023 16:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32B5-BDFB-AC4A-83D3

Proc. Administrativo 48- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 16:18:25

A empresa **TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA,** apresentou manifestação de recurso para os itens 06, 07 e 08;

Conforme o item 11.2.3 a empresa tem 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (juntar os memoriais de recurso). Os demais interessados, devem apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Proc. Administrativo 49- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/12/2023 às 08:49:17

Anexo para análise e assinatura o recurso apresentado pela empresa **TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA,** referente aos lotes 06, 07 e 08.

Conforme o item 11.2.3 Os demais interessados, devem apresentar contrarrazões em igual número de dias(03).

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Recurso_Item_06.pdf
Recurso_Item_07.pdf
Recurso_item_08.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	04/12/2023 08:52:45	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	04/12/2023 09:17:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	04/12/2023 09:18:45	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 09:21:39	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	04/12/2023 09:26:09	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **605A-FAC5-609E-78DA**

Cajamar, 30 de Novembro de 2023.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Att. : Sr(a) Pregoeiro(a)

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2023
PROCESSO ELETRÕNICO Nº 896/2023

Prezados Senhores,

A empresa **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.162.188/0001-13 com sede na Rua Vereador José Rangel de Mesquita, nº 73, Bairro Paraiso no município de Cajamar – SP – Cep 07793-720, neste ato representada por seu sócio proprietário LUIZ FLÁVIO MAROTTI, portador do CPF 807.748.068-34 e RG 6.400.230 vem respeitosamente, à Vossas Senhorias, apresentar o presente Recurso Administrativo referente **ao item 6** do pregão acima referenciado.

RECURSO ADMINISTRATIVO .:

A empresa **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS**, CNPJ 14934850/0001-71 vencedora do item 6, com a marca ofertada **HIDRA HAIR**, conforme descrição constante em sua proposta, deixou de atender o edital, no seu ANEXO I, onde termo de referência para o item ofertado solicita : **Creme para Pentear Infantil: Hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150g e a marca o**fertada não atende o edital, visto que:

A marca ofertada não tem registro MS, ANVISA, como produto infantil, o que, ao nosso ver, é de uma irresponsabilidade consequente, haja vista a utilização do produto em crianças, somando-se a isso, também, deixou de anexar teste comprovando se o produto é Hipoalergênico, em que pese que o edital não solicita a comprovação do descritivo do mesmo, queremos externar a nossa preocupação em relação a equipe técnica não solicitar Registro do Produto Anvisa, Testes Comprobatórios, Catalago com foto do

TONELLI & GATTONI IND. DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 73, Polvilho, Cajamar – SP – CEP: 07793-720
Telefone: (11) 4498 0304 – CNPJ: 07.162.188/0001-13
Email: luiz@tonellicosmeticos.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUCIENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605A-FAC5-609E-78DA informe o código 605A-FAC5-609E-78DA

produto ofertado, Ficha Técnica, etc.

ESCLARECIMENTOS.:

A marca ofertada foi descrita, intencionalmente, de uma maneira genérica e abreviada, pois consta nos registros da ANVISA, várias variantes do produto, todos eles com registro no GRUPO: CONDICIONADOR/CREME RINSE/ENXAGUATÓRIO CAPILAR (EXCETO OS COM AÇÃO ANTIQUEDA, ANTICASPA E/OU OUTROS BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS QUE JUSTIFIQUEM COMPROVAÇÃO PRÉVIA) - GRAU 1, **ou seja, produtos destinados a adultos, quando o correto para um produto infantil É o GRUPO:** CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXÁGUE PARA CRIANÇAS

PEDIDOS.:

1. . E, diante de todo o exposto, requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao processo licitatório com a desclassificação da empresa **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS** e seja convocado o Fornecedor seguinte, e que o mesmo, para segurança e bem estar dos futuros usuarios, apresente Registro produto ANVISA, Teste Hipoalergêncio, Catalago, Ficha Técnica do Produto .

TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ADEJUTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605A-FAC5-609E-78DA e informe o código 605A-FAC5-609E-78DA

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_605AFAC5609E78DA558B4FD4_proc.-administrativo-49--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/7) 922/1165

Cajamar, 30 de Novembro de 2023.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Att. : Sr(a) Pregoeiro(a)

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2023
PROCESSO ELETRÕNICO Nº 896/2023

Prezados Senhores,

A empresa **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.162.188/0001-13 com sede na Rua Vereador José Rangel de Mesquita, nº 73, Bairro Paraiso no município de Cajamar – SP – Cep 07793-720, neste ato representada por seu sócio proprietário LUIZ FLÁVIO MAROTTI, portador do CPF 807.748.068-34 e RG 6.400.230 vem respeitosamente, à Vossas Senhorias, apresentar o presente Recurso Administrativo referente **ao item 6** do pregão acima referenciado.

RECURSO ADMINISTRATIVO .:

A empresa **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS**, CNPJ 14934850/0001-71 vencedora do item 7, com a marca ofertada **HIDRA HAIR**, conforme descrição constante em sua proposta, deixou de atender o edital, no seu ANEXO I, onde termo de referência para o item ofertado solicita : SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS. Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ**.** e a marca **o**fertada não atende o edital, visto que:

A marca ofertada **não** tem registro MS, ANVISA, como produto infantil, o que, ao nosso ver, é de uma irresponsabilidade consequente, haja vista a utilização do produto em crianças, somando-se a isso, também, deixou de anexar Ficha Técnica - FISPQ,

TONELLI & GATTONI IND. DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 73, Polvilho, Cajamar – SP – CEP: 07793-720
Telefone: (11) 4498 0304 – CNPJ: 07.162.188/0001-13
Email: luiz@tonellicosmeticos.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA COSTA, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605A-FAC5-609E-78DA informe o código 605A-FAC5-609E-78DA

ESCLARECIMENTOS.:

A marca ofertada foi descrita, intencionalmente, de uma maneira genérica e abreviada, pois consta nos registros da ANVISA, várias variantes do produto, todos eles com registro no GRUPO: XAMPU SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1, **ou seja, produtos destinados a adultos, quando o correto para um produto infantil**

É o GRUPO: XAMPU INFANTIL PARA CABELO E/OU CORPO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS

PEDIDOS.:

1. . E, diante de todo o exposto, requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao processo licitatório com a desclassificação da empresa **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS** e seja convocado o Fornecedor seguinte, e que o mesmo, para segurança e bem estar dos futuros usuarios, apresente Registro produto ANVISA, Teste Hipoalergêncio, Catalago, Ficha Técnica do Produto .

_____

TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSIA DA COSTA ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605A-FAC5-609E-78DA e informe o código 605A-FAC5-609E-78DA

Cajamar, 30 de Novembro de 2023.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Att. : Sr(a) Pregoeiro(a)

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2023
PROCESSO ELETRÕNICO Nº 896/2023

Prezados Senhores,

A empresa **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.162.188/0001-13 com sede na Rua Vereador José Rangel de Mesquita, nº 73, Bairro Paraiso no município de Cajamar – SP – Cep 07793-720, neste ato representada por seu sócio proprietário LUIZ FLÁVIO MAROTTI, portador do CPF 807.748.068-34 e RG 6.400.230 vem, respeitosamente, à Vossas Senhorias, apresentar o presente Recurso Administrativo referente **ao item 8** do pregão acima referenciado.

RECURSO ADMINISTRATIVO .:

A empresa : **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME**, CNPJ 19.448.616/0001-58, vencedora do item 8, com a marca ofertada **USE IT,** conforme descrição constante em sua proposta deixou de atender o edital, no seu ANEXO I, onde termo de referência para o item ofertado solicita : LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades**.** e a marca **o**fertada não atende o edital, visto que:

A marca ofertada tem as medidas de 16 cm comprimento x 11 cm de largura, onde o correto, como solicita o edital, é no minimo 18 cm de comprimento , somando-se a isso também, deixou de anexar Ficha Técnica e o comprovante do registro do produto na ANVISA.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAVALARO FERNANDES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605A-FAC5-609E-78DA informe o código 605A-FAC5-609E-78DA

PEDIDOS.:

1. . E, diante de todo o exposto, requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao processo licitatório com a desclassificação da empresa **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME** e seja convocado o Fornecedor seguinte, e que o mesmo, para segurança e bem estar dos futuros usuarios, apresente Registro produto ANVISA, Catalago, Ficha Técnica do Produto .

TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA.

TONELLI & GATTONI IND. DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 73, Polvilho, Cajamar – SP – CEP: 07793-720
Telefone: (11) 4498 0304 – CNPJ: 07.162.188/0001-13
Email: luiz@tonellicosmeticos.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605A-FAC5-609E-78DA e informe o código 605A-FAC5-609E-78DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 605A-FAC5-609E-78DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 04/12/2023 08:52:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/12/2023 09:17:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 04/12/2023 09:18:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 09:21:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 04/12/2023 09:26:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605A-FAC5-609E-78DA

Proc. Administrativo 50- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DCC - Divisão de Convênios e Contratos - A/C Augusto C.

Data: 07/12/2023 às 10:58:01

Prezado,

Encaminho o presente recurso (despacho 49), apresentado pela empresa **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA E COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA**, para análise e posterior envio a Secretaria de Assuntos Jurídicos, tendo em vista que se refere a descrição dos itens 06 e 07, apresentados pela empresa **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA**, e item 08 da empresa **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

Anexos:

Recurso_parecer_tecnico_PE_115_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	07/12/2023 10:58:31	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **563E-6979-B2A9-6C7E**

DA: PREGOEIRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA

PROCESSO 1DOC Nº 896/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o objetivo de **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A empresa **TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA** apresentou recurso contra as propostas vencedoras dos itens 06, 07 e 08, alegando que os itens apresentados não atendem ao descritivo do edital.

Desta forma, encaminho o referido processo para análise e manifestação referente aos itens citados, para posterior encaminhamento a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Cajati, 07 de dezembro de 2023.

LUCIELEN DE JESUS CHENRIQUESSON COSTA
PREGOEIRA

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/563E-6979-B2A9-6C7E e informe o código 563E-6979-B2A9-6C7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 563E-6979-B2A9-6C7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 07/12/2023 10:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/563E-6979-B2A9-6C7E

Proc. Administrativo 51- 896/2023

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 11/12/2023 às 08:01:29

Com relação ao item 06 – não recebemos amostras para análise, e em consulta ao site da empresa BLESS – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS, não há nenhum indicativo ou catalogo dos produtos, indicando registro do produto na ANVISA. Sendo assim julga-se procedente o recurso apresentado pela empresa TONELLI & GATTONI INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS DO BRASIL – CNPJ 07.162.188/0001-13.

Com relação ao item 07 – uma vez que a empresa não apresentou a ficha técnica solicitada no termo de referência (FISPQ) – julga-se procedente o recurso apresentado pela empresa TONELLI & GATTONI INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS DO BRASIL – CNPJ 07.162.188/0001-13.

Com relação ao item 08 - existem vários itens similares da mesma marca, ao pesquisarmos no site de um dos distribuidores da marca (https://www.magazineluiza.com.br/lencos-umedecidos-use-it-com-50-unidades-original/p/djhjec80ba/me/luad/) encontramos o produto que atende as especificações, sendo inclusive de dimensões maiores ao solicitado no termo de referência, atendendo nossas necessidades. Sendo assim, julga-se improcedente o recurso apresentado pela empresa TONELLI & GATTONI INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS DO BRASIL – CNPJ 07.162.188/0001-13

Ressalto que esta secretaria não recebeu as devidas amostras para análise.

_

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Proc. Administrativo 52- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DCC - Divisão de Convênios e Contratos - A/C Augusto C.

Data: 11/12/2023 às 14:45:12

Prezado,

Reitero, que o Termo de Referência enviado por esta secretaria, não solicita a apresentação de amostras dos produtos.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 53- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DCC - Divisão de Convênios e Contratos - A/C Augusto C.

Data: 11/12/2023 às 15:04:03

Devido ao recurso apresentado, foi solicitado junto a empresa **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** catálogo e ficha técnica do lote 08, o qual segue anexo. Como já houve análise em relação ao item, segue para conhecimento. Caso haja alteração no posicionamento, favor se manifestar.

Anexos:

Ficha_Use_It.pdf

Lenco_umedecido_1_.pdf

Roundcube_Webmail____RE__PE_115_2023_Prefeitura_Municipal_de_Cajati.pdf

Toalha_umedecida_ficha_tecnica.pdf

Com Extrato de Aloe Vera | Dermatologicamente Testado

Qualidade Use it



Flow Pack

As Toalhinhas Umedecidas USE IT® foram elaboradas especialmente para higiene da pele do seu bebê. Facilitam a remoção de impurezas e ajudam a proteger seu bebê contra ressecamento e assaduras. São suaves, macias e devem ser utilizadas a cada troca de fralda. PODEM SER UTILIZADAS POR TODA FAMÍLIA. Possuem uma fórmula exclusiva enriquecida com ALOE VERA. São suavemente perfumadas e não contém Álcool Etílico. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.

Embalagem: 50un

- CAIXA: c/ 24un
- EAN-13: 789 890 933 296-3

Embalagem: 100un

- CAIXA: c/ 12un
- EAN-13: 789 890 933 297-0

Embalagem: 120un com Tampa

- CAIXA: c/ 12un
- EAN-13: 789 890 933 251-2

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto	
Número do Registro	268250002

Empresa Detentora		
Número do CNPJ da Empresa	**Razão Social**	**Autorização**
68.146.992/0001-01	POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP	2.06.825-6
UF	**Município**	**Código do Município**
SP	SANTA BRANCA	354600

Caracterização	
Número do Processo	25351.081504/2014-17
Grupo do Produto	LENÇO UMEDECIDO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2
Nome do Produto	LENÇOS UMEDECIDOS USE IT BABY
Forma Física do Produto	LENÇO NÃO TECIDO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação		
Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	**Fabricante**	**Nº da Autorização**
68.146.992/0001-01	POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP	2.06.825-6
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**
SP	SANTA BRANCA	354600

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES

Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

Embalagem Primária	Embalagem Secundária
BALDE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES

Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

Embalagem Primária	Embalagem Secundária
REFIL	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES

Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

Embalagem Primária	Embalagem Secundária
SACHÊ	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto

COMERCIAL	24 MESES

Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
POTE DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

Assunto **RE: PE 115/2023 Prefeitura Municipal de Cajati**
De STS Distribuidora <vendas1.sts@hotmail.com>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-12-11 13:45

- Catalogo_Use_It_2022-11_v03.pdf(~15 MB)
- Ficha Use It.pdf(~247 KB)
- Lenço umedecido (1).pdf(~113 KB)

Boa tarde Lucielen!

Segue em anexo documentos para análise!

Permanecemos a disposição!!!

Desde já muito obrigada!!!

Att...Juliana Rodolfo

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 19.448.616/0001-58

(15) 3543-1195

(15) 99706-1294

De: STS Comercio e Distribuição <sts.distribuidora@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 14:14
Para: STS Distribuidora <vendas1.sts@hotmail.com>
Assunto: ENC: PE 115/2023 Prefeitura Municipal de Cajati

Analu Carvalho

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 19.448.616/0001-58

(15) 3543-1195

(15) 99697-3586 (somente WhatsApp)

sts.distribuidora@hotmail.com

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 14:13
Para: Sts Distribuidora <sts.distribuidora@hotmail.com>
Assunto: PE 115/2023 Prefeitura Municipal de Cajati

Boa tarde!

Em virtude, do recurso apresentado, solicito ficha técnica e catálogo do lote 08, para que a equipe técnica possa analisar.

--

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

APARÊNCIA:
Boa apresentação e livre de impurezas
Método de teste: Informativo

ODOR :
Agradável
Método de teste: Informativo

QUANTIDADE DE TOALHAS E PESO (UNID):

Produto: 50 unidades	Peso
Mínimo: 50	Mínimo: 130g
	Máximo: 160g
Produto: 100 unidades	Mínimo: 330g
Mínimo: 100	Máximo: 360g
Método de teste: Informativo	Balança
Produto: 120 unidades	Mínimo: 230g
Mínimo: 120	Máximo: 260g
Método de teste: Informativo	Balança

DIMENSÕES DAS TOALHAS (CM):

TOALHA UMEDECIDA 50 UN
Comprimento (cm)
Mínimo: 19,50

Largura (cm)
Mínimo: 15,00

Método de Teste: Paquímetro

TOALHA UMEDECIDA 100 UN
Comprimento (cm)
Mínimo: 19,50

Largura (cm)
Mínimo: 15,00

Método de Teste: Paquímetro

TOALHA UMEDECIDA 120 UN
Comprimento (cm)
Mínimo: 16,6

Largura (cm)
Mínimo: 13,00

Método de Teste: Paquímetro

NÃO TECIDO GRAMATURA (g/m^2)
Mínimo: 30g
Máximo: 31g

Método de teste: informativo

QUANTIDADE DE LÍQUIDO (ml):
Mínimo: 2,34 ml por toalha
Método de teste: informativo.

pH:
Limites: 4,6 a 7,6
Método de teste: Tira indicadora de pH;

Proc. Administrativo 54- 896/2023

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 12/12/2023 às 14:56:35

Prezada, boa tarde

Após análise da ficha técnica, esta Secretaria aceita o produto, pois o mesmo atende nossas necessidades.

–

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Proc. Administrativo 55- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C THAIS R.

Data: 12/12/2023 às 16:59:00

Encaminho o processo para análise e Parecer referente ao recurso apresentado pela empresa **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.**

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Mem_juridico_Recurso_PE_115_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	12/12/2023 16:59:25	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A94E-D0B4-8978-3C15**

Cajati, 12 de dezembro de 2023.

DA: PREGOEIRA

PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO por meio de sistema ELETRONICO**, com o objetivo de **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Em 24 de novembro de 2023, foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 115/2023 no portal BLL COMPRAS com a participação de 33 (trinta e três) empresas, quais sejam:

BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 0674919955
HELTON AMBROSIO BRAULINO
ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA
COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
RILL QUÍMICA LTDA EPP
MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS1207075469
LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA
THAISE ROSA OSAWA
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
SGCORP COMERCIAL LTDA
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME
STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
DENISE FARIA DIAS LTDA
KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA
50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
NBR DIGITAL INOVACOES LTD
37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA
TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA
JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897

Após a sessão de lances e conferência dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A94E-D0B4-8978-3C15 e informe o código A94E-D0B4-8978-3C15

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, que foi aberto às 14:00h do dia 28/11/2023.

Às 14:02h do dia 28/11/2023 a empresa TONELLI & GATTONI IND COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA apresentou intenção de recurso, o qual foi fundamentado e anexado tempestivamente ao sistema no dia 30/11/2023 às 19:01h.

A referida empresa alega que os itens ofertados pela empresa BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA vencedora dos lotes 06 e 07 e a empresa STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, vencedora do lote 08, não atendem integralmente ao descritivo do edital.
Os lotes 06 e 07 por não terem registro na Anvisa, como marca infantil. E o lote 08 por não atender as medidas solicitadas.

As demais empresas não apresentaram suas contrarrazões.

O recurso foi encaminhado para o Sr. **Augusto Sbrisse Neto da Costa**, membro da Equipe de Apoio, representando a Unidade Requisitante, o qual verificou que os referidos itens 06 e 07 realmente não atendem ao solicitado no Termo de Referência, embora a empresa tenha apresentado descritivo igual ao solicitado no edital, já o lote 08, atende a necessidade e está de acordo com Termo de Referência.

Em vista disso, a Srª Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, entendem que as decisões tomadas durante a sessão do referido Pregão, em relação a aceitação da proposta da empresa BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, para os itens 06 e 07, foi uma aprovação equivocada, os mesmos devem ser desclassificados, uma vez que não atendem totalmente ao descritivo do edital

Diante das razões, encaminhamos o procedimento para análise e posterior julgamento pela Autoridade Competente.

Sendo o que temos para o momento

LUCIELEN DE JESUS C HENRIQUESSON COSTA
Pregoeira

Cajati, 12 de dezembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A94E-D0B4-8978-3C15 e informe o código A94E-D0B4-8978-3C15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A94E-D0B4-8978-3C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 12/12/2023 16:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A94E-D0B4-8978-3C15

Proc. Administrativo 56- 896/2023

De: THAIS R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 14/12/2023 às 10:58:15

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PROCESSO_ADMINISTRATIVO_896_23_PARECER_JURIDICO_PARCIAL_PROVIMENTO_RECURSO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
THAIS NOVAES RIBEIRO	14/12/2023 10:58:26	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2A42-54D5-9146-5166**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 896/2023
Pregão Eletrônico nº 015/2023

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO POR TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA. POSSIBILIDADE DE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica de suposto **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA** (Despacho 49)**.**

A Recorrente volta-se em face da classificação das empresas BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS para os itens 06 e 07 e da STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME para o item 08, alegando que os produtos apresentados pela primeira não atende ao disposto em Edital por não possuir registro na ANVISA, e o produto apresentado pela segunda não atende ao descrito disposto no TR.

No Despacho 51 a autoridade competente entendeu pela procedência dos recursos quanto aos itens 06 e 07, vez que não fora apresentado catalogo ou ficha técnica. Destarte, no tocante ao item 08, informou que o item atende ao disposto em Edital, não merecendo reforma a decisão da Comissão.

Por sua vez, a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio manifestaram-se no sentido de que os itens 06 e 07 não atenderam o disposto no Termo de referência, já o item 08 foi apresentado de forma regular.

É o relatório. Opino.

O recurso é tempestivo e no mérito merece parcial provimento. Vejamos:

No tocante aos itens 06 e 07 a equipe de apoio realizou nova análise e verificou que realmente assiste razão a Recorrente, vez que os itens apresentados não estão em conformidade com o disposto em Edital/TR (Despachos 51, 53 e 54).

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A42-54D5-9146-5166 e informe o código 2A42-54D5-9146-5166

Já quanto ao item 08, realisando o produto ofertado foi verificado que está em consonância com o disposto em TR/Edital.

Assim ante a análise exclusivamente técnica é de rigor o parcial provimento do recurso.

Ante ao exposto, conclui-se pela:

a) **POSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROVIMENTO** ao recurso apresentado em face da classificação da licitante BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS para o item 06 e 07;

b) **IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROVIMENTO** ao recurso apresentado em face da classificação da licitante STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME para o item 08;

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 14 de dezembro de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A42-54D5-9146-5166 e informe o código 2A42-54D5-9146-5166

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A42-54D5-9146-5166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 14/12/2023 10:58:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A42-54D5-9146-5166

Proc. Administrativo 57- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/12/2023 às 10:28:06

Tendo em vista o Parecer Jurídico, encaminho documento para assinatura do Prefeito.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

parecer_prefeito_recurso_PE_115_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	15/12/2023 11:39:33	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **138F-F4CF-C7B8-ED46**

PROCESSO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por **TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA,** em relação aos lotes 06 e 07, e **NÃO PROVIMENTO** para o lote 08, determinando assim, o prosseguimento do certame.

.

Cajati, 15 de dezembro 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/138F-F4CF-C7B8-ED46 e informe o código 138F-F4CF-C7B8-ED46

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_138FF4CFC7B8ED46B06278C0_proc.-administrativo-57--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/138F-F4CF-C7B8-ED46 e informe o código 138F-F4CF-C7B8-ED46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 138F-F4CF-C7B8-ED46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/12/2023 11:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/138F-F4CF-C7B8-ED46

Proc. Administrativo 58- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 09:33:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos a publicação do Parecer aos recursos da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PARECER_RECURSOS_PE_115_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4F2-D4B6-CEDF-80D6 e informe o código A4F2-D4B6-CEDF-80D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4F2-D4B6-CEDF-80D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 09:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4F2-D4B6-CEDF-80D6

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Homologação 2
Parecer 8
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 10
Edital de Concurso e Processo Seletivo 10
Secretaria de Assuntos Jurídios 16
Extrato de Contratos/aditivos 16
Portarias 18
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 19
Edital 19
Legislação 35

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por **TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA,** em relação aos lotes 06 e 07, e **NÃO PROVIMENTO** para o lote 08, determinando assim, o prosseguimento do certame.

.

Cajati, 15 de dezembro 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/138F-F4CF-C7B8-ED46 e informe o código 138F-F4CF-C7B8-ED46

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 138F-F4CF-C7B8-ED46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/12/2023 11:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/138F-F4CF-C7B8-ED46

Proc. Administrativo 59- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 13:57:02

Devido a desclassificação da empresa BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA**,** conforme parecer anexo nos despachos 56 e 58, segue para análise e assinatura a proposta e catálogo da empresa **Karla Karoline Fontes Meneses,** atual vencedora do lote **06.**

Anexos:

CATALOGO.pdf

Proposta_lote_06_3_.pdf

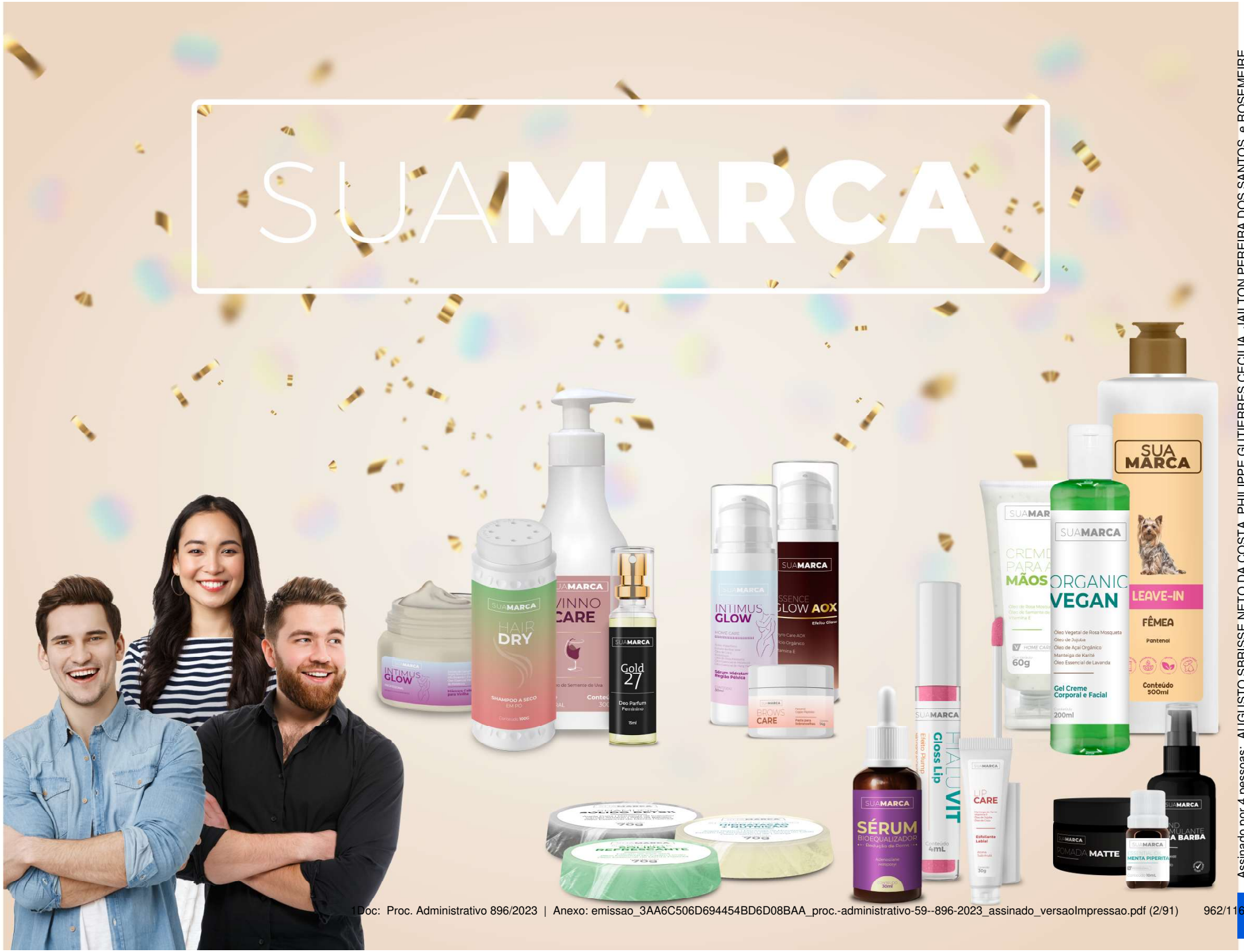
Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Augusto Sbrisse Neto da Co...	18/12/2023 14:02:44	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Philippe Gutierres Cecilia	18/12/2023 14:26:12	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	18/12/2023 14:27:37	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 14:59:23	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3AA6-C506-D694-454B**



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SÉRUM BIOEQUALIZADOR REDUÇÃO DE POROS

SUAMARCA

Redução do diâmetro, **melhora** na textura **e** sebonormalização.



Minimizador de poros Miniporyl™

Extrato da Flor de Trevo Vermelho especialmente desenvolvido para reequilibrar as condições cutâneas, tendo ação adstringente imediata, melhorando a tonicidade e a aparência dos poros.





Adenosilane Bioativo

Composto por silício orgânico associado à adenosina para redução e ação antienvelhecimento: combate os sinais do envelhecimento, estimula a síntese e organização de fibras estruturais, melhorando a firmeza da pele, prevenindo a dilatação dos poros.

Cód. 79710

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



AOX

A nova linha facial AOX contém antioxidantes com bioprotetores que possuem excelente capacidade de permeação. Atuam contra o envelhecimento ambiental e no combate ao estresse oxidativo no sistema facial.



Night Repair AOX 30ml

Camomila
Cúrcuma
Óleo de Jojoba
Óleo de Coco

Este tratamento noturno inovador, resgata e redefine o visual da pele rapidamente. Contém equilíbrio de extratos botânicos e ativos isolados, com reconhecidas propriedades antioxidantes que promovem proteção avançada contra o estresse oxidativo e envelhecimento ambiental.

Cód. 37100



Essence Glow AOX 30ml

Alecrim
Camomila
Cúrcuma
Óleo de Jojoba

O efeito glow reflete uma pele radiante e luminosa. A sensação é de frescor, suavidade e renovação. Dessa forma, o resultado é único, com aspecto uniforme, iluminado e saudável.

Cód. 37000



Sérum Phyto AOX 30ml

Extrato de Cúrcuma
Luteína
Quercetina

O novo Sérum Phyto AOX é um sérum concentrado com antioxidantes e antissinais que previnem os sinais da idade causados pelos estresses do dia a dia.

Cód. 37200

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



POWER SPECIAL **SÉRUM**

O sérum é um veículo de textura leve, rápida absorção e fácil espalhabilidade que beneficia os diferentes tipos de pele. Auxilia na hidratação e tonificação da pele, além de conter princípios ativos que atendem as mais diversas funções.

SUAMARCA



Mandel Arbuty Sérum Multicorretor 30mL

Sérum de ação altamente multicorretora. Age inibindo a produção de melanina e esfoliando a pele quimicamente com o objetivo de promover a renovação celular, com isso, o sérum Mandel Arbuty 19 melhora a aparência, uniformiza e corrige a tonalidade da pele.

Cód.79701



Hyalo Lacto C19 Sérum Rejuvenescedor 30mL

Apresenta alto poder de hidratação da pele, ativos que auxiliam na sustentação, melhorando o viço da pele e apresentando um efeito tensor. Ele contém também antioxidantes que agem contra radicais livres e ativos que minimizam os efeitos do envelhecimento.

PRODUTO FOTOSENSÍVEL
Cód.79702



Nano Resveratrol 18 Sérum Multi Rejuvenescedor 30mL

O sérum age protegendo a pele da ação deradicais livres e dos raios solares com sua ação antioxidante, previne ofoto envelhecimento, tem ação tensora, altamente hidratante emelhora a elasticidade e a resistência da pele. Por suas nano partículasconsegue atingir as camadas mais profundas da pele, estimulando aprodução de colágeno, homogeneizando, aumentando o viço e o brilho da pele.

PRODUTO FOTOSENSÍVEL
Cód.79703



Sérum Up Lift 30mL

Apresenta um alto potencial de hidratação da pele e possui ativos que auxiliam na sustentação, melhora o viço da pele, apresenta efeito tensor e minimiza os efeitos do envelhecimento. Ele contém também antioxidantes que agem contra os radicais livres.

Cód.79704



Niacimix 17 Sérum Antioxidante 30mL

Age hidratando e uniformizando a cor e a textura da pele, contém também propriedades antioxidantes que agem contra os radicais livres, propriedades calmante e anti-inflamatórias.

Cód.79705



Retinol B3A 16 Sérum Uniformizador e Restaurador 30mL

Sérum com Nano Retinol, Nano Ácido hialurônico, Vitamina E e Vitamina B3, agindo na prevenção as linhas de expressão, dando mais sustenção e firmeza na pele, uniformizando sua textura e combatendo o envelhecimento causado pela luz solar e pelos radicais livres.

PRODUTO FOTOSENSÍVEL
Cód.79706



Glyco Niacyna Sérum Multicorretor 30mL

Com seus ativos o sérum regula a oleosidade da pele, tem efeito esfoliativo que ajuda a eliminar as impurezas, tem ação anti-inflamatória, cicatrizante e minimiza a irritação da pele, enquanto age estimulando a síntese de colágeno, uniformizando o tom de pele e diminuindo a aparência dos poros.

Cód.79707



Bi Hyalo Nano Repair Sérum Reparador 30mL

Auxilia na prevenção de rugas e linhas de expressão. Com alta função hidratante, repara a barreira da pele e melhora sua aparência, uniformizando sua textura. Possui ação antioxidante, combate o envelhecimento precoce e estimula a síntese de colágeno.

Cód.79708



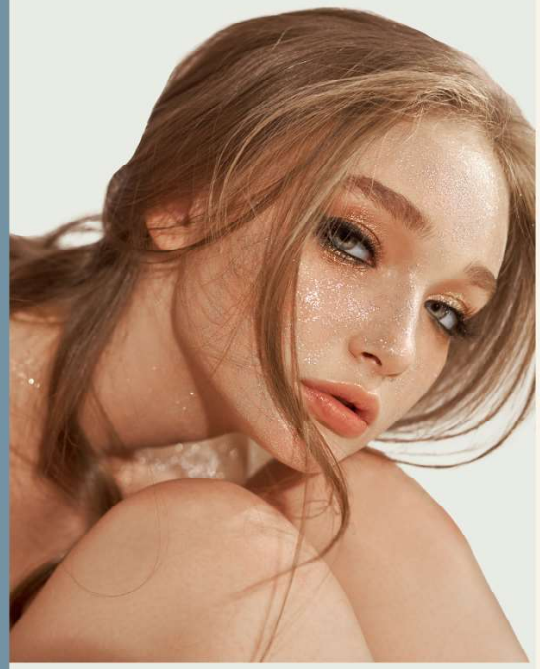
Salicylic C10 Sérum Renovador 30mL

Contém ácido salicílico, que age contra a oleosidade da pele, e as Vitaminas C e E, potentes antioxidantes, que apresentam um efeito iluminador e protegem contra os radicais livres. Com esse blend de ativos, o sérum previne o envelhecimento precoce, regulariza a textura da pele, controla a oleosidade e diminui a aparência dos poros. Pode ser utilizado em peles sensíveis.

PRODUTO FOTOSENSÍVEL
Cód.79709

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



GOTAS
PRECIOSAS

Desenvolvidos com conjugados de partículas de metais preciosos, que buscam promover múltiplos benefícios à pele. O conjugado de partículas de Ouro tem propriedades firmadoras e promove efeito lifting; o de Prata promove regeneração cutânea e tem propriedades antimicrobianas; e o de Diamante tem propriedades antioxidantes, antiaging e preenchedoras da pele.



Gold Serum 30ml

Ouro, Ácido Hialurônico e Silício

O Gold Serum possui ativos com propriedades antiaging, firmadora e hidratante. Auxilia na circulação, estimula a renovação da matriz epidérmica e oferece proteção contra radicais livres, glicotoxinas e contra o estresse oxidativo.

Cod.: 76004



Silver Serum 30ml

Prata, Niacinamida, Gatuline Skin Repair Bio e Panlenol

O Silver Serum tem ação reparadora, pois conta com ativos que possuem propriedades hidratantes, que estimulam a regeneração epidérmica e promovem a reparação cutânea.

Cod.: 76005



Diamond Serum 30ml

Diamante, Superox C e Nanofactor BFGF

O Diamond Serum contém ativos que estimulam a síntese de colágeno, reduzem e previnem rugas e linhas de expressão e melhoram a luminosidade da pele.

Cod.: 76006

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



LIP CARE

Proporciona o cuidado com os lábios, com produtos que removem as células mortas, hidratam e promovem o lipopreenchimento biocontrolado.

Deixa a boca com mais cor, brilho e vitalidade.



Pink Gloss 4mL

Manteiga de Karité
Vitamina E

Fórmula com manteiga de karité e vitamina E. Possui cor rosa e textura cremosa. Não é pegajoso, hidrata e acalma os lábios. Tem um acabamento de brilho e aroma de tutti-frutti.

Cód.: 1800



Gloss Lip Cereja 4mL

Adipofill
Ácido Hialurônico
Peptídeo de Cobre
Manteiga de Karité

O Gloss contém ativos que hidratam e promovem o lipopreenchimento biocontrolado dos lábios. Ele tem ação antioxidante, sensação hidratante e toque macio

Cód.: 1803



Gloss Lip 4mL

Ácido Hialurônico
Adipofill
Manteiga de Karité
Cooper Peptídeo

O Gloss contém ativos que hidratam e promovem o lipopreenchimento biocontrolado dos lábios. Ele tem ação antioxidante, sensação hidratante e toque macio.

Cód.: 1775



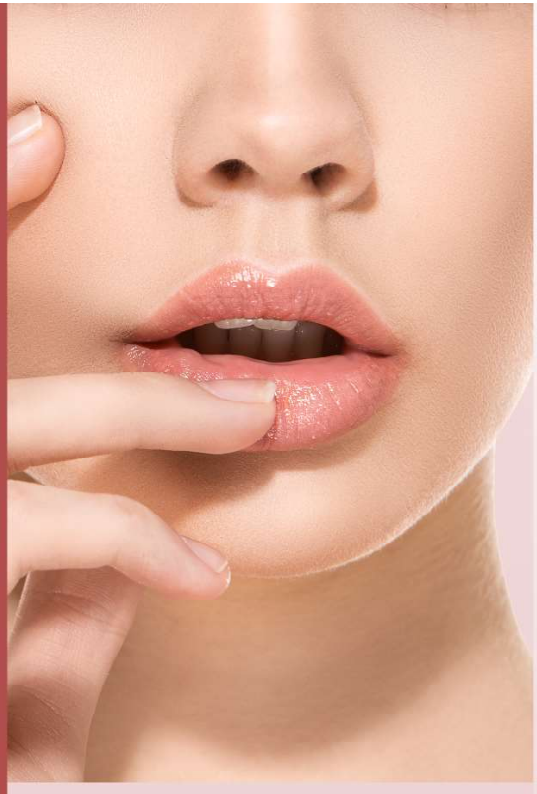
Lip Tint 4ml

Ácido Hialurônico
Pantenol

O Lip Tint combina aparência com cuidado, pigmentando os lábios enquanto trata. Preenche, hidrata e tem efeito firmador. Ele permite a construção da cor, indo do efeito natural até o mais pigmentado, além de fornecer alta duração.

Cod.: 1804

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



LIP CARE

Proporciona o cuidado com os lábios, com produtos que removem as células mortas, hidratam e promovem o lipopreenchimento biocontrolado.

Deixa a boca com mais cor, brilho e vitalidade.

SUAMARCA



Esfoliante Labial 30g

Manteiga de Karité
Vitamina E
Óleo de Jojoba
Óleo de Coco

O esfoliante retira as células mortas dos lábios, deixando os macios e renovados.

Aroma de Tutti-Frutti

Cod.: 1801



Sérum Labial 15ml

Adipofill
Progeline
Ácido Hialurônico
Silício Orgânico

O sérum auxilia no preenchimento e na hidratação dos lábios.

Cod.: 1805



Lip Balm 18ml

Ácido Hialurônico
Manteiga de Karité
Vitamina E

O hidratante labial auxilia na hidratação, nutrição e regeneração dos lábios.

Cod.: 1802

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



BROWS CARE

As sobrancelhas são a moldura do olhar, revelam a personalidade através de traços que manifestam força, determinação, leveza e criatividade.
Criamos a linha de sobrancelhas para ajudar no crescimento, manutenção e alinhamento, dando a impressão de sobrancelhas mais grossas e cheias.

SUAMARCA



Espuma de Limpeza Suave 150ml

Tensoativos Suaves
Sem Essência
pH Fisiológico

Desenvolvida para eliminar impurezas e maquiagem da pele. Deixando-a limpa, suave e equilibrada.

Cód. 1809



Gel Esfoliante para Sobrancelhas 30g

Óleo de Jojoba
Pantenol

Remove as células mortas e impurezas, impedindo que impurezas obstruam os poros e bloqueiem o crescimento dos pelos.

Cód. 1811



Água Micelar 120ml

Tensoativos Suaves
Sem Essência
pH Fisiológico

Limpa suavemente. Desenvolvida para eliminar impurezas e maquiagem da pele. Deixando-a limpa, suave e equilibrada.

Cód. 1810



Sérum para Sobrancelhas & Cílios

Queratina Vegetal
Nano Fator VEGF
Nano Fator IGF
Copper Peptídeo
Óleo de Jojoba
Biotina

O sérum para sobrancelhas e cílios proporciona efeito de preenchimento, ajuda dar volume e reduzir falhas. Hidrata e promove o crescimento dos fios.

5 ml - Cód. 1807
15 ml - Cód. 1808



Pasta para Sobrancelhas 14g

Pantenol
Copper Peptídeo

Desenvolvida para deixar as sobrancelhas com aspecto volumoso e alinhado. Modela e proporciona uma aparência intensa e definida para aos fios, tratando e hidratando.

Cód. 1806

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SUAMARCA

POWER

PEELING

O Peeling enzimático contém enzimas de romã, que promovem a renovação celular, tem ação antioxidante, emoliente e hidratante. Auxilia na manutenção do equilíbrio hídrico da pele, estimula a produção de colágeno e previne os danos causados pela radiação UV.



Espuma de Limpeza Enzimática 150ml

Extrato de Romã

A espuma de limpeza promove a higienização e o preparo adequado da pele para o procedimento do peeling enzimático.

Cód. 75700



Esfoliante Facial Enzimático 60g

Extrato de Romã
Enzima de Romã

Esfoliante que promove a remoção das células mortas e auxilia na melhora da permeação e eficácia de ativos.

Cód.: 75701



Loção Tônica Enzimática 200ml

Extrato de Romã
Hidroviton
Enzima de Romã

A loção tônica promove a renovação celular, a hidratação e auxilia no equilíbrio cutâneo.

Cód.: 75702



Sérum Peeling Enzimático 30ml

Enzima de Romã
Extrato de Romã

Uniformiza o relevo cutâneo, deixando a pele fina no sensorial, hidratada e equilibrada.

Cód.: 75703



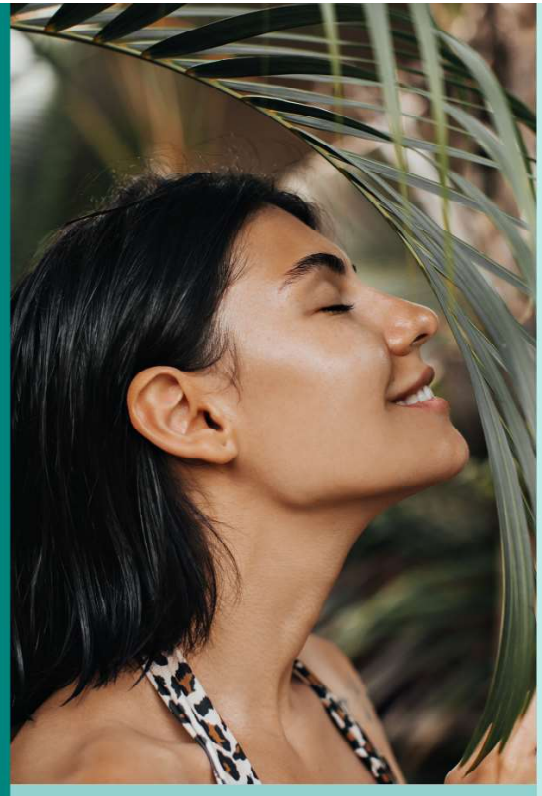
Creme Facial Noturno Enzimático 30g

Enzima de Romã
Manteiga de Karité
Extrato de Romã
Óleo Rosa Mosqueta

O creme facial noturno contém enzimas que promovem a renovação celular, a hidratação, estimula a produção de colágeno e previne o envelhecimento da pele.

Cód.: 75704

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ORGANIC VEGAN

FACIAL & CORPORAL

Linha formulada para cuidar da pele com ativos vegetais que hidratam, promovem a luminosidade da pele e tem ação antioxidante.
Conta com um cleansing oil, que higieniza a pele, sabonete, para concluir a higienização, esfoliante que promove a renovação celular e um creme hidrante que pode ser utilizado no rosto e no corpo.

- Vegano
- Sem petrolatos
- Sem parabenos
- Sem corantes
- Sem essência artificial
- Embalagem 100% biodegradável

SUAMARCA

CERTIFICADO VEGANO · VEGANISMO.ORG.BR · BRASIL



Cleansing Oil 200mL

Óleo Vegetal de Rosa Mosqueta, Extrato de Algas Marinhas, Óleo de Açaí Orgânico, Vitamina E e Óleo Essencial de Lavanda

Feito à base de óleos vegetais, indicado para a limpeza suave da pele.

Cód.34130



Sabonete 200mL

Extrato de Algas Marinhas, Extrato Glicólico de camomila, Óleo Essencial de Lavanda e Óleo de Açaí Orgânico

Sabonete suave, formulado com o pH da pele, contém tensoativos suaves que não agridem a pele nem o meio ambiente. Promove a limpeza sem afetar a hidratação da pele.

Cód.34100



Esfoliante 200mL

Semente de Nozes, Extrato de Algas Marinhas, Vitamina E, Óleo Vegetal de Rosa Mosqueta, Óleo de Açaí Orgânico, Extrato de Camomila e Óleo Essencial de Lavanda

Contém partículas esfoliantes de semente de nozes de média abrasão, que auxiliam na renovação celular. Além de ativos que acalmam e hidratam a pele.

Cód.34120



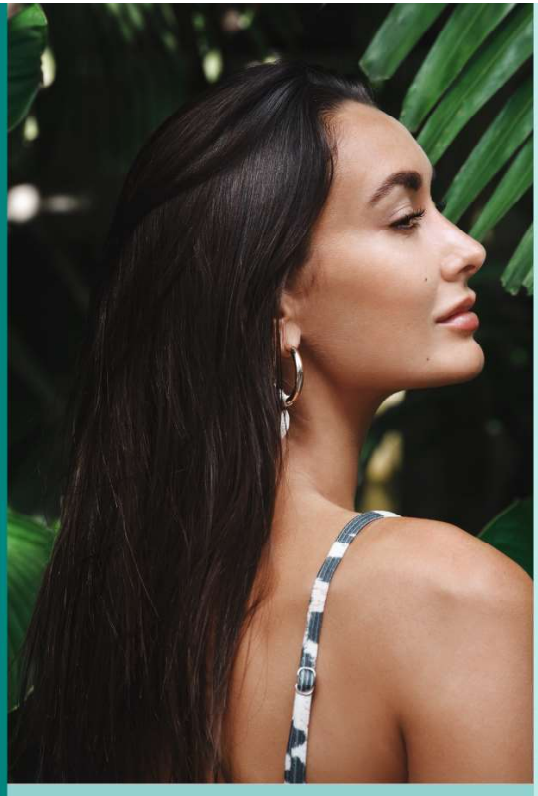
Gel Creme Corporal e Facial 200mL

Óleo Vegetal de Rosa Mosqueta, Óleo de Jojoba, Óleo de Açaí Orgânico, Manteiga de Karité e Óleo Essencial de Lavanda

Gel creme promove hidratação e traz luminosidade a pele, com um sensorial agradável. Pode ser utilizado no rosto e no corpo, por todo tipo de pele.

Cód.34110

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ORGANIC VEGAN

CAPILAR

A linha cuida dos cabelos de maneira suave. Contém ativos que hidratam, regulam o pH dos fios e reestruturam a fibra capilar.
A fragrância da linha é feita com óleo essencial de alecrim que auxilia no tratamento de cabelos oleosos, apresenta funções anticaspa, serve como tônico capilar e acrescenta brilho aos fios.

- Vegano
- Sem petrolatos
- Sem parabenos
- Sem corantes
- Sem essência artificial
- Embalagem 100% biodegradável

SUAMARCA

CERTIFICADO VEGANO · VEGANISMO.ORG.BR · BRASIL



Shampoo de Limpeza Suave 200mL

Óleo de Açaí Orgânico e Óleo Essencial de Alecrim

Shampoo de limpeza extremamente suave, não contém sulfatos e auxilia na hidratação dos fios. Se encaixa na técnica Low Poo.

Cód.35100



Condicionador 200mL

Óleo de Argan, Manteiga de Murumuru, Pantcol, Óleo de Açaí Orgânico, Óleo Essencial de Alecrim e Ácido Lático

Contém ativos que hidratam e reestruturam profundamente os fios, além de agentes acidificantes que corrigem o pH do cabelo.

Cód.35110



Geleia Capilar 200mL

Óleo de Argan, Óleo de Semente de Uva, Óleo de Abacate, Poliquaternium-55, Óleo de Açaí Orgânico, Plantcol e Óleo Essencial de Alecrim

Formulado para auxiliar na modelagem dos cachos, a geleia contém ativos que auxiliam também na hidratação dos fios e na secagem evitando resíduos brancos nos cabelos.

Cód.35140



Shampoo de Limpeza Profunda 200mL

Óleo de Açaí Orgânico e Óleo Essencial de Alecrim

Shampoo de limpeza profunda, sem ressecar os cabelos. Indicado para todo tipo de cabelo.

Cód.35150



Máscara de Hidratação 200mL

Manteiga de Murumuru, Proteína do Arroz, Óleo de Argan, Ácido Lático, Plantcol, Poliquaternium-67, Óleo de Abacate, Óleo de Semente de Uva, Óleo de Açaí Orgânico e Óleo Essencial de Alecrim

Máscara potencializada para auxiliar na hidratação, nutrição e reconstrução da fibra capilar. Contém proteínas e óleos que melhoram a maleabilidade do cabelo, restauram a força e a elasticidade dos fios.

Cód.35120



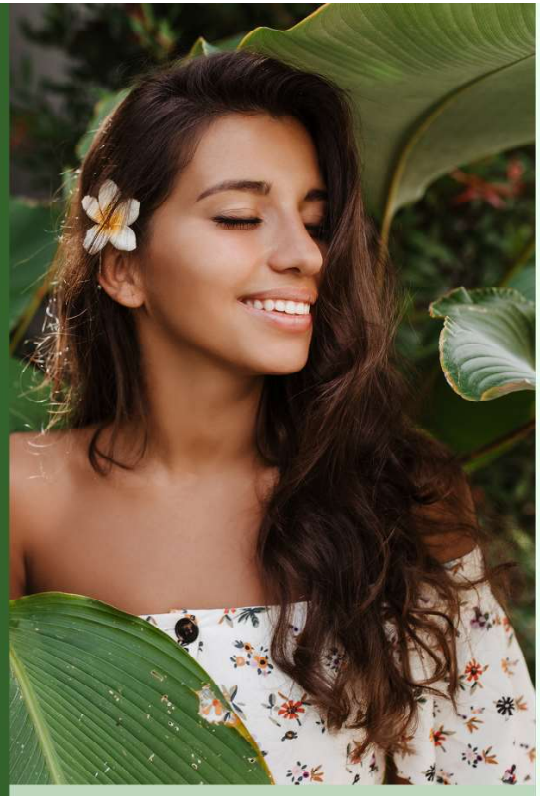
Leave-in 200mL

Proteína do Arroz, Plantcol, Óleo de Abacate, Óleo de Semente de Uva, Óleo de Argan, Óleo de Açaí Orgânico e Óleo Essencial de Alecrim

Atua na hidratação e proteção dos cabelos contra agentes externos. Contém ativos que apresentam atividades antioxidantes e atuam na restruturação da fibra.

Cód.35130

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CARE BEAUTY ADVANTAGE

A linha busca tratar a pele enquanto promove uma sensação de relaxamento e conforto.
É indicada para todo tipo de pele, seus ativos possuem propriedades que auxiliam na prevenção do envelhecimento precoce, reduz o estresse inflamatório, melhora a cicatrização da pele e promove uma hidratação profunda na pele.

Propriedade dos ativos:

- Alívio da pele
- Melhora na cicatrização da pele
- Atividade anti-inflamatória
- Aumento da produção de β-endorfina

SUAMARCA



Sabonete Relaxante 120ml

Beracare CBA, Extrato de Camomila e Pantenol

O sabonete promove a limpeza da pele sem agredir, com tensoativo suaves e ativos que promovem a hidratação, a redução do estresse e o alívio da pele.

Cód.: 78707



Sérum Relaxante Facial 30ml

Beracare CBA, Pantenol, Alantoína, Extrato de Camomila, Squalano, Vitamina E e Sódio PCA

O sérum busca proporcionar bem-estar e cuidado com a pele, a partir do ativo Beracare CBA, que possui ação calmante e relaxante. Além disso, contém alto poder hidratante, pois possui agentes que apresentam afinidade natural com a pele, conferindo brilho e toque aveludado.

Cód.: 78705



Sérum Óleo Relaxante 30ml

Beracare CBA e Squalano

É um sérum composto por um blend de óleos, de sensorial sedoso, com ação suavizante, hidratante e relaxante.

Cód.: 78708





Tônico Relaxante 120ml

Beracare CBA, Pantenol, Extrato de Camomila e Sódio PCA

O tônico tem propriedades calmantes e hidratantes, auxilia na uniformização da textura da pele e promove uma sensação única de bem-estar.

Cód.: 78704



Máscara Facial Relaxante & Refrescante 120g

Beracare CBA, Extrato de Camomila, Pantenol e Alantoína

A máscara facial promove hidratação, sensação refrescante, conforto e relaxamento.

Cód.: 78709



Creme Relaxante Noturno 60g

Beracare CBA, Manteiga de Cupuaçu, Squalano, Pantenol, Extrato de Camomila, Sódio PCA e Vitamina E

O creme relaxante busca a redução do estresse e o alívio da pele, para uma noite tranquila de sono, enquanto promove uma hidratação profunda e melhora a textura da pele.

Cód.: 78706

Hidratante Corporal Relaxante 200ml

Beracare CBA, Extrato de Camomila e Manteiga de Manga

O creme busca promover a hidratação e a sensação relaxante no corpo.

Cód.: 78710

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CARE BEAUTY ADVANTAGE

O Beracare CBA é um blend de óleos amazônicos que promove a limpeza, purificação, alívio e sensação de relaxamento. A linha cuida dos cabelos de forma equilibrada, hidrata, nutre, deixa os fios macios, auxilia na redução de volume e frizz.

SUAMARCA



Shampoo Relaxante 200ml

Beracare CBA
Extrato de Camomila
Pantenol

O shampoo limpa, purifica, alivia e acalma o couro cabeludo, além de tratar os fios de forma equilibrada.

Cod.: 78712



Condicionador Relaxante 200ml

Beracare CBA
Extrato de Camomila
Pantenol
Manteiga de Manga

O condicionador busca promover hidratação, maciez, redução de volume e frizz.

Cod.: 78713



Óleo Capilar Relaxante 60ml

Beracare CBA
Óleo de Semente de Uva
Óleo de Argan
Óleo de Algodão

O óleo finalizador contém um blend de óleos que promovem hidratação, nutrição, brilho e vitalidade aos fios.

Cod.: 78711

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



BRUMA ILUMINADORA

O segredo para uma preparação de pele impecável antes da maquiagem.

Enriquecida com delicadas partículas de brilho, proporciona um radiante glow à sua pele.

Também contendo em sua fórmula ativos que oferecem firmeza e hidratação, criando a base perfeita para um visual deslumbrante que irradia saúde e beleza. Prepare-se para brilhar!



Bruma Iluminadora Hidratante Dourada 120 mL

Ácido Hialurônico

A Bruma Iluminadora Dourada foi feita especialmente para te auxiliar na preparação de pele antes da maquiagem. Possui pequenas partículas de brilho douradas, que promovem um acabamento radiante para sua pele, dando um aspecto muito mais natural na make e protegendo a pele dos danos externos, ideal para o dia a dia. Sua fórmula conta com o ácido hialurônico ativo com ação altamente revitalizadora, que oferece maior firmeza e hidratação à pele, ajudando a manter a beleza e a saúde da pele de modo prático.

Cód. 70000



Bruma Iluminadora Hidratante Bronze 120 mL

Ácido Hialurônico

A Bruma Iluminadora Bronze foi feita especialmente para te auxiliar na preparação de pele antes da maquiagem. Possui pequenas partículas de brilho bronze, que promovem um acabamento radiante para sua pele, dando um aspecto muito mais natural na make e protegendo a pele dos danos externos, ideal para o dia a dia. Sua fórmula conta com o ácido hialurônico ativo com ação altamente revitalizadora, que oferece maior firmeza e hidratação à pele, ajudando a manter a beleza e a saúde da pele de modo prático.

Cód. 71000

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



BIO ACTIVE

A linha auxilia na proteção e na bioestimulação das defesas naturais da pele. Promove hidratação, preenchimento e uniformização cutânea com ativos biotecnológicos e biomiméticos, além da reposição de elementos essenciais para a saúde da pele.



Sérum 12 em 1 30ml

Prebiótico, Iluminador
Uniformizador, Efeito Lifting

O sérum 12 em 1 contêm ativos biotecnológicos que possuem propriedades antioxidantes, calmantes, clareadoras, firmadoras, de efeito lifting, hidratantes, iluminadoras e seborreguladoras. Auxilia no preenchimento, na redução dos poros, na reposição dos minerais e promove a bioestimulação das defesas naturais da pele.

Cod.: 76001



Sabonete Prebiótico 120ml

Prebiótico
Oligominerais

O sabonete promove a limpeza suave e o cuidado com a pele, pois estimula as defesas naturais, hidrata e repõe elementos essenciais para a saúde da pele.

Cod.: 76002



Água Prebiótica 120ml

Prebióticos
Fucogel
Oligominerais
Hidrolato de Lavanda

A água é formulada com ativos que proporcionam a pele refrescância e hidratação. Ideal para acalmar a pele nos dias de exposição solar e de altas temperaturas.

Cod.: 76012



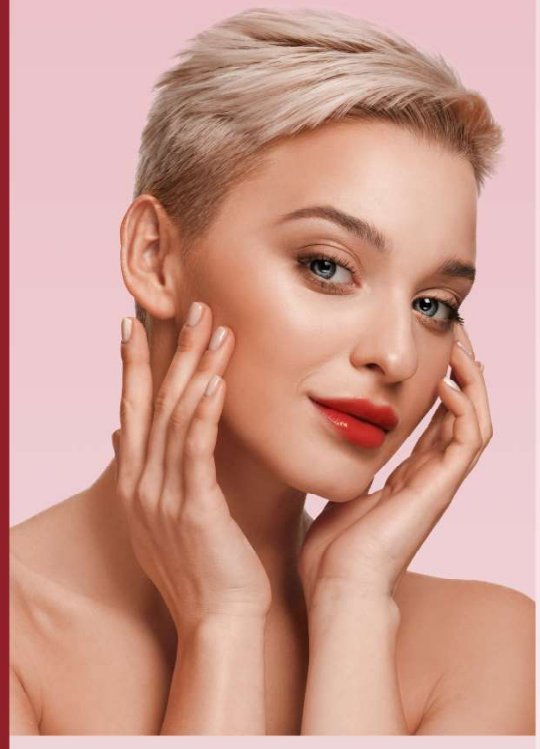
Gel Hidratante 60g

Prebiótico
Oligominerais
Extrato de Kiwi
Extrato de Ginseng

O Gel Hidratante fornece mais uniformidade, luminosidade, hidratação e proteção para o rosto. Com ativos que possuem grande afinidade com a pele, auxilia na reposição dos oligoelementos essenciais e dos fatores naturais de hidratação e defesa da pele.

Cod.: 76003

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



NANO RETINOL

A linha retinol age na prevenção das linhas de expressão, dando mais sustentação, firmeza e uniformidade à textura da pele, além de combater os sinais de envelhecimento causado pela exposição à luz solar e pelos radicais livres.
O retinol promove a manutenção do tecido epitelial, melhora a elasticidade, estimula a produção de colágeno, além de também ser usado para neutralizar a aparência da pele seca e escamosa e regular a oleosidade, sendo assim indicado para todos os tipos de pele.

SUAMARCA



Sabonete Facial Retinol 120mL

Extrato de Erva Doce
Extrato de Ginkgo Biloba
Extrato Aloe Vera
Nano Palmitato de Retinol

O sabonete facial com retinol tem ação higienizante e hidratante para todos os tipos de pele. Promove controle da oleosidade, suaviza rugas e previne o envelhecimento precoce.

Cód. 74702



Gel Creme Facial Retinol 30g

Nano Palmitato de Retinol
Nano Ácido Hialurônico
Manteiga de Karité
Óleo de Amêndoas
Óleo de Macadâmia
Óleo de Algodão

O gel creme facial é formulado com nano tecnologia para o Palmitato de Retinol e Ácido Hialurônico presentes. Esses ativos combatem os radicais livres, agem na renovação celular e estimulam a produção de colágeno e elastina na pele. Seu blend de óleos proporcionam maior hidratação e maciez.

Cód. 74704





Loção Tônica Retinol 120mL

Extrato de Aloe Vera
Nano Palmitato de Retinol

Promove a renovação, estimula a produção de colágeno, controla a oleosidade da pele. Proporciona ação hidratante e adstringente.

Cód. 74703



Sérum Retinol B3A 16 30mL

Nano Palmitato de Retinol
Nano Ácido Hialurônico
Niacinamida
Vitamina E

O Sérum Retinol B3A 16 contém como ativo o Nano Palmitato de Retinol, Ácido Hialurônico, Vitamina E e Vitamina B3, agindo na prevenção das linhas de expressão, dando mais sustentação e firmeza à pele, uniformizando sua textura e combatendo o envelhecimento.

Cód.79706

Creme para Mãos Retinol 60g

Retinol
Ácido Hialurônico
Manteiga de Karité
Óleo de Amêndoas Doces
Óleo de Macadâmia

O Creme para mãos Retinol previne os sinais de idade, protege contra agressões externas e contra o fotoenvelhecimento. Com Nano Retinol e Nano Ácido Hialurônico, proporciona hidratação duradoura, penetração profunda e tom uniforme para uma pele mais macia, sedosa e saudável.

Cód.74705

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SUAMARCA

NANO
RESVERATROL

O resveratrol tem alto potencial antioxidante, protege contra os danos causados pelos raios ultravioleta, auxilia na prevenção do fotoenvelhecimento, melhora a elasticidade da pele e estimula a síntese de colágeno.

A linha de resveratrol promove um cuidado diário e completo, protegendo contra os radicais livres, melhorando a hidratação, a elasticidade e regenerando a pele.



Sabonete Facial Resveratrol 120mL

Nano Resveratrol
Extrato de Uva
Extrato de Romã
Extrato de Rosa Mosqueta

Promove uma limpeza profunda sem agredir a pele, além de auxiliar no controle da oleosidade. Contém um blend de extratos que promovem uma ação antioxidante, hidratante e calmante.

Cód. 73700



Gel Creme Facial Resveratrol 30g

Nano Resveratrol
Manteiga de Karité
Extrato Glicólico de Uva
Óleo de Rosa Mosqueta
Extrato Glicólico de Romã

O gel creme contém ativos que atuam como antioxidantes, protegendo a pele da ação de radicais livres. Ele hidrata e regenera a pele profundamente, auxiliando a manter a barreira protetora e a elasticidade da pele.

Cód. 73702



Loção Tônica Resveratrol 120mL

Nano Resveratrol
Extrato de Uva
Extrato de Romã
Extrato de Rosa Mosqueta

Age na limpeza dos poros, possui alta ação antioxidante, protegendo a pele de radicais livres, auxilia na prevenção do envelhecimento precoce, hidrata a pele e controla a oleosidade.

Cód. 73701



Sérum Nano Resveratrol 18 30mL

Nano Resveratrol
Nano Hydrolift
Niacinamida
Vitamina E

Age protegendo a pele da ação de radicais livres e dos raios solares com sua ação antioxidante, previne o fotoenvelhecimento, enriquecido com vitamina B3 e ácido hialurônico que penetram na pele e promovem uma ação tensora e altamente hidratante, melhorando a elasticidade e a resistência da pele.

Cód.79703

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



HIALUVIT

Linha focada em trazer os benefícios do Ácido Hialurônico, um poderoso ativo que é muito reconhecido por sua hidratação intensa e sensação de preenchimento cutâneo.

Auxilia na melhora do viço da pele, suavizando rugas e marcas da idade.



Sabonete Ácido Hialurônico 200mL

Ácido Hialurônico
Extrato de Aloe Vera

Sabonete multifuncional de ação higienizante e hidratante para peles desvitalizadas. Promove hidratação imediata e remove as sujidades. Indicado principalmente para melhorar o viço da pele, suavizando rugas e outras marcas da idade.

Cód.:1770



Loção Tônica Facial 200ml

Ácido Hialurônico
Extrato de Aloe Vera

O tônico equilibra o pH da pele e a prepara para receber e absorver os ativos posteriores do próximo passo. A loção tônica também atua na hidratação e sensação de preenchimento da pele, melhora o viço da pele, suaviza rugas e outras marcas da idade.

Cód.: 1771



Gel Creme Facial Noturno 60g

Ácido Hialurônico,
Superox C, Densiskin

Gel Creme Facial de uso noturno, com superox C, antioxidante que atua contra radicais livres, densiskin, que estimula a produção de vitamina D, auxilia na firmeza da pele e na reparação celular natural, e o ácido hialurônico de baixo peso molecular, que estimula a renovação da pele, que promove hidratação e preenchimento profundos.

Cód.: 1773



Gloss Lip Efeito Plump 4mL

Ácido Hialurônico
Adipofill
Manteiga de Karité
Cooper Peptídeo

O Gloss contém ativos que hidratam e promovem o lipopreenchimento biocontrolado dos lábios. Ele tem ação antioxidante, sensação hidratante e toque macio.

Cód.: 1775



Booster Ácido Hialurônico ENDO+EXO 30g

Ácido Hialurônico,
Superox C, Vitamina E,
Extrato de Ginkgo Biloba

Produto em sérum concentrado com Ácido Hialurônico de baixo peso molecular, e vitamina C. Estimula a renovação da matriz epidérmica, que promove uma hidratação profunda, preenchimento e firmeza da pele.

Cód.: 1772



Máscara de Hidratação 100g

Ácido Hialurônico, Vitamina E, Extrato de Algas Marinhas e Óleo de Algodão

Máscara que apresenta em sua formulação ácido hialurônico, que proporciona preenchimento da pele, juntamente com os demais componentes melhora a elasticidade da pele, combate o envelhecimento e fornece vitaminas e minerais para sua nutrição.

Cód.: 1776



Loção Bio Hidratante Facial FPS 52 60g

Ácido Hialurônico
Vitamina E

Oferece alta proteção contra os raios UVA e UVB. Apresenta toque seco e, além de prevenir o envelhecimento precoce da pele, auxilia no preenchimento de rugas e linhas finas.

PPD 47.

Cód.: 1777

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



MELAN ICE

Poderosa linha de produtos com efeito despigmentante.

Promovem a uniformização do tom da pele enquanto hidratam e previnem o envelhecimento precoce.



Sérum Iluminador Roll-On 15ml

Cytobiol Lumin-Eye
Superox C
Alpha Arbutin
Ácido Tranexâmico

Sérum tem ação tonificante, hidratante e uniformizadora. Contém ativos que iluminam a pele, promovem a melhora da microcirculação e agem como antioxidante. Combatendo a ação de radicias livres e a aparência da pele cansada e desvitalizada.

Cód. 97705



Sérum Tranexâmico 30ml

Ácido Tranexâmico
Ácido Glicólico
Niacinamida
Alfa Arbutin

O sérum auxilia na uniformidade da pele, pois contém ativos com propriedades despigmentantes, que atuam nas manchas. Seus ativos também promovem a renovação celular e ajudam no clareamento de áreas hiperpigmentadas, enquanto deixa a pele macia e aveludada com seu sensorial único.

Cód. 97722



Gel Creme Facial Eruption 30g

Belides
Wonderlight
Superox C
Alpha Arbutin
Óleo de Pracaxi

Auxilia na ação despigmentante sem a presença de ácidos, sendo seguro para uso diurno. Promove uniformização, luminosidade e revitaliza a pele, além de potencializar a produção de colágeno e ácido hialurônico.

Cód. 99701



Gel Creme Power Eruption 30g

Superox C
Óleo de Pracaxi
Ácido Mandélico
Ácido Fítico
Alpha Arbutin
Ácido Kójico
Ácido Tranexâmico

Promove uniformização do tom e textura da pele, estimula a renovação celular, auxilia na potencialização da ação clareadora e na produção de colágeno e ácido hialurônico.

Cód. 99702



Sabonete Facial Tranexâmico 120ml

Ácido Tranexâmico
Ácido Glicólico
Ácido Fítico
Ácido Kójico
Niacinamida

O sabonete facial promove a limpeza profunda da pele, auxilia na renovação celular e na uniformização da pele, promovendo o preparo adequado da pele para receber os outros produtos.

Cód. 97723

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



GLYCO PURE

O ácido glicólico diminui a espessura da pele, que com efeito esfoliativo, propicia clareamento e estimula a síntese de colágeno na derme.

Age na reversão e prevenção do envelhecimento cutâneo, na melhora de manchas e cicatrizes de acne, em fechar os poros e melhorar a acne.

SUAMARCA



Sabonete Líquido Purificante 200mL

Ácido Glicólico
Niacinamida
Gatuline Spot Light

Sabonete facial desenvolvido para a limpeza profunda da pele. Possui agentes que estimulam a renovação celular natural, removendo as impurezas, as células mortas e o excesso de sebo, promovendo uma textura mais fina e macia.

Cód. 5770



Pré Peel Máscara Esfoliante 220g

Ácido Glicólico, Esfoliante de Arroz, Argila Branca, Óleo de Amêndoas Doces, Ureia e Extrato de Bambu

Pré-Peeling composto por químicos que contribuem para uma esfoliação e revitalização da pele. Esta fórmula proporciona maior hidratação, maciez e luminosidade à pele.

Cód. 5771



Máscara Argilosa de Ácido Glicólico 220g

Argila Branca, Óleo de Amêndoas Doces, Ácido Glicólico, Ureia e Extrato de Bambu

Máscara facial argilosa com ácido glicólico, poderoso esfoliante químico, que auxilia a minimizar os efeitos do excesso de oleosidade. Formulada para promover a renovação celular, equilibrar e melhorar a textura da pele oleosa.

Cód. 5773



Kit Sérum Peeling Fases 1 e 2 60mL

Fase 1: Ácido Glicólico, Niacinamida, Nano Ácido Mandélico e Vitamina E
Fase 2: Ácido Glicólico, Ácido Kójico, Nano Ácido Mandélico, Ácido Salicílico e Coenzima Q10

Blend concentrado de ativos que têm ação de renovação celular, auxiliam no afinamento cutâneo e na uniformização da textura e tonalidade da pele.

Cód. 5772

Solução Antioleosidade Renovadora 120mL

Ácido Glicólico, Niacinamida, Extrato de Melissa, Extrato de Bardana, Extrato de Quilaia, Bio AHA's, Pantenol e Nano Acnol

Uma combinação de três potentes ácidos (ácido glicólico, AHA's e ácido salicílico) que promove a renovação da pele e remove o excesso de resíduos, reduz a oleosidade, descongestiona os poros e uniformiza o tom e o relevo da pele

Cód. 5776





Sérum Multi Corretor Facial 30g

Ácido Glicólico
Ácido Mandélico
Ácido Fítico
Ácido Kójico
Ácido Salicílico

Sérum multi corretor que atua de forma efetiva na prevenção da formação de manchas, clareando visivelmente a pele e uniformizando o tom. É indicado para todos os tipos de pele. Deve ser usado em associação com um protetor solar.

Cód. 5777

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CLEAN VITT

A limpeza de pele é um procedimento estético que tem como objetivo a revitalização cutânea e a uniformização da pele. Todos os tipos de pele podem receber este procedimento.

SUAMARCA



Sabonete Ácido Esfoliante 200mL

Ácido Glicólico
Ácido Mandélico
Esfoliante de Arroz
Catuline Spot Light

Sabonete multifuncional de ação esfoliativa química e física. Promove o afinamento da pele e ainda remove as sujidades. Com ação adstringente.

Cód. 4771



Loção Tônica Suavizante 300mL

Extrato de Rosa Mosqueta
Extrato de Pepino
Pantenol
Alantoina

Reequilibra o pH, com ação hidratante, amaciante, refrescante, emoliente e antirrugas natural, melhora a aparência da pele.

Cód. 4772



Solução Pós Extração 60mL

Niacinamida, Extrato de Camomila, Extrato de Aloe Vera, Pantenol, Vitamina E, Óleo Essencial de Melaleuca, Alantoina, Digluconato de Clorexidina

Auxilia a diminuir o efeito inflamatório pós limpeza de pele. Com ativos bactericidas e antissépticos, associado a agentes calmantes e cicatrizantes, combate o estresse da pele pós limpeza de pele.

Cód. 4775

Loção Concentrada de Trietanolamina 500mL

Trietanolamina
Alantoina
Pantenol

Com trietanolamina e glicerina, esta loção auxilia a potencializar o processo de extração de comedões. Pode ser aplicado com ou sem vapor de ozônio. Para todos os tipos de pele.

Cód. 4774



Creme Emoliente 60mL

Óleo de Melaleuca
Extrato de Arnica
Extrato de Camomila

Possui ação emoliente de rápido efeito, facilitando o procedimento de extração.

Cód. 4773





Máscara Ultra Suavizante de Betaglucana 220g

Beta-glucana, Extrato de Bambu, Aloe Vera Camomila, Niacinamida, Bisabolol Miniporyl, Óleo Essencial de Lavanda

Máscara facial que auxilia acalmar a pele, desenvolvida para minimizar efeitos indesejados após a limpeza de pele. Enriquecida com ativos que atuam de forma rápida para regenerar a pele.

Cód. 4776

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



PELES
MADURAS

Com o passar dos anos, o corpo passa a sofrer alterações esteticamente mais drásticas e visíveis, principalmente no contorno e na face, pescoço e colo.

Para a prevenção e correção destas adversidades é que foi desenvolvida a Linha Peles Maduras

SUAMARCA



Fluído de Limpeza Facial

Manteiga de Illipe, Alantoina e Extratos de Rosa Mosqueta, Gengibre e Centeio

Formulado para limpeza da pele sem agressão. Com emolientes e toque suave, limpa, amacia e hidrata a pele desvitalizada.

500mL - Cód.1350
120mL - Cód.1355



Loção Tônica Firmadora

Alantoina, Pantenol, Extratos de Rosa Mosqueta, Gengibre e Centeio e Gatuline In-Tense

Auxilia no tratamento de antienvelhecimento, tonifica e hidrata a pele cansada e desvitalizada. Com ativos especiais de efeito restaurador, anti radicais livres e antioxidante.

500mL - Cód. 1352
120mL - Cód. 1356



Emulsão Facial Firmadora com DMAE 60g

Silanetriol Arginate DMAE

Formulada com DMAE, possui efeito positivo no auxílio à flacidez, proporciona hidratação e melhoria do tônus cutâneo do rosto. O Silanetriol Arginate presente na formulação age reparando as rugas e linhas de expressão.

Cód. 1358



Máscara de Argila Vermelha 120g

Argila Vermelha, Nano Hydrolift, Extrato de Rosa Mosqueta, Extrato de Gengibre, Extrato de Centeio e Óleo de Macadâmia

Melhora os sinais cutâneos causados pelo envelhecimento precoce, tem efeito tensor e auxilia no aumento da elasticidade da pele. O complexo biológico contém ativos de ação reestruturante e regenerativa do tecido, e reduz os sinais visíveis do envelhecimento cutâneo.

Cód. 1354



Fluído Ionizável 60g

DMAE
Liftessence
Gatuline In-Tense
Extratos de Rosa Mosqueta
Oligomix
Extrato de Gengibre
Extrato de Centeio

O fluído ionizável firmador auxilia no tratamento de peles maduras e desvitalizadas. Auxilia no lifting e preenchimento facial, promovendo mais viço na pele.

Cód. 1353



Gel Esfoliante Facial

Esferas Esfoliantes, Extratos de Damasco, Algas, Rosa Mosqueta, Gengibre e Centeio.

Gel que promove um peeling suave na pele, remove as impurezas e células mortas renovando a pele para auxiliar no tratamento antienvelhecimento.

120g - Cód. 1351
60g - Cód. 1900

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



PELES
OLEOSAS

Diminui a produção de oleosidade da pele, regulando a secreção sebácea. Proporciona à pele hidratação ideal e equilibrada, mantendo-a nutrida, protegida e livre da oleosidade.
Ação antisséptica, anti-acne, secativa e muito hidratante.



Sabonete para Limpeza da Pele Oleosa 200mL

Extrato de Verbena

Sabonete ideal para limpeza e higienização da pele oleosa com propensão a acne. Remove o excesso de oleosidade, deixando a pele com agradável sensação de frescor e limpeza.

Cód.1283



Booster Regulador de Oleosidade 30g

Nano Acnol, Niacinamida, Miniporyl, Pantenol, Extrato de Bardana, Extrato de Quilaia, Extrato de Melissa Niacinamida

Booster sebo regulador biológico para peles acneicas e oleosas. Controla a oleosidade excessiva, diminui a secreção sebácea e auxilia na redução dos poros.

Cód. 1273



Fluído Ionizavel Peles Oleosas 60g

Niacinamida
Nano Acnol
Colágeno Vegetal
Extrato de Quilaia
Extrato de Bardana
Extrato de Melissa
Alantoina
Alfa Bisabolol

Fluído ionizável para peles oleosas, contém ativos que auxiliam no controle da oleosidade, na prevenção da acne, melhoram a textura e hidratação da pele e promovem a síntese de colágeno.

Cód. 1275



Loção Tônica Peles Oleosas

Niacinamida
Pantenol
Extrato de Bardana
Extrato de Quilaia
Extrato de Melissa
Alantoina

Loção Tônica ideal para peles oleosas, regula a função sebácea, possui propriedades antiacne e clareadora da pele.

500mL - Cód. 1274
120mL - Cód. 1271



Máscara de Argila Verde 120g

Niacinamida, Nano Acnol, Argila Verde, Extrato de Quilaia, Extrato de Bardana, Extrato de Melissa, Óleo de Macadâmia

Controla a oleosidade, auxilia no tratamento cosmético das peles propensas a acne e tem ação seborreguladora.

Cód. 1276



Black Mask - Máscara Purificante Peel Off 30mL

Carvão Ativado, Extrato de Quilaia, Extrato de Melissa, Extrato de Bardana, Vitamina E

Máscara purificante, remove as impurezas da pele, enquanto as vitaminas e os aditivos biológicos restauram a pele, devolvendo a vitalidade e o brilho.

Cód. 1272

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



BIOLIFT

Promove efeito lifting, firmeza e elasticidade, com peptídeo biomimético que atenua rugas e linhas de expressão.

Rejuvenesce as células, remodela o contorno do rosto e tem ação antigravidade. Indicado para tratamento e prevenção do envelhecimento.

SUAMARCA



Espuma de Limpeza Facial 150g

Progeline
Extrato de Aloe Vera

Promove higienização suave, limpando a pele sem agredi-la, repara os sinais do envelhecimento, repõe a hidratação e a nutrição da pele.

Cód. 98710



Rinnovare Peel - Peeling Físico e Químico 120g

Progeline
Partículas Esfoliantes de Arroz
Ácido Glicólico
Ureia
Extrato de Bambu

Esfoliantes de cristais e também quimioabrasão; promove afinamento cutâneo, estimula a renovação celular, uniformiza a coloração tecidual, estimula a circulação periférica da pele, além de ativar a capacidade de permeação cutânea.

Cód. 98878



Sérum Lifting Biodynamic 30mL

Ácido Hialurônico
Progeline
Vitamina E

Sérum rejuvenescedor de ação dermodescontrátil, promove a minimização das rugas estáticas e linhas de expressão. Promove o relaxamento da musculatura, semelhante ao princípio da ação da toxina butolínica, Botox.

Cód. 98700



Loção Tônica Facial 120mL

Progeline
Extrato de Aloe Vera
Ácido Hialurônico
Alantoína
Pantenol

Tônico rejuvenescedor, promove o reequilíbrio do pH cutâneo, tem alto potencial hidratante e umectante, suaviza as rugas e linhas de expressão.

Cód. 98760



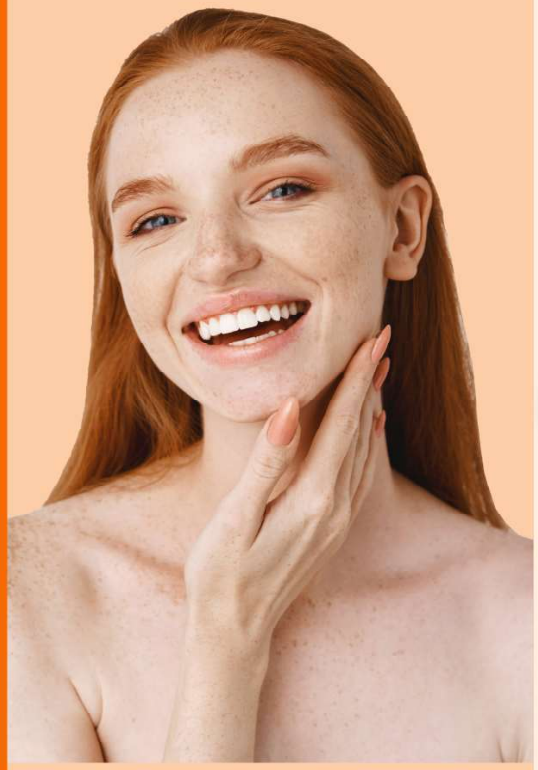
Gel Creme Prevenção dos Sinais da Idade 55g

Cytobiol Lumin Eye

Promove a reestruturação biológica da pele, protege contra a ação nociva da radiação UV. Ativo com enzimas que protegem a pele contra a oxidação. Restaura a barreira protetora e estimula o sistema de defesa cutâneo.

Cód. 98780

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



VITC++

Tratamento intensivo na uniformização da pele. Linha antioxidante, suaviza rugas e o tom da pele, proporciona luminosidade e rejuvenescimento.

SUAMARCA



Máscara de Ouro 120g

Gatuline In Tense
Alfa Bisabolol

Reestrutura a pele, conferindo maior elasticidade, firmeza e densidade. Possui propriedades hidratante, anti-aging e estimula a síntese de colágeno.

Cód.: 9850



Sérum Nano Complex 30ml

Nano Vitamina C
Superox C
Vitamina E
Alfa Bisabolol

Blend de ativos antioxidantes que são a combinação perfeita para uma pele mais luminosa e uniforme. Combate os radicais livres, também promove a síntese de colágeno, tem ação calmante e hidratante.

Cód.: 97710



Sérum Pur Vitamina C 30g

Vitamina C
Vitamina E
Alantoína

Anti-aging, neutraliza os radicais livres, estimula a síntese de colágeno e proporciona firmeza e vitalidade à pele.

Cód.97700



Sérum Luminous Roll On 15ml

Citobiol Lumin-Eye
Gatuline In-Tense
Superox C

Sérum iluminador para a área dos olhos. Clareia olheiras, previne a degradação da hemoglobina, atenua bolsas, rugas e linhas de expressão. Promove a microcirculação local, ativa a irrigação da derme superficial, descongestiona, reduzindo inchaços e edemas.

Cód. 9870



Sabonete Líquido Iluminador 200mL

Extrato de Acerola
Extrato de Laranja
Oligoelementos
Superox C

O sabonete contém ativos antioxidantes que hidratam, protegem e promovem mais viço à pele, além de recuperar os minerais perdidos, traz mais luminosidade e estimula a produção de colágeno.

Cód. 97701



Gel Creme Prevenção de Rugas FPS 30 60g

Gatuline In-Tense
Cytobiol Lumin-Eye

Proteção UVA e UVB. Suviza e previne rugas e linhas de expressão. Na área dos olhos tem notória ação anti-edemas e anti-olheiras. PPD 11.

Cód.: 9890





Loção Tônica Iluminadora

Extrato de Acerola
Oligoelementos
Ácido Hialurônico
Superox C

Loção tônica enriquecida com vitamina C de origem natural, oligoelementos e ácido hialurônico. Equilibra o pH da pele, hidrata e tem ação antioxidante

300mL - Cód. 97702
120mL - Cód. 97709



Sérum Peeling Iluminador 60g

Ácido Salicílico
Aplha Arbutin
Extrato de Acerola

Sérum de ação peeling química. Prepara a pele para receber ativos do tratamenteo Vit C.Auxilia no controle da oleosidade, possui propriedades clareadoras, anti-inflamatória e antioxidante.

Cód. 97703



Água Micelar Iluminadora 120mL

Extrato de Acerola
Superox C
Ácido Hialurônico

Água micelar que limpa e purifica a pele. Fórmula desenvolvida para uma profunda limpeza facial, captando e eliminando impurezas e maquiagem. Deixa a pele limpa, suave e reequilibrada!

Cód. 97708

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



PEELING DE TOMATE

A linha Peeling de Tomate possui ativos clareadores de manchas, promove a renovação celular, atenuando rugas finas e melhorando a textura da pele.

Auxilia diretamente no clareamento de manchas, estimulante da microcirculação e vasodilatador periférico.



Mousse Esfoliante Peeling de Tomate 150ml - ESTÁGIO 1

Extrato de Tomate
AHA's
Extrato de Hibisco
Esferas Esfoliantes

Esfoliação química através dos AHA's e física através das esferas esfoliantes, promove renovação celular e prepara a pele facilitando a penetração dos ativos do tratamento.

Cód.: 9301



Máscara de Peeling de Tomate 150g ESTÁGIO 2

AHA's, Óleo de Manga, Extrato de Tomate e Gatuline Spot Light

Máscara composta por ativos que promovem uma ação esfoliante química na pele. Pode ser usada em todos os tipos de pele.

Cód.: 9311

Máscara de Hidratação Peeling de Tomate 150g - ESTÁGIO 3

Argila Natural, Alfa Bisabolol, Óleo de Macadâmia e Extrato de Tomate

Máscara que promove a hidratação, amacia e acalma a pele pós peeling. Pode ser utilizado em todos os tipos de pele.

Cód.: 9321





Kit Séruns Clareadores Melan White Fases I e II 60ml

Ácido Salicílico, Ácido Mandélico, Ácido Kójico, Ácido Glicólico, Coenzima Q10

Possuem complexos de ácidos combinados que proporcionam o afinamento cutâneo e a despigmentação da melanina. Garantem um estímulo do colágeno e da elastina, suavizando marcas, promovendo luminosidade e a revitalização da pele.

Cód. 9352/Kit



Sabonete Alfahidróxiácidos (AHA'S) 120g

Complexo de AHA's, Extrato de Tomate e Extrato de Hibisco

Higieniza profundamente a pele, auxilia na permeação de ativos cosméticos, na esfoliação, prevenção de cravos, espinhas e manchas. Uso diário.

Cód.1601



Sérum Complex Renovador Concentrado 60g

Complexo de AHA's, Extrato de Ginkgo Biloba, Extrato de Chá Verde e Ácido Hialurônico

Formulado com ativos que atuam como estimulante da renovação celular, fazendo o chamado peeling químico. Remove as células mortas, auxiliando assim no clareamento da pele. Previne o aparecimento de rugas e linhas de expressão

Cód.: 9331

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



TRATAMENTO
COLÁGENO

Tratamento que conta com colágeno vegetal, que promove efeito tensor, possui alto potencial hidratante, auxilia na proteção e firmeza da pele e tem ação regeneradora. A linha busca promover a síntese de colágeno e elastina, recuperando a sustentação, hidratação, luminosidade e o tônus cutâneo.



Sabonete Glico Ativo 120mL

Colágeno Vegetal
Alfahidroxiácidos
Extrato de Algas

Contém Alfa-Hidroxiácidos que estimulam a renovação celular e auxiliam na hidratação da pele, sustentação e estimulam a síntese de colágeno. Contém também colágeno vegetal e extrato de algas que auxiliam na hidratação, firmeza e maciez da pele.

Cód.: 9128



Loção Tônica de Colágeno 120ml

Colágeno Vegetal
Pantenol
Extrato de Chá Verde
Extrato de Macela do Campo
Alantoína

Indicado para peles ásperas e desidratadas. Ideal para repor as fibras que compõem a pele. previne o envelhecimento precoce e favorecem o rejuvenescimento.

Cód.: 9120



Sérum Facial Concentrado 60g

Colágeno Vegetal
Silício Orgânico
Alfa bisabol
Complexo de Algas Vermelhas e Marrons
Alantoína

Hidratante, estimulante do metabolismo cutâneo, Preenche rugas e linhas de expressão, regenera os tecidos. Anti-aging.

Cód.: 9127



Máscara Firmadora Peel Off Violeta 100g

Colágeno Vegetal
Pantenol
Aloe Vera
Silício Orgânico

Máscara hidratante, remove impurezas da pele, enquanto vitaminas e ativos nutrem e restauram a derme, devolvendo vitalidade e brilho.

Cód.: 9129



Creme Hidratante Finalizador Facial 60g

Colágeno Vegetal
Silício Orgânico
Complexo de Algas
Manteiga de Illipê
Óleo de Semente de Uva

Proporciona pele macia e aveludada. Previne o ressecamento e envelhecimento, contrai as fibras de colágeno deixando a pele mais firme e diminuindo linhas de expressão.

Cód.: 9122

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ACNE REDUCE

O tratamento Acne Reduce possui matérias-primas em sua formulação que especificamente tratam da acne e oleosidade. Promovem a renovação celular, protegem a pele contra agentes agressores e tem ação eficaz contra acne.

Aumenta o grau de hidratação, controla a produção de oleosidade, regenera o tecido, reduz os poros.

SUAMARCA



Sabonete Secativo Acne Reduce 120g

Ácido Salicílico
Areia Vulcânica
Enxofre Solúvel
Niacinamida

O sabonete fará a higienização adequada da pele. Indicado para peles oleosas e propensas a acne, possui ação queratolítica, purificante e seus ativos possuem propriedades antimicrobianas

Cód.: 1541



Sérum Secativo Acne Reduce 30mL

Ácido Salicílico
Extrato de Chá Verde
Enxofre Solúvel
Niacinamida

Formula não oleosa, em gel, próprio para a hidratação de pele oleosa e acneia. Possui um exclusivo sistema de efeito secativo. Amacia e uniformiza a pele.

Cód.: 9720



Sabonete Esfoliante Acne Reduce 140g

Ácido Salicílico
Esferas Esfoliantes de Coco
Enxofre Solúvel
Niacinamida

Auxilia na redução dos processos inflamatórios e na cicatrização da pele acneica. Remove as células mortas e impurezas enquanto regula oleosidade da pele, preparando-a para tratamentos estéticos.

Cód.: 9700



Loção Tônica Secativa Acne Reduce

Enxofre Solúvel e Extrato de Malva

Formulada com ativos especialmente indicados para peles oleosas e com tendência à acne, com agentes condicionantes e higienizantes da pele. Atua como refrescante e auxilia na prevenção do aparecimento da acne e oleosidade excessiva da pele.

Cód.: 1542 - 120mL
Cód.: 9750 - 500mL



Máscara Secativa Acne Reduce 120g

Ácido salicílico, Argila branca, Complexo clareador e Niacinamida.

Auxilia na redução da acne e da vermelhidão da pele. Possui ativos com propriedades secativas e seborreguladoras, que controlam a oleosidade e estimulam a renovação celular.

Cód.: 9730



Bi Gel Facial Secativo FPS 30 60g

Ácido Salicílico
Enxofre
Complexo multi ativo

Desenvolvido para peles oleosas. Previne o ressecamento e o excesso de oleosidade da pele. Devolvem a vitalidade e maciez perdidos. Com filtro solar. Com FPS 30, que auxilia a proteger a pele dos efeitos nocivos dos raios solares, prevenindo assim os sinais da idade e o envelhecimento precoce.

Cód. 1540



Gel Secativo 15g

Asebiol
Pantenol
Óleo de Melaleuca

O gel secativo ajuda a diminuir a vermelhidão e o tamanho das espinhas, sem agredir a pele. Contém ativos que ajudam a reduzir o aparecimento de novas espinhas.

Cód.: 1279

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



FPS FACIAL

Linha FPS de protetores solares faciais, possuem proteção elevada contra a radiação UVA e UVB, protegem a pele bloqueando e dissipando as radiações UV.

FPS: Fator de proteção contra a radiação UVB

PPD: Fator de proteção contra a radiação UVA



Gel Creme Prevenção dos Sinais da Idade 55g

Cytobiol
Lumin-Eye
Vitamina E

Indicado para prevenção dos sinais da idade, possui em sua formulação ativos que hidratam, suavizam e protegem a delicada área facial.

Cód.1500



Gel Facial Hidratante 60g

Alantoina,
Complexo Hidratante Multi Ativo

Previne o ressecamento e o excesso de oleosidade da pele. Devolve a vitalidade e a maciez perdidas.

Cód. 1320



Gel Creme Hidratante Facial FPS 30 60g

Biotina
Extrato de Bardana

Gel creme hidratante ideal para uso diário com filtros solares em sua formulação. Com FPS 30, que auxilia a proteger a pele dos efeitos nocivos dos raios solares, prevenindo assim os sinais da idade e o envelhecimento precoce.

Cód.: 1520



Gel Creme Bio Hidratante Facial FPS 28 55g*

Ácido Hialurônico Emoliente

Hidrata, amacia e dá um toque acetinado a pele ressecada. Contém uma mistura balanceada de óleos vegetais de ação emoliente, vitamina E, que possui ação antioxidante e pró vitamina B5 que protege a pele das agressões diárias, como vento, poeira e ação dos radicais livres. Com FPS 28, que auxilia a proteger a pele dos efeitos nocivos dos raios solares, prevenindo assim os sinais da idade e o envelhecimento precoce.

Cód.: 1530



Emulsão Protetora Solar FPS 35 60g*

FPS 35

Emulsão protetora solar com FPS 35, ajuda a proteger a pele dos efeitos nocivos dos raios solares, prevenindo o envelhecimento precoce.

Cód. 1550



Nude Face Hidratante Gel Creme FPS30 Translúcido

FPS 30

Desenvolvido para proporcionar alta proteção contra queimaduras solares às peles extremamente sensíveis. Ajuda a prevenir queimaduras solares.

Cód.1660



Nude Face Loção Bio Hidratante Facial FPS 52 60g

Ácido Hialurônico

O FPS 52 com cor, oferece alta proteção contra os raios UVA e UVB. Apresenta toque seco, auxilia no preenchimento de rugas e linhas finas e aumenta a firmeza da pele devido o ácido hialurônico de baixo peso molecular presente em sua formulação. Apresenta coloração adaptável a uma ampla faixa de tons de pele. PPD 47.

Cód.1665



Sérum FPS 30 30mL

PPD 10
FPS 30
Ácido Hialurônico
Superox C

Sua formula oferece proteção contra os raios UVA e UVB, com FPS 30 e PPD 10. Além disso, conta com Ácido Hialurônico e Superox C, ativos que juntos contribuem para a hidratação e renovação da pele, além de auxiliar na prevenção linhas e sinais de expressões.

Cód.76011

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



STICK FPS

Com uma defesa contra queimaduras solares. Criado para proporcionar máxima proteção, este stick é adequado para todos os tipos de pele, incluindo as mais sensíveis. Um companheiro confiável que preserva sua pele dos danos do sol, garantindo cuidado e segurança onde quer que você vá.

SUAMARCA



Stick FPS 50
13g

FPS 50
PPD 20
Alta Proteção

Stick facial com proteção FPS 50 e PPD 20 com toque e textura leves.
Oferece alta proteção contra os raios solares UVA e UVB.
Desenvolvido para proporcionar alta proteção contra queimaduras a e recomendado a todos os tipos de pele, inclusive peles sensíveis.

Cód. 76013

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



PELES SENSÍVEIS

A pele sensível, se não cuidada e hidratada, se torna ainda mais frágil, favorecendo o envelhecimento cutâneo.

Linha composta por ativos que acalmam a pele, com propriedades anti-inflamatórias, calmantes e hidratantes, que proporcionam vitalidade para todo o rosto.



Sabonete Gel Creme 200ml

Extrato de Camomila
Extrato de Calêndula

Promove a higienização e a hidratação da pele, possui pH fisiológico e contém ativos com propriedades calmantes e anti-inflamatórias.

Cód. 2104



Creme Hidratante Facial 60g

Extrato de Cana-de-Açúcar
Sódio PCA
Óleo de Amêndoas
Extrato de Algas

Promove uma hidratação profunda e ajuda a reduzir visivelmente o aspecto opaco e a aspereza da pele. Renova e dá vida a sua pele, deixando-a macia e extremamente hidratada.

Cód.: 9104



Máscara em Gel Refrescante 150g

Complexo de Hidratação Avançada
Extrato de Hortelã
Extrato de Chá Verde

Reduz a sensibilidade da pele, possui ativos com ação calmante, hidratante e refrescante.

Cód.: 9103



Loção Calmante e Descongestionante 500ml

Extrato de Rosa Mosqueta
Extrato de Calêndula
Extrato de Camomila

Equilibra o pH fisiológico da pele, ideal para ser usada após limpeza de pele. Seus extratos acalmam e regeneram a pele.

Cód.: 9101

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



TRATAMENTO FACIAL

Tratamentos básicos faciais com vitaminas e nutrientes essenciais à pele, que hidratam, nutrem, acalmam e revitalizam o rosto.

Limpam, suavizam e removem impurezas, auxilando a proporcionar efeitos duradouros nos mais diversos tratamentos e cuidados para com a pele.

SUAMARCA

Gel Creme Massagem facial 150g

Ácido Hialurônico
Extrato de Cavalinha
Óleo de Semente de Uva

Proporciona suavidade e hidratação à face . Permite um aumento da micro circulação periférica local.

Cód.: 9022





Máscara Facial Hidratante Uva Pele Normal e Mista 120g

Óleo de Semente de Uva
Pantenol
Manteiga de Karité
Vitamina E

Traz suavidade, maciez e vitalidade à pele, auxilia a regeneração do tecido da pele.

Cód.: 1731



Máscara Facial Nutritiva Chocolate Pele Seca 120g

Extrato de Cacau
Óleo de Algodão
Manteiga de Oliva
Pantenol

Proporciona vitalidade à pele, recuperando a barreira cutânea. Hidrata, protege e nutre.

Cód.: 1721



Loção Emoliente para Limpeza Facial 500ml

Vitamina E
Ginkgo Biloba

Com ativos para estimular a circulação e aquecer a pele, facilita a extração de cravos e espinhas. Deixa a pele limpa e macia.

Cód.: 9105



Máscara Facial Performance 100g

Extrato de Aloe Vera
Extrato de Prímula
Vitamina E

Indicada para amenizar a aparência de cansaço da pele, combate os radicais livres, promove luminosidade, brilho e hidratação.

Cód.: 1710



Máscara Facial Relaxante Chá Verde 120g

Extrato de Chá Verde
Extrato de Calêndula
Extrato de Camomila
Manteiga de Ilipê

Deixa a pele macia e relaxada, proporciona um toque sedoso e levemente refrescante.

Cód.: 1741

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



PRÉ MAKEUP

O uso excessivo de maquiagem pode ser prejudicial para a saúde de sua pele, pois não a deixa respirar e se recompor. Limpar periodicamente é o essencial para um rosto saudável e cheio de vitalidade. Com a linha Pré Makeup mantenha sempre o rosto limpo, sem brilho e pronto para maquiagem!

SUAMARCA



Espuma de Limpeza Micelar 50 ml

Tensoativos Suaves

Espuma especialmente criada para uma limpeza delicada da pele. Demaquila e limpa com profundidade e suavidade.

Cód.711



Água Micelar 120ml

Tensoativos Suaves

Reúne vários passos da rotina de beleza em uma só aplicação. Limpa, demaquila, purifica e suaviza. deixa a pele limpa, sedosa, e muito luminosa.

Cód.710

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



INTIMUS GLOW

HOME CARE

O Kit Home Care Intimus Glow inclui produtos de tratamento estético multifuncional diferenciado, rejuvenescedor, densificador, bacteriostático e clareador intenso em regiões íntimas. Seus ativos impedem a evolução das alterações físicas e repara o envelhecimento genital, induzidos por processos hormonais. Um tratamento inovador, no gerenciamento de beleza Íntima.

SUAMARCA



Sabonete Íntimo Prebióticos 200 ml

Prebiótico
Deoplex Clear
Colágeno Vegetal
Óleo Essencial de Melaleuca
Óleo Essencial de Ylang Ylang

Desenvolvido para limpar enquanto mantem a flora e ph natural da região intima, com ativos que estimulam as barreiras naturais do corpo e proporcionam uma sensação de limpeza e frescor.

Cod.: 40300



Desodorante para Região Íntima 60 ml

Extrato de Rosa Mosqueta
Extrato de Aloe Vera
Ácido Lático

Previne odores indesejados e da a sensação de frescor, ao mesmo tempo em que não interfere na flora da região vaginal, fundamental para a manutenção da saúde íntima. Livre de álcool e com aroma de cereja.

Cod.: 40110



Sérum Hidratante para Região Pélvica 30 ml

Ácido Hialurônico
Extrato de Aloe Vera
Óleo de Coco
Prebióticos
Óleo de Rosa Mosqueta
Óleo Essencial de Melaleuca
Óleo Essencial de Ylang Ylang

Desenvolvido com ativos próprios para a região intima feminina, com ação hidratante, calmante, suavizante, favorece a flora e o ph natural do corpo.

Cod.: 40000



Gel Creme Multicorretor para Virilha 30 ml

Ácido Mandélico | Ácido Kójico
Ácido Glicólico / Óleo de Amêndoas Doces | Óleo de Rosa Mosqueta
Óleo de Coco / Alpha Arbutin
Nano Ácido Hialuronio
Óleo Essencial Ylang Ylang

Com ativos que estimulam a produção de colágeno que tonifica e uniformiza o tom da pele enquanto hidrata e amacia dando uma aparência saudável e jovial a pele.

Cod.: 40200

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



INTIMUS GLOW

PROFISSIONAL

O Kit Profissional Intimus Glow inclui produtos de tratamento estético multifuncional diferenciado, rejuvenescedor, densificador, bacteriostático e clareador intenso em regiões íntimas. Um tratamento inovador, no gerenciamento de beleza Íntima.

SUAMARCA



Esfoliante Argila Branca para Virilha 120 ml

Argila Branca | Rice Exfoliator
Ácido Glicólico | Progelin
Óleo Essencial Ylang Ylang

Esfoliante suave para virilha estimula a renovação celular e maciez. Seus ativos promovem a uniformização, e a remoção das células mortas favorece o rejuvenescimento da pele

Cod.: 40500



Máscara Argila Verde para Virilha 120 ml

Argila Verde | Óleo de Macadâmia
Extrato de Quilaia | Extrato de Melissa
Óleo Essencial de Melaleuca | Óleo Essencial Ylang Ylang

A máscara de argila verde controla a oleosidade, auxilia no tratamento cosmético das peles propensas a acne. Os ativos presentes na formulação atuam na redução contínua da produção excessiva de sebo. Ideal para uso em peles oleosas e propensas a acne.

Cod.: 40800



Máscara Calmante Argila Branca para Virilha 120 ml

Extrato de Camomila | Extrato de Aloe Vera
Argila Branca | Óleo de Macadâmia
Alfa Bisabolol | Extrato de Rosa Mosqueta
Óleo Essencial Ylang Ylang | Óleo Essencial de Melaleuca

Máscara calmante de argila branca com ativos uniformizadores da pele, com propriedades suavizantes de linhas e ação do tempo, proporcionando uma aparência homogênea a pele, deixando-a hidratada e nutrida.

Sérum Peeling Virilha 30 ml

Ácido Mandélico
Ácido Kojico
Alpha Arbutin
Óleo Essencial Ylang Ylang
Óleo Essencial de Melaleuca

Sérum peeling pensado na pele sensível da virilha com ativos que uniformiza o tom da pele, hidratam e estimulam a renovação celular.

Cod.: 40600



Sabonete para Virilha Glico Ativo 200 ml

Bio AHA'S
Óleo Essencial de Ylang Ylang

Sabonete para virilha desenvolvido para limpar com ativos que auxiliam na uniformização do tom da pele e proporciona uma sensação de limpeza e frescor.

Cod.: 40400



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SUAMARCA

INTIMUS
PROTECT

Higienizante que respeita a região íntima, equilibrando o pH íntimo na sua faixa ideal, e que proporciona uma limpeza segura, duradoura, saudável e refrescante.

· pH Ideal 4.5

· Higieniza, cuida e perfuma a região íntima

· Testados Dermatologicamente

Sabonete íntimo Morango 200ml

Extrato de Malva
Extrato de Rosmarino
Extrato de Tomilho
Óleo de Melaleuca
Óleo de Menta
Essência de Morango

Com ação controladora de odores, antisséptica, fungicida e bactericída. Com o pH Ideal de 4.5, higieniza, cuida e perfuma a região íntima. Testado Dermatológicamente.

Cód.2682





Sabonete íntimo Menta 200ml

Extrato de Malva
Extrato de Rosmarino
Extrato de Tomilho
Óleo de Melaleuca
Óleo de Menta

Com ação controladora de odores, antisséptica, fungicida e bactericída. Com o pH Ideal de 4.5, higieniza, cuida e perfuma a região íntima. Testado Dermatológicamente.

Cód.2681

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA

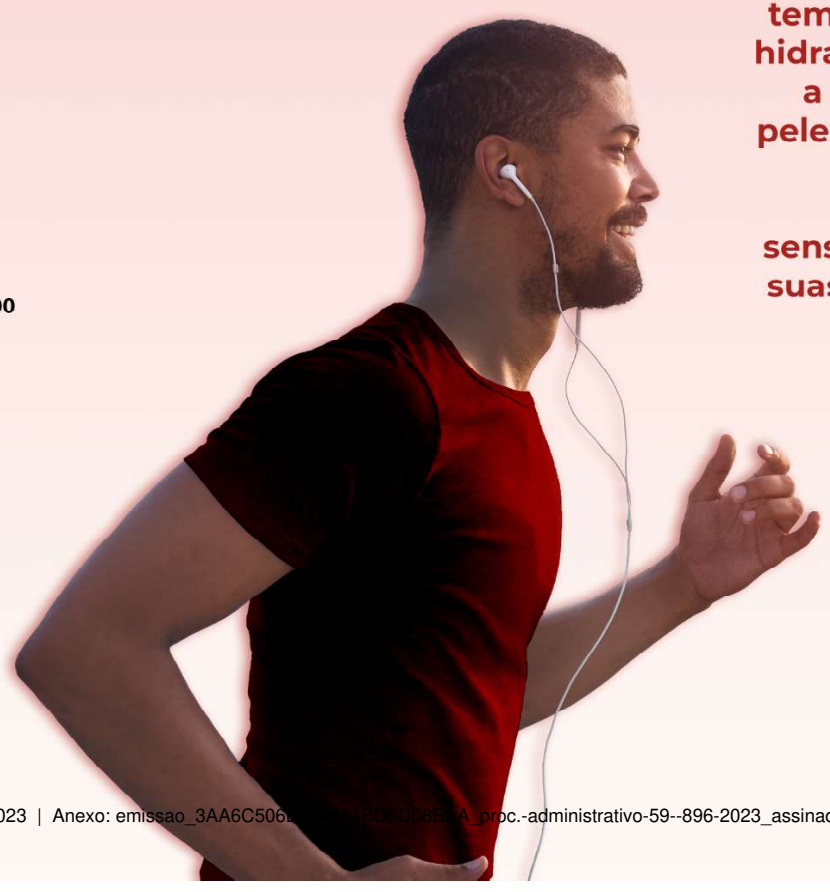
CREME ANTIATRITO

Creme desenvolvido para o bem-estar de atletas. Com fórmula siliconada e consistente, deve ser utilizado frequentemente nas áreas que estão em movimentos de atrito, que encostam nas roupas ou até mesmo a própria pele uma na outra, causando assaduras e desconforto.



Cód. 2499

Cód. 2500



Com ativos que tem alto potencial hidratante, ajudam a conservá-la na pele e além disso é benéfico para irritações e sensibilidade, com suas propriedades que são anti inflamatórias.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

ÓLEO BRONZE ILUMINADOR

SUAMARCA

Fornece os nutrientes necessários para **auxiliar no bronzeamento** enquanto **hidrata** e **nutre** sua pele.

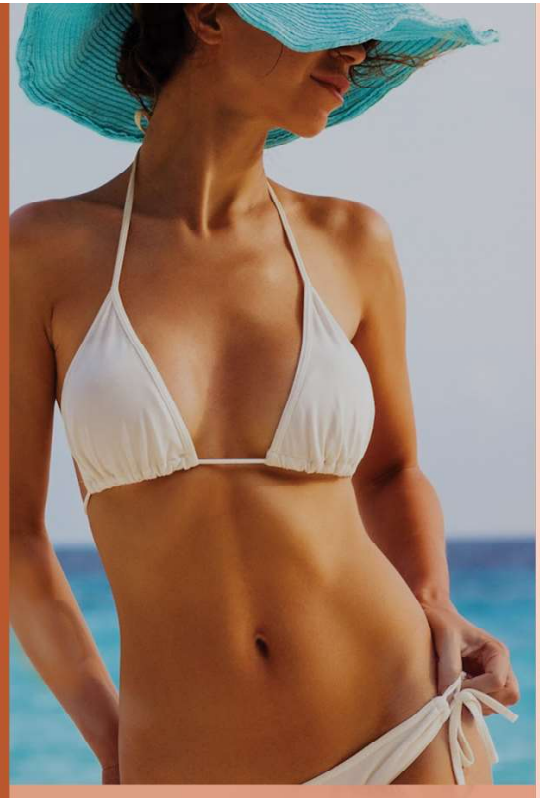


Cód. 2000



Fizemos junção dos **óleos de urucum**, **óleo de coco, óleo de amêndoas doces**, **óleo de cenoura** em um único e exclusivo produto, para que sua pele seja **nutrida e hidratada** enquanto o seu **bronzeamente é acelerado**. Sua pele fica iluminada garantindo uma cor única e prolongada.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



LOÇÃO
ILUMINADORA

Hidratam a pele, proporcionando brilho poderosamente radiante. Promovem maciez, suavidade e vitalidade à pele

SUAMARCA



Loção Iluminadora Brilho Bronze 150g

Extrato de Cacau
Óleo de Gergelim

Possui propriedades hidratantes, antioxidantes, regeneradoras e emolientes. Perfuma suavemente.

Cód. 72470



Loção Iluminadora Brilho Dourado 150g

Extrato de Girassol
Óleo de Gergelim

Possui propriedades hidratantes, antioxidantes e emolientes. Perfuma Suavemente.

Cód. 72450

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



BUM BUM **CREAM**

A linha Bumbum Cream é composta por produtos que deixam sua pele mais firme, com brilho, hidratada e corrigem imperfeições, como aquele efeito "casca de laranja.Tratamento de alta eficácia com sensações de textura agradável. Hidrata, dá brilho e com cheiro de essências afrodisíacas. Tudo para um bumbum perfeito!



Polpa Hidratante 250g

Agreen LSO

Hidratante que possui textura não oleosa e fórmula de alta fixação, que uniformiza o tom da pele e deixa o corpo com toque macio e aveludado, garantindo efeito glow logo após a aplicação.

Cód. 60000



Esfoliante Chantilly 250g

Manteiga de Karité
Seda de Arroz

Esfoliante corporal para todos os tipos de pele. Ajuda na limpeza e remoção de células mortas acumuladas na pele, além de auxiliar na prevenção de estrias e celulite.

Cód. 60100



Hidratante Chantilly 250g

Cafeisilane C
Manteiga de Karité
Lecigel

Reduz o efeito casca de laranja e evita o ressecamento da pele. Com cafeína em sua formulação, esse creme auxilia na redução das medidas, gordura localizada e celulite, além disso, ele aumenta a firmeza e elasticidade.

Cód. 60200

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SUAMARCA



Loção Hidratante Corporal 250ml

Ácido Hialurônico
Manteiga de Karité
Óleo de Amêndoas
Óleo de Macadâmia
Ceramidas

O hidratante corporal conta com a presença de óleos, ácido hialurônico e ceramidas que ajudam a restaurar a barreira protetora da pele. Promove uma alta hidratação, deixando uma sensação sedosa, aveludada e um delicioso cheiro.

Baunilha Brulee:. 22932
Jambo Fleur:. 22919
Jabuticaba:. 22918
Secret Love:. 22931

SENSAÇÕES

As fragrâncias transmitem ideias, sinalizam sensações e podem possuir poder emocional, uma vez que o olfato é a porta de entrada que estão diretamente ligadas a momentos e lembranças. A linha sensações busca promover o cuidado através da limpeza, hidratação e da fragrância.



Sabonete Líquido 250ml

Extrato de Aloe Vera

O sabonete facial e corporal proporciona limpeza diária das peles, inclusive as sensíveis. Conta com a presença do extrato de aloe vera que tem ação suavizante, hidratante, protetora e refrescante. Indicado para todos os tipos de pele.

Baunilha Brulee:. 22942
Jambo Fleur:. 22929
Jabuticaba:. 22928
Secret Love:. 22941

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



VERBENA

A verbena é uma planta medicinal, conhecida principalmente por seu efeito calmante.

A linha Verbena foi feita para peles sensíveis. Protege, revitaliza e cuida da pele sensível de maneira suave e eficaz .

SUAMARCA



Manteiga Hidratante Corporal Verbena 120g

Verbena
Vitamina E

Promove intensa hidratação e maciez. Evita a evaporação de água da pele.

Cód. 2300



Creme para Mãos Verbena com Vitamina E 60g

Óleo de Rosa Mosqueta
Óleo de Semente de Uva
Vitamina E

Proporciona hidratação e suavidade. Ativos antioxidantes e antissépticos, deixando a pele macia e revitalizada.

Cód. 2301



Sabonete Shower Gel Verbena 300ml

Extrato de Verbena

Hidrata e tonifica proporcionando sensação agradável de limpeza.

Cod. 2302



Emulsão Hidratante Corporal Verbena 300ml

Manteiga de Karité
Extrato de Verbena

Hidratante, tonifica e hidrata a pele deixando-a delicadamente macia.

Cód. 2303

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CUIDADOS PARA OS PÉS

Nossos pés merecem todo o nosso cuidado. Eles são os responsáveis pelo equilíbrio, sustentação e locomoção. No entanto, nem sempre recebem os merecidos cuidados para suportarem o dia-a-dia.

SUAMARCA



Creme Hidratante para os Pés

Ácido Salicílico e Ureia

Revitaliza e hidrata a região dos pés, combate e previne asperezas, descamações, ressecamentos, fissuras e calosidades. Indicado para hidratação e revitalização dos pés. Ação regeneradora que protege contra fungos, bactérias e micoses. Previne a hiperqueratose. Não deixa resíduos oleosos.

500ml - Cód.: 9040
150ml - Cód. 9041



Creme Esfoliante para os Pés

Ácido Salicílico, Ureia e Esferas Microesfoliantes Naturais

Proporciona agradável sensação aos pés, deixando-os macios, suaves e hidratados. Esfolia os pés mecanicamente através das esferas microesfoliantes e quimicamente através do ácido salicílico. Possui propriedades hidratantes, que auxiliam no tratamento da pele dos pés, reduzindo significativamente a descamação e o ressecamento da pele. Remove células mortas. Reduz asperezas, descamações e ressecamentos. Ideal para ser utilizado por manicures/pedicures.

500g - Cód.: 9043
150g - Cód. 9044



Óleo de Melaleuca 10ml

Possui propriedades antissépticas e fungicidas. É antimicrobiano e seu óleo essencial refresca, renova e purifica. Por suas características, pode ser utilizado no tratamento da pele e das unhas.

Cód.: 9049



Loção Emoliente para os Pés 300ml

Vitamina E
Extrato de Ginkgo Biloba

Com ativos para estimular a circulação e aquecer a pele. Tem propriedades profundamente hidratantes, que ajudam a recuperar a umidade natural da pele. Sem deixar resíduo oleoso.

Cód.: 9047

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CUIDADOS **PARA AS MÃOS**

As mãos sofrem agressões externas constantes, o que levam a desidratação e ao envelhecimento

Por isso, é fundamental que sejam diariamente hidratadas com ativos nutritivos e protetores.

SUAMARCA



Creme Amolecedor de Cutículas 120g

Emoliente

Com ativos emolientes, auxiliam a hidratar e amaciar, facilitando a remoção das cutículas.

Cód. 9048



Creme para as Mãos Luvas de Silicone 60g

Extrato de Cupuaçu
Manteiga de Cupuaçu
Silicone

Hidrata a pele das mãos, formando uma película siliconada e evitando a evaporação da água da pele. Promove suavidade e elasticidade.

Cód. 2210



Creme Mãos e Unhas 60g

Alantoína
Manteiga de Karité
Óleo de Amêndoas Doces

Ação hidratante e emoliente. Fortalece as unhas, protege contra agressões físicas e químicas.

Cód.2200

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ARGILAS

Linha de argilas que hidratam a pele, protegendo e atenuando as rugas e linhas de expressão.

Ricas em nutrientes, cada variação de argila é um componente único para diferentes procedimentos e tratamentos de pele.

SUAMARCA



Argila Preta 450g

Desintoxicante. Desintoxica a pele, principalmente as oleosas. Tem ação anti-inflamatória, antiartrósica, absorvente e antistress.

Cód. 9400



Argila Verde 450g

Adstringente. Suga toxinas, além de tratar acne causada por acúmulo de oleosidade nos poros. Tem ação antioxidante, adstringente, tonificante e estimulante.

Cód. 9401



Argila Branca 450g

Clareadora. Ação clareadora, absorve a oleosidade da pele sem desidratar. Ação suavizante e cicatrizante.

Cód. 9402



Argila Amarela 450g

Tensora e Antienvelhecimento. Responsável pela formação do colágeno da pele. Aumenta a elasticidade, combate ao envelhecimento, tem efeito tensor.

Cód. 9403

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



MASSAGEM

Linha com cremes de massagem relaxantes, formulados com extratos intensos e naturais, que promovem deslizamento prolongado, excelente rendimento e hidratação duradoura.

Várias técnicas de massagem foram desenvolvidas, sendo reconhecidas por obter excelentes resultados, associadas a produtos cosméticos que podem atuar metabolizando a lipólise, melhorando a drenagem e reestruturando o tecido.

SUAMARCA



Creme de Massagem Corporal - Castanha da Índia 1000mL

Extrato de Aloe Vera
Extrato de Hera
Extrato de Castanha da índia

Baixa oleosidade, excelente deslizamento. Auxilia na redução da celulite, gordura localizada e atua prevenindo estrias. Deixa a pele hidratada e macia.

Cód.: 9021



Creme de Massagem Verbena 1000mL

Extrato de Melissa
Extrato de Pepino

Fragrância cítrica e suave. Reenergizante, descongestionante e refrescante. Remete à purificação e tranquilidade.

Cód.9029



Creme de Massagem Frutas vermelhas 1000mL

Extrato de Amora
Extrato de Framboesa
Extrato de Morango

Fragrância adocicada. Antioxidante, remineralizante, refrescante. Coadjuvante da renovação celular. Remete ao rejuvenescimento.

Cód.9030



Creme de Massagem Pós Cirúrgico 1000mL

Extrato de Arnica Montana
Extrato de Alcaçuz
Manteiga de Karité
Óleo de Andiroba

Sua formulação contém matérias primas que melhoram os edemas e auxilia a cicatrização. Específico para pós-operatório, estimula a resposta imunológica. Não causa irritações, tem ação hidratante e tonificante.

Cód.: 9024



Creme de Massagem Corporal Neutro 1000mL

Sem ativos, fragrâncias ou corantes, facilita os movimentos de massagem oferecendo excelente deslizamento e hidratação.

Cód.9026



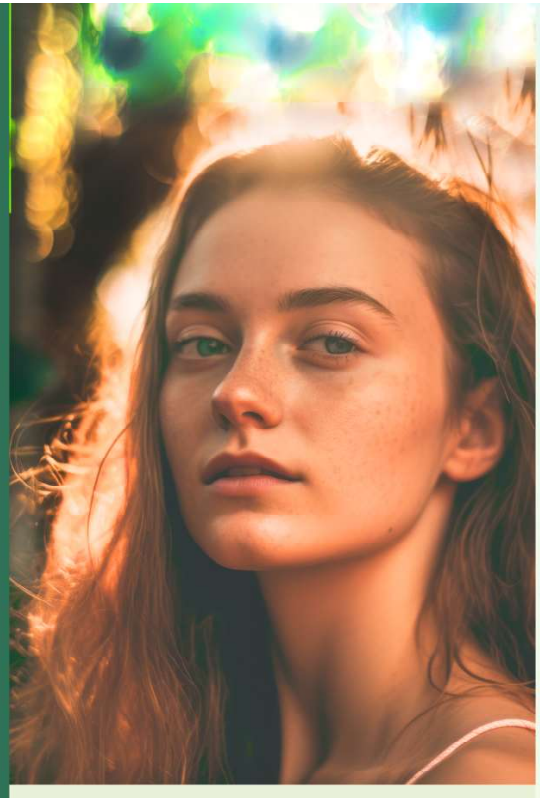
Óleo de Massagem de Macadâmia 500ml

Óleo de Macadâmia

Promove a reposição de ácido palmitoléico, que possui ação extremamente hidratante, proporcionando maciez e suavidade. Auxiliador para massagens corporais deslizamentos.

Cód.: 9081

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ECO
NATURE

PETROLATUM FREE

PARABEN FREE

A linha Eco Nature foi desenvolvida para proporcionar um tratamento com cremes de massagem livres de parabenos e petrolatos, para tratamentos ainda mais benéficos e mais saudáveis.

SUAMARCA



Creme de Massagem Corporal Ultra Neutro 1000mL

Sem ativos, fragrâncias ou corantes, facilita os movimentos de massagem oferecendo excelente deslizamento e hidratação.

Cód.9033



Creme de Massagem Redupower 1000mL

Centela Asiática, Algas Marinhas, Aloe Vera, Arnica, Calendula, Castanha da Índia, Cavalinha, Hera, Capsicum Pimenta, Pimenta Preta e Vitamina E.

Específico para massagem com redução de medidas, promove efeito hidratante e ativador da circulação local e redução da gordura localizada.

Cód. 9034



Creme de massagem Power C 1000mL

Óleo de Laranja, Extratos de Acerola, Damasco, Laranja e Melissa, Vitamina E

Estimulante do sistema linfático e depurativo. A vitamina C contida no óleo de laranja ajuda a desintoxicar os sistemas circulatórios do organismo. Rico em flavonóides, auxilia na síntese de colágeno, excelente agente para reduzir estrias, celulites e flacidez.

Cód. 9035



Creme de Massagem Ultra Ativador de Cafeína 1000mL

Extrato de Café Torrado, Chá Verde, Erva Mate, Guaraná, Cafeína Vetorizada

Seus ativos diminuem a gordura localizada, celulite e os sinais de flacidez, auxiliando na melhora da circulação e vasodilatação. A cafeína quebra as células da molécula de gordura, lipólise, que é facilmente eliminada posteriormente.

Cód. 9036

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



ESFOLIAÇÃO

Esfoliantes físicos que eliminam as células mortas. Facilitam a eliminação de toxinas e induzem a renovação celular.

Uniformizam a pele, proporcionando textura suave, macia e revitalizada





Gel esfoliante Corporal Morango

Extrato de Morango
Esferas Microesfoliantes

Indicado para todos os tipos de pele. Induz duplamente a renovação celular, através da esfoliação mêcanica por grânulos e atraves do extrato de morango.

150g - Cód.2903
1000g - Cód.9109

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CRIO
ULTRA

Linha com efeito crioterápico, que abaixa a temperatura local para que o corpo reaja tentando reequilibra-la. Aumenta a circulação local, a irrigação, o consumo de oxigênio e eleva o gasto calórico corporal. Tem efeito vasoconstritor, anti-inflamatório, descongestionante, anti-edematoso, firmante e redutor de medidas

SUAMARCA



Gel de Massagem Corporal Crio Gel

Complexo Vegetal
Castanha da Índia
Arnica
Cavalinha
Hera
Erva Mate
Algas Marinhas
Centella Asiática

Utilizado na prevenção do aparecimento de gordura localizada e flacidez.

500g - Cód. 9011
150g - Cód. 9014



Fluido Spray Corporal Crioterápico 500ml

Mentol
Cânfora
Extratos Botânicos

Ativador de metabolismo, na forma líquida. Contém álcool em sua formulação.

Cód.: 9012



Gel Antilipemico 1000g

Castanha da Índia
Arnica
Cavalinha
Centella Asiática
Erva Mate
Algas
Hera

Utilizado como condutor para aparelhos estéticos e placas de aparelhos elétricos. Atua como estimulante metabólico, ativador da microcirculação, descongestionante, adelgaçante e antilipêmico, sua formula contém bioex antilipêmico

Cód.9200

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ULTRA FIRM

Tratamento intensivo que visa estimular a eliminação de toxinas. Traz uma poderosa combinação de ativos que atuam para redução de medidas e celulite

SUAMARCA





Fluido Termo Spray Ultra Firm

Nicotilato de Metila, Mate, Cafeína Vetorizada, Arnica Montana, Algas, Centella Asiática, Hera, Castanha da Índia, Cavalinha.

Fluido auxiliador hiperemiante que estimula a microcirculação local, facilita a penetração de princípios ativos cosméticos, melhora a oxigenação e desintoxicação tecidual. Ação anti-inflamatória lipolítica, lipogênica vasodilatadora, antiedematosa e tonificante. Auxilia na eliminação de toxinas.

240ml - Cód. 90210
500ml - Cód.90400



Gel Creme Ultra Firm 200g

Algas Fucus, Arnica Montana, Cafeína Vetorizada Castanha da Índia, Cavalinha, Centena Asiática, Endorphin, Erva Mate, Hera, Manteiga de Cupuaçu, Silícios Orgânicos, Xantalgosil C.

Neurocosmético que age diretamente na camada adiposa reduzindo-a por diminuir a quantidade de triglicerídeos e ocasionar a quebra dos adipócitos. Auxilia a normalização da circulação, a oxigenação e a restauração dos tecidos. Ação lipolítica, lipogênica, descongestionante, antioxidante, remineralizante. Age diretamente na diminuição de medidas e de gordura localizada.

Cód. 90200



Máscara Corporal Cafeína e Silício 500g

Centela Asiática, Cavalinha, Algas, Hera, Arnica Montana, Castanha da Índia, Erva Mate, Silicio Orgânico, Cafeina Vetorizada.

Atua diretamente na camada adiposa da pele, ajudando na quebra de moléculas de gordura e na regeneração dos tecidos conjuntivos; facilita a penetração de ativos e melhora a oxigenação dos tecidos pela elevação da temperatura, em consequência desses efeitos faz a redução de medidas e ação anticelulite.

Cód.90450



Creme de Massagem Ativador Flores Naturais 1000g

Extratos de Rosas Brancas, Chá Verde e Lírio.

Promove descongestionamento e permeabilidade ao tecido . Com ação antioxidante, lipolítica, refrescante, hidratante e regenerador da pele através das isoflavonas e do fito harmônio.

Cód.90420

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



FIRM
DMAE

A linha Firm DMAE apresenta a combinação perfeita de ativos redutores e firmantes em altas concentrações e com mecanismos de ações inovadoras. Diminiui a flacidez corporal, combate a celulite, reduz medidas.





Gel Creme Firmador Corporal com DMAE

DMAE, Silícios Orgânicos, Aminoácidos, Óleo de Semente de Uva e Manteiga de Illipê.

Melhora significativamente a firmeza e a harmonização do contorno cutâneo e corporal. Atua nas fibras musculares, reafirmando e fortalecendo-as. através do estimulo de produção e liberação de neuro-transmissores na junção neuro muscular, reestrutura e regenera o colágeno e a elastina, além de permitir a manutenção do sistema de alta hidratação natural da pele. Ação tensora, tonificante, regeneradora e hidratante. Combate profundamente a flacidez, consequentemente celulites e gordura localizada.

200g - Cód. 90110
500g - Cód.90520



Creme de Massagem Firm DMAE SPA 1000g

Phytocafeil
Manteiga de Karité
Silicone

Especialmente formulado para auxiliar na modelagem corporal. Contêm em sua formulação manteiga de Karité, Silicone e Phytocafeil, auxilia na prevenção de celulite gordura localizada e amacia a pele, aumentando o deslizamento durante a massagem.

Cód.90530



Fluído Spray Finalizador 300ml

Auxilia na prevenção de flacidez e na melhora do aspecto da pele. Com efeito finalizador para procedimentos estéticos. Com DMAE em sua formulação.

Cód.90550

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



LIPO TERMO

Hidratante que auxilia na circulação e melhora a absorção de ativos.

SUAMARCA





Fluido Lipotérmico 120mL

Extrato de Centella Asiatica
Extrato de Café Verde
Óleo de Canela
Óleo de Cravo

A composição enriquecida com extrato de Centella Asiática estimula maior produção de colágeno, responsável por reduzir celulites e estrias. Em geral, tem propriedades emolientes e umectantes, além de estimular a circulação e diminuir toxinas.

Cód. 92501

Loção Lipotérmica 120mL

Extrato de Gengibre
Óleo de Laranja
Óleo de Pimenta Preta
Óleo de Canela
Óleo de Cravo.

Apresenta em sua composição ativos naturais que auxiliam na circulação devido ao aquecimento da pele e consequentemente melhoram a absorção dos ativos. Também previne ressecamento da pele e acelera o metabolismo.

Cód. 92502

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



PREVENÇÃO
DE CELULITE

Cuidado preventivo é a forma ideal de combater a celulite. Melhora a aparência da pele, quebra as células de gordura, deixando a pele mais firme e hidratada Mantém diariamente o combate e a prevenção das celulites

Diga adeus as celulites!

SUAMARCA



Gel Termoativo Prevenção de Celulite 500g

Cafeína Vetorizada, Centella Asiática, Nicotinato de Metila, Phytocafeil, Sílico Orgânico, Extrato de Erva mate, Xantagosil C.

Hiperemiante com ação anti-inflamatória, atua prevenindo a formação da celulite, diminui nódulos de gordura e melhora o aspecto da pele.

Cód. 2516



Gel Creme para Prevenção de Celulite Rubefaciente

Extrato de Arnica, Castanha da Índia, Centella Asiática, Cavalinha, Hera, Erva Mate, Nicotilato de Metila.

Combate o aspecto "casca de laranja". Hiperemiante, auxilia a penetração de ativos, ideal para massagem modeladora.

Cód. 2510 - 500g
Cód. 2512 - 200g



Creme de Massagem Hiperêmico 1000g

Extrato de Erva Mate, Extrato de Centella Asiática, Nicotinato de Metila.

Promove excelente deslizamento, hidratação e melhoria no aspecto da pele em geral. Estimula a microcirculação periférica e o aporte sanguíneo, induz a lipólise e confere ação direta sobre a celulite, combatendo-a e impedindo sua nova formação.

Cód. 9028



Reduvit - Creme de Massagem Ativador de Cafeína 1000mL

Cafeína, Extrato de Chá Verde, Extrato de Erva Mate, Extrato de Guaraná.

Seus ativos diminuem a gordura localizada, celulite e os sinais de flacidez, auxiliando na melhora da circulação e vasodilatação. A cafeína quebra as células da molécula de gordura, lipólise, que é facilmente eliminada posteriormente.

Cód. 9027



Power Pepper - Creme de Massagem Termo Ativador 1000mL

Nicotinato de Metila, Extrato de Pimenta Negra, Cafeína Vetorizada, Extratos de Arnica, Castanha da Índia, Centella Asiatica, Cavalinha, Algas, Erva Mate.

Com nicotinato de metila, cafeína vetorizada e extratos botânicos, é um creme rico em polifenóis, alcalóides, taninos e vitaminas. Auxilia na prevenção cosmética de celulites e adiposidades. Potência máxima na redução de medidas e celulite.

Cód. 9032

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SANTINHO

Creme massageador amplamente utilizado no tratamento de dores musculares, contusões, dores reumáticas e torcicolos.

SUAMARCA



Creme Massageador Canforado Santinho

Creme massageador que proporciona sensação de refrescância e relaxamento da musculatura através da cânfora, mentol e do salicilato de metila. O salicilato de metila, que tem ação analgésica, quando aplicado na pele tem ação anti-irritante, além das ações hidratantes e relaxantes musculares. Excelente creme utilizado no tratamento de dores musculares, contusões, dores reumáticas e torcicolos, assim como também para massagens de relaxamento, shiatsu, do-in e terapêutica.

150g - Cód.: 2710

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



DEPILVIT

Tratamento pré e pós depilatório!

Linha exclusiva para cuidados antes e depois da depilação. Protegem e atenuam a sensibilização das regiões recém depiladas, além de deixar uma agradável sensação de frescor.



Gel Hidratante Refrescante 60g

Extrato de Aloe Vera
Extrato de Hortelã
Óleo Essencial de Hortelã

Acalma e hidrata peles sensíveis, reativas, que foram prejudicadas pela exposição solar, proporcionando sensação refrescante e calmante; Diminui o ardor e a vermelhidão.

Cód.91210



Loção Adstringente 120ml

Extrato de Malva

Equilibra o pH da pele. Hidrata, amacia e refresca; Auxilia e controla a oleosidade excessiva, além de ter ação antisséptica e adstringente.

Cód.91200



Máscara em gel Refrescante 60g

Extrato de Hortelã
Extrato de Chá Verde

Composta por ativos que acalmam a pele, possui propriedades anti-inflamatórias e antialergênicas. Ideal para o uso pós depilação, esfoliação, pós peeling, pós extração na limpeza de pele e demais procedimentos estéticos.

Cód.91220

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



DESODORANTES
ANTITRANSPIRANTE

Impedem a transpiração excessiva e protegem durante o dia todo, por inibir a proliferação de bactérias que degradam o odor da transpiração.
Ação antisséptica, antibacteriana e antimicrobiana.

Desodorante Antitranspirante em Creme

Não contém álcool etílico, indicado para pessoas que transpiram intensamente. Protege contra odores da transpiração.
Fácil espalhabilidade. Secagem rápida, sem perfume.

60g - Cód. 2415
150g - Cód. 2410





Desodorante Antitranspirante Roll-on 70 g

Aloe Vera
Silicone
Sem Álcool Etílico

Feminino - Cód. 2420
Masculino - Cód. 2430
Neutro - Cód. 2440

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



VINNO CARE

A vinno care é um tratamento que utiliza os componentes da uva para revitalizar a pele e deixá-la cheia de viço. Toda essa transformação acontece graças aos polifenóis — substâncias encontradas na casca e na semente da uva. Esse elemento tem um alto poder antioxidante e promove hidratação, tonificação e retarda o envelhecimento da epiderme. A vinno care pode ser indicada para peles que necessitem de nutrição, renovação, tonificação, desintoxicação e revitalização. É uma ótima opção de tratamento para prevenção do envelhecimento da pele, auxiliando a retardar esse processo.

SUAMARCA







Loção Corporal 300 ml

Óleo de Semente de Uva

Com ativos que hidratam e rejuvenescem a pele por conterem antioxidantes que ajudam a reduzir a atividade dos radicais livres, promovendo alta hidratação e deixando uma sensação sedosa e aveludada.

Cód. 36600

Sabonete Gel Creme 250 ml

Óleo de Semente de Uva
Extrato Aquoso de Uva Ursi

Sabonete líquido corporal, limpa a pele profundamente, remove impurezas e células mortas e promove textura fina e macia. Prepara a pele para procedimentos estéticos.

Cód. 36500

Gel Esfoliante 150 g

Óleo de Semente de Uva

Promove uma esfoliação leve e remove células mortas, deixando a pele macia e preparada para receber o hidratante. Indicado para todos os tipos de pele.

Cód. 36700

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



VINNO CARE

A linha Vinno Care Capilar foi desenvolvida para cabelos frágeis e quimicamente tratados. Formulados com polifenóis presentes na uva, d'pantenol e aminoácidos com ação antiage, os produtos desta linha têm propriedades que penetram na fibra capilar, preenchendo as fissuras, alinhando as cutículas e devolvendo a elasticidade natural. Evita a quebra dos fios, deixa os cabelos macios e fortalecidos. Promove efeito liso por mais tempo, resgatando o brilho e a sedosidade aos fios.

SUAMARCA



Máscara Reconstrução 220g

Óleo de Semente de Uva
Queratina Vegetal
Creatina

A máscara de reconstrução foi desenvolvida com polifenóis e aminoácidos que dão força e vitalidade ao cabelo, auxiliam no tratamento dos fios ressecados e quebradiços, dando brilho e hidratando-os.

Cód. 36300

Leave-In Reconstrução 100ml

Óleo de Semente de Uva
Queratina Vegetal

O Leave in da linha vinho terapia age reparando a fibra capilar, protegendo-a contra os danos causados pelo calor e pelos agentes externos. Promove brilho, força e maciez nos cabelos.

Cód. 36400



Condicionador 200 ml

Óleo de Semente de Uva

O condicionador da linha vinhoterapia promove a maciez e fortalecimento do cabelo, fornecendo os nutrientes necessários diariamente para um cabelo saudável.

Cód. 36800





Showerliss 250 ml

Óleo de Semente de Uva

É ideal para remover o frizz e alinhar os fios.
É um produto hidratante para utilizar no banho, que alinha instantaneamente os fios, deixando eles com uma aparência super lisa.
Promove realinhamento capilar livre de formol e parabenos, nutrindo, hidratando e devolvendo sedosidade aos fios.

Cód. 36000



Shampoo Reconstrução 250 ml

Óleo de Semente de Uva
Queratina Vegetal

Promove nutrição intensiva e reestruturação capilar, com ação antiquebra e pró-elasticidade dos fios. Esse shampoo devolve a força aos cabelos, o brilho, maciez e hidrata os fios, protegendo-os das agressões externas.

Cód. 36200



Shampoo Limpeza Profunda 250 ml

Óleo de Semente de Uva

Limpa e purifica o couro cabeludo profundamente. Com aminoácidos e polifenóis que ajudam a equilibrar o nível de sebo do couro cabeludo, removendo poluição e impurezas sem remover as propriedades naturais do cabelo. Deixa o couro cabeludo revigorado e com sensação refrescante. Proporciona um efeito lift nas raízes.

Cód. 36100

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



REDUÇÃO
DE FRIZZ

Direcionado a todos os tipos de cabelo, contendo ativos que promovem o controle de fios indisciplinados, deixando-os perfeitamente controlados, radiantes, macios e protegidos

SUAMARCA



Leave-In 100 mL

Thermoshield Premium
Allinea

Cria um filme protetor que impede que a queratina se desfaça com a alta temperatura. Promove proteção contra o calor excessivo do secador e prancha, proporcionando efeito liso sem frizz com maciez e brilho intenso.

Cód. 34000



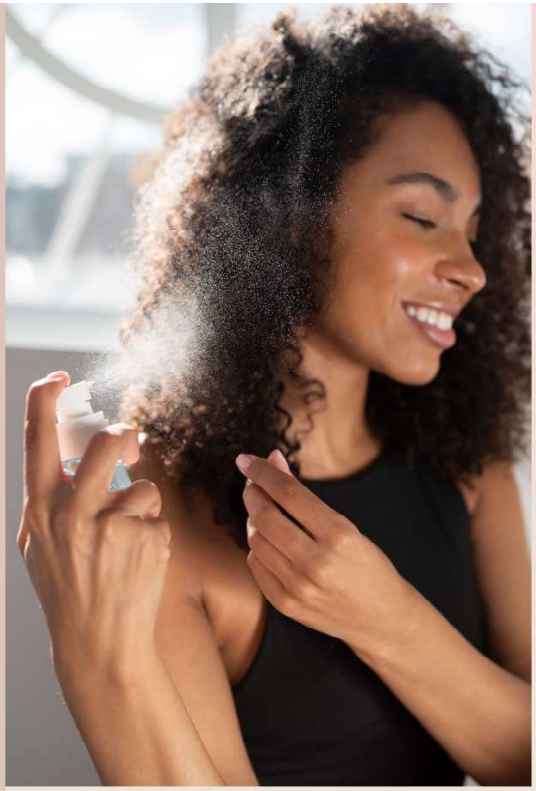
Reparador de Pontas 30 mL

Óleo de Argan
Vitamina E
Blend de Silicones

Indicado para todos os tipos de cabelos. Oferece nutrição profunda, redução no frizz e auxilia no controle de pontas duplas. Com fórmula com ativos que, juntos, selam as cutículas do fio e proporcionam brilho e maciez.

Cód. 34200

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



HAIR DRY

A Linha Dry Hair é para quem quer ter cabelos lindos mesmo em dias em que lavar os cabelos não está nos planos. Sem a necessidade de secar os cabelos por não precisar usar água, os shampoos da linha Hair Dry promovem brilho e movimento rapidamente.

Os ativos especiais de alta tecnologia absorvem a oleosidade dos cabelos proporcionando leveza aos fios, e sensação de limpeza e refrescância em pouco tempo. Além da fragrância maravilhosa, o shampoo a seco age revitalizando o brilho, garantindo o aspecto saudável do cabelo e ainda dando um volume natural aos fios.

SUAMARCA



Shampoo a Seco 200ml

Aloe Vera

O shampoo a seco deixa os cabelos limpos e perfumados em apenas alguns minutos, eliminando o excesso e aspecto de oleosidade, devolvendo o brilho natural e maciez aos cabelos. Pode ser usado em todos os tipos de cabelos. Substitui de forma rápida a necessidade de lavagens convencionais.

Cód. 50000



Shampoo a Seco Proteção Térmica 200ml

Aloe Vera
Thermoshield Premium

O Shampoo limpa os fios instantaneamente sem precisar enxaguá-los e ao mesmo tempo, promove proteção para que seja modelado com secador ou chapinha. Fácil e rápido de aplicar, ajuda a reduzir a oleosidade dos fios proporcionando volume natural, maciez e aspecto limpo com movimento. Não deixa os fios com aspecto branco. Cabelos mais leves, soltos e modelados ao longo do dia.

Cód. 50100

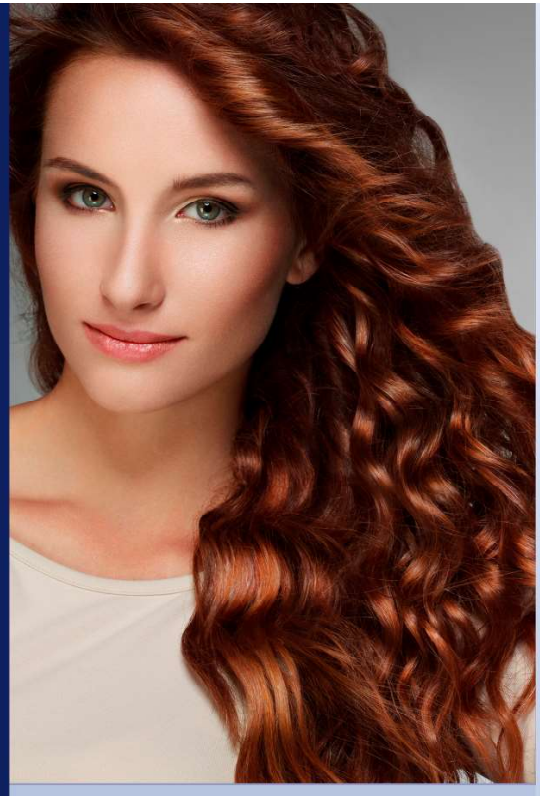


Shampoo a Seco em Pó 100g

Shampoo a seco para cabelos oleosos age absorvendo a oleosidade do cabelo sem pesar proporcionando sensação de limpeza, mantém os fios hidratados com finalização matte.

Cód. 50200

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CAPILAR HIALUVIT

A linha busca promover uma hidratação profunda e o brilho intenso aos fios.

O ácido hialurônico hidrata e preenche a fibra capilar.

SUAMARCA







Shampoo Ácido Hialurônico 250ml

Ácido Hialurônico
Pantenol

Promove a hidratação da raiz até as pontas, melhora a elasticidade do fio, fornece maciez e força.

Cod.: 2425

Condicionador Ácido Hialurônico 200ml

Ácido Hialurônico | Óleo Monoi do Tahiti
Manteiga de Cupuaçu | Pantenol | Vitamina E

O condicionador proporciona hidratação, auxilia na melhora da elasticidade do fio além de promover maciez, força e brilho.

Cod.: 2426

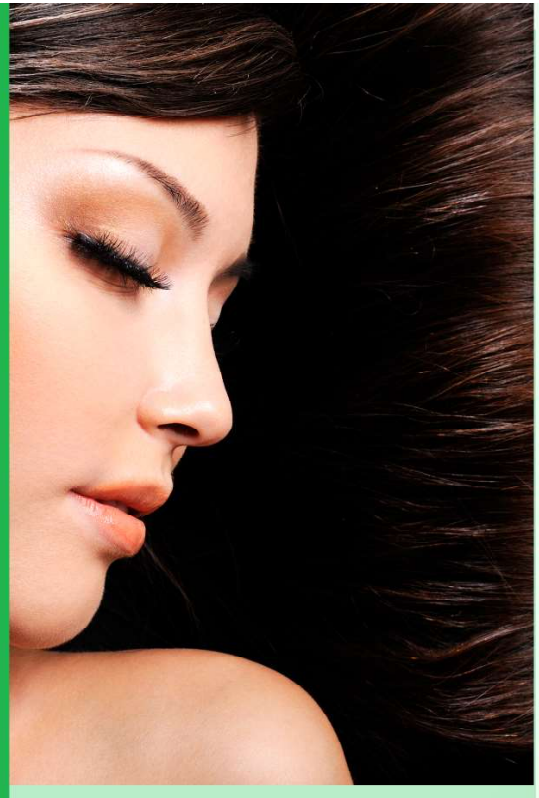
Máscara de Hidratação Capilar Ácido Hialurônico 220ml

Ácido Hialurônico | Óleo Monoi do Tahiti
Manteiga de Cupuaçu | Pantenol | Vitamina E

A máscara é um produto concentrado que promove uma hidratação duradoura, auxilia na melhora da elasticidade do fio e no frizz além de promover maciez, força e brilho.

Cod.: 2427

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CABELOS **NORMAIS**

Os cabelos normais são naturalmente macios, sedosos e brilhantes, tem o volume adequado e não apresentam ressecamento ou oleosidade excessiva.
A linha Cabelos Normais Andiroba com Cupuaçu limpa sem agredir os fios e o couro cabeludo, ajuda a proteger os cabelos das agressões externas, mantendo seu brilho e equilíbrio natural.

SUAMARCA







Shampoo Hidratante Andiroba e Cupuaçu 250ml

Ajuda a manter o equilíbrio dos cabelos normais, deixando-os sempre sedosos e brilhantes. O cupuaçu e a andiroba nutrem e protegem os cabelos das agressões externas. Sem adição de sal.

Cód.: 3300

Condicionador Hidratante Andiroba e Cupuaçu 200ml

Amacia e hidrata os fios desvitalizados. Mantém a integridade dos fios. Com ação antifrizz. O cupuaçu e a andiroba além de protegerem a cutícula do cabelo, tratam e amaciam o couro cabeludo, prevenindo a quebra dos fios.

Cód.: 3310

Máscara Hidratante Andiroba e Cupuaçu 220ml

Auxilia no tratamento e equilíbrio dos cabelos desvitalizados e sem vida. A presença do silicone fornece aos cabelos brilho e maciez. O cupuaçu e a andiroba amaciam e protegem a cutícula capilar.

Cód.: 3320

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CABELOS **OLEOSOS**

Os cabelos oleosos apresentam oleosidade natural excessiva e por isso perdem volume, ficando com aspecto pesado e oleoso ao longo do dia.

A linha Cabelos Oleosos Maracujá e Illipê limpa e retira a oleosidade excessiva, deixando-os soltos e com volume ao longo do dia.

SUAMARCA



Shampoo Hidratante Maracujá e Illipê 250ml

Equilibra a oleosidade dos cabelos. O extrato de maracujá refresca o couro cabeludo, amacia e acalma os fios. O illipê fornece elementos vitais para a reparação dos fios opacos e quebradiços. Sem adição de sal.

Cód.: 3200



Condicionador Hidratante Maracujá e Illipê 200ml

Hidrata e protege os fios, equilibrando a oleosidade excessiva. Com ação antifrizz, o maracujá e o illipê além de brilho e maciez proporcionam aos cabelos a hidratação natural dos fios, fechando as cutículas dos cabelos opacos.

Cód.: 3210



Máscara Hidratante Maracujá e Illipê 220ml

Auxilia no tratamento e equilíbrio da oleosidade excessiva dos cabelos. A presença do silicone fornece aos cabelos brilho e maciez. O maracujá e o Illipê amaciam e protegem os fios do cabelo.

Cód.: 3220

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CABELOS SECOS

Os cabelos secos apresentam pouca oleosidade natural nos fios, ficando quebradiços, frágeis, opacos e difíceis de pentear.

A linha Cabelos Secos Castanha do Pará & Murumuru limpa e inicia um condicionamento aos fios.

SUAMARCA







Shampoo Hidratante Castanha-do-Pará e Murumuru 250ml

Os cabelos secos e desvitalizados necessitam de cuidados especiais para se tornarem macios e sedosos. A Castanha-do-Pará forma uma barreira nos fios cobrindo as cutículas abertas, e o Murumuru, que regula o equilíbrio hídrico da cutícula. Sem adição de sal.

Cód.: 3100

Condicionador Hidratante Castanha-do-Pará e Murumuru 200ml

Auxilia o equilibrio natural dos cabelos secos, desvitalizados e sem vida. A presença do silicone fornece aos cabelos enfraquecidos brilho e maciez. A castanha do Pará e o Murumuru deixam os cabelos mais sedosos e macios.

Cód.: 3110

Máscara Hidratante Castanha-do-Pará e Murumuru 220ml

Manteiga de hidratação para cabelos secos, auxilia no tratamento semanal para deixar os cabelos macios e hidratados. Por ter ação antifrizz, repara as cutículas capilares deixando os cabelos macios e sedosos.

Cód.: 3120

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



CABELOS TINTOS

Os cabelos quimicamente tratados, com tintura ou reflexos, necessitam de cuidados especiais para manter a cor e hidratação dos fios.

A linha Cabelos Tintos Macadâmia com Karité, restaura e protege a cutícula do cabelo e reduz a agressividade de agentes químicos utilizados em coloração.

SUAMARCA



Shampoo Hidratante Macadâmia e Karité 250ml

A Macadâmia envolve os fios através de um filme protetor, e o Karité hidrata e suaviza a cutícula do cabelo, protegendo a cor. Sem adição de sal.

Cód.: 3400

Condicionador Hidratante Macadâmia e Karité 200ml

Hidrata e protege a fibra capilar. Com ação antifrizz, Macadâmia e o Karité devolvem o brilho e a vitalidade aos cabelos quimicamente tratados, melhorando a estrutura danificada dos fios.

Cód.: 3410

Máscara Hidratante Macadâmia e Karité 220ml

Auxilia no equilíbrio natural dos cabelos tingidos ou quimicamente tratados. A presença do silicone devolve aos cabelos opacos, o brilho e maciez. A Macadâmia e o Karité amaciam, hidratam e protegem os fios, deixando a coloração com brilho por muito mais tempo.

Cód.: 3420

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SUAMARCA

CABELOS
CACHEADOS

A linha Cabelos Cacheados Óleo de Coco e Cupuaçu contém ativos que proporcionam maciez, maleabilidade e condicionamento aos cabelos cacheados e ondulados, deixando-os bonitos, saudáveis e fáceis de pentear.



Shampoo Óleo de Coco e Cupuaçu 250ml

Proporciona limpeza do couro cabeludo e dos fios sem que haja ressecamento. Sua fórmula apresenta óleo de coco e manteiga de cupuaçu, que impedem a perda de umidade do fio mantendo a hidratação e brilho saudável.

Cod.:33700

Condicionador Óleo de Coco e Cupuaçu 200ml

Formulado com óleo de coco e manteiga de cupuaçu, que recuperam os danos externos que as cutículas capilares são expostas. Fornece maciez e hidratação aos cachos, proporcionando brilho e redução de volume.

Cod.:33710

Máscara Hidratante Óleo de Coco e Cupuaçu 220ml

Ingredientes com ação anti frizz, ajuda a definir e restaurar os cachos, dando brilho e maciez aos fios. A manteiga de cupuaçu promove selagem das cutículas e proporciona alta hidratação e brilho saudável, com redução de volume.

Cod.:33720

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



HAIR GROWTH **THERAPY**

Hair Growth é uma linha de tratamento nutritivo e intensivo que proporciona aos fios força, maciez, leveza e brilho intenso.

SUAMARCA

CERTIFICADO VEGANO
VEGANISMO .ORG.BR
BRASIL







Shampoo Hair Growth Therapy 250ml

Extrato de Jaborandi, Confrei, Alecrim, Aloe Vera, Calêndula, Ginseng e Graviola, Lactato de Mentila.

Shampoo de tratamento nutritivo e intensivo, deixa o cabelo forte, saudável, atuando na prevenção da queda excessiva e no crescimento saudável dos fios.

Cód.: 11018

Condicionador Hair Growth Therapy 200ml

Manteiga de Karité, Vitamina E, Óleo de Argan, Óleo de Coco Extra Virgem e Óleo de Abacate.

Condicionador para todos os tipos de cabelos. Condiciona, hidrata, desembaraça, nutre e proporciona maciez e brilho intenso.

Cód.: 11019

Loção Tônica Capilar Hair Growth Therapy 200ml

Extrato de Jaborandi, Açafrão, Aloe Vera, Arnica Montana, Tomilho, Ginseng e Graviola, Óleo de Abacate e Óleo de Coco Extra Virgem.

Fortalece e estimula o bulbo capilar e auxilia na circulação do couro cabeludo. Proporcionando nutrição, auxiliando no crescimento.

Cód.: 11021

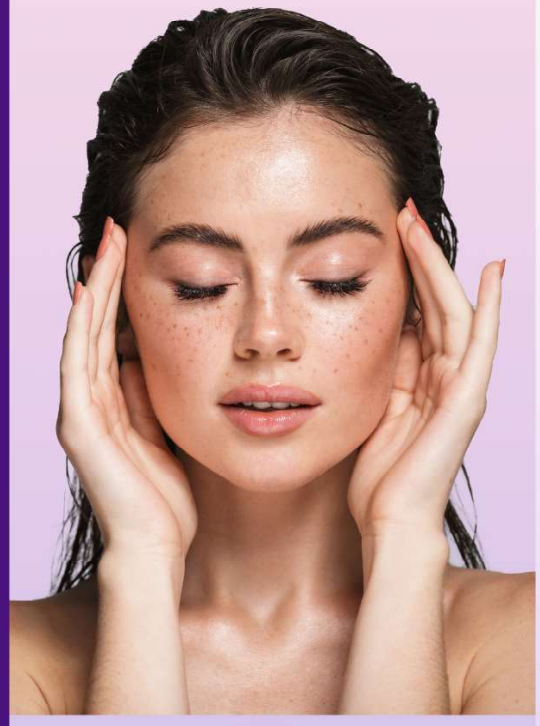
Máscara Hair Growth Therapy 220ml

Óleo de Argan, Óleo de Abacate, Óleo de Coco Extra Virgem.

Máscara de tratamento que estimula o crescimento dos cabelos. Melhora a saúde dos fios e aumenta a maciez e o brilho.

Cód.: 11020

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



AMINO**VIT**

A linha capilar com pH próximo ao dos cabelos, contém aminoácidos e queratina, ativos que interagem com o cabelo, promovendo hidratação, fortalecimento da estrutura, proteção da cor e reparo dos danos da superfície.

SUA**MARCA**



Shampoo 250ml

Blend de Aminoácido
Queratina

Oferece um tratamento com inúmeros benefícios aos cabelos: renova, amacia, hidrata, protege contra quebras, reduz o frizz e promove brilho.

Cod.:17480



Condicionador 200ml

Blend de Aminoácidos
Queretina
Plantcol
Pantenol
Ácido Lático

Promove hidratação, fortalecimento da fibra, proteção da cor e reparo de danos causados por agentes externos.

Cod.:17477



Leave-in 200ml

Blend de Aminoácidos
Queretina
Pantenol
Ácido Lático
Óleo de Abacate

Possui colágeno que promove reparação e alinhamento da fibra capilar. Protege contra os danos causados pelo calor do secador e da chapinha, proporcionando força, brilho e maciez aos cabelos.

Cod.:17476



Máscara de Hidratação 220ml

Blend de Aminoácidos
Queretina
Plantcol
Pantenol
Ácido Lático

Desenvolvida com a função de carregar para o interior da fibra capilar agentes necessários para sua restauração e fortalecimento. Com colágeno vegetal e ácido lático ela promove força, hidratação, brilho e maciez aos cabelos.

Cod.:17481

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ARGAN OIL

A linha Argan Oil diminui a eletricidade estática dos cabelos, controlando o volume e o frizz. Promove hidratação, maciez e luminosidade

SUAMARCA







Shampoo Redutor de Volume Argan & Semi di Lino 250ml

Karité | Semi di Lino | Silicone

Shampoo de ação específica para cabelos volumosos e difíceis de pentear. Hidrata, nutre e revitaliza os cabelos, deixando os macios e sedosos, e dando brilho aos fios.

Cód.: 3850

Condicionador Redutor de Volume Argan & Semi di Lino 200ml

Argan Oil | Semi di Lino | Silicone

Essencial para selar as cutículas dos fios, depois de um tratamento intensivo. Nutre, hidrata e dá brilho aos cabelos. Contém silicones multifuncionais para o cuidado do cabelo, devido a capacidade de proporcionar brilho extra, sem deixá-los oleosos.

Cód.: 3869

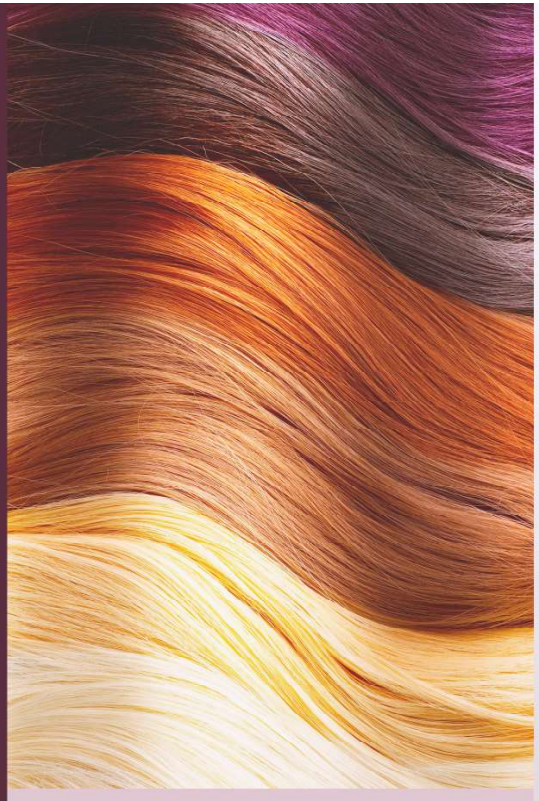
Leave In Redutor de Volume Argan e Semi di Lino 200g

Argan Oil | Semi di Lino | Silicone

Protege os fios de radicais livres, raios solares e poluição. Controla o volume do cabelo, deixando-os disciplinados, brilhosos, macios e suaves. Facilita seu pentear e modelagem.

Cód.: 3870

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



HAIR V

Máscara capilar que nutre e devolve a maciez após o uso de coloração. Forma uma barreira que protege os fios e a cor contra agressões externas e dos danos causados pelo ambiente.

SUAMARCA



Hair V Mask Cabelos Louros 250ml

Creatina | Extrato de Girassol | Óleo de Coco

A combinação que retira o amarelado dos fios, mesmo após lavagens, e mantém a cor viva dos cabelos por muito mais tempo. Confere brilho e penteabilidade.

Cód.33350



Hair V Mask Cabelos Pretos 250ml

Creatina | Extrato de Girassol
Quinoa Hidrolisada | Óleo de Coco

Reconstrói os fios, formando um filme hidratante que reforça a queratina da cutícula. A preservação da cor, se mantêm por muito mais tempo. Proteção térmica e solar. Confere brilho e penteabilidade.

Cód.33360



Hair V Mask Cabelos Vermelhos 250ml

Creatina | Extrato de Girassol
Quinoa Hidrolisada | Óleo de Coco

Reconstrói os fios, melhora a absorção da coloração dos cabelos, promovendo uma cor mais concentrada, auxilia a melhorar a retenção da coloração, facilita o penteado, deixa o cabelo com aparência mais saudável.

Cód.33370

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



PÓS QUÍMICA

A linha capilar de Tratamento Pós Química condiciona e hidrata os cabelos desvitalizados que se submeteram a tratamentos químicos intensos, regenera a fibra capilar danificada por processos químicos através da reposição de aminoácidos, devolvendo sua vitalidade, brilho e maciez.

SUAMARCA



Shampoo Regenerador Pós Química 250ml

Extrato de Pólen | Extrato de Girassol
Com Flores Amarelas

Limpa e regenera os fios preparando-os para receber ativos que irão hidratá-los.

Cód.: 3800



Condicionador Regenerador Pós Química 200 ml

Extrato de Pólen | Extrato de Girassol
Com Flores Amarelas

Condiciona e hidrata os fios desvitalizados e sem vida que se submeteram a tratamentos químicos intensos. Hidrata profundamente, devolvendo brilho e maciez.

Cód.: 3810



Máscara Regeneradora Pós Química 220ml

Extrato de Pólen | Extrato de Girassol
Com Flores Amarelas

Hidrata e deixa os cabelos mais saudáveis, auxilia nos tratamentos de recuperação dos fios enfraquecidos. Possui em sua composição manteiga de karité, óleo de gergelim, aminoácidos e uma gama de silicones que reestruturam, amaciam e dão brilho.

Cód.: 3820

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



RECONSTRUTOR

A Linha Capilar Reconstrutora foi desenvolvida para tratar os cabelos processados quimicamente, enfraquecidos e desvitalizados. Sua ação reestruturante nutre intensamente sem deixar os cabelos pesados, normalizando a estrutura da fibra capilar e regenerando os fios secos e sensibilizados.

SUAMARCA



Shampoo Reconstrutor 250ml

Manteiga de Karité | Silicone
Queratina | Poliquatérnios

Para cabelos processados quimicamente, enfraquecidos e desvitalizados. Sua ação reestruturante nutre sem deixar os cabelos pesados, normalizando a estrutura capilar.

Cód.: 3660

Máscara Reconstrutora 200ml

Manteiga de Karité | Silicone | Poliquatérnios
Queratina | Creatina

Tratamento intensivo para cabelos danificados quimicamente. Promove hidratação profunda na recuperação e reposição de água e proteínas aos fios. Restaura a força, elasticidade, flexibilidade e brilho.

Cód.: 3670

Leave In Reconstrutor 220ml

Quatérnio | Manteiga de Karité
Silicone | Queratina

Suaviza e dá brilho imediato proporcionando uma nutrição enriquecida aos cabelos danificados. Protetor térmico e AntiFrizz.

Cód.: 3680

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



TRATAMENTOS CAPILARES

Tratamentos especiais para uma limpeza mais profunda e reparadora.

Seu cabelo com brilho e maciez renovados!

SUAMARCA



Shampoo Limpeza Capilar Anticaspa 250ml

Piritionato de Zinco
Óleo de Melaleuca

Shampoo anticaspa com ação antifúngica e bactericida, impedindo o aparecimento da caspa e da seborréia, refresca e higieniza profundamente o couro cabeludo.

Cód.: 3515

Shampoo Anti Resíduos 250ml

Óleo Essencial de Alecrim

Promove a limpeza profunda nos fios, retirando os resíduos acumulados que deixam o cabelo opaco e sem vida.

Cód.: 3500

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SILVER

A linha capilar Silver é voltada especificamente para cabelos loiros naturais, tingidos, descoloridos, cabelos brancos e grisalhos.

Realça a cor dos fios enquanto previne a oxidação dos cabelos claros, remove pigmentos amarelados e acobreados, mantendo a cor por muito mais tempo. Proporcionam hidratação, maciez e luminosidade.

Brilho intenso aos Cabelos Claros!

SUAMARCA

Shampoo Matizador Silver 200ml

Creatina
Algodão

Desenvolvido para cabelos loiros tingidos e/ou descoloridos. Higieniza sem agredir a cutícula. Neutraliza tons amarelados, auxiliando na manutenção e revitalização da cor, reavivando-a instantaneamente. Ação antioxidante, que previne o envelhecimento e enfraquecimento dos fios.

Cód. 3992



Condicionador Matizador Silver 200ml

Creatina
Silicone
Algodão

Neutraliza os tons amarelados e alaranjados, revitalizando a cor e brilho dos fios instantaneamente, proporcionando tom iluminado e platinado. Hidrata e restaura a estrutura dos fios danificados através da ação química. Prolonga a durabilidade da cor. Forma um filme siliconado que previne a desidratação e o ressecamento dos fios.

Cód. 3993

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



petit

Enquanto nutre e protege os cabelos delicados, a linha infanto-juvenil Petit também fortalece laços, constrói lembranças olfativas duradouras e enriquece a jornada da infância com uma dose extra de encanto e ternura. É uma cumplice carinhosa em cada etapa da infância, deixando uma trilha de suavidade e felicidade por onde passa.

SUAMARCA



Shampoo 200 mL

Pantenol
Extrato de Camomila
Extrato de Aloe Vera

Shampoo que lava e perfuma sem irritar os olhos, formulado com tensoativos suaves, camomila e vitamina B5, deixando os fios macios, fáceis de pentear e perfumados. Produto especialmente desenvolvido para o cabelo infantil. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal.

Garotos:. 35001
Garotas:. 35000

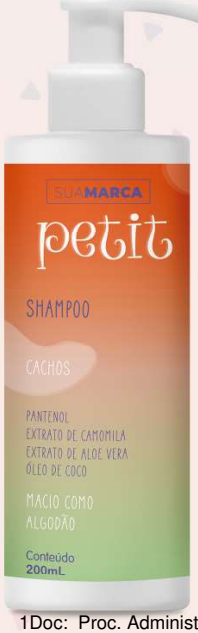


Condicionador 200 mL

Extrato de Camomila
Óleo de Coco
Vitamina E

O condicionador hidrata profundamente os cabelos deixando-os nutridos, macios e saudáveis. Desenvolvido especialmente para o cabelo infant com uma fórmula dermatologicamente testada, livre de sal e parabenos. Pode ser usado para todos os tipos de cabelo.

Garotos:. 35004
Garotas:. 35003



Shampoo Cachos 200 mL

Pantenol
Extrato de Camomila
Extrato de Aloe Vera
Óleo de Coco

Shampoo desenvolvido para proporcionar cuidados especiais para os fios cacheados e crespos, além de proporcionar uma experiência deliciosa e divertida durante o banho. Dermatologicamente testado. Não irrita os olhos. Livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal.

Cod. 35002



Condicionador Cachos 200 mL

Extrato de Camomila
Óleo de Coco
Vitamina E

O condicionador hidrata profundamente os cabelos deixando-os nutridos, macios e saudáveis. Produto desenvolvido para atender os mais diferentes tipos de cachos, conferindo ao cabelo hidratação profunda, facilitando o desembaraço. Dermatologicamente testada, livre de sal e parabenos.

Cod. 35025



Creme para Pentear Cachos 200 mL

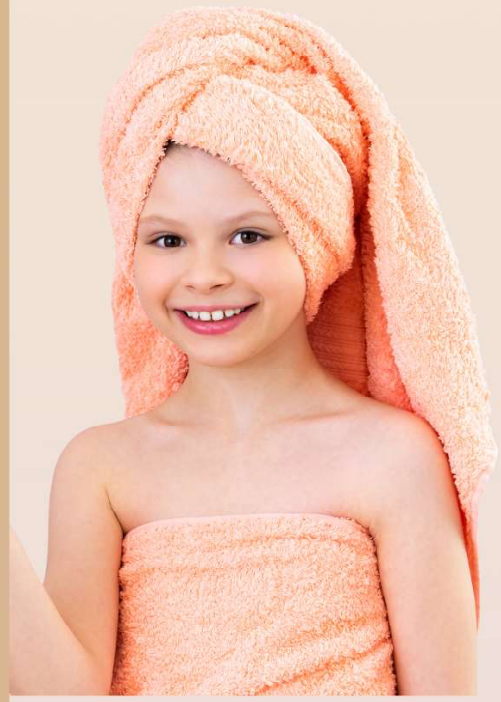
Extrato de Cacau
Óleo de Linhaça Dourada
Óleo de Abacate
Óleo de Coco

Produto desenvolvido para atender os mais diferentes tipos de cachos. Enriquecido com os óleos de linhaça, coco e abacate, nutre e hidrata profundamente, facilitando o desembaraço e conferindo inúmeros benefícios como nutrição avançada, reparação dos fios danificados, aumento da elasticidade, brilho extra e efeito de memória do cacho nos fios.

Cod. 35005

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



petit

Petit, onde a ligação íntima entre o olfato e as memórias é explorada de forma especial, oferecendo não apenas cuidados corporais para crianças mais velhas, mas também uma experiência emocional envolvente. Focada na higiene, hidratação e fragrância, ela não apenas cuida, mas também cria laços de afeto, acompanhando crianças em suas jornadas de crescimento com suavidade e carinho.



Hidratante Corporal 200 mL

Extrato de Erva-Doce
Extrato de Camomila
Pantenol

Proporciona uma pele protegida, suave e radiante. Fórmula desenvolvida para proteger e hidratar e perfumar a pele da criança de forma delicada e carinhosa. A loção hidratante contém em sua fórmula óleo de amêndoas doces, extrato de camomila, erva doce e vitamina B5. Dermatologicamente testado, com rápida absorção e pH ideal para a pele da criança.

Garotas:. 35009
Garotos:. 35010



Colônia Heroes 100 e 60mL

Heroes Garotas é ideal para mostrar toda a personalidade da menina. Desenvolvida para a pele de crianças de 7 a 12 anos, a colônia possui um cheirinho super agradável, que proporciona uma sensação prolongada de sofisticação e conforto.

Heroes Garotos é formulada com uma fragrância divertida e refrescante, ideal para todos os meninos. Desenvolvida para a pele de crianças de 7 a 12 anos, a colônia possui um cheirinho super agradável, que proporciona uma sensação prolongada de sofisticação e conforto.

Heroes Garotas 100mL:. 35018
Heroes Garotas 60mL:. 35019
Heroes Garotos Boy 100mL:. 35029
Heroes Garotos Boy 60mL:. 35030



Sabonete Líquido 200 mL

Extrato de Camomila
Extrato de Erva-Doce

Sabonete líquido dermatologicamente testado, com o pH ideal para a pele infantil, ele limpa com suavidade a pele, deixando-a macia e perfumada.

Garotas:. 35006
Garotos:. 35007



Colônia Little Girl/Boy 100 e 60mL

Little Girl é ideal para mostrar toda a personalidade da menina. Desenvolvida para a pele de crianças de 7 a 12 anos, a colônia possui um cheirinho super agradável, que proporciona uma sensação prolongada de sofisticação e conforto.

Little Boy é formulada com uma fragrância divertida e refrescante, ideal para todos os meninos. Desenvolvida para a pele de crianças de 7 a 12 anos, a colônia possui um cheirinho super agradável, que proporciona uma sensação prolongada de sofisticação e conforto.

Garotas-Little Girl 100mL:. 35011
Garotas-Little Girl 60mL:. 35012
Garotos-Little Boy 100mL:. 35013
Garotos-Little Boy 60mL:. 35014

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_3AA6C506D694454BD6D08BAA_proc.-administrativo-59--896-2023_assinado.pdf - Página 1037/1165

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



petit

Petit, onde a ligação íntima entre o olfato e as memórias é explorada de forma especial, oferecendo não apenas cuidados faciais para crianças mais velhas, mas também uma experiência emocional envolvente. Focada na higiene, hidratação e fragrância, ela não apenas cuida, mas também cria laços de afeto, acompanhando crianças em suas jornadas de crescimento com suavidade e carinho.

SUAMARCA



Gloss Tutti Frutti 4 mL

Manteiga de Karité
Óleo de Coco
Vitamina E

Gloss desenvolvido para hidratação e diversão. Fórmula com vitamina E, óleo de coco e um delicioso aroma de tutti frutti.

Cód:. 35024

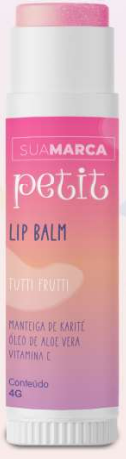


Sérum Infantil 20 mL

Extrato de Calêndula
Extrato de Camomila
Extrato de Aloe Vera

Formulado para as meninas vaidosas, que já têm interesse em cuidados com a pele. Possui calêndula, camomila e aloe vera, ativos calmantes e compatíveis com a pele infantil e uma cor divertida, que desperta a imaginação das crianças. Produto dermatologicamente testado.

Cód:. 35015



Lip Balm Stick Tutti Frutti 4 G

Manteiga de Karité
Óleo de Aloe Vera
Vitamina E

Lip Balm desenvolvido para hidratação e diversão. Fórmula com vitamina E, aloe vera e um delicioso aroma de tutti-frutti.

Cód:. 35017



Lip Balm Tutti Frutti 15 mL

Manteiga de Karité
Óleo de Aloe Vera
Vitamina E

Lip Balm desenvolvido para hidratação e diversão. Fórmula com vitamina E, aloe vera e um delicioso aroma de tutti-frutti.

Cód:. 35016

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



baby

A linha que proporciona uma experiência sensorial que nutre, protege e cria momentos especiais desde os primeiros passos na jornada da infância. A linha Baby une a delicadeza da limpeza e hidratação capilar ao poder emocional das fragrâncias, transformando cada cuidado em um carinho amoroso e inesquecível.



Shampoo Baby 200 mL

Pantenol
Extrato de Camomila
Extrato de Aloe Vera

Formulado com tensoativos suaves, camomila e vitamina B5, o shampoo lava e perfuma sem irritar os olhos. Deixa os fios macios, fáceis de pentear e perfumados. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal.

Cod. 35027



Condicionador Baby 200 mL

Extrato de Camomila
Óleo de Coco
Vitamina E

O condicionador hidrata profundamente os cabelos deixando-os nutridos, macios e saudáveis. Pode ser usado para todos os tipos de cabelo. Fórmula dermatologicamente testada, livre de sal e parabenos.

Cod. 35026

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

SUAMARCA



baby

Oferece cuidados corporais suaves e eficazes para os bebês, criando uma experiência emocionalmente enriquecedora. Com enfoque na limpeza, hidratação e fragrância, a linha Baby não apenas nutre e protege, mas também tece laços de amor e carinho desde os primeiros momentos preciosos da infância.



Sabonete Baby 200ml

Extrato de Camomila
Extrato de Erva-Doce

Dermatologicamente testado, com o pH ideal, o sabonete limpa com suavidade a pele do bebê, deixando-a macia e perfumada.

Cód:. 35028



Hidratante Corporal 200ml

Extrato de Erva-Doce
Extrato de Camomila
Pantenol

Proporciona uma pele protegida, suave e radiante. Fórmula desenvolvida para proteger e hidratar a pele da criança de forma delicada e carinhosa. A loção hidratante contém em sua fórmula óleo de amêndoas doces, extrato de camomila, erva doce e vitamina B5. Dermatologicamente testado, hidrata e perfuma com rápida absorção e pH ideal para a pele da criança.

Cód:. 35008



Óleo de Massagem 100ml

Óleo de Amêndoas Doces
Óleo Macadâmia
Óleo de Girassol
Óleo de Algodão
Óleo de Abacate
Óleo de Semente de Uva
Óleo Essencial de Lavanda

O óleo de massagem proporciona um momento relaxante com benefícios hidratantes e calmantes. Deixa um cheirinho gostoso e delicado. Sua textura penetra facilmente na pele e deixa uma película protetora. Suave o suficiente para usar nos pequenos.

Cód:. 35021



Água de Colônia 100 e 60 mL

Especialmente desenvolvida para perfumar a pele delicada do seu bebê sem agredi-la. Fórmula sem álcool e com fragrância suave. Proporciona uma agradável sensação de frescor, deixando o bebê delicadamente perfumado.

Cód 100ml:. 35031
Cód 60ml:. 35032



Creme Prevenção de Assaduras 60ml

Óleo de Girassol
Óleo de Amêndoas Doces
Óleo Vegetal de Rosa Mosqueta
Óleo de Semente de Uva
Óleo Essencial de Lavanda

Previne as irritações e vermelhidões, acalma e alivia prolongadamente a pele. Reforça, hidrata e preserva a barreira celular natural da pele.

Cód:. 35020

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



LINHA MASCULINA

Uma linha completa de produtos com tudo o que o homem precisa para manter os cabelos e a barba fortes e alinhados. Os produtos auxiliam no crescimento, na hidratação e na modelagem dos fios, com um perfume incrível.

SUAMARCA



Shampoo para Cabelo & Barba 200ml

Extrato de Camomila, Chá Verde, Hortelã, Alecrim, Hamamelis, Erva Doce, Calêndula e Rosas.

Desenvolvido com foco na higiene e cuidado para os fios. Composto por mix de extratos: hortelã, alecrim, hamamélis, erva doce, calêndula, camomila, chá verde e rosas que proporcionam ação adstringente e restauradora deixando os fios mais sedosos e macios.

Cód.: 33100



Shaving Gel 200 ml

Pantenol, Óleo Essencial de Menta, Piperita

Desenvolvido para proporcionar um barbear extremamente suave, refrescante e limpo. O gel proporciona maior visibilidade da área, possibilitando realizar o contorno perfeito da barba ou até mesmo ter a certeza de que todos os fios foram removidos como desejado.

Cód.: 33140



Shampoo 2 em 1 200ml

Pantenol

Shampoo masculino dois em um limpa profundamente enquanto mantém os fios hidratados e saudáveis.

Cód.: 33400



Pasta Modeladora 60g

Indicada para todos os tipos de cabelos, a pomada modeladora promove hidratação e fixação aos fios. Ideal para quem busca modelagens para o dia a dia e penteados com efeito natural.

Cód.: 33150



Pasta Capilar Efeito Teia 60g

Perfeito para homens que procuram um estilo de cabelo firme e duradouro. Com a sua fórmula única, esta pomada cria uma textura de teia nos fios, proporcionando um acabamento impecável e um look moderno e estiloso.

Cód.: 33250



LINHA **MASCULINA**

Uma linha completa de produtos com tudo o que o homem precisa para manter os cabelos e a barba fortes e alinhados. Os produtos auxiliam no crescimento, na hidratação e na modelagem dos fios, com um perfume incrível.

SUAMARCA



Sérum Hialurônico 30ml

Ácido Hialurônico | Gatuline Skin Repair Bio | Niacinamida
Superox C

Estimula a produção de colágeno, aumenta a hidratação da pele, reduz rugas e linhas de expressão, sinais de envelhecimento e atua no clareamento e uniformização de imperfeições da pele.

Cód.: 33160



Sérum Renovador 30ml

Sódio PCA
Superox C
Nanofactor BFGF

Contém ativos que estimulam a síntese de colágeno, reduz e previne rugas e linhas de expressão e melhoram a luminosidade da pele.

Cód.: 33141



Sérum Peles Oleosas 30ml

Alfa Bisabolol | Extrato de Quilaia | Niacinamida | Óleo de Melaleuca

Contém ativos que auxiliam a regular a oleosidade excessiva da pele, diminuir a secreção sebácea e refina os poros, enquanto mantem a pele hidratada e iluminada.

Cód.: 33142



Gel Pós Barba 100g

Pantenol, Algas Marinhas, Aloe Vera, Arnica, Centella Asiática, Castanha da Índia.

Restabelece o equilíbrio natural da pele, acalmando e diminuindo vermelhidão das regiões do pescoço e rosto após o processo de barbear. Desenvolvido com pantenol, algas marinhas, aloe vera, arnica, centella asiática e castanha da índia, que atuam com propriedades calmantes, hidratantes, suavizadoras e protetoras contra agentes irritantes, deixando sua pele protegida e hidratada.

Cód.: 33110



Óleo para Barba 30ml

Óleo de argan, Óleo de Semente de Uva e Óleo de Algodão.

Responsável por hidratar sua barba promovendo pelos brilhantes na medida certa e força para as barbas mais longas. É composto por óleo de argan que restaura profundamente os fios, óleo de semente de uva que reduz a oleosidade e nutre os fios, e óleo de algodão que atua como antioxidante e age contra o envelhecimento dos fios.

Cód.: 33120



Blend Estimulante para Barba 30ml

H-Vit e Nano Trioxidil.

Desenvolvido com ativos que auxiliam na nutrição do bulbo capilar fazendo com que ocorra a estimulação, fortalecimento e maciez dos fios da barba e bigode.

Cód.: 33130

LINDO Dia

SUAMARCA

Os Sabonetes em Barra LindoDia promovem uma sensação **agradável**, enquanto limpam e deixam a pele macia, sedosa e perfumada. Ao entrar em contato com a pele úmida, eles criam uma **espuma cremosa** que limpa sem ressecar a pele. Suas fragrâncias são **surpreendentes e irresistíveis**, tornando o momento do banho ainda mais especial.



EMBALAGEM NÃO INCLUSA

Class 1	120 UNIDADES	7% DE DESCONTO
Class 2	240 UNIDADES	14% DE DESCONTO
Class 3	360 UNIDADES	21% DE DESCONTO
Class 4	480 UNIDADES	28% DE DESCONTO
Class 5	600 UNIDADES	35% DE DESCONTO



Lindo Dia Pink Love

Cód. 10000



Lindo Dia Secret Crush

Cód. 10100



Lindo Dia Amber Love

Cód. 10200



Lindo Dia Sweet Seduction

Cód. 10300



Lindo Dia Passion Spell

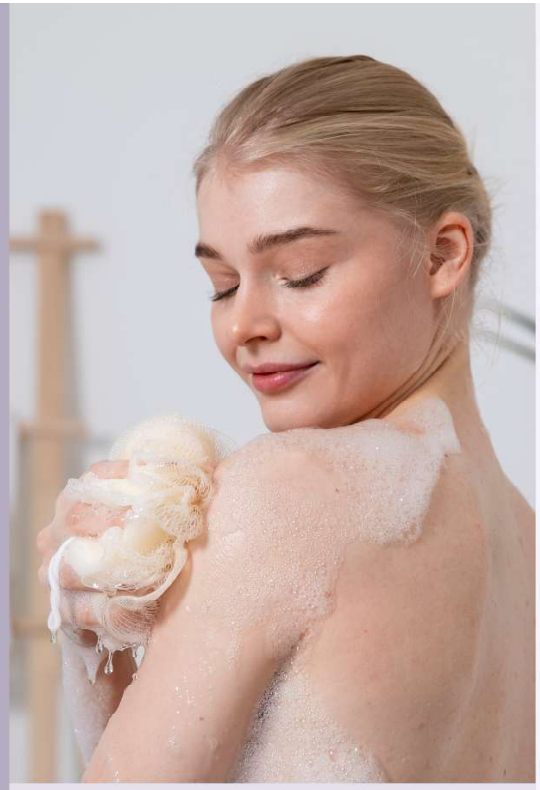
Cód. 10400



Lindo Dia Breeze of Love

Cód. 10500

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



PRODUTOS **SÓLIDOS**

Alternativas em formato sólido para produtos cosméticos convencionais, as barras sólidas são uma ótima opção para quem busca praticidade, sem abrir mão de um produto suave, seguro, ecológico, sustentável, vegano e ético. Oferecem soluções destinadas à limpeza e à nutrição para diversos tipos de pele e cabelos. Não requerem embalagens plásticas, contribuindo para a preservação do meio ambiente, e são fáceis de usar e de transportar.

SUAMARCA



Sabonete Sólido Refrescante 70g - Cod.: 7506
Extrato de Aloe Vera, Óleo Essencial de Capim Limão e Óleo Essencial de Menta Piperita
O Sabonete Sólido Refrescante contém ativos que promovem a sensação de refrescância, limpeza e bem-estar para a pele.

Sabonete Sólido Hidratante 70g - Cod.: 7507
Manteiga de Karité, Óleo Essencial de Lavanda e Extrato de Rosa Mosqueta
O Sabonete Sólido Hidratante contém ativos que promovem a hidratação e o cuidado com a pele.



Shampoo Sólido Detox 70g - Cod.: 7505
Argila Preta, Manteiga de Cupuaçu, Óleo de Babaçu, Óleo Essencial de Menta Piperita, Carvão Ativado
O shampoo limpa e promove ação detox no couro cabeludo, removendo a oleosidade, a poluição e os resíduos.



Shampoo Sólido Reconstrução 70g - Cod.: 7503
Argila Verde, Manteiga de Manga, Óleo de Argan, Aminoácidos e Óleo Essencial de Capim Limão
O shampoo limpa, auxilia na ação adstringente do couro cabeludo e promove mais força e vitalidade para os fios.

Condicionador Sólido Reconstrução 70g - Cod.: 7504
Manteiga de Manga, Óleo de Argan, Aminoácidos, Óleo Essencial de Capim Limão
O condicionador promove mais força e vitalidade, repondo vitaminas e nutrientes essenciais para a fibra capilar.



Shampoo Sólido Hidratação+Nutrição 70g
Cod.: 7501
Argila Branca, Manteiga de Murumuru, Óleo Monoi do Tahiti, Óleo Essencial de Laranja e Extrato de Tamarindo
O shampoo limpa, hidrata e nutre os fios, promove aspecto sedoso e mais brilho para os cabelos.

Condicionador Sólido Hidratação+Nutrição 70g
Cod.: 7502
Manteiga de Murumuru, Óleo Monoi do Tahiti, Extrato de Tamarindo e Óleo Essencial de Laranja
O condicionador promove mais hidratação, nutrição, brilho e alinhamento aos fios.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



SUAMARCA

ESSENCIAL OIL

Puros e naturais, os Óleos Essenciais ajudam a reavivar, estimular e restaurar o corpo, podendo ser utilizados de diversas formas, como em massagens, banhos, compressas e inalações, entre muitos outros!



Óleo Essencial de Rosmarinus 10ml

Tem poder de auxiliar na concentração, e pode ser usado em alongamentos, para atingir a flexibilidade. Refresca os músculos, pés e mentes cansadas. Alivia dores de cabeça e enxaquecas.

Cód. 99410



Óleo Essencial de Menta Piperita 10mL

Excelente no relaxamento muscular. Trata prurido, e picadas de insetos, combate às feridas. Estimulante das mentes cansadas.

Cód.99420



Óleo Essencial de Laranja 10mL

Pode tonificar o corpo, e alivia a tensão e o estresse. Reanima e dá energia. O óleo Essencial de Laranja é 100% puro e natural.

Cód.99430



Óleo Essencial de Lavanda 10mL

Tem efeito cicatrizante, auxilia nos tratamentos da acne. Para casos de insônia. Alivia a irritação e o esgotamento. Tem propriedades antivirais.

Cód.99440



Óleo Essencial de Eucalipto 10ml

O óleo de eucalipto possui efeito cicatrizante, tem efeito repelente em sinergias. Auxilia na expectoração. Ajuda a aumentar o foco e o raciocínio.

Cód. 99460

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



ÓLEOS VEGETAIS

Puros e naturais, os óleos vegetais são extraídos diretamente de sementes e plantas, o que garante sua pureza e benefício para suas inumeras utilidades, corporais, faciais ou capilares.

Vegano
Produto 100% puro e natural
Sem conservantes. Não possui testes em animais ou ingredientes de origem animal.

SUAMARCA



Óleo Vegetal de Coco Extra Virgem 60mL

Tem a ação de retardar o aparecimento de rugas e flacidez, auxilia a prevenir o envelhecimento precoce. Para todos os tipos de pele. Melhora a hidratação e o conteúdo lípido da pele, responsável pela sensação de maciez.

Cód. 99502



Óleo Vegetal de Gérmen de Trigo 60mL

Rico em vitamina E. Tem ação tônica, fortificante, revitalizante, emoliente, nutritiva, estimulante. Previne o ressecamento da pele e ajuda na formação de pele nova em áreas feridas ou queimadas.

Cód. 99503



Óleo Vegetal de Abacate 60mL

Uma excelente fonte de hidratação, absorvido facilmente pelas camadas profundas da pele. Quando associado a massagens faciais, elimina linhas de expressão e sinais de envelhecimento. Rico em vitaminas.

Cód. 99501



Óleo Vegetal de Semente de Uva 60mL

Rico em alfa tocoferol, previne o aparecimento de estrias.
Indicado para todos os tipos de pele, por suas propriedades adstringentes, tonifica a pele, atua ainda como emoliente, hidratante, regenerador celular e revitalizante.

Cód. 99504

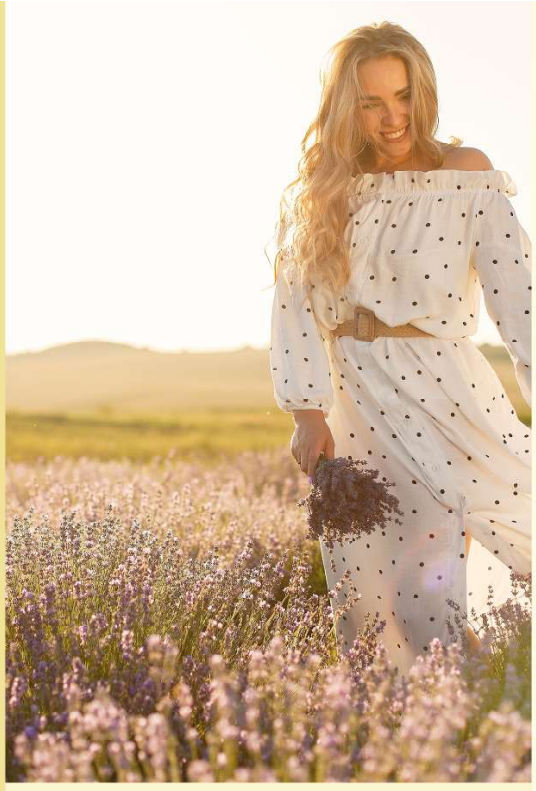


Óleo Vegetal de Rosa Mosqueta 60mL

Rico em ácidos graxos, como o ácido linoleico, além de vitamina A e alguns compostos cetônicos que possuem efeito regenerador e emoliente sobre a pele. O óleo é capaz de reforçar a síntese de colágeno e elastina, o que fortalece e dá firmeza à pele, sendo também responsável por nutri-la profundamente.

Cód. 99505

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



AROMATIZADOR DE AMBIENTES

O aromatizador de ambientes busca deixar os ambientes perfumados e aconchegantes. É um produto de fácil aplicação, ideal para perfumar todos os ambientes, basta borrifá-lo no ar e desfrutar da sensação imediata que a fragrância provoca.

SUAMARCA



Douce Maison 60mL

Família Olfativa: Floral Amadeirada Musk
Descrição Olfativa: Floral, Amadeirada, Musk, Cítrica

Notas de cabeça: Pomelo, noz moscada, limão siciliano.
Notas de corpo: Anis, jasmim, lírio do vele, heliotropina.
Notas de fundo: Musk, âmbar, madeira, aveludada.

Cód.97022



Douce Vanilla 60mL

Família Olfativa: Oriental Floral
Descrição Olfativa: Oriental, Floral, Cítrica, Aromática, Gourmand, Musk

Notas de cabeça: Lavanda, bergamota.
Notas de corpo: Rosas, lírio do vale.
Notas de fundo: Musk, fava de baunilha.

Cód.97023



Lavanda Jolie 60mL

Família Olfativa: Floral Aromática
Descrição Olfativa: Floral, Aromática, Verde, Cítrica, Amadeirada, Musk

Notas de cabeça: Lavanda, bergamota.
Notas de corpo: Gerânio, eucalipto.
Notas de fundo: Musk, patchouli.

Cód.97024



Dark Amber Ginger Lyly 60mL

Família Olfativa: Oriental Amadeirada
Descrição Olfativa: Amadeirada, Âmbar, Floral, Especiada

Notas de cabeça: Gengibre, cardamomo, pimenta rosa.
Notas de corpo: Rosa, jasmim, orquídea.
Notas de fundo: Couro, sândalo, patchouli, âmbar negro.

Cód.97025



Black Berry & Bay 60mL

Família Olfativa: Floral Frutal
Descrição Olfativa: Floral, Frutal, Verde, Cítrica, Amadeirada

Notas de cabeça: Cassis, toranja, ruibarbo.
Notas de corpo: Amora, notas florais.
Notas de fundo: Musk, cedro, vetiver.

Cód.97026



Sunny Grapefruit 60mL

Família Olfativa: Cítrica Especiada
Descrição Olfativa: Cítrica, Aromática, Especiada, Floral, Amadeirada

Notas de cabeça: Grapefruit, noz moscada, limão siciliano.
Notas de corpo: Alecrim, jasmim, lírio do vale.
Notas de fundo: Musgo, vetiver, patchouli.

Cód.97027



Wood Bergamota 60mL

Família Olfativa: Amadeirada Amadeirada
Descrição Olfativa: Amadeirada, Ambarada, Cítrica, Aromática

Notas de cabeça: Laranja, bergamota.
Notas de corpo: Agarwood
Notas de fundo: Cedro, âmbar, patchouli

Cód.97028



Wings 60mL

Família Olfativa: Cítrica Aromática
Descrição Olfativa: Cítrica, Aromática, Frutada, Amadeirada, Verde, Fresca, Musk

Notas de cabeça: Notas verdes, frutas cítricas.
Notas de corpo: Flores silvestres, ervas aromáticas.
Notas de fundo: Almíscar, madeiras claras.

Cód.97029



Fleur de Poivre 60mL

Família Olfativa: Amadeirada Especiada
Descrição Olfativa: Amadeirada, Especiada, Cítrica, Floral, Musk

Notas de cabeça: Pimenta rosa, limão siciliano.
Notas de corpo: Pimenta preta, flor de bergamota.
Notas de fundo: Musk, notas amadeiradas.

Cód.97030

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



PERFUMES

Contém em suas formulações 27% de essência, o que mantém a intensidade, durabilidade e a fixação do perfume, proporcionando fragrâncias impressionantes.

SUAMARCA

Gold 27 Deo Colônia Masculino 15ml

Inspirados em homens determinados, que possuem desejos e sabem exatamente como conquistá-los.



Gold 27 Deo Colônia Feminino 15ml

Inspirados em mulheres elegantes, sofisticadas e envolventes, que gostam de viver intensamente.



MASCULINO

PERFUMES	FRAGRÂNCIA	Ref.
Austin	Silver	77803
Barcelona	Kouros	77802
Dortmund	Hugo Boss	77848
Las Vegas	One Million	77818
Londres	Animale	77906
Los Angeles	Polo Black	77897
Madri	Azzaro	77812
Manchester	Invictus	77878
Maranello	Ferrari Black	77854
Milão	Dolce Gabana	77884
Munique	Mercedes	77907
New York	Polo Blue	77858
San Diego	Emblem Montblanc	77822
Dubai	212 VIP Men	77908
Berlim	37 CK One	77909
Saint Tropez	Bleu Chanel	77911
Zurique	Bulgari Black	77847
Portland	Creed	77844
Sevilha	Privaty Party Men	77912
Mônaco	Special Blue	77913
Budapeste	XS Black	77914

Class 1	24 unidades
Class 2	48 unidades
Class 3	72 unidades
Class 4	96 unidades
Class 5	120 unidades

FEMININO

PERFUMES	FRAGRÂNCIA	Ref.
Genebra	La Vie Est Belle	77898
Amsterdam	Ange or demon	77899
Atlanta	Gabriela Sabatini	77901
Charlotte	Fantasy	77902
Dallas	Lady Million	77819
Eau Claire	Dolce Gabana	77814
Florença	Angel	77801
Marsala	Dolce Light Blue	77834
Miami	212 VIP	77807
Roma	212 Sexy	77824
Veneza	Amor Amor	77888
Filadélfia	Golden Dynastie	77820
Viena	Black Opiun Nuit Blanche	77821
Paris	212 VIP Rose	77827
Versalhes	Mademoiselle Chanel	77903
Atenas	Good Girl	77823
Lisboa	Olimpie	77904
Sydney	Vitoria Secret	77905
Toronto	Chloé	77915

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: **Karla Karoline Fontes Meneses** - **CNPJ: 37.937.325/0001-05**, Inscrição Estadual: **27.171.172-8**, Inscrição Municipal: **823782**

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - **Fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555** - Email:

karlalicitacoes@gmail.com / karlalicitacao@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - DATA: 24/11/2023 às 10:00 - Local: www.bllcompras.org.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO No 896/2023

KA COSMÉTICOS

À Prefeitura de Cajati / SP - Departamento de Licitações

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	FREEDENT KIDS / 50G	R$ 2,70	R$ 5.400,00
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000	123 BABY / 90G	R$ 1,98	R$ 11.880,00
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	HALLEY / 200G	R$ 9,05	R$ 54.300,00
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000	VENEZA KIDS / 300MG	R$ 4,38	R$ 26.280,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS						**R$ 97.860,00**

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que será firmado, inclusive lucro.

Validade da Proposta: **150 (Cento e cinquenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.**

Prazo e local de entrega: **Conforme Edital.**

Condições de Pagamento: **Conforme Edital.**

Dados Bancários para pagamento: **Banco Inter S.A - Ag: 0001 - CC: 7215346-6 - PIX 37.937.325/0001-05**

Declaramos a total obrigação em cumprir com todos os termos do Edital e da Nota de Empenho a ser firmada.

Informamos que será responsável pela assinatura da ATA de Registro de Preços a Senhora proprietária Karla Karoline Fontes Meneses, brasileira, casada, Jornalista, portadora da cédula de identidade n°: 2.615.237-1/SSP-SE e do CPF-MF n° 067.491.995-50, com endereço na Av. Corretor Paulo Romão, n° 83, Lot. São Braz, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE. Telefone: (79) 9 9894-5038, email: karlalicitacoes@gmail.com.

Nossa Senhora do Socorro, 18 de Dezembro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2023.12.18 10:17:28 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B e informe o código 3AA6-C506-D694-454B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AA6-C506-D694-454B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 18/12/2023 14:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 18/12/2023 14:25:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 14:27:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 14:58:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AA6-C506-D694-454B

Proc. Administrativo 60- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 14:12:31

Favor desconsiderar o anexo "catálogo " no despacho anterior (59), segue o catálogo correto da empresa **Karla Karoline Fontes Meneses,** referente ao **lote 06**

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Catalogo_item_06.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	18/12/2023 14:12:51	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	18/12/2023 14:13:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Augusto Sbrisse Neto da Co...	18/12/2023 14:14:29	1Doc	AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA CPF 274.XXX.XX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 14:19:14	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	18/12/2023 14:26:45	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2FF4-62C5-F384-F8E3**

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

CATÁLOGO – PREGÃO 115/2023

ITEM 06 – CREME PARA PENTEAR INFANTIL VENEZA KIDS



Creme de pentear infantil 300g Veneza Kids

Nossa Senhora do Socorro, 18 de Dezembro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FF4-62C5-F384-F8E3 e informe o código 2FF4-62C5-F384-F8E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FF4-62C5-F384-F8E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 18/12/2023 14:12:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 14:13:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 18/12/2023 14:14:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 14:19:12 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 18/12/2023 14:26:38 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FF4-62C5-F384-F8E3

Proc. Administrativo 61- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DCC - Divisão de Convênios e Contratos - A/C Augusto C.

Data: 19/12/2023 às 14:38:50

Boa tarde!

Segue anexo catálogo e ficha técnica apresentados pela empresa **Karla Karoline Fontes Meneses,** referente aos lotes 06 e 07, para análise e resposta o mais breve possível.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Catalogo_item_06.pdf
catalogo_item_07.pdf
Ficha_tecnica_item_06_e_07.pdf

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

CATÁLOGO – PREGÃO 115/2023

ITEM 06 – CREME PARA PENTEAR INFANTIL VENEZA KIDS



Creme de pentear infantil 300g Veneza Kids

Nossa Senhora do Socorro, 18 de Dezembro de 2023

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

CATÁLOGO – PREGÃO 115/2023

ITEM 07 – SHAMPOO INFANTIL VENEZA KIDS



Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

FICHA TÉCNICA – PREGÃO 115/2023

ITEM 06 – CREME PARA PENTEAR INFANTIL VENEZA KIDS



Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

2

ITEM 07 – SHAMPOO INFANTIL VENEZA KIDS



Proc. Administrativo 62- 896/2023

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: SEADM-DESUP-DILABP - Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Data: 19/12/2023 às 15:35:32

Após análise, verificou-se que os produtos atendem as necessidades.

–

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Proc. Administrativo 63- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/01/2024 às 10:15:23

Anexo comunicado de recurso, referente aos lotes 06 e 07.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_115_2023_Lotes_06_e_07.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	02/01/2024 10:15:45	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2C5E-E254-7458-5816**

PROCESSO 1DOC Nº 896/2023
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 115/2023 que no dia 03/01/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, referente aos lotes 06 e 07.

Cajati/SP, 02 de janeiro de 2024.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C5E-E254-7458-5816 e informe o código 2C5E-E254-7458-5816

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C5E-E254-7458-5816

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 02/01/2024 10:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C5E-E254-7458-5816

Proc. Administrativo 64- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/01/2024 às 08:02:04

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP .

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_RECURSOS_PE_115_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A07-489F-07E1-D420 e informe o código 0A07-489F-07E1-D420

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A07-489F-07E1-D420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/01/2024 08:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A07-489F-07E1-D420

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2060**
Ano **2024**
Página **1** de **7**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos 4

Aviso 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO 1DOC Nº 896/2023
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 115/2023 que no dia 03/01/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, referente aos lotes 06 e 07.

Cajati/SP, 02 de janeiro de 2024.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa

Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C5E-E254-7458-5816 e informe o código 2C5E-E254-7458-5816

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C5E-E254-7458-5816

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 02/01/2024 10:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C5E-E254-7458-5816

Proc. Administrativo 65- 896/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 11/01/2024 às 15:49:44

Prezado,

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 115/2023.

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Adjudicacao_115_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
Memo_Juridico_PE_115_2023_Proc_Adm_896_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	11/01/2024 15:50:27	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EFA4-186B-5088-C20D**

ESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | DEFERIMENTO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RA

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 115/2023

0

		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐		1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flú	28/11/2023 14:30:39	EM ADJUDICAÇÃO	**0/8**		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	2,70	3,18	**15,09%**				
☐		2	ESCOVA DENTAL; infantil; com c	28/11/2023 14:30:39	EM ADJUDICAÇÃO	**0/16**		LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,59	1,69	**65,09%**				
☐		3	SABONETE; tablete; neutro (pH	28/11/2023 14:30:39	EM ADJUDICAÇÃO	**0/7**		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	1,98	3,84	**48,44%**				
☐		4	TALCO; perfumado; para uso inf	28/11/2023 14:30:41	EM ADJUDICAÇÃO	**0/12**		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	9,05	13,41	**32,51%**				
☐		5	POMADA PARA ASSADURA USO INFAN	28/11/2023 14:30:41	EM ADJUDICAÇÃO	**0/9**		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6,28	13,05	**51,88%**				
☐		6	Creme para Pentear Infantil; h	09/01/2024 00:00:01	EM ADJUDICAÇÃO	**0/13**		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,38	11,64	**62,37%**				
☐		7	SHAMPOO; composto de cocoamido	09/01/2024 00:00:01	EM ADJUDICAÇÃO	**0/18**		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,84	8,43	**42,59%**				
☐		8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para	18/12/2023 09:50:46	EM ADJUDICAÇÃO	**0/24**		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,51	9,77	**84,54%**				

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFA4-186B-5088-C20D e informe o código EFA4-186B-5088-C20D

Cajati, 11 de janeiro de 2024.

DA: PREGOEIRA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 896/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 115/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 24/11/2023 com a participação de 33 (trinta e três) empresas, quais sejam:

BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕS EIRELI
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 0674919955
HELTON AMBROSIO BRAULINO
ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA
COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
RILL QUÍMICA LTDA EPP
MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS1207075469
LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA
THAISE ROSA OSAWA
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
SGCORP COMERCIAL LTDA
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME
STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
DENISE FARIA DIAS LTDA
KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA
50735093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
NBR DIGITAL INOVACOES LTD
37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA
TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA
JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFA4-186B-5088-C20D e informe o código EFA4-186B-5088-C20D

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_EFA4186B5088C20D2F6E3EE2_proc.-administrativo-65--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 1071/1165

Após a sessão de lances, conferência dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, que foi aberto às 14:00h do dia 28/11/2023.

A empresa TONELLI & GATTONI IND COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA apresentou intenção de recurso para os lotes 06, 07 e 08, o qual foi fundamentado e anexado ao sistema no dia 30/11/2023 às 19:01h, conforme despacho 49 – 896/2023.

Após análise da Comissão e parecer Jurídico (Despacho 56 – 896/2023), ficou indeferido o recurso para o lote 08, e deferido o recurso para os lotes 06 e 07, sendo assim, foi convocada a próxima empresa classificada, qual seja: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, para que enviasse proposta atualizada e catálogo para análise. A empresa atendeu a todas as exigências do Edital.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recurso, referente aos lotes 06 e 07, que foi aberto às 10:00h do dia 03/01/2024.

A empresa TONELLI & GATTONI IND COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA apresentou intenção de recurso, mas não anexou as razões junto ao Portal BLL.

Ultrapassada a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Lote 001	R$ 2,70	**Lote 003**	R$ 1,98	**Lote 004**	R$ 9,05

Lote 006	R$ 4,38	**Lote 007**	R$ 4,84

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Lote 002	R$ 0,59

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Lote 005	R$ 6,28	**Lote 008**	R$ 1,51

Sendo o que temos para o momento.

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFA4-186B-5088-C20D e informe o código EFA4-186B-5088-C20D

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: emissao_EFA4186B5088C20D2F6E3EE2_proc.-administrativo-65--896-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/4) 1072/1165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFA4-186B-5088-C20D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/01/2024 15:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFA4-186B-5088-C20D

Proc. Administrativo 66- 896/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 12/01/2024 às 10:23:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Prezada!

Segue meu parecer jurídico conclusivo ao procedimento.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

PE_115_23_Produtos_de_Higiene_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1678-03CC-7C88-CED3 e informe o código 1678-03CC-7C88-CED3

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA

Pregão Eletrônico nº 115/2023

Retornam a essa secretaria para manifestação jurídica os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a ***"aquisição de materiais de higiene para uso das Creches Municipais"***, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), com **lotes reservados** para ME e EPP, conforme previsão legal contida na Lei Complementar nº 103/2006.

O processo encontra-se na sua fase homologatória quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram, até aqui, observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que já foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas **de 33 (trinta e três)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata, sendo elas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da norma de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações, classificações, habilitações e recursos, **03** (três) empresas se sagraram vencedoras, a saber: **01) KARLA KAROLINE FONTES MENESES** para os **lotes 01, 03** e **04; 02) LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** para o **lote 02** e **03) STS COMÉRCIO E DITRIBUIÇÃO LTDA** para os **lotes 05** e **08**, tudo conforme relatado em Ata pelo Pregoeiro e Equipe.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1678-03CC-7C88-CED3 e informe o código 1678-03CC-7C88-CED3

contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento para esses itens, ***opinando favoravelmente*** a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** dos mesmos, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 12 de janeiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1678-03CC-7C88-CED3 e informe o código 1678-03CC-7C88-CED3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1678-03CC-7C88-CED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 12/01/2024 10:23:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1678-03CC-7C88-CED3

Proc. Administrativo 67- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC1 - Procuradoria 1 - A/C Vania L.

Data: 12/01/2024 às 10:26:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC1, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Bom dia! Segue para ciência e manifestação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A8E-3F6A-2A83-BA50 e informe o código 6A8E-3F6A-2A83-BA50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A8E-3F6A-2A83-BA50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 10:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A8E-3F6A-2A83-BA50

Proc. Administrativo 68- 896/2023

De: Vania L. - SEAJ-PGM-PROC1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 12/01/2024 às 11:19:16

Prezado,

Ciente,

Acompanho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 66).

Atenciosamente,

_

Vania de Souza Lima
Procuradora

Proc. Administrativo 69- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/01/2024 às 15:29:01

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACAO_BLL_PE_115_2023.pdf
HOMOLOGACAO_BLL_PE_115_2023.pdf
HOMOLOGACAO_PE_115_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/01/2024 15:50:51	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6180-FC0D-707E-1A7C**

) DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 115/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flú	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/8	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	2,70	3,18	15,09%
	2	ESCOVA DENTAL; infantil; com c	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/16	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,59	1,69	65,09%
	3	SABONETE; tablete; neutro (pH	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/7	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	1,98	3,84	48,44%
	4	TALCO; perfumado; para uso inf	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/12	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	9,05	13,41	32,51%
	5	POMADA PARA ASSADURA USO INFAN	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/9	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6,28	13,05	51,88%
	6	Creme para Pentear Infantil; h	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/13	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,38	11,64	62,37%
	7	SHAMPOO; composto de cocoamido	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/18	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,84	8,43	42,59%
	8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/24	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,51	9,77	84,54%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C e informe o código 6180-FC0D-707E-1A7C

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 115/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flú	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	2,70	3,18	**15,09%**				
☐	2	ESCOVA DENTAL; infantil; com c	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO		LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,59	1,69	**65,09%**				
☐	3	SABONETE; tablete; neutro (pH	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	1,98	3,84	**48,44%**				
☐	4	TALCO; perfumado; para uso inf	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	9,05	13,41	**32,51%**				
☐	5	POMADA PARA ASSADURA USO INFAN	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6,28	13,05	**51,88%**				
☐	6	Creme para Pentear Infantil; h	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,38	11,64	**62,37%**				
☐	7	SHAMPOO; composto de cocoamido	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO		KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,84	8,43	**42,59%**				
☐	8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para	12/01/2024 15:27:44	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,51	9,77	**84,54%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C e informe o código 6180-FC0D-707E-1A7C

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME:

Lote 001:	R$ 2,70	**Lote 003:**	R$ 1,98	**Lote 004:**	R$ 9,05
Lote 006:	R$ 4,38	**Lote 007:**	R$ 4,84		

2) LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME:

Lote 002:	R$ 0,59

3) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:

Lote 005:	R$ 6,28	**Lote 008:**	R$ 1,51

Cajati/SP, 12de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C e informe o código 6180-FC0D-707E-1A7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6180-FC0D-707E-1A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:50:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C

Proc. Administrativo 70- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 16:50:27

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001179.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/01/2024 16:50:40	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	12/01/2024 17:11:55	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E5AF-A366-68E2-1243**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME:

Lote 001:	R$ 2,70	**Lote 003:**	R$ 1,98	**Lote 004:**	R$ 9,05
Lote 006:	R$ 4,38	**Lote 007:**	R$ 4,84		

2) LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME:

Lote 002:	R$ 0,59

3) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:

Lote 005:	R$ 6,28	**Lote 008:**	R$ 1,51

Cajati/SP, 12de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 12 / 01 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E5AF-A366-68E2-1243 e informe o código E5AF-A366-68E2-1243



	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	CREME DENTAL INFANTIL: sem flú	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/8	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	2,70	3,18	15,09%
	2	ESCOVA DENTAL; infantil; com c	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/16	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,59	1,69	65,09%
	3	SABONETE; tablete; neutro (pH	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/7	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	1,98	3,84	48,44%
	4	TALCO; perfumado; para uso inf	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/12	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	9,05	13,41	32,51%
	5	POMADA PARA ASSADURA USO INFAN	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/9	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6,28	13,05	51,88%
	6	Creme para Pentear Infantil; h	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/13	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,38	11,64	62,37%
	7	SHAMPOO; composto de cocoamido	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/18	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,84	8,43	42,59%
	8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/24	STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,51	9,77	84,54%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5AF-A366-09E2-1243 e informe o código E5AFA36668E212435510C4F0

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 115/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flú	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	2,70	3,18	15,09%
☐	2	ESCOVA DENTAL; infantil; com c	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,59	1,69	65,09%
☐	3	SABONETE; tablete; neutro (pH	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	1,98	3,84	48,44%
☐	4	TALCO; perfumado; para uso inf	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	9,05	13,41	32,51%
☐	5	POMADA PARA ASSADURA USO INFAN	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6,28	13,05	51,88%
☐	6	Creme para Pentear Infantil; h	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,38	11,64	62,37%
☐	7	SHAMPOO; composto de cocoamido	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,84	8,43	42,59%
☐	8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para	12/01/2024 15:27:44	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,51	9,77	84,54%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/E5AF-A366-68E2-1243 e informe o código E5AF-A366-68E2-1243

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6180-FC0D-707E-1A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:50:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5AF-A366-68E2-1243 e informe o código E5AF-A366-68E2-1243

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5AF-A366-68E2-1243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 16:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 12/01/2024 17:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5AF-A366-68E2-1243

Proc. Administrativo 71- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2024 às 08:08:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC1, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_115_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E90F-3DB4-D500-B419 e informe o código E90F-3DB4-D500-B419

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E90F-3DB4-D500-B419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/01/2024 08:08:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E90F-3DB4-D500-B419

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2069**
Ano **2024**
Página **1** de **41**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Aviso 2
Homologação 6
Parecer 14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 16
Edital 16
Legislação 40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

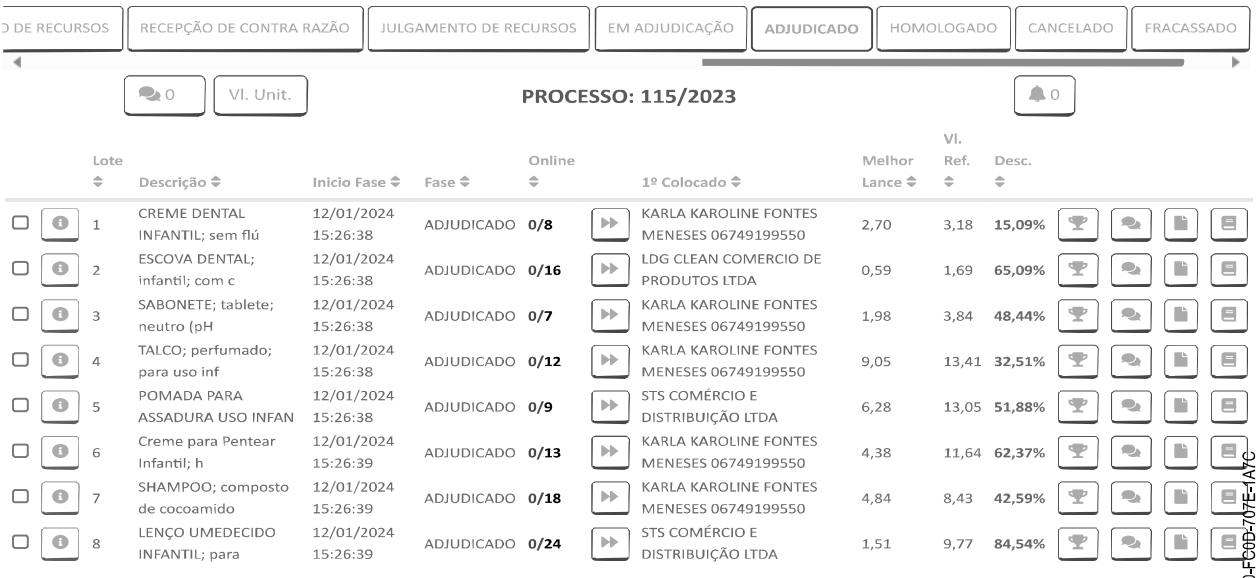
Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flú	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/8	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	2,70	3,18	15,09%
	2	ESCOVA DENTAL; infantil; com c	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/16	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,59	1,69	65,09%
	3	SABONETE; tablete; neutro (pH	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/7	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	1,98	3,84	48,44%
	4	TALCO; perfumado; para uso inf	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/12	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	9,05	13,41	32,51%
	5	POMADA PARA ASSADURA USO INFAN	12/01/2024 15:26:38	ADJUDICADO	0/9	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6,28	13,05	51,88%
	6	Creme para Pentear Infantil; h	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/13	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,38	11,64	62,37%
	7	SHAMPOO; composto de cocoamido	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/18	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,84	8,43	42,59%
	8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para	12/01/2024 15:26:39	ADJUDICADO	0/24	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,51	9,77	84,54%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C e informe o código 6180-FC0D-707E-1A7C

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 115/2023

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flú	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	2,70	3,18	**15,09%**
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com c	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,59	1,69	**65,09%**
3	SABONETE; tablete; neutro (pH	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	1,98	3,84	**48,44%**
4	TALCO; perfumado; para uso inf	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	9,05	13,41	**32,51%**
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFAN	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6,28	13,05	**51,88%**
6	Creme para Pentear Infantil; h	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,38	11,64	**62,37%**
7	SHAMPOO; composto de cocoamido	12/01/2024 15:27:43	HOMOLOGADO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	4,84	8,43	**42,59%**
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para	12/01/2024 15:27:44	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,51	9,77	**84,54%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C e informe o código 6180-FC0D-707E-1A7C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 896/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME:

Lote 001:	R$ 2,70	**Lote 003:**	R$ 1,98	**Lote 004:**	R$ 9,05
Lote 006:	R$ 4,38	**Lote 007:**	R$ 4,84		

2) LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME:

Lote 002:	R$ 0,59

3) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:

Lote 005:	R$ 6,28	**Lote 008:**	R$ 1,51

Cajati/SP, 12de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C e informe o código 6180-FC0D-707E-1A7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6180-FC0D-707E-1A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:50:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6180-FC0D-707E-1A7C

Proc. Administrativo 72- 896/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Data: 16/01/2024 às 17:31:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC1, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Boa tarde! Encaminho o memorando solicitando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_02_2024_jailton.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-5B76-1811-FB41 e informe o código C3AB-5B76-1811-FB41

MEMORANDO Nº 005/2024-JPS **Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024.**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 002/2024
16/01/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 002/2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 37.937.325/0001-05
Nome da Detentora da Ata: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME**
Responsável: **Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 2.615.237-1, CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada à Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83 – Casa – Loteamento Povoado São Brás – Taiçoca – Nossa Senhora do Socorro – SE (49160-000), nascida em 28/05/1995, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83 – Lote São Brás – Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro – SE (49160-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 002/2024-1
Data de assinatura: 16/01/2024
Tipo de objeto: Materiais de higiene e limpeza
Objeto: **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços**
Data início da vigência: 16/01/2024
Data término da vigência: 16/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 115/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 896/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 230.291,00

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-5B76-1811-FB41 e informe o código C3AB-5B76-1811-FB41

Número de Proponentes: 31 (trinta e um)
Número de Habilitados: 03 (três)
Número de Classificados: 31 (trinta e um)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: karlalicitacoes@gmail.com
Telefone: (79) 99894-5038 / (79) 99859-6555

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 002/2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 49.087.735/0001-93
Nome da Detentora da Ata: **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Arine Griese, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 12509120-7, CPF nº 058.625.217-71, residente e domiciliada à Estrada Teixeira, nº 407 – Casa 44 SB – Taquara – Rio de Janeiro – RJ (22723-205), nascida em 31/08/1975, representante legal da empresa**
Endereço: Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 – Sala 103 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ (25561-140)
Número da Ata de Registro de Preços: 002/2024-2
Data de assinatura: 16/01/2024
Tipo de objeto: Materiais de higiene e limpeza
Objeto: **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços**
Data início da vigência: 16/01/2024
Data término da vigência: 16/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 115/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 896/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-5B76-1811-FB41 e informe o código C3AB-5B76-1811-FB41

Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 6.770,00
Número de Proponentes: 31 (trinta e um)
Número de Habilitados: 03 (três)
Número de Classificados: 31 (trinta e um)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: ldgcleanprodutos@gmail.com
Telefone: (21) 2756-7016

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 002/2024-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 19.448.616/0001-58
Nome da Detentora da Ata: **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**
Responsável: **Sr. Sérgio Roberto da Silva, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 42.350.277-3, CPF nº 305.297.748-28, residente e domiciliado à Rua Célio Antônio Almeida, nº 158 – Jardim Alvorada – Capão Bonito – SP (18305-080), nascido em 03/11/1983, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Doutor Péricles de Freitas, nº 82 – Terras do Embiruçú – Capão Bonito – SP (18304-750)
Número da Ata de Registro de Preços: 002/2024-3
Data de assinatura: 16/01/2024
Tipo de objeto: Materiais de higiene e limpeza
Objeto: **Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços**
Data início da vigência: 16/01/2024
Data término da vigência: 16/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-5B76-1811-FB41 e informe o código C3AB-5B76-1811-FB41

Número do Edital de Licitação: 115/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 896/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 136.888,00
Número de Proponentes: 31 (trinta e um)
Número de Habilitados: 03 (três)
Número de Classificados: 31 (trinta e um)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: sts.distribuidora@hotmail.com
Telefone: (15) 3543-1195 / (15) 99657-7570

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-5B76-1811-FB41 e informe o código C3AB-5B76-1811-FB41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3AB-5B76-1811-FB41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 17:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-5B76-1811-FB41

Proc. Administrativo 73- 896/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 23/01/2024 às 14:14:00

Boa tarde !

Conforme ficha informada, segue anexo a autorização de saldo para atendimento ao Memorando 801/2024 - Aquisição de Produtos de Higiene para uso das Creches Municipais

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Autorizacao_Saldo_97_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/01/2024 14:42:57	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C831-6659-2D03-D8CB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 97 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:115/2023

Processo: 896/2023

OBJETO: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	905	R$28.830,00

Cajati, ____ de _____ de 2023

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C831-6659-2D03-D8CB e informe o código C831-6659-2D03-D8CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C831-6659-2D03-D8CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/01/2024 14:42:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C831-6659-2D03-D8CB

Memorando 801/2024

De: Edivan M. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/01/2024 às 15:39:28

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de Produtos de Higiene para uso das Creches Municipais

Prezados,

Boa tarde

Vimos por meio deste solicitar a Aquisição de Materiais de Higiene para uso nas Creches Municipais conforme segue memorando.

_
Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Educação

Edivan Lima de Mattos
Chefe da Divisão de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Anexos:

Memorando_005_2024_Itens_de_Higiene_Creche.pdf

Assinado por 3 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0DE-00DF-25A7-0A37 e informe o código C0DE-00DF-25A7-0A37

MEMORANDO Nº 005-2023-DAAF **Cajati, 19 de Janeiro de 2024.**

DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA : Departamento de Suprimentos
A/C : Sra Rosemeire Vieira dos Santos

Solicitamos a Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais.

Pregão Eletrônico nº 115/2023

Fornecedor: 9664 - STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT	V. TOTAL
15.04209	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	1000	TB	R$ 6,28	R$ 6.280

Fornecedor: 13152 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT	V. TOTAL
15.04205	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	1000	TB	R$ 2,70	R$ 2.700,00
15.04207	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	500	UND	R$ 1,98	R$ 990,00
15.04208	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	1000	UND	R$ 9,05	R$ 9.050,00
15.04210	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	1000	FR	R$ 4,38	R$ 4.380,00
15.04211	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	1000	FR	R$ 4,84	R$ 4.840,00

Fornecedor: 14970 - LDG Clean Comércio de Produtos Ltda - ME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT	V. TOTAL
15.04206	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	1000	PÇ	R$ 0,59	R$ 590,00

Sendo o que temos para o momento, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.
Atenciosamente,

Maria Cláudia Brondani Rabelo
Secretária Municipal da Educação

1Doc: Memorando 801/2024 1109/1165
Assinado por 3 pessoas: EDIVALDO LIMA DE MATTOS, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0DE-00DF-25A7-0A37 e informe o código C0DE-00DF-25A7-0A37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0DE-00DF-25A7-0A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 19/01/2024 15:42:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 19/01/2024 15:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 19/01/2024 17:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0DE-00DF-25A7-0A37

Memorando 1- 801/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 23/01/2024 às 10:06:26

Bom dia !

Solicito informação de qual ficha utilizar para atender a solicitação pleiteada. Valor da aquisição: **R$ 28.830,00**

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 2- 801/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 11:16:58

BOM DIA,

FICHA DE DESPESA Nº 905.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Memorando 3- 801/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Edivan M.

Data: 23/01/2024 às 14:50:36

Boa Tarde !

Solicitação atendida.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 74- 896/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 23/01/2024 às 14:17:01

Seguem anexo as requisições para atendimento ao Memorando 801/2024 - Aquisição de Produtos de Higiene para uso das Creches Municipais

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

requisicao_924_2024.pdf
requisicao_925_2023.pdf
requisicao_926_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/01/2024 14:43:39	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FCAA-96F1-60DA-9C9D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: thierry.oliveira

Exercício: 2024

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 924 **Ano:** 2024 **Data:** 23/01/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.
Justificativa: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000,000000	TB	15.04209	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.

CAJATI, 23 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCAA-96F1-60DA-9C9D e informe o código FCAA-96F1-60DA-9C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 925 **Ano:** 2024 **Data:** 23/01/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.
Justificativa: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000,000000	TB	15.04205	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas
2	500,000000	UND	15.04207	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA
3	1.000,000000	UND	15.04208	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS
4	1.000,000000	FR	15.04210	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg
5	1.000,000000	FR	15.04211	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ

CAJATI, 23 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCAA-96F1-60DA-9C9D e informe o código FCAA-96F1-60DA-9C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 926 **Ano:** 2024 **Data:** 23/01/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.
Justificativa: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000,000000	PÇ	15.04206	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.

CAJATI, 23 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCAA-96F1-60DA-9C9D e informe o código FCAA-96F1-60DA-9C9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCAA-96F1-60DA-9C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/01/2024 14:43:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCAA-96F1-60DA-9C9D

Proc. Administrativo 75- 896/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 23/01/2024 às 14:19:38

Boa tarde !

Seguem anexo os pedidos para emissão de empenho para atendimento ao Memorando 801/2024 - Aquisição de Produtos de Higiene para uso das Creches Municipais

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Pedido_625_2024.pdf
Pedido_626_2023.pdf
Pedido_627_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/01/2024 14:26:21	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5BC9-EBCD-56AB-3231**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido: 625/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 115/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 896 / 2023 **Requisição Nro.:** 924/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000020
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Usuário Pedido:** THIERRY.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 9664 - STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Fantasia: **Fone:** (15) 3543-1195 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV MASSAICHI KAKIHARA, 447 BELA VISTA
Cidade: CAPAO BONITO **Cep:** 18305080 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 19448616000158 **Inscrição Estadual:** 251.048.173-117 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	1.000,000000	TB	15.04209-0	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas. *Marca: Pharma*	6,2800	6.280,00

Valor Total: 6.280,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 6.280,00

CAJATI, 23 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BC9-EBCD-56AB-3231 e informe o código 5BC9-EBCD-56AB-3231

Pedido: 626/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 115/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 896 / 2023 **Requisição Nro.:** 925/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000020
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Usuário Pedido:** THIERRY.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13152 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Fantasia: KA COSMETICOS **Fone:** (79)998945038 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. CORRETOR PAULO ROMÃO, 83 LOTEAMENTO SÃO BRAZ - Marcos Freire II
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO **Cep:** 49160000 **Estado:** SE
Cnpj/Cpf: 37937325000105 **Inscrição Estadual:** 271711728 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1.000,000000	TB	15.04205-0	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas *Marca: Freedent Kids*	2,7000	2.700,00
0003	500,000000	UND	15.04207-0	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA *Marca: 123 Baby*	1,9800	990,00
0004	1.000,000000	UND	15.04208-0	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS *Marca: Halley*	9,0500	9.050,00
0006	1.000,000000	FR	15.04210-0	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg *Marca: Veneza Kids*	4,3800	4.380,00
0007	1.000,000000	FR	15.04211-0	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ *Marca: Veneza Kids*	4,8400	4.840,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BC9-EBCD-56AB-3231 e informe o código 5BC9-EBCD-56AB-3231

Valor Total:	21.960,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	21.960,00

CAJATI, 23 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BC9-EBCD-56AB-3231 e informe o código 5BC9-EBCD-56AB-3231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Pedido: 627/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 115/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 896 / 2023 **Requisição Nro.:** 926/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000020
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Usuário Pedido:** THIERRY.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais (Memorando 1DOC 801/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 115/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14970 - LDG Clean Comércio de Produtos Ltda - ME
Fantasia: LDG CLEAN **Fone:** (21)2756-7016 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 - Sala 103 Vilar dos Teles
Cidade: SAO JOAO DE MERITI **Cep:** 25561140 **Estado:** RJ
Cnpj/Cpf: 49087735000193 **Inscrição Estadual:** 12.723.687 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1.000,000000	PÇ	15.04206-0	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. *Marca: Alg Dental Plus Infantil*	0,5900	590,00

Valor Total: 590,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 590,00

CAJATI, 23 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BC9-EBCD-56AB-3231 e informe o código 5BC9-EBCD-56AB-3231

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BC9-EBCD-56AB-3231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/01/2024 14:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BC9-EBCD-56AB-3231

Proc. Administrativo 76- 896/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 14:49:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC1, CTLBP, SEAJ-PGM

Aquisição de material de Higiene para uso das Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo a publicação de envio dos pedidos do Despacho 75 as licitantes e a Secretaria requisitante para compor o procedimento.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____PEDIDO_625_2024.pdf
Roundcube_Webmail____PEDIDO_626_2024.pdf
Roundcube_Webmail____PEDIDO_627_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E625-60F9-52A7-0B16 e informe o código E625-60F9-52A7-0B16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E625-60F9-52A7-0B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2024 14:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E625-60F9-52A7-0B16

Assunto	**PEDIDO 625/2024**
De	<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para	<sts.distribuidora@hotmail.com>
Cópia	<educacao@cajati.sp.gov.br>, <assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br>
Data	2024-01-23 14:44

- Pedido 625-2024.pdf(~267 KB)

Bom dia !

Segue anexo o pedido 625/2024 para providencias.

OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 ás 17:00 no Almoxarifado Central de Cajati.

***FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto	**PEDIDO 626/2024**
De	<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para	<karlalicitacoes@gmail.com>
Cópia	<assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br>
Data	2024-01-23 14:37

- Pedido 626-2024.pdf(~271 KB)

Bom dia !

Segue anexo o pedido 599/2024 para providências.

OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 ás 17:00 no Almoxarifado Central de Cajati.

***FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto	**PEDIDO 627/2024**
De	<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para	<ldgcleanprodutos@gmail.com>
Cópia	Assessoriaeducacao <assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br>, <educacao@cajati.sp.gov.br>
Data	2024-01-23 14:43

- Pedido 627-2024.pdf(~266 KB)

Boa tarde !

Segue anexo o pedido 627/2024 para providências.

OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 ás 17:00 no Almoxarifado Central de Cajati.

*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Proc. Administrativo 77- 896/2023

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/01/2024 às 09:39:37

Prezados,

Encaminho as ARP,

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

KARLA_KAROLINE_FONTES_MENESES_ARP_002_2024.pdf
LDG_CLEAN_COMERCIO_DE_PRODUTOS_LTDA_ME_ARP_002_2024.pdf
STS_COMERCIO_E_DISTRIBUICAO_LTDA_ME_ARP_002_2024.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 896/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP , por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 115/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 69-896/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME:
Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83 – Lote São Brás – Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro – SE (49160-000)
CNPJ/MF: 37.937.325/0001-05 – IE: 27.171.172-8

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	CREME DENTAL INFANTIL; sem flúor com no mínimo 50 gramas	TB	2000	***R$ 2,70***	***Freedent Kids***
3	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	UND	6000	***R$ 1,98***	***123 Baby***
4	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	UND	6000	***R$ 9,05***	***Halley***
6	Creme para Pentear Infantil; hipoalergênico. Acondicionado em frasco com mínimo 150 mg	FR	6000	***R$ 4,38***	***Veneza Kids***
7	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no	FR	6000	***R$ 4,84***	***Veneza Kids***

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

	mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 115/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 115/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo **grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os produtos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora **MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO**, conforme Portaria 084 de 16/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
c) pela Administração, unilateralmente, quando:
I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 115/2023, e as propostas da empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 084/2024 de 16/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME
Karla Karoline Fontes Meneses
RG 2.615.237-1 / CPF 067.491.995-50
Sócia - Administradora

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 16 de janeiro de 2024.

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 067.491.995-50

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: : 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome:

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506 e informe o código 1B23-4B8C-B638-8506

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B23-4B8C-B638-8506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES (CNPJ 37.937.325/0001-05) VIA PORTADOR KARLA KAROLINE FONTES MENESES (CPF 067.XXX.XXX-50) em 17/01/2024 11:36:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/01/2024 13:41:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/01/2024 16:07:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B23-4B8C-B638-8506

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 896/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP , por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 115/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 69-896/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME:
Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 – Sala 103 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ (25561-140)
CNPJ/MF: 49.087.735/0001-93 – IE: 12.723.687

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	PÇ	4000	***R$ 0,59***	***Alg Dental***

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 115/2023.

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 115/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo **grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os produtos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora **MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO**, conforme Portaria 084 de 16/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELLO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 115/2023, e as propostas da empresa: **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME** O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 084/2024 de 16/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME
Arina Griese
RG 12509120-7 / CPF 058.625.217-71
Sócia - Administradora

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024-2

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 16 de janeiro de 2024.

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ARINA GRIESE

Cargo: Sócia – Administradora

CPF: 058.625.217-71

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: : 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome:

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e ARINA GRIESE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8 e informe o código FE7F-715B-8AC7-EFD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE7F-715B-8AC7-EFD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/01/2024 13:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/01/2024 16:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 49.087.735/0001-93) VIA PORTADOR ARINA GRIESE (CPF 058.XXX.XXX-71) em 18/01/2024 09:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE7F-715B-8AC7-EFD8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-3
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 896/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP , por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 115/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 69-896/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:
Avenida Doutor Péricles de Freitas, nº 82 – Terras do Embiruçú – Capão Bonito – SP (18304-750)
CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 – IE: 251.048.173-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
5	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL; Composição, palmitado de reitol 5.000ui/g, Colecalciferol 900ui/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em Tubos com no minimo 45 gramas.	TB	6000	***R$ 6,28***	***Pharma***
8	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL; para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 12 cm de largura (+/- 10% variação), isento de qualquer componente alcoólico, com registro ou notificação na Anvisa, embalagem com mínimo 50 unidades	UND	6000	***R$ 1,51***	***Use It***

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 115/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 115/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida

pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou

acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

(cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo **grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os produtos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora **MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO**, conforme Portaria 084 de 16/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 115/2023, e as propostas da empresa **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 084/2024 de 16/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Sérgio Roberto da Silva
RG 42.350.277-3 / CPF 305.297.748-28
Sócio - Administrador

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024-3
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene para uso das Creches Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 16 de Janeiro de 2024.

1Doc: Proc. Administrativo 896/2023 | Anexo: STS_COMERCIO_E_DISTRIBUICAO_LTDA_ME_ARP_002_2024.pdf (9/12) 1162/1165

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 305.297.748-28

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B e informe o código 9498-1099-6D6C-AB7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9498-1099-6D6C-AB7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/01/2024 14:13:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/01/2024 16:05:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME (CNPJ 19.448.616/0001-58) em 18/01/2024 10:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9498-1099-6D6C-AB7B